

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 25 de novembro de 2024 Nº 28.876

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 2.040/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06590, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA RODRIGUES DE ABREU**, portador (a) do RG nº 08958106/SESP/MT e do CPF nº 571.180.431-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641951

##### ATO N. 2.042/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06591, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUBENS PEREIRA GONCALVES**, portador (a) do RG nº 2259525/SSP/PR e do CPF nº 253.573.521-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641952

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N. 2.043/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06597, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 23277475/SESP/MT e do CPF nº 172.967.061-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 21 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641953

## ATO N. 2.046/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06625, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA CELIA FARIA DE JESUS**, portador (a) do RG nº 1438508/SSP/GO e do CPF nº 300.312.141-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-004, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1642005

## ATO N. 2.047/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06626, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE FERREIRA DE FRANCA**, portador (a) do RG nº 274120/SSP/MT e do CPF nº 274.639.741-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1642000

## ATO N. 2.048/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011 c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06629, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA**, portador (a) do RG nº 497635/SSP/MT e do CPF nº 340.197.071-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641999

## ATO N. 2.050/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06631, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIZ HEINEN**, portador (a) do RG nº 508113/SESP/SC e do CPF nº 297.162.769-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1642007

## ATO N. 2.051/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06637, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 918661/SSP/MT e do CPF nº 794.907.781-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1642002

## ATO N. 2.052/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.06639, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 06628516/SSP/MT e do CPF nº 486.720.331-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, contados até 22 de Novembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1642006

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 2.057/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

**Considerando a decisão liminar proferida nos Embargos de Declaração com Efeitos Infringentes Autos do processo n. 1024077-13.2024.8.11.0041 em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá**

Considerando o teor do Processo nº PGE-PRO-2024/11588; Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

## RESOLVE:

**Nomear** para Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**Cargo: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Perfil: ASSISTENTE SOCIAL		Município: ALTA FLORESTA			
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NF
1º	168.107-9	CLEMILDA RAMOS CARDOSO	**/**/1982	2****346 SSP/MT	74,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1642236

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: SINFRA-PRO-2023/06248  
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA;  
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., **RESOLVE**: 1. **ACOLHER** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 2925/SGAC/PGE/2023; 2. **CONHECER** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto, de modo a manter incólume a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, que deliberou pela manutenção do Auto de Infração nº 0004/2023/SUOR/SALOC/SINFRA; e 3. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642221

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/54220  
APENSO Nº: SEDUC-PRO-2022/51453  
INTERESSADOS: CLAIR MARIA BINI TOLEDO;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado para apurar abandono de cargo pela servidora CLAIR MARIA BINI TOLEDO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 25712, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer nº 923/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Processante, e, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, todo da Lei Complementar nº 04/1990, **EXONERAR DE OFÍCIO** a servidora **CLAIR MARIA BINI TOLEDO**, com a consequente declaração de vacância do cargo; 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientificar a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642223

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/12475  
APENSO Nº: CGE-PRO-2021/1069; CGE-PRO-2021/1073  
INTERESSADOS: UDENIR BENEDITO DA COSTA;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor **UDENIR BENEDITO DA COSTA**, matrícula nº 34708, **RESOLVE**: 1. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, e amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, **NÃO ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante e, consequentemente, **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** ao servidor **UDENIR BENEDITO DA COSTA**, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642225

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/08096  
APENSOS Nº: SEDUC-PRO-2023/101919; SEDUC-PRO-2023/102208;  
SEDUC-PRO-2023/102222  
INTERESSADO: EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão formulado por Edemilson Botelho Rodrigues, **RESOLVE**: 1. Amparado nas recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 758/SGACI/2023, **INDEFERIR** o Pedido de Revisão formulado pelo ex-servidor **EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES**, com fulcro no art. 118, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, de modo a **manter integralmente a decisão governamental** proferida no processo nº SEDUC-PRO-2023/101919, que aplicou a pena de demissão ao requerente; 2. **DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Publique-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642227

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/11375  
INTERESSADOS: NICOLAS ALEXANDRE DUMAS PEREIRA FILHO;  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PMMT  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico formulado por Nicolas Alexandre Dumas Pereira Filho, **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 198/SGACI/2024; 2. **CONHECER** do Recurso Hierárquico formulado, e, no mérito, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** a fim de anular, parcialmente, os atos processuais praticados pelo Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 23/CD/CORREGPM/2020, de 3 de novembro de 2020, a partir da juntada da prova emprestada, devendo ser aberto prazo para que a defesa do acusado possa exercer o direito ao contraditório. 3. **DETERMINAR** que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642229

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/142358  
APENSO Nº: CGE-PRO-2021/01311  
INTERESSADOS: ROSANGELA GARCIA CUNHA CORREA DA COSTA;  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face da servidora ROSANGELA GARCIA CUNHA CORREA DA COSTA, matrícula nº 26810, 1, **RESOLVE**: 1. Com fulcro no art. 101 da Lei Complementar nº 207/2004, e amparado nas razões exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 0275/SGACI/2024, **NÃO ACOLHER** as recomendações da Comissão Processante e, consequentemente, **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** à servidora **ROSANGELA GARCIA CUNHA CORREA DA COSTA**, em homenagem aos princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança e do direito adquirido; e 2. **DETERMINAR** que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642230

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/11100  
APENSOS Nº: SESP-PRO-2022/11963; SESP-PRO-2024/14984;  
PM-PRO-2024/5649; SESP-PRO-2024/54636  
INTERESSAD OS: FRANCIS MAURO PEDROSO;  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor FRANCIS MAURO PEDROSO, Analista de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula nº 57.100. **RESOLVE:** 1. Amparado no Parecer nº 141/SGACI/2024 da Procuradoria-Geral do Estado, **ACOLHER** as conclusões da Comissão Processante e **APLICAR** a pena de **DEMISSÃO** ao servidor FRANCIS MAURO PEDROSO, com fulcro no art. 143, incisos I, II, III, IX e X, no art. 144, inciso XV, no art. 145, no art. 165 e no art. 159, incisos II, III, XII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990. 2. **DETERMINAR** a notificação do interessado e de seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, a cientificação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642232

Protocolo nº: CASACIVIL-PRO-2024/13810  
Processo Originário: CASACIVIL-PRO-2022/00416  
Interessado: FABIO LEITE DA SILVA  
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO

#### DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1642261

#### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 081/2024 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSIGNATÁRIA: AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.037.724/0001-87, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/11/2024 a 23/11/2025

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**JOSE LINDOMAR COSTA**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1641911

#### CONVOCAÇÃO

A Coordenação da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - CEZSEE/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no inciso II, artigo 7º do Regimento Interno, torna público e convoca titulares e suplentes para a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso - CEZSEE/MT de 2024, que será realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na modalidade on-line, por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Presidente da CEZSEE/MT

Protocolo 1642266

#### PORTARIA Nº 164/2024/SEPLAG

Altera a Portaria nº 158/2024/GAB/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.867, de 08 de novembro de 2024, que alterou a Portaria nº 95/2024/SEPLAG, publicada em 14 de agosto de 2024, que instituiu Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa; e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/11637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 158/2024/GAB/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.867, de 08 de novembro de 2024, que alterou a Portaria nº 95/2024/SEPLAG, publicada em 14 de agosto de 2024, que Instituiu Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para excluir a servidora **Neuci Aparecida Botelho Muniz** ao art. 2º, "Membros", que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º (...)**

**Membros:**

Rubens Mauro Ribeiro - Matrícula nº 50513;  
Elzio Curvo de Moraes Junior - Matrícula nº 250840;  
Carlos Henrique Santos da Silva - Matrícula nº 291182;  
Nilton dos Reis Barros - Matrícula nº 297897;  
Elvira Tolentina dos Santos - Matrícula nº 295073;  
Mariana Gonçalves Prata Aguiar - Matrícula nº 307090;  
Lucineia Bergamin - Matrícula nº 295699;  
Paula Roberta Queiroz da Costa - Matrícula 73431;  
Jessé Mendes da Silva Junior - Matrícula nº 326082;  
Josemar Moraes dos Santos - Matrícula nº 289626;  
Rafaela Deveza Pereira Neves - Matrícula nº 266839;  
Elson Marinho dos Santos Junior - Matrícula nº 306615;  
Jefferson Claude Dutra - Matrícula 249259;  
Roberto José Gadani - Matrícula nº 317511.

(...)”.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1641902

PORTARIA Nº 166/2024/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2023/2024

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	29/11/2023 a 28/11/2024	Avaliação não efetuada
250599	ALISSON PAULO SHEIBE	16/10/2023 a 15/10/2024	88,72
250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	14/10/2023 a 13/10/2024	98,33
250545	ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES	09/10/2023 a 08/10/2024	94,44
243417	CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO	15/10/2023 a 14/10/2024	96,33
251282	CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO	06/11/2023 a 05/11/2024	86,56
118746	ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR	10/10/2023 a 09/10/2024	89,06
126681	EVANNE DE FRANCA COSTA	28/08/2023 a 27/08/2024	81,61
85736	FRANCISVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	28/07/2023 a 27/07/2024	88,39
243392	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	01/10/2023 a 30/09/2024	95,67
96771	HELGA PATRICIA DA ROCHA	01/11/2023 a 31/10/2024	99,56
124823	JARDEL RIBEIRO	09/10/2023 a 08/10/2024	98,28
104958	LEIDIANE DE OLIVEIRA	21/09/2023 a 20/09/2024	88,28
258363	LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER	21/10/2023 a 20/10/2024	96,66
250606	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	14/10/2023 a 13/10/2024	100,00
84272	NEIDE DA SILVA PORTO	19/08/2023 a 18/08/2024	Avaliação não efetuada

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
139997	ALEX CAMPOS DE MATOS	06/09/2023 a 05/09/2024	96,50
250707	ALVAIR DA SILVA ALVES	14/10/2023 a 13/10/2024	99,17
250683	ANITA TAUBE	08/10/2023 a 07/10/2024	92,89
250900	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	01/11/2023 a 31/10/2024	94,67
140486	DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO	01/08/2023 a 31/07/2024	99,83
200624	EDISSEIA REGINA MENDES	02/04/2023 a 01/04/2024	94,88
140263	GLEICE FERNANDES DA SILVA	15/09/2023 a 14/09/2024	97,28
141587	HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA	12/11/2023 a 11/11/2024	95,00
213697	LUCIA XAVIER DE LIMA	30/09/2023 a 29/09/2024	99,56
104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	18/10/2023 a 17/10/2024	93,89
250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS	08/10/2023 a 07/10/2024	95,67
250608	VERALIS CORREA DA COSTA	15/10/2023 a 14/10/2024	97,11

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
58458	ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA	26/10/2023 a 25/10/2024	90,00
58464	MARCELO EVARISTO SOUZA COLEHO	08/10/2023 a 07/10/2024	89,67

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
49556	ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO	05/11/2023 a 04/11/2024	99,00
95141	DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM	05/11/2023 a 04/11/2024	100,00
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO	05/11/2023 a 04/11/2024	Avaliação não efetuada
273211	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	21/10/2023 a 20/10/2024	99,50
140120	GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES ALVES ALENCAR	01/10/2023 a 30/09/2024	100,00
95143	JOSIANE FATIMA DE ANDRADE	08/11/2023 a 07/11/2024	100,00
138285	NELSON CORREA VIANA	30/09/2023 a 29/09/2024	100,00
79836	SUSAN DIGNART FERRONATO	05/11/2023 a 04/11/2024	91,44

Art. 2º Retificar em parte a Portaria nº 108/2024/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Agosto de 2024,

Onde se lê:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
139185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	88,22

Leia-se:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
139185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	30/07/2023 a 29/07/2024	98,22

Art. 3º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(assinada eletronicamente)

Protocolo 1642218

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/2023/SAAF/SEFAZ SEFAZ-PRO-2023/04085.01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SAAF/SEFAZ

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE  
MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

FORNECEDORA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.250.369/0001-88

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2023/04085.01

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 02/2023/SEFAZ, referente aos Lotes 03 e 04 do Pregão Eletrônico n. 04/2023/SAAF/SEFAZ, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 30/11/2024 até 30/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024.

ASSINAM: pelo Órgão Gerenciador, Radiana Kássia e Silva Clemente,  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT e pela  
Fornecedora, Rodrigo Fernando Sguarezi, Representante da Empresa  
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Protocolo 1642256

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: J P CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ:

18.460.804/0001-39

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09968.02

OBJETO: "Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), para atender as demandas das unidades fazendárias localizadas em: Alto Araguaia (Posto Fiscal Henrique Peixoto) e Itiquira (Posto Fiscal Correntes), ambos vinculados à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos."

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses com Início em 25/11/2024 e término previsto para 25/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.679.912,52 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2005 / Natureza de Despesa: 33.90.39.069 / Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. JOSÉ PAULO DE MACEDO - JP Construção e Serviços LTDA.

Protocolo 1642259

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 55/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.250.369/0001-88

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/11430

OBJETO: "Contratação de serviço especializado em Construção Civil mediante adesão participante à ARP 02/2023/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar obras de reforma e ampliação na área comum da Sede da Secretaria de Estado de Fazenda - URBANIZAÇÃO ETAPA 01, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra".

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do termo de contrato é de 30 meses, contados a partir de 27/11/2024 a 27/05/2027.

VALOR GLOBAL: R\$2.055.461,04 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51 / Fonte: 27590000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e pelo Contratado, o Sr. RODRIGO AUGUSTO SGUAREZI - Aroeira Construções Ltda.

Protocolo 1642260

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO\_\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARAGUAIA CEREIS E INSUMOS LTDA ME	135120020		531358/1719/96/2024

## INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO\_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
K.S. DO NASCIMENTO REPR. E PREST. DE SERVICOS-ME		190.232.370/0011-6	536305/1719/96/2024
L O J A S AMERICANAS S.A.	133455629		531431/1719/96/2024

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

## NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GRASSO - ACSPMBM		374.663.490/0012-3	562544/58/39/2024
CLOVIS JUSTINO PIRES E OUTRO	134593766		562556/58/39/2024
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICA		069.480.320/0010-8	562543/58/39/2024

Leva Serviços de Lavanderia e Tinturaria LTDA		213.240.370/0014-5	562541/58/39/2024
LUZIA APARECIDA DE SOUZA BARRINUEVO		***.682.971-**	562542/58/39/2024
MUNICIPIO DE GUIRATINGA		033.471.270/0017-0	562528/58/39/2024

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	N ú m e r o Documento	Nº da Notificação
DEJANICE GUIA DA SILVA		140406557	562717/1825/68/2024
GABRIEL DOS SANTOS ROSSATO		140345175	562719/1825/68/2024
IRONI DA SILVA		140316051	562722/1825/68/2024
K O M A Z A AGRONEGOCIOS LTDA		140866752	562728/1825/68/2024

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - FCFS

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J O N A S FRANCISCO NETO		***.775.941-**	562566/1759/39/2024

Protocolo 1642220

**PORTARIA Nº 013/2024/GSF/C0FAZ/SEFAZ.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 99, §2º da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, publicada no DOE de 29-12-2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09-07-2005; 550, de 29-12-2014; e 584, de 17-01-2017; e

Considerando o que consta dos autos protocolados sob nº SEFAZ-PRO-2021/00477, que se referem ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 026/2021-CGE-COR/SEFAZ, de 29/09/2021, cujo extrato foi publicado no DOE de 25/10/2021.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos, a autoridade instauradora decidiu pela aplicação de reprimenda disciplinar à processada, nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme extrato publicado no D.O.E. de 25/10/2024

Considerando o pedido formulado pela servidora, juntado às fls. 224 dos autos, pugnano pela conversão da penalidade em multa, nos termos do §2º, do artigo 157 da Lei Complementar nº 04/90.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de **Suspensão de 40(quarenta) dias** à servidora MARIA ESTER DA PAZ SILVA, Matrícula nº 40413, Agente de Administração Fazendária, com base no artigo 157 da Lei Complementar nº 04/90, por infringência aos dispositivos capitulados no artigo 143, Incisos I, II, III e IX c/c art. 144, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 04/90 de 15/10/1990, a ser convertida em multa de 50% do seu subsídio, em conformidade com o artigo 157, § 2º, do mesmo diploma legal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**REGISTRADA - PUBLICADA -CUMPRASE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1642217

**PORTARIA Nº 220/2024/GSF/SEFAZ**

**Acrescenta dispositivo à Portaria n. 205/GSF/SEFAZ, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre o registro e controle de assiduidade e pontualidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados os § 6º e § 7º ao art. 1º da Portaria n. 205/GSF/SEFAZ, de 05 de novembro de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§6º Em caráter excepcional, o Sistema de Gestão de Assiduidade/SGA, poderá ser parametrizado para permitir o registro de jornada entre o período compreendido das 07h00 às 19h00, com o intervalo para refeições (1h00, 1h30 ou 2h00), conforme determinado pelo gestor da unidade.

§7º Em qualquer hipótese, cada unidade deverá manter o efetivo funcionamento no horário de expediente compreendido das 7:30 às 17h30min."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1642219

**PORTARIA Nº 151/2024/SAAF-SEFAZ**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/09968
<b>Termo de Contrato</b>	Nº 054/2024/SAAF/SEFAZ
<b>Contratada</b>	JP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), para atender as demandas das unidades fazendárias localizadas em: Alto Araguaia (Posto Fiscal Henrique Peixoto) e Itiquira (Posto Fiscal Correntes), ambos vinculados à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 2.679.912,52 (dois milhões seiscentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Gestor</b>	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
<b>Gestor Substituto</b>	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778-7
<b>Fiscal</b>	Vanuza da Cruz Santos - Matrícula 27239-1
<b>Fiscal Substituto</b>	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula 29825-7

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1642254

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do quinto dia após a publicação; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: [autodeinfracao@sema.mt.gov.br](mailto:autodeinfracao@sema.mt.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias; a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, ou, tomar **CONHECIMENTO** da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ANTONIO DE CAMPOS	438.842.888-49	161151/2018	140817 20/03/2018	1551/SGPA/SEMA/2024
CARLOS ALBERTO VIEIRA	417.324.800-87	397809/2021	211532653 30/08/2021	1525/SGPA/SEMA/2024
L. MARTINS DE JESUS	36.648.361/0001-96	45148/2021	21123144 01/02/2021	1272/SGPA/SEMA/2024
LEONARDO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA	955.852.651-72	3355/2022	22043211 21/01/2022	1660/SGPA/SEMA/2024
ERTILE SPANHOLI	115.955.580-04	4449/2022	22033227 07/02/2022	1195/SGPA/SEMA/2024
CARLOS MAURO CERCI	057.716.179-20	250335/2021	210431586 11/06/2021	1570/SGPA/SEMA/2024
MARCOS ANTONIO JUSTI	050.865.491-24	23360/2021	20033071 22/06/2020	1719/SGPA/SEMA/2024
CARLOS CESAR FARIA	454.082.2021-25	257144/2021	210431668 16/06/2021	1738/SGPA/SEMA/2024
ACIDEMANDO DE MORAIS CARVALHO	459.245.891-53	372948/2021	210332641 16/08/2021	1698/SGPA/SEMA/2024
LIVIA COSTA DE CARVALHO	023.866.711-19	4129/2022	2203355 02/02/2022	1152/SGPA/SEMA/2024
SAID DE SOUZA PEREIRA	461.743.115-20	7136/2022	21203741 20/07/2021	1154/SGPA/SEMA/2024
VALDINEI GRIGORIO DE LIMA	352.493.311-49	7257/2022	22043370 18/02/2022	1236/SGPA/SEMA/2024
MARIA APARECIDA INASO	538.043.761-34	9529/2022	22043604 10/03/2022	1148/SGPA/SEMA/2024
ROSENIR JOÃO DA ROCHA	884.765.291-04	10117/2022	22573022 26/01/2022	1712/SGPA/SEMA/2024
RONNICE DE ALMEIRDA	503.471.791-34	14994/2022	220431176 20/04/2022	1343/SGPA/SEMA/2024
AIRTON MARTINHAGO - EIRELI	73.334.369/0001-04	24800/2022	22573174 07/06/2022	1599/SGPA/SEMA/2024
SITIO BOA ESPERANÇA	559.519.101-53	26268/2022	22563055 17/05/2022	1395/SGPA/SEMA/2024
ISRAEL SOARES ANTUNES	655.732.851-49	35544/2022	221732660 06/09/2022	1713/SGPA/SEMA/2024
MARIA APARECIDA LEANDRO	976.500.561-04	35450/2022	221732651 05/09/2022	1685/SGPA/SEMA/2024
JOSENALDO PEREIRA DA SILVA	604.573.091-72	32243/2022	221632479 23/08/2022	1673/SGPA/SEMA/2024
RICARDO ALVES DIAS	928.147.861-72	13048/2022	22163985 07/04/2022	4033/SGPA/SEMA/2023
LEANDRO DE CONTI	957.865.620-34	170473/2017	0381D 02/03/2017	325/SGPA/SEMA/2024
ARI KARA JOSE	132.348.208-30	102698/2021	21133497D 09/03/2021	1493/SGPA/SEMA/2024
JEREMIAS PRADO DOS SANTOS	589.341.389-04	42656/2022	22213092 12/10/2022	1500/SGPA/SEMA/2024
JOÃO FIDELIS NETO	173.834.639-00	5463/2022	22043355 17/02/2022	1511/SGPA/SEMA/2024
ALZIRA ALVES PACO	175.200.701-82	8176/2022	22043561 08/03/2022	1602/SGPA/SEMA/2024
MINAS RONDONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	17.695.496/0001-68	10435/2022	22573069 07/03/2022	1542/SGPA/SEMA/2024
FRANQUILINO PIRES DE SOUZA	370.534.009-30	11799/2022	22033837 29/03/2022	1548/SGPA/SEMA/2024

ALEX LUIZ DOS SANTOS MACEDO	011.917.041-81	12207/2022	22573078 09/03/2022	1553/SGPA/SEMA/2024
LEONARDO UMBERTO SIMONETTI	724.013.891-72	41859/2022	221032994 03/11/2022	1558/SGPA/SEMA/2024
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO - DAE	02.555.079/0001-42	33261/2022	220132491 23/08/2022	1605/SGPA/SEMA/2024
ELENILSON ROCHA LOPES	011.479.591-61	31368/2022	220432418 17/08/2022	1714/SGPA/SEMA/2024
ALMERINDO DOMINGOS DA SILVA	108.771.189-49	27709/2022	221632092 20/07/2022	1716/SGPA/SEMA/2024
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS GARCIA	343.186.584-49	292620/2021	210431969 05/07/2021	1697/SGPA/SEMA/2024
ALEXANDER DE OLIVERIA ZANETTE	024.866.701-73	240997/2021	211631512 02/06/2021	1695/SGPA/SEMA/2024
ARNILDO PEDRO FRANK	517.279.869-20	21453/2022	22173735 11/03/2022	1679/SGPA/SEMA/2024
JOÃO IRIS MONTEIRO SALES	988.394.031-91	39401/2022	22203319 26/07/2022	1508/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ ROCHA DE AZEVEDO	513.959.911-20	19308/2022	220331333 04/05/2022	1706/SGPA/SEMA/2024
MAURO GILBERTO SANTI SAGIN	293.020.561-04	358705/2021	210432539 09/08/2021	1689/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ DA SILVEIRA MELO	314.561.201-82	12174/2022	22043886 01/04/2022	1158/SGPA/SEMA/2024
EDICIO LUIZ DE SOUZA	156.157.821-53	19637/2022	22203164 20/04/2022	1160/SGPA/SEMA/2024
FERNANDO HOFFMAN	866.935.651-15	18140/2022	22213009 25/04/2022	1182/SGPA/SEMA/2024
DAMIÃO FERREIRA JUNIOR	022.085.781-47	5904/2022	22043397 22/02/2022	1530/SGPA/SEMA/2024
ASTRONE JUNIOR MARQUES PERES	863.546.711-68	6037/2022	22043385 21/02/2022	1146/SGPA/SEMA/2024
DIERLES LEMOS SOARES	067.812.441-83	18761/2022	221031442 13/05/2022	1620/SGPA/SEMA/2024
ELONI CARLOS MARIANI	490.148.381-15	445327/2021	213433311 23/09/2021	1569/SGPA/SEMA/2024
ADELINO JOSÉ MUNIZ BARBOSA	595.483.126-20	5574/2023	22573380 20/11/2022	1616/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ DAS GRAÇAS FÉLIX	205.077.121-53	1657/2022	22133101 18/01/2022	1669/SGPA/SEMA/2024
YURI PINHEIRO AMORIM	042.128.931-77	47862022	22043303 08/02/2022	1287/SGPA/SEMA/2024
FRANCISCO DIAS DA SILVA	110.221.911-87	5923/2022	22043402 22/02/2022	1631/SGPA/SEMA/2024
EVANDRO CITADELLA	848.748.131-00	6002/2022	22043419 22/02/2022	1630/SGPA/SEMA/2024
JONATAS DA FONSECA VIANA-ME	15.715.911/0001-72	6792/2022	212031162 18/12/2021	1579/SGPA/SEMA/2024
ANGELI TEIXEIRA AMORIM	173.665.931-68	8194/2022	22043566 08/03/2022	1280/SGPA/SEMA/2024
ELDORADO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	11.130.573/0001-56	12562/2022	22113929 04/04/2022	1587/SGPA/SEMA/2024
ORMINDO LIMA CASTANON	103.369.311-15	15457/2022	22203142 04/04/2022	1635/SGPA/SEMA/2024
ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FLORENTINO COELHO	105.366.636-53	20043/2022	221031555 26/05/2022	1667/SGPA/SEMA/2024
IGOR MARQUES PARREIRA MOREIRA	058.640.441-48	27910/2022	220432001 07/07/2022	1626/SGPA/SEMA/2024
DARCI EZE CARNIEL	826.286.961-34	29151/2022	221732235 29/06/2022	1665/SGPA/SEMA/2024
CELIA BARBOZA BRENDA	024.623.677-99	35645/2022	221032668 08/09/2022	1680/SGPA/SEMA/2024
AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S.A	04.964.656/0001-85	24187/2022	221031880 27/06/2022	381/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ LAUREANO DE SOUZA OLIVEIRA	034.767.641-33	38295/2022	221632837 28/09/2022	1646/SGPA/SEMA/2024
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	011.028.941-25	38564/2022	221632836 28/09/2022	1648/SGPA/SEMA/2024
GILMAR PIACENTINI	388.133.861-68	44377/2022	22573270 15/08/2022	1694/SGPA/SEMA/2024
JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA	862.391.391-49	1538/2022	22043067 18/01/2022	1144/SGPA/SEMA/2024
CREUZENI DE SOUZA	350.420.102-97	8646/2022	22043606 11/03/2022	1175/SGPA/SEMA/2024
MAURILIO FARIA COSTA	395.125.176-04	9231/2022	22033640 15/03/2022	324/SGPA/SEMA/2024

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** para **CONHECIMENTO**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis, caso queira, sendo que os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado, e, ou tomar **CONHECIMENTO** sobre **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO**.

Cuiabá/MT, 22 novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR- Nº DA OAB
277393/2021	LUIZ ALFREDO FERESIN DE ABREU	152.347.111-53	210431808 DE 24/06/2021	1874/SGPA/SEMA/2024	WILLIAN TOMAZ DA SILVA - CPF 680.882.562-91
206922/2021	SADI RONALDO XAVIER ANDRICHETTO	153.982.420-91	210431234 DE 19/05/2021	1860/SGPA/SEMA/2024	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT 6.581

Protocolo 1642189

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**  
**Proc. 494307/2021 - SEMA-PRO-2023/32968**

**COMPROMISSÁRIOS:** FRANCIELI BALDIN ROVEDA, inscrito sob o CPF n. 005.764.911-10, com endereço na Rua das Rosas, 899, bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP 78.576-000, responsável pelo imóvel Fazenda Entre Rios VII, localizado na comarca de Brasnorte/MT, neste ato representada por seu advogado Ayslan Clayton Moraes, OAB/MT nº 8.377

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

## OBJETO:

01 unidade Aparelho de ar condicionado Elgin 24.000 BTUs inverter, condensador e evaporador" - DANFE Nº 000.625.437

O bem descrito foi entregue entregue em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n. 064/SEMA/MPE/2023, processo nº 494307/2021, simp 001600-096/2023, referente ao Auto de Infração n. 210433746, propriedade no SIMCAR sob o CAR n. MT143100/2018, Ofício Nº 056/2024/GAB/SEMA-MT, conforme processo SEMA-PRO-2023/32968.01.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ASSINA:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641921

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4944/2024**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. **COMPROMISSADO:** Helena da Silva, proprietária/possuidora do imóvel rural denominado Sítio Santa Helena, inscrito no CAR MT134040/2018 e CAR MT-5106752-1BC186E691A646F9881132A766F1776C. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Pontes e Lacerda/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **SIGNATÁRIOS:** Helena da Silva, neste ato representada por Gleisse Keli Horn, e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642099

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024/SEMA**  
**Processo nº SEMA-PRO-2024/28325**

Publicado no Diário Oficial do dia 22 de novembro de 2024, pág. 17, passando a ter a seguinte redação:

## Onde se lê:

"Extrato do contrato nº070/2024/SEMA"

" **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2009. Natureza de Despesa: 3.3.90.40.008**".

## Leia-se:

"Extrato do contrato nº071/2024/SEMA"

" **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2079. Natureza de Despesa: 4.4.90.40.008**".

Protocolo 1642152

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.535 de 22 de novembro de 2024, Outorga a **CONDOMÍNIO BELVEDERE**, inscrito no CNPJ sob nº 09.310.842/0001-14, referente ao Processo 570/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim Imperial, município de Cuiabá/MT, com validade até 20 de novembro de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 3.241/2024: AÇOLUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 12.594.951/0001-15, Processo nº 1378/2024. O poço tubular será construído no município de **Lucas do Rio Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°01'2,88"S e Long. 55°57'22,96"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.270 /2024: EDMILSON BERTE**, CPF: 567.158.461-20, Processo nº 3495/2024. O poço tubular será construído no P.A Eldorado I, zona rural no município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°8'36"S e Long. 56°7'33,27"W**. A profundidade pretendida do poço é de 75 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Mkc Engenharia, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Joao Luiz Camine, CREA 1221585266. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.271/2024: FELLIPE GABRIEL FIRMINO BRAVO**, CPF: 062.745.131-40, Processo nº 2827/2024. O poço tubular será construído na Estância CB III, zona rural no município de **Santo Antônio De Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°0'0.8000"S e Long. 55°34'51.5000"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda Me, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA MT05047/D. Essa autorização vigorará até **28 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.272/2024: AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, CNPJ: 00.315.457/0026-43, Processo nº 2493/2024. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°40'30.2"S e Long. 55°59'0.24"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, será o Sr. Joilson José Fonseca Da Silva, CREA 1201444454, e o responsável pela execução da perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.273/2024: CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRES DE CERRADO**, CNPJ: 11.203.739/0001-17, Processo nº 3190/2024. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°36'20.2700"S e Long. 56°5'9.5200"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopocos Perfuracoes De Pocos Artesianos Eireli, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Evilly Guimarães Bini, CREA 1213060788. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.274/2024: PAULO CESAR DE SOUZA**, CPF: 384.002.271-15, Processo nº 1689/2024. O poço tubular será construído na zona rural no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°31'22.7600"S e Long. 56°10'54.0200"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopocos Perfuracoes De Pocos Artesianos Eireli, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vicente de Borges Barbosa, CREA 1210424550. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.275/2024: PÓLEM GONAVES DA SILVA GERALDO SANTOS**, CPF: 003.169.331-80, Processo nº 3521/2024. O poço tubular será construído na Estância Redenção, zona rural no município de **São José Dos Quatro Marcos/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°39'30"S e Long. 58°25'11"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Tecnopocos Perfuracoes de Pocos Artesianos Eireli, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. J Hugo Rafael Silva e Souza, CREA 1214216307. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.276/2024: TROPICAL EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 24.295.881/0001-83, Processo nº 3523/2024. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°27'37.89"S e Long. 54°36'19.93"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro De Almeida Luciano E Cia Ltda, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kevlia Araujo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 3.277/2024: BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA**, CNPJ: 01.722.958/0012-01, Processo nº 3527/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Quatrilha, zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 02 - Lat. 13°21'37.61"S e Long. 55°39'55.66"W**. A profundidade pretendida do poço é de 62 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Agua Limpa, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **22 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**TAJI INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.595.282/0002-72, Processo nº 2504/2023. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°28'27.00"S e Long. 54°40'12.00"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **12/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, CNPJ: 03.178.170/0001-59, Processo nº 3092/2024. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°04'33,13"S e Long. 55°54,30,77"W**; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **20/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**SOMA SERVICOS OFICINA E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA**, CNPJ: 02.361.591/0001-58, Processo nº 3099/2024. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°33'44,18"S e Long. 54°19'44,98"W**; Vazão máxima de bombeamento **4,0 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **01/11/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguinte usuário:

**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA**, CNPJ nº 34.353.654/0001-10, Processo: 2574/2024. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 15°33'0.27"S e Long. 56°5'52.30"W**.

**Protocolo 1642238**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 16 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005233/2021	LAS Nº333332/2024	Valdomir Natal Ottonelli - Fazenda Canto da Sereia	Granja de Suínos - Terminação	Nova Mutum/MT
423549/2018	LO Nº333330/2024	Comércio de Madeiras Bom Sucesso LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT
17964/2023	LP Nº318183/2024 LI Nº77056/2024	Las Veras Combustíveis LTDA - Posto Santa Mônica	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vera/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1641924**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16267/2024	LO N°333405/2024	Vitória Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1641929

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4978/2023	LO N°333505/2024	Curtume Blubras LTDA	Curtimento e outras preparações de couro	Sinop/MT
279006/2021	LO N°333637/2024	GGF Agro LTDA	Depósito de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo, peças, pneus e ferramentas	Lucas do Rio Verde/MT
476138/2021	LO N°333634/2024	Indústria e Comércio de Madeiras JN LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Santa Carmem/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1641933

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
4125/2024	LP N°318191/2024 LI N°77065/2024 LO N°333365/2024	DTI Sementes S. A.	Tratamento de sementes	Sorriso/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1641937

### NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os atuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a audiência de conciliação INEXITOSA, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30, § 5º do decreto 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
LUANDERSON GOMES DE ARRUDA E SILVA	047.735.241-38	ADRIELLY CRIZOLLE DA SILVA - OAB/MT 20.932	1426/2023 (PE)	1001000323
DEJAIR JOSÉ BORGES	137.150.461-04	WILLIAN TOMAZ DA SILVA - CPF: 680.882.562-91	0327/2023 (PE)	0099003923
TRAJANO DE MATOS SILVA NETO	725.936.361-49	BRUNA BATTISTELLA - OAB/MT 16.839	2818/2023 (PE)	0791003923
MARCO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA	769.188.741-87	RAFAELA INES DOS REIS - CPF: 113.837.386-96	0407/2022 (PE)	0426000122
NEI NEVES DA SILVA	205.085.908-25	JOEL BECKER - OAB/MT 14.071	2099/2023 (PE)	0068002823
MANOEL PEDRO SANTANA	924.173.538-49	MARCELO MAZZIERO MORALES - CPF: 286.562.398-05	1640/2024 (PE)	0895004124
GILVANE BUENO FRICK	451.785.931-20	CRISTIANO TERRENGUI - OAB/MT 23.584	15786/2022	221331214
GILVANE BUENO FRICK	451.785.931-20	JOSÉ ANTONIO ANTUNES CPF:243.587.110-49	319/2022	22133029
GERALDO ESTEVAN DOS SANTOS	667.571.851-72	SERGIO ALVES DE SOUZA - OAB/MT 29199/O	166660/2021	21033893

Protocolo 1641958

### NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os atuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30, § 5º do decreto 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELOI ROSPIERSKI	346.771.191-04	TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT 13.412-A	247370/2014	1399
MARIA PIA GOMES BARROS DE CARVALHO	008.923.161-95	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22.774-O	373523/2021	210332667
GUASCA PARTICIPAÇÕES LTDA	40.067.515/0001-23	KARISA EVELYN RODRIGUES - OAB/MT 33.340	1568/2023	1146027923
CUASPA PARTICIPAÇÕES LTDA	40.067.515/0001-23	KARISA EVELYN RODRIGUES - OAB/MT 33.340	1599/2023	0365007423
CUASPA PARTICIPAÇÕES LTDA	40.067.515/0001-23	KARISA EVELYN RODRIGUES - OAB/MT 33.340	1467/2023	1146024323
CUASPA PARTICIPAÇÕES LTDA	40.067.515/0001-23	HÉLIO BRUNO CALDEIRA - OAB/MT 16.707	4857/2023	1041005823
ADEMILTON MORAES RESIDENTE	394.129.621-34	HUDESON CESAR MELO FARIA - OAB/MT 6.474	1205/2023	1096004023

Protocolo 1641959

**NOTIFICAÇÃO**

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA** os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos, (art. 30, § 5º do Decreto Estadual 1.436/2022).

Após a presente notificação, será dada continuidade ao julgamento dos processos administrativos.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
NEI NEVES DA SILVA	205.085.908-25	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 961.688.891-91	29127/2021	21133101/D
CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA CAMPANUCCI	832.337.921-15	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671-B	32105/2022	220432474
JOAO DE DEUS GUERREIRO SANTOS	052.428.941-72	RUI EDUARDO SANO LAURINDO - OAB/MT 10.128	12157/2022	22043879
DERLAN LAZARO	810.269.009-72	PAULA QUEIROZ WOBETO - OAB/MT 26.432	379432/2019	018/DUDC/2019
CITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	14.749.654/0001-27	EVAIR FIABANE - OAB/MT 19.939	461689/2019	160068-D
AGROPECUARIA BRESCANSIN LTDA	18.291.925/0001-02	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	3264/2022	22033182
RICARDO ALOISIO BABINSKI	555.303.541-49	NÁTALY GIMENEZ B. BOMBONATTI - OAB/MT 26.244	548597/2019	137216
VALDECI SCHMIDT	714.067.869-34	JAIR SOUZA BOA MORTE - CPF: 474.836.281-20	0468/2024	3468019324

Protocolo 1641960

Ref. Processo nº 13452/2024

Interessado: D A P AUTO POSTO- LTDA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Carlos Augusto Santos Muniz, e cancelar a LO Nº 332045/2024 por motivo de substituição.

Barra do Garças, 22 de novembro de 2024.

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1642101

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
17235/2024	LO nº. 323650/2021	Auto Posto Martinão Ltda.	26.542.308/0001-52	PT nº. 182509/CSER/SUIMIS/2024	Renovação da LO
17770/2024	LO nº. 323713/2021	Fort Combustíveis Ltda.	32.195.248/0001-41	PT nº. 182637/CSER/SUIMIS/2024	Renovação da LO
456865/2008	LO nº. 318531/2018	Luiz Carlos Ceconello Junior	899.604.321-49	PT nº. 182751/CSER/SUIMIS/2024	Renovação da LO
15499/2024	LO nº 15499/2024	Madeiras Suprema LTDA	51.760.613/0001-68	PT nº. 182489/CIND/SUIMIS/2024	Ampliação do VPA

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MsC. Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1642143

## EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
1056/2024	Francisco Edvaldo da Silva Lima	Rafael Bortoli e Outras	994.701.951-91	PT nº. 180642 / CAPIA/SUIMIS/2024	A pedido
16026/2024	Carlos Henrique Aparecido de Souza	Tradição Industria de Cereais Eirelli	04.273.865/0001-82	PT nº. 182741 /CIND/SUIMIS/2024	Licenciamento Municipal
8655/2024	Vanessa de Abreu Barcellos	Nestor Ribeiro Fazenda Concordia	50.464.439/0001-43	PT nº. 182458 / CAPIA/SUIMIS/2024	Erro de requerimento

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MsC. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1642172

#### Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5883/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Céu Azul Participações Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Catarina, inscrito no CAR MT109430/2022 e CAR Federal nº MT-5107875-C1A875C0B2274CA193FA5C0F6A44164F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 238,6423 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Leocides Bigolin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642198

#### Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5917/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Estrela Agropecuaria Do Leste Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cinco Estrelas, inscrito no CAR MT112032/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-981866EA01CE4F6CB43BD4C89FA74906. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 107,4377 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Elton Hamer e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642201

#### Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4921/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelino Packer, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Entre Rios V, inscrito no CAR MT194276/2020 e CAR Federal nº MT-5106307-11E86907E23C488CB9D970150D9B4FBC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranatinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642202

#### Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5112/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Figueiredo Mei, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Brumado Das Emas, inscrito no CAR MT106933/2017 e CAR Federal nº MT-5107800-8DE0FE640A94D61B5964BD57CAA8A23. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Jaciara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Leonardo Da Silva Ribeiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642205

#### Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5439/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Frigorífico Ochove Ltda-Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FRIGORÍFICO OCHOVE LTDA-ME, inscrito no CAR MT70163/2017 e CAR Federal nº MT-5108402-7BF0297AE2AD49569371867AE902DB02. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Várzea Grande/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vivian Christina Da Costa Ochove e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642206

#### Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5502/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nestor Joberte Garcia Marques, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Saber I, inscrito no CAR MT99197/2021 e CAR Federal nº MT-5107156-44EC3AACD8BF4E2AB2DA69BC29113250. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Reserva do Cabaçal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaías Da Silva Nilson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642208

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5917/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Estrela Agropecuaria do Leste Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cinco Estrelas, inscrito no CAR MT112032/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-981866EA01C E4F6CB43BD4C89FA74906. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Elton Hamer e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642209

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5932/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paco Empreendimentos Agropecuarios Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Paco, inscrito no CAR MT203294/2021 e CAR Federal nº MT-5101902-5E4B BFAF45884C90A64CE78094033FEB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs

mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jefferson Melo Freitas e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1642213

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT Tangará da Serra, 22 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15720/2024	LP Nº 318303/2024 LI Nº 77182/2024 LO Nº 333641/2024	AGROMODAL SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA	Armazém de produtos perigosos.	Campo Novo do Parecis/ MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1642237

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001364/2023	LAS nº333572/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos	Pontes e Larcerda/MT
7001364/2023	Autorização nº3490/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Autorização de corte de árvores isoladas	Pontes e Larcerda/MT
140733/2013	LO nº333630/2024	Helio Covezzi	Extração e beneficiamento de ouro	Nossa Senhora do Livramento/MT
15049/2021	LOPM nº333636/2024	Alta Floresta Gold Mineração LTDA	Pesquisa mineral de ouro sem guia de utilização	Apiacás/MT
3520/2024	LI nº77168/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação da rodovia estadual MT-338 lote 03	Juara/MT
3520/2024	Autorização nº3496/2024	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Juara/MT
23132/2023	LO nº333633/2024	LWART Soluções Ambientais S.A	Coleta, transporte e armazenamento temporário de óleos lubrificantes usados ou contaminados	Sinop/MT
14559/2024	LO nº333620/2024	Prefeitura Municipal de Cáceres	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cáceres/MT
9877/2024	LI nº77180/2024 LO nº333635/2024	Aripuanã Industrial Madeiras LTDA - EPP	Serraria com desdobramento de madeira - Ampliação	Aripuanã/MT
14560/2024	LO nº333627/2024	Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juscimeira/MT
249557/2006	LO nº333609/2024	Calcario Mato Grosso - Indústria e Comercio LTDA	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Nobres/MT
584948/2008	LO nº333619/2024	Industria e Comércio de Bebidas Sul Matogrossense LTDA	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Rondonópolis/MT
12881/2024	LO nº333618/2024	Luis Carlos Ceconello Junior	Criação de aves	Lucas do Rio Verde/MT
7569/2024	LO nº333585/2024	Geraldo Loeff e Outro	Armazém de produtos perigosos	Cocalinho/MT
17575/2024	LO nº333590/2024	Comércio de Combustíveis Jumbo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
7000676/2024	LAS nº333640/2024	GR Transportes e Serviços LTDA - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	São Pedro do Cipa/MT
7001501/2024	LAS nº333614/2024	NP Fabricação e Comércio de Cavacos LTDA	Fabricação de cavaco de madeira	Juína/MT
7002820/2023	LAS nº333611/2023	LBCOL Legno Brasil Compensados LTDA	Fabricação de madeira e de chapas compensadas, prensada e aglomerada	Vera/MT
7002159/2024	LAS nº333607/2024	AR Comércio de Combustíveis Eireli	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Guarantã do Norte/MT
7002306/2024	LAS nº333603/2024	Transportadora Baumgarten LTDA	Picador Móvel Florestal	Ubiratã/MT

7002997/2023	LAS n°333584/2024	Madeverde Indústria e Comércio de Móveis LTDA	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Lucas do Rio Verde/MT
7001428/2024	LAS n°333574/2024	Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Juscimeira/MT
7002166/2024	LAS n°333615/2024	Aquiraz Transporte do Brasil LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
7001597/2024	LAS n°333593/2024	Pedromar Transportes LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Rondonópolis/MT
154610/2020	LI n°77183/2024	KV Energia LTDA	Obras para geração e distribuição de energia elétrica	Campos de Júlio/MT
154610/2020	Autorização n°3502/2024	KV Energia LTDA	Autorização para supressão de vegetação de uma área de 75,8219 ha	Campos de Júlio/MT
7001770/2024	LAS n°7001770/2024	PCH Juína S.A	Distribuição de energia elétrica	Campos de Júlio/MT
7002371/2024	LAS n°7002371/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA	Distribuição de energia elétrica	Nova Ubiratã/MT
7002371/2024	Autorização n°3501/2024	Bom Futuro Agrícola LTDA	Autorização para supressão de vegetação de uma área de 22,6671 ha	Nova Ubiratã/MT
14507/2024	LO n°333643/2024	Jauru Energética S.A	Produção de energia elétrica	Jauru/MT
15499/2024	LI n°77163/2024 LO n°333599/2024	Madeiras Suprema LTDA	Serraria com desdobramento de madeira e picador florestal - AMPLIAÇÃO	Colniza/MT
17235/2024	LO n°333592/2024	Auto Posto Martinão LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Água Boa/MT
17770/2024	LO n°333587/2024	Fort Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1642241

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/PGE/SEMA/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, e

Considerando o disposto no art. 24-A da Lei Complementar nº 111, que prevê a criação da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente e fixa as suas competências.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Compete aos Procurador do Estado Davi Maia Castelo Branco Ferreira exercer a chefia da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, atuando conjuntamente com os Procuradores do Estado Raony Cristiano Berto, Bruno Eduardo Pereira de Souza e Ticiano Juliano Massuda nos processos administrativos e judiciais de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente oriundos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Formalizar a designação dos servidores públicos Makson Escolastico Moraes, Analista de Meio Ambiente, Matrícula 107612; Ricardo Augusto Bertão Volpato, Analista de Meio Ambiente, Matrícula 124737, André Luiz Falquetti e Silva, Analista do Meio Ambiente, Matrícula 130732 e Narayana Maciel da Fonseca, Analista de Meio Ambiente, Matrícula 226688, para o préstimo de serviços para a Procuradoria, de forma exclusiva, nos processos administrativos e judiciais de competência da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, na forma da Resolução nº 121/CPPGE/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador Geral do Estado

Protocolo 1641927

**PORTARIA Nº 1.534/2024/SEMA/MT.**

**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Analista e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, das servidoras listadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO**

**INTERSTÍCIO: AGOSTO/2023 A AGOSTO/2024**

**CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Juliana Menezes de Carvalho	257589/001	99,78	07/08/2023 a 06/08/2024

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024**

**CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Odila Weippert	243274/001	94,89	17/09/2023 a 16/09/2024

Protocolo 1642048

## PORTARIA Nº 1.536/2024/SEMA/MT.

## Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, cargo de Analista Administrativo, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

## MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024  
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Rita de Cassia de Souza	208204/002	99,33	16/09/2023 a 15/09/2024

INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024  
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Fernando Lauro de Gois	250634/001	97,39	02/10/2023 a 01/10/2024

Protocolo 1642059

## PORTARIA Nº 1.537/2024/SEMA/MT.

## Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Analista, Técnico, e Assistente de Meio Ambiente dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

## MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

## ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: ABRIL/2023 A ABRIL/2024  
CARGO: TECNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Klauber Pereira Borges	80501/001	88,44	30/04/2023 a 29/04/2024

INTERSTÍCIO: MAIO/2023 A MAIO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Aldeniza Rocha Venancio	104113/002	92,00	12/05/2023 a 11/05/2024

INTERSTÍCIO: AGOSTO/2023 A AGOSTO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas	257386/001	99,61	11/08/2023 a 10/08/2024

INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Carlos Augusto Santos Muniz	258271/001	87,50	24/09/2023 a 23/09/2024
Rafael Teodoro de Melo	40193/002	Avaliação não Efetuada	24/09/2023 a 23/09/2024
Suely da Costa Campos	79523/001	96,00	26/09/2023 a 25/09/2024

INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024  
CARGO: TECNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Suilene da Costa Campos	79550/001	99,56	19/09/2023 a 18/09/2024

INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Alessandro Arruda Garcia	80323/001	95,83	08/10/2023 a 07/10/2024
Ellen Kenia Kuntze Pantoja	103232/001	96,00	10/10/2023 a 09/10/2024
Flavio Hoelscher da Silva	132209/001	Avaliação não Efetuada	23/10/2023 a 22/10/2024
Juremy Pinheiro	80177/001	Avaliação não Efetuada	10/10/2023 a 09/10/2024
Luciana Moreira Martines	80174/001	86,67	10/10/2023 a 09/10/2024
Marcos Roberto Pincegher	79789/001	90,00	10/10/2023 a 09/10/2024
Mauricio Moleiro Philipp	80360/001	98,33	10/10/2023 a 09/10/2024
Sander Fernandes	52754/001	88,72	10/10/2023 a 09/10/2024
Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	80480/001	100	10/10/2023 a 09/10/2024

INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024  
CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Carlos Roberto Pires Cesario	80415/001	85,72	04/10/2023 a 03/10/2024

Protocolo 1642062

## PORTARIA Nº 1.538/2024/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e dos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550 de 27/11/2014 e de nº 584 de 17/01/2017;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEMA-PRO-21555/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar SEMA-PRO-21555/2024, com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2014 e suas alterações.

**Art. 2º** Reconduzir a comissão processante nos mesmos moldes.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/11/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1642070

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0551-2024/SINFRA**

Processo: SETASC-PRO-2022/03040

**Objeto:** 1.1.O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0551-2024, para acrescentar o valor a mão de obra para construção de 50 unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação.

1.2.De acordo com a planilha SINAPI, o custo de mão de obra para a construção de cada unidade habitacional é de **R\$ 39.621,35** (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), dos quais o Concedente arcará com **R\$ 32.018,31** (trinta e dois mil, dezoito reais e trinta e cinco centavos) para cada unidade habitacional, sendo o saldo remanescente atribuído à contrapartida financeira do Município de Pontal do Araguaia - MT;

1.3.Dessa forma, tendo em vista o número de unidades habitacionais conveniadas, o acréscimo será de **R\$ 1.981.067,50** (um milhão e novecentos e oitenta e um mil e sessenta e sete e cinquenta) sendo **R\$ 1.600.915,50** (um milhão e seiscentos mil e novecentos e quinze e cinquenta) do concedente/SINFRA e **R\$ 380.152,00** (trezentos e oitenta mil e cento e cinquenta e dois) a serem acrescentados da contrapartida financeira do Município de Pontal do Araguaia - MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 5.016.606,50** (cinco milhões, dezesseis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.4.Acrescentar a Cláusula Décima - da Prestação de Contas Final:

§7º Os recursos repassados pelo CONCEDENTE e CONTRAPARTIDA deste aditivo deverão ser aplicados para o pagamento de mão de obra.

**Assinatura:** 19/11/2024.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT- CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

Protocolo 1642004

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2100-2024**

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/14886

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 18,00m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 2,50m e 45,75m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálico em estradas não pavimentadas do município de Terra Nova do Norte-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos						
(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Ponto 09	Lat: 10°28'36.61"S Long:55° 0'10.04"O	1	3,05	9,15	9,15
2	Ponto 10	Lat: 10°27'45.28"S Long:55° 0'1.25"O	1	3,05	9,15	9,15
3	Ponto 11	Lat: 10°24'44.96"S Long:54°59'25.29"O	1	3,05	9,15	9,15
4	Ponto 12	Lat: 10°23'22.71"S Long: 54°59'7.92"O	2	2,50	9,00	18,00
5	Ponto 13	Lat: 10°27'16.52"S Long:55°14'27.28"O	2	3,05	9,15	18,30
TOTAL						63,75 m

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.169.090,32** (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, noventa reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 511.851,94** (Quinhentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 657.238,38** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 338

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1283

**REGIONALIZAÇÃO:** 9900

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51

**FONTE:** 17590137

**FISCAL:** Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

**INICIO:** 19/11/2024 - **TÉRMINO:** 19/11/2025.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE -MT.

Protocolo 1642056

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0055-2022/SINFRA**

Processo: SINFRA-PRO-2022/09122

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 05/12/2025.

**Assinatura:** 22/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE CNPJ; 03.239.019/0001-83.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** resolve, **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no DOE Nº 28.875 do dia 22 de novembro de 2024, página nº 28, referente ao EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0055-2022/SINFRA com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE CNPJ; 03.239.019/0001-83.**

**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0663-2021/SINFRA**

Processo: SINFRA-TER-2024/24043

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 23/06/2025.

**Assinatura:** 22/11/2024

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE CNPJ; 37.465.408/0001-49.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1322-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/23967**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60(sessenta) dias, passando o término da vigência para 10/02/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS CNPJ; 01.321.850/0001-54.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2057-2023/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03134**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/12/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CNPJ; 03.503.612/0001-95.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2288-2022/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/03209**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o término da vigência para 10/08/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA CNPJ; 04.217.647/0001-20.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0770-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/06572**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 13/04/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE CNPJ; 01.974.088/0001-05.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0293-2023/SINFRA****Processo:** SETASC-PRO-2022/04132**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 11/12/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT CNPJ; 15.359.201/0001-57.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1431-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/24634**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 26/02/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA CNPJ; 24.772.154/0001-60.**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2022-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/03956**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 21/11/2025.**Assinatura:** 22/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO CNPJ; 32.972.424/0001-04.

Protocolo 1642132

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0261-2017/SINFRA/SESP/PMMT****PROCESSO:** SINFRA-PRO-2024/08635**OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterara Cláusula Terceira para aditar o valor do Termo de Cooperação em R\$11.366.100,00 (onze milhões trezentos e sessenta e seis mil e cem reais), sendo R\$ 520.300,00 (quinhentos e vinte mil e trezentos reais) para cobertura das despesas com de 1.720 diárias até 31/12/2024, e R\$10.845.800,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) visando a cobertura das despesas com jornadas extraordinárias e diárias até 31/12/2025.

1.2. Aditar ao Termo de Cooperação nº. 0261-2017 o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 31/12/2025.

**U.O DE DESTINO:** 19.101-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**U.O DE ORIGEM:** 25.101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**PROGRAMA:** 036/338**PAOE:** 4491/4357**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.15 / 33.90.30**FUNTE:** 1.752.0000**VALOR:** R\$4.600.298,55**INÍCIO:** 22/07/2024 - **TÉRMINO:** 31/12/2024**COOPERANTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TENDO COMO INTERVENIENTE/ ANUENTE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1642153

**Extrato do Sexto Termo Aditivo nº 038/2022/01/06-SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2022/15451**Objeto do Termo:** 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 102 (cento e dois) dias, totalizando 1092 (mil e noventa e dois) dias, com término previsto para 07/04/2025.

1.2. Restitui-se 305 (trezentos e cinco) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralisação da obra, mantendo-se os 690 (seiscentos e noventa) dias originalmente previstos para conclusão, com término previsto para 07/01/2025.

**Assinatura:** 22/11/2024**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 083/2023/02/05/SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2024/15808**Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 60 (sessenta) dias, totalizando 553 (quinhentos e cinquenta e três) dias, com término previsto para 29/04/2025.

1.2.E prorrogar o prazo de execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, com término previsto para 29/01/2025.

**Assinatura:** 22/11/2024**PARTES:** COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.**Extrato do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2024/02/06/SINFRA****Processo nº** SINFRA-PRO-2024/15242**Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência 220 (duzentos e vinte) dias, totalizando 550 (quinhentos e cinquenta) dias, com término previsto para 26/09/2025.

1.2.E prorrogar o prazo de execução mais 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para 25/06/2025.

**Assinatura:** 22/11/2024**PARTES:** COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 005/2022/01/05-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2024/12442**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.941.851,47 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), que representa o percentual de 24,81% sobre o valor inicial do contrato e uma supressão de R\$ 3.941.851,47 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), que percentualmente representa -24,81% sobre o valor inicial do contrato, sem reflexo financeiro.

1.2. Dessa forma o item (4.1.) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(3.1) O valor do presente Contrato é de R\$15.888.000,00 (quinze milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais) [...]”

**Assinatura: 22/11/2024.**

**PARTES: AGRIM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 56.356.434/0001-46.**

**Protocolo 1642185**

**PORTARIA Nº 052/2024/GS/SINFRA**

Estabelece procedimentos de gestão de projetos e contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e:

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados na preparação dos contratos e obras para iniciar a execução, em especial na alimentação do Sistema de SINFRALOG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os procedimentos a seguir, visando a melhoria da gestão dos projetos e contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**Art. 2º** Fica estabelecido que no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Portaria, as áreas de gestão de projetos da SINFRA, em especial a Superintendência de Projetos Rodoviários - SPOR, deverão cadastrar todos os projetos e orçamentos aprovados pela unidade, cujas obras não estejam com licitações em andamento ou licitadas.

**Art. 3º** Os orçamentos de projetos em elaboração ainda não aprovados pela SINFRA, deverão ser inseridos no módulo de projetos e orçamentos pelas empresas projetistas responsáveis por sua elaboração.

**Art. 4º** Na abertura dos procedimentos licitatórios, as áreas técnicas demandantes deverão instruir os processos licitatórios com o relatório de Orçamento Sintético do respectivo projeto, gerado pelo sistema SINFRALOG.

**Art. 5º** Finalizada a fase de habilitação da licitação, a empresa habilitada deverá entregar a proposta de preços ajustada e importar para o módulo de projetos e orçamentos do sistema SINFRALOG.

**Art. 6º** A Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC deverá, no momento do registro do contrato no sistema SINFRALOG, efetuar a importação da planilha de proposta de preços iniciais homologada, a partir do módulo de projetos e orçamentos.

**Art. 7º** Após concluídos todos os procedimentos de contratação pela Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, os processos deverão ser encaminhados às Secretarias Adjuntas respectivas para execução das atividades preparatórias listadas abaixo, que antecedem a emissão de ordem de início de execução:

I - Conferir os dados dos contratos registrados em cada aba do módulo de contratos do sistema SINFRALOG, tais como:

- Dados gerais - informações básicas da licitação, número do contrato, natureza, objeto, setor de vinculação, empresa executora (credor), empresa supervisora, região de localização, valor do contrato, datas de vigência, datas de execução e agregadores;
  - Garantia contratual - tipo de garantia, valor recolhido e percentual;
  - Dados dos empenhos relativos ao contrato;
  - Usuários do contrato;
  - Informações do contrato - data-base, tipo de reajustamento (grupo, etapa, sub-etapa, serviço ou obra), e a periodicidade do cronograma;
  - Aditivos e apostilas - registro de aditivos e apostilamentos formalizados.
- II - Solicitar a correção de dados de contratos eventualmente

registrados incorretamente;

III - Cadastrar as obras ou o fornecimento de serviços contratados para possibilitar a gestão e fiscalização através do sistema SINFRALOG;

IV - Definir os membros da comissão de fiscalização da obra ou serviço de engenharia, em conjunto com o gabinete e a superintendência de vinculação da obra, providenciando a publicação da respectiva portaria;

V - Cadastrar a comissão de fiscalização da obra, com a definição do cargo e da responsabilidade de cada membro;

VI - Efetuar a correta vinculação do(s) ativo(s) da obra;

VII - Cadastrar o(s) trecho(s) de rodovia onde será executada a obra, quando for o caso;

VIII - Registrar o(s) município(s) abrangido(s) pela obra;

IX - Cadastrar o cronograma físico-financeiro inicial de execução da obra e serviços de engenharia, devidamente atualizado;

X - Efetuar a vinculação dos índices de reajustamento previstos em contrato a cada item de serviço constante da planilha, de acordo com a forma do reajustamento a ser aplicado, se por grupo, etapa, sub-etapa, serviço ou por obra;

XI - Definir o índice a ser utilizado no caso descontinuidade de publicação de índices de reajuste, utilizados no reajustamento de contratos de obras e serviços de engenharia firmados;

XII - Prestar suporte técnico às áreas executoras de obras quanto a operacionalização do sistema SINFRALOG;

XIII - Prestar orientações às áreas executoras na formalização dos processos de medição e reajustamento de contratos.

§ 1º Caso constatada alguma divergência nas informações dos ativos ou dos trechos correspondentes às obras a serem executadas, a área responsável pela execução da obra ou serviço de engenharia deverá providenciar as adequações junto a UNIGEP.

§ 2º Caberá à Superintendência de Controle de Execução de Obras - SUCEO, ou a que vier a substituí-la, a execução das atividades estabelecidas neste artigo, quando se tratar de obras rodoviárias e demais serviços de engenharia, sem prejuízo das competências estabelecidas no artigo 85, do Decreto nº 967, de 02 de agosto de 2024.

**Art. 8º** Fica vedada a emissão de ordem de início de serviços antes da execução das atividades estabelecidas no artigo anterior.

**Art. 9º** A Unidade de Gerenciamento de Projetos - UNIGEP deverá providenciar as customizações necessárias no sistema SINFRALOG, para atendimento das determinações desta Portaria.

**Art. 10** As regras estabelecidas nos artigos 5º e 6º desta Portaria passam a vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

**Art. 11** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo 1642239**

**3ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2024/SUT/SALOC/SINFRA  
SINFRA-PRO N. 2024/12032**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta n. 005/2024/GS/STCRIP/SINFRA/AGER - comunica que o procedimento para Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, para exploração onerosa de serviço integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, para o MIT 5-I - categoria básica, teve o aviso republicado pela 2ª vez no em 18/11/2024 no DOEMT, no DOU e em Jornal, estando confirmado a não apresentação de propostas, sendo, portanto, considerado **DESERTO** novamente. Informa ainda que devido a necessidade da contratação fica novamente reaberto o prazo para o protocolo de ofício e envelopes para o **CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe**, cuja entrega poderão ocorrer até às 17h do dia 28/11/2024 diretamente na Comissão Especial de Contratação/STCRIP/SINFRA/MT - Av. Hélio H. Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de expediente da SINFRA/MT. Esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, ou por meio do telefone: (65) 3613-0563.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

(Original assinado SIGADOC)

**Edson Monfort de Albuquerque**

Presidente da Comissão Especial de Contratação

**Protocolo 1641915**

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2024/SUEF VI/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.I.S./ Nº 003/2024 10/10/2024 <b>Esta O. I. S. entra em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2024.</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA-LOTE 05, A SEREM DESENVOLVIDOS PELA SINFRA-MT, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 073/2024/00/00-SINFRA PRESENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA-PRO-2024/05998.01	073/2024	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**Eng.ª Gabrielly P. Fortes de Oliveira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI  
SUEF VI/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nívia Calzolari**

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1641931

## TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 135/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**Aceitar** o Projeto Executivo de Duplicação, Restauração, Implantação, Pavimentação e Iluminação, na Rodovia: MT-020, Trecho 01: Entr. MT-351-Início Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - Extensão: 9,40 km e Rodovia: MT-020/251, Trecho 02: Fim Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - Acesso ao Mirante - Extensão: 20,44 km. Extensão total: 29,84 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT. O projeto foi elaborado pela empresa **WRC Soluções - Projetos, Geodésia e Construção LTDA** - detentora do instrumento contratual nº 080/2022, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações dos projetos necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao **Eng.º Rivers Teixeira Raimundo - RNP 1209195534 (ART Nº 12202220141610)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 86.489.238,94** (Oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). **\*Termo de Aceitação republicado por ter publicado o incorreto no Diário Oficial - DOE nº 28.875 em 22 de novembro de 2024\***

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

Comissão:

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Pablo Azevedo Piveta**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1642180

## PORTARIA Nº 051/2024/GS/SINFRA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição do estado de Mato Grosso, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.472 de 31 de agosto de 2022 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

**CONSIDERANDO** o Decreto 1.076 de 07 de outubro de 2024, que trata da reestruturação da SINFRA;

**CONSIDERANDO** o art. 7º do Decreto 268 de 28 de setembro de 2015, que regulamentação dos procedimentos para elaboração e atualização de Regimento Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ajustar as competências da Superintendência de Gestão da Desapropriação, resolve:

**Art. 1º inserir a competência abaixo no art. 109 do Decreto nº 967 de 02 de agosto de 2024 da Superintendência de Gestão da Desapropriação, conforme abaixo:**

*X - Atuar em toda e qualquer forma de intervenção administrativa do Estado na propriedade e ações administrativas que envolvam direitos reais e ações possessórias.*

**Art. 2º** Fica estipulado o período de vigência desta portaria de **25/11/2024** até a atualização e publicação do novo Regimento Interno;

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1641942

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0321/2024

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/03395

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Município de Tapurah por intermédio da sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a construção e implementação da Unidade Bombeiro Militar - UBM na sede do município de Tapurah - MT.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade da presente Cooperação será de **sessenta meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAIS SESP:****FISCAL TITULAR:** Fernando Duarte Santana**MATRÍCULA:** 123807**E-MAIL:** crbm3@cbm.mt.gov.br**FISCAL SUBSTITUTO:** Gleiber de Campos Bertolazo**MATRÍCULA:** 232705**E-MAIL:** 13cibm@cbm.mt.gov.br**FISCAIS PREFEITURA:****FISCAL TITULAR:** Walter Pedrosa Guedes**MATRÍCULA:** 2965-1**E-MAIL:** eng.walter.guedes@gmail.com**FISCAL SUBSTITUTO:** Maria Carolina Soares**MATRÍCULA:** 3020-2**E-MAIL:** maria\_sette@hotmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar); **CARLOS ALBERTO CAPELETTI** (Prefeito Municipal de Tapurah).

Protocolo 1641966

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã e SISPEN.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar pelo período de 14/11/2024 a 13/03/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2023/25134.04.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e RICARDO VICENTE SOH - FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1642054

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2023/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RV PROFICUO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA com a finalidade de SUBSTITUIÇÃO DA MARCA e o MODELO do equipamento do Item 04 deste contrato, que consiste na aquisição de equipamentos e TI, para atender as demandas das unidades: REDE CIDADÃ, CEASP/SISPEN e GGI.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Fica alterada a marca e o modelo do equipamento descrito no Item 04 do Contrato nº 319/2023/SESP, em virtude da impossibilidade do fabricante em atender à entrega dos equipamentos conforme especificado originalmente.

O equipamento originalmente contratado, Estabilizador de Tensão - marca: Coletex/ES-500va, será substituído pelo equipamento marca e o modelo: SMS/0016620/Revolution Speedy 500Bi, que atende a todos os requisitos estabelecidos no contrato e mantém igual garantia.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024.

**PROCESSO SIGADOC:** SESP-PRO-2024/44590.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ CONTRATANTE e RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE RV PROFICUO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1642051

**PORTARIA Nº 552/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03865
<b>Nº CONTRATO</b>	313/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024/SESP,
<b>FORNECEDOR</b>	L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA.

<b>OBJETO</b>	Aquisição de reboque com capacidade para transportar três cavalos, para atender as demandas dos RPMON de Cuiabá, 1º EIPMon de Nova Mutum e EIPMon de Lucas do Rio Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e seus anexos. Termo de Referência nº 238/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 344.000,00		
<b>EFEITO</b>	18/11/2021		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		222320	LUCAS ANDREO
FISCAL SUBSTITUTO		90841	VALTUIR CAMARGO

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1641879

**PORTARIA Nº 507/2024/GAB/SESP**

Dispõe sobre o procedimento de controle de acesso à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 178/2023/GAB/SESP, que dispõe sobre o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

**CONSIDERANDO** o grau de risco sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Disciplinar o acesso de servidores e visitantes às dependências do edifício sede da SESP e dar outras providências.

**Capítulo I**  
**Disposições Gerais**

**Art. 2º** - Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Autoridades internas: o Secretário de Segurança Pública, os Secretários Adjuntos e os Chefes de Gabinete das respectivas Secretarias da SESP;

II - Autoridades externas: o Governador e o Vice-Governador, os Secretários de Estado, Procurador-Geral do Ministério Público Estadual, Controlador-Geral, Dirigentes de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, Senadores, Deputados Estaduais e Federais, Desembargadores, Procurador Geral da Procuradoria Estadual, Comandante Geral da Polícia Militar, Comandante Geral do Bombeiro Militar, Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil e Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica;

III - Servidores públicos da SESP: compõe-se do efetivo de servidores públicos lotados nos Gabinetes, Secretarias Adjuntas, unidades administrativas e setores, todos localizados nas dependências internas ao perímetro da SESP;

IV - Guarda Patrimonial: policial militar vinculado à segurança patrimonial e de áreas e instalações, responsável por operacionalizar a salvaguarda dos acessos ao interior da SESP;

V - Público interno: é o conjunto de autoridades internas, servidores públicos, funcionários terceirizados, estagiários e guarda patrimonial;

VI - Público externo: é o conjunto de autoridades externas, visitantes e entregadores, prestadores de serviços em obras, manutenção ou reforma;

VII - Funcionários terceirizados: empregado com vínculo empregatício em empresa particular contratada para a prestação de serviço permanente na SESP;

VIII - Visitantes: aquelas pessoas não vinculadas funcionalmente e administrativamente às Secretarias, Gabinetes e unidades administrativas ou setores, integrantes da SESP;

IX - Entregadores: pessoas que se dirigem a SESP para protocolizar documentos ou para realizar a entrega de materiais ou outros gêneros;

X - Prestadores de serviço, funcionários de manutenção, obras ou reforma: empregado com vínculo empregatício em empresa particular contratada para a prestação de serviço manutenção ou reforma, com permanência temporária e eventual na SESP;

XI - Credenciamento de acesso: autorização para o público interno ou externo ter acesso às áreas e instalações;

XII - Necessidade de acesso: é a condição funcional inerente ao efetivo exercício de cargo, função, emprego ou da atividade; ou pessoal diante da finalidade do acesso, indispensável para que o público interno ou externo tenha acesso às áreas e instalações da SESP;

XIII - Identificação: verificação do documento oficial de identificação pessoal, com foto, concernente à pessoa interessada em ingressar na SESP;

XIV - Inspeção de segurança: procedimento destinado a verificar se a conduta das pessoas, a movimentação de cargas, bens móveis e outros objetos, bem como os espaços de circulação, estão em conformidade com as normas de segurança da SESP;

XV - Posto de segurança: local específico onde o policial militar da guarda patrimonial realizará as suas atividades de segurança patrimonial, mantendo o controle de acesso para os ambientes restritos;

XVI - Segurança patrimonial: conjunto de medidas, procedimentos, estruturas e princípios aplicados à guarda patrimonial, que objetivam proteger as áreas e instalações nas dependências do perímetro interno da SESP;

## Capítulo II Do controle de acesso geral

**Art. 3º** - O acesso às dependências do edifício sede da SESP está condicionado ao cadastro em sistema informatizado, mediante identificação pessoal.

§1º No processo de cadastro deverão ser registradas no mínimo as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - número do documento de identificação;
- III - número do telefone celular;
- IV - foto;
- V - órgão ou empresa de origem;
- VI - setor de destino.

§2º No caso de indisponibilidade do sistema deverão ser registradas em livro específico, além das informações constantes no § 1º, o horário de entrada e horário de saída das dependências do edifício sede da SESP.

**Art. 4º** - As autoridades, internas e externas, elencadas no Artigo 2º ficam dispensadas dos procedimentos do art. 3º, e estarão automaticamente aptas ao credenciamento no Sistema de Controle de Acesso, em caráter prévio e provisório, enquanto permanecerem na condição funcional inerente ao efetivo exercício de cargo, função, emprego ou da atividade.

Parágrafo Único - Os demais agentes de público interno, após a habilitação de candidato e seleção de pessoal, receberão o credenciamento de acesso, mediante a autorização do cadastro em Sistema de Controle de Acesso.

## Capítulo III Do Controle de Acesso de visitantes e entregadores e prestadores de serviço

**Art. 5º** - Os visitantes, entregadores e prestadores de serviços, deverão apresentar documento de identificação válido com foto para o cadastro de acesso, bem como deverão ser submetidos à triagem, e seu acesso estará condicionado à autorização do representante da unidade administrativa ou setor ao qual se destina.

§1º Enquanto ocorre a autorização do representante da unidade administrativa ou setor, a qual se refere o caput, os visitantes, entregadores e prestadores de serviços, devem aguardar na recepção principal.

§2º Cabe ao responsável por cada unidade informar um número para que as recepcionistas possam entrar em contato com o setor e anunciar o público externo, conforme determinado pela PORTARIA Nº 178/2023/SESP.

§3º Qualquer vedação ao atendimento de público externo nos respectivos setores, deve ser informada a Gerência de Segurança Orgânica, para orientação dos procedimentos perante a recepção e guarda patrimonial;

§4º Os números de contato das unidades administrativas e setores devem ser informados por e-mail para recepcao@sesp.mt.gov.br, com cópia para gesg@sesp.mt.gov.br e imprensa@sesp.mt.gov.br, para que sejam atualizados no site da SESP.

**Art. 6º** - A permanência no interior do prédio daqueles prestadores de serviço que não são credenciados da maneira disposta neste instrumento, está condicionada ao acompanhamento ininterrupto do setor a quem compete a gestão/fiscalização do serviço.

**Art. 7º** - É expressamente proibido que servidores concedam acesso as dependências do edifício sede da SESP a pessoas desprovidas de cadastro ou que não estejam de posse de seus crachás de identificação.

§1º O descumprimento ao disposto no caput deste artigo será remetido a unidade de correição para as providências que o caso requer.

§2º O uso e a guarda do crachá recebido é de inteira responsabilidade do portador.

**Art. 8º** - Em regra geral, o acesso e circulação de visitantes, entregadores e prestadores de serviços, nas dependências do edifício sede da SESP está condicionado ao uso de crachá, o qual deverá ser fixado em local visível acima da cintura.

Parágrafo Único - Ao deixar as dependências do edifício sede da SESP, os visitantes e autoridades deverão devolver o crachá, depositando-o em compartimento específico dos dispositivos de controle de acesso ou, entregá-lo a um dos servidores responsáveis pelo pertinente controle.

**Art. 9º** - No caso de encomendas particulares, o servidor deverá atender os entregadores, ficando vedada a guarda de qualquer tipo de encomenda na recepção.

§1º Ao solicitar a entrega de alimentos, remédios e outros, o servidor deve indicar no pedido o número para o qual o entregador deve ligar quando estiver no prédio.

§2º O servidor deve comparecer à recepção para receber seu pedido, tão logo for comunicado.

§3º Os entregadores não são autorizados a acessarem o prédio, devem aguardar na recepção.

## Capítulo IV Do Controle de Acesso em grupo e campanhas

**Art. 10** - O acesso em grupo, com número superior a 5 (cinco) pessoas, deve ser comunicado pela unidade responsável à Gerência de Segurança Orgânica - GESOR (COCINT/SAI) até o dia anterior.

§1º A comunicação deve conter: data, horário, quantidade de pessoas e o servidor responsável por receber e acompanhar durante a permanência no prédio. O responsável deve solicitar aos visitantes que compareçam com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do evento para realização do cadastro;

§2º Se for o caso, diante da impossibilidade de atendimento, poderão ser vedados os acessos em grupo que não forem comunicados, conforme estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 11** - O acesso para divulgação de campanhas deve ser comunicado por e-mail para suadm@sesp.mt.gov.br e gesg@sesp.mt.gov.br, até o dia anterior, a fim de que se tome as providências necessárias.

Parágrafo Único - Se for o caso, diante da impossibilidade de atendimento, poderão ser vedados os acessos de campanhas que não forem comunicados, conforme estabelecido no caput deste artigo.

## Capítulo V Do Controle de Acesso para uso da Academia da SESP

**Art. 12** - O acesso e cadastro de servidores externos para uso da Academia do edifício sede da SESP deverá ser realizado por meio do preenchimento do formulário  Requerimento para acesso ao prédio da Sesp-MT  disponível no link <https://www.sesp.mt.gov.br/formularios>.

§1º O requerente deve encaminhar o formulário juntamente com a cópia de documento de identificação oficial com foto à Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM por e-mail (assessoriasugp@sesp.mt.gov.br), observando:

- I - O Requerimento deverá estar datado e assinado pelo servidor e pelo responsável pela unidade demandante;
- II - A cópia do documento pessoal com foto deve estar nítida e possuir menos de dez anos da data de emissão;
- III - Quando as solicitações partirem de e-mails setoriais, devem ser encaminhadas utilizando conta delegada, para que seja possível identificar o solicitante.

§2º As solicitações que não atendam os critérios acima serão restituídas aos demandantes para as devidas correções.

### Capítulo VI

#### Da habilitação de candidato à seleção de pessoal

**Art. 13 - A** seleção de servidores públicos da SESP ao ingresso nos quadros de pessoal dos Gabinetes, Secretarias Adjuntas, unidades administrativas e setores, todos localizados nas dependências internas ao perímetro da SESP, seguirá o disposto nesta instrução.

**Art. 14 - O** responsável pela unidade demandante deverá encaminhar digitalmente o Currículo do Candidato devidamente preenchido e assinado pelo Candidato, juntamente com a cópia de documento de identificação oficial com foto para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM (assessoriasugp@sesp.mt.gov.br) ou estagiogp@sesp.mt.gov.br, se for o caso de contratação de estagiários, observando:

- I - O Currículo do Candidato deve ser assinado pelo Candidato;
- II - A cópia do documento pessoal com prazo de validade vigente e foto nítida;
- III - Quando as solicitações partirem de e-mails setoriais, devem registrar o nome do servidor (autor do e-mail), a fim de identificar o remetente da unidade demandante;

§1º A Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM, encaminhará as solicitações que atendam o caput deste artigo à Gerência de Segurança Orgânica - GESOR, para análise de habilitação de candidato à seleção de pessoal.

- I - A GESOR responderá em, no máximo, 03 (três) dias úteis.
- II - As solicitações de urgência devem ser motivadas.

§2º As solicitações que não atendam os critérios acima serão restituídas aos demandantes para as devidas correções.

§3º O envio do Currículo do Candidato à Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM não autoriza o acesso ao prédio da SESP como Público Interno, salvo na condição provisória de visitante a fim de cumprir os procedimentos iniciais para seleção de pessoal.

§4º Os documentos necessários para solicitar o cadastro de candidatos estão disponíveis na área de trabalho dos computadores em uma pasta denominada  Normas e Regulamentações .

**Art. 15 - Após** a análise de habilitação de candidato à seleção de pessoal pela GESOR, a COPM informará à unidade demandante que o candidato pode comparecer ao local da coleta de foto, biometria, recebimento do crachá e demais documentos necessários para efetivação do cadastro de acesso.

§1º A unidade demandante deverá aguardar o contato da COPM antes de admitir que o candidato assuma o posto de trabalho.

§2º Fica vedada a prática de orientar os candidatos a se cadastrarem como visitantes para iniciarem o trabalho, antes da análise de habilitação de candidato à seleção de pessoal e demais atos para entrada em exercício.

### Capítulo VII

#### Da comunicação de desligamento ou movimentação de pessoal

**Art. 16 - É** dever do responsável pela unidade comunicar à COPM, por e-mail (assessoriasugp@sesp.mt.gov.br), com cópia para Gerência de Segurança Orgânica - GESOR (gesor@sesp.mt.gov.br) o desligamento ou movimentação de público interno, para fins de descredenciamento do acesso.

Parágrafo Único - Deve informar: nome completo, data em que deve ser realizado o bloqueio do acesso ao prédio, quando for necessário realizá-lo, e o motivo que acarretou o desligamento ou movimentação.

I - Cabe ao responsável pela unidade administrativa solicitar aos setores responsáveis, a desabilitação ou bloqueio dos usuários de acessos que se fizerem necessários, tais como: sistemas que o servidor tem acesso em razão da função desempenhada e pastas compartilhadas do setor.

II - Cabe ao responsável pela unidade administrativa solicitar a exclusão da

conta de email pessoal do servidor através de chamado cadastrado no GLPI (<https://suporte.sesp.mt.gov.br/>), conforme disciplina a Portaria Nº 73/2018. §1º Caso o servidor desligado da equipe seja responsável por alguma conta de email setorial, o responsável pela unidade deve informar à Gerência de Rede Lógica, abrindo um chamado no GLPI (<https://suporte.sesp.mt.gov.br/>), para que o CPF do servidor desligado seja desvinculado da conta. §2º Caberá à COPM de posse das informações do desligamento do servidor, inativar seu acesso ao prédio e comunicar à GESOR e ao responsável pela unidade demandante o atendimento da solicitação.

**Art. 17 - É** dever do servidor desligado devolver o crachá à COPM no ato do desligamento.

§1º Cabe ao responsável pela unidade garantir que a devolução seja efetivada.

### Capítulo VIII Das disposições finais

**Art. 18 - Ao** endereçar entregas de compras governamentais para as dependências do edifício sede da SESP, o requisitante/comprador/fiscal deverá providenciar para que seja encaminhado, junto com a Nota Fiscal, o Termo de Requisição de Material ou qualquer outro que indique o nome do responsável pelo recebimento e o telefone para contato, com a finalidade de evitar a devolução da mercadoria.

**Art. 19 - Não** é permitido o acesso às dependências do edifício sede da SESP acompanhado de animais, com exceção de cão guia.

**Art. 20 - O** acesso aos estacionamentos é exclusivo para servidores que trabalham nas dependências do edifício sede da SESP devidamente credenciados.

Parágrafo Único - Não é permitido pernoite de veículos particulares nos estacionamentos da SESP, salvo se o servidor estiver a serviço, fora da SESP.

**Art. 21 - Para** remoção definitiva de veículos oficiais do pátio é necessário apresentar à Guarda Patrimonial o Termo de Liberação de Veículo emitido pela Superintendência de Transporte - SUTRAN.

Parágrafo Único - Fica dispensado da autorização os que estiverem acompanhados de servidor da Superintendência de Transporte - SUTRAN.

**Art. 22 - A** responsabilidade sobre a guarda e uso do crachá é inteiramente do servidor que o recebeu. Em caso de perda, extravio ou roubo, o servidor deverá registrar boletim de ocorrência e encaminhar cópia via SIGADOC à COPM, antes de solicitar outro crachá.

**Art. 23 - Fica** proibido valer-se do acesso concedido para a realização de qualquer tipo de comércio nas dependências do edifício sede da SESP.

**Art. 24 - Aqueles** que circularem pelo interior do prédio SESP, a fim de manter o decoro e a moralidade administrativa, deverão fazer uso de trajes formais, evitando-se o uso de roupas de academia, shorts, bermudas, camisetas regatas e similares.

**Art. 25 - Considerando** as especificidades da SESP, fica vedada a permanência de menores no prédio.

**Art. 26 - Em** caso de necessidade, o menor deverá ser cadastrado como visitante e permanecer acompanhado pelo responsável por todo período que estiver nas dependências da SESP, mediante autorização da chefia imediata.

**Art. 27 - O** descumprimento do disposto nesta Portaria acarretará ao servidor às penalidades cabíveis, previstas no âmbito administrativo, cível e criminal.

**Art. 28 - Os** casos não regidos por esta normativa serão tratados em regulamentações posteriores, ou por decisão administrativa do Secretário de Segurança Pública.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1641919

**PORTARIA Nº 551/2024/GAB/SESP**

Institui Comissão de regulamentação e implantação do cadastro estadual de pedófilos e condenados por crime de violência contra a mulher nos termos previstos nas leis nº 10.315/2015, 10.915/2019 e 12.613/2024.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.315/2015 que define em seu artigo 2º que Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, regulamentará a criação, a atualização e o acesso ao Cadastro Estadual de Pedófilos do Estado de Mato Grosso, e ainda, o disposto no artigo 4º que determina que o Cadastro Estadual de Pedófilos do Estado de Mato Grosso será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 10.915/2019, a qual no parágrafo único do artigo 1º determina que a lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher será disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 12.613/2024 que acrescentou o § 2º no artigo 2º da Lei Estadual nº 10.315/2015, destacando que para a retirada do nome do Cadastro Estadual de Pedófilos, o interessado deverá apresentar requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Segurança Pública, comprovando o cumprimento da pena, a qual será realizada a confirmação pelo órgão competente das informações constantes do requerimento e retirado seu nome dos cadastros, num prazo máximo de 60 (sessenta dias).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de regulamentação e implantação do cadastro estadual de pedófilos e condenados por crime de violência contra a mulher nos termos previstos nas leis nº 10.315/2015, 10.915/2019 e 12.613/2024.

**Art. 2º** - A Comissão de regulamentação e implantação do cadastro estadual de pedófilos e condenados por crime de violência contra a mulher terá a seguinte composição:

- I. **Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MT- Presidente**  
Valter Furtado Filho
- II. **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC/MT - Membro**  
Miranir Januário Gil de Oliveira
- III. **Tribunal de Justiça de Mato Grosso-TJMT- Membro**  
Ana Paula Gomes de Freitas
- IV. **Polícia Judiciária Civil-PJC/MT- Membro**  
Mariell Antonini Dias Viana

**Art. 3º** - Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP/MT, por meio de seu representante, coordenar os trabalhos realizados pela Comissão de regulamentação e implantação do cadastro estadual de pedófilos e condenados por crime de violência contra a mulher, podendo requisitar o auxílio de servidores da SESP/MT, bem como solicitar a participação de outros órgãos que se fizerem necessários.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

Protocolo 1641936

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 380/2024/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria n. 380/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Jane Neves da Silva, Daniela Priscylla Amaro e Fernanda Brito Ramos de Moraes, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2023/83804. Cuiabá, 24 de setembro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso)**.

Protocolo 1641978

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo do Policial Penal, em reunião realizada no dia 22/11/2024 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

**1** - Processo SESP-OFI-2024/53238 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Policial Penal **J.R.B. de S**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**2** - Processo SESP-PRO-2024/80472 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Policial Penal **W.M.M**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**3** - Processo SESP-PRO-2024/80245 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Policial Penal **G.C. da S.M**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**4** - Processo SESP-PRO-2024/73705 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido a Policial Penal **R.H.S.N**, por ter a mesma já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**5** - Processo SESP-PRO-2024/73705 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Policial Penal **G.L.F. de M**, por ter o mesmo já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**6** - Processo SESP-PRO-2024/68841 -MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO da SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Policial Penal **G. de M.S.Z**, por ter a mesma já cumprido a condicionante que lhe foi imposta.

**7**- Processo SESP-PRO-2024/79909 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **V.A. da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, em curso de realinhamento e tiro, e apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**8**- Processo SESP-PRO-2024/05206 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **G.F.E. de S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

**9**- Processo SESP-PRO-2024/05206 -MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido a Policial Penal **V.A. da S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa Nº 001/2023/GAB-SAAP/SESP, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de certificado expedido pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor/CEASP, em curso de realinhamento e tiro, e apresentação de laudo psicológico. Devera cumprir a jornada de trabalho em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

Protocolo 1641983

**PORTARIA Nº 547/2024/GAB/SESP**

Altera a Portaria nº 395/2024/GAB/SESP - DOE 17.09.2024 n. 28.830, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**Considerando** a publicação Portaria nº 395/2024/GAB/SESP - DOE 17.09.2024 n. 28.830, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em Mato Grosso;

**Considerando** a publicação Portaria nº 505/2024/GAB/SESP - DOE 05.11.2024 n. 28.864, que altera a Portaria nº 395/2024/GAB/SESP - DOE 17.09.2024 n. 28.830, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em Mato Grosso;

**Considerando** que consta no Processo Administrativo n.º SECITECI-OFI-2024/01998;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os membros indicados no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 395/2024/GAB/SESP, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)”

**VIII - Secretária do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:**

Titular: Mariane Rocha Camargo Vasconcelos, matrícula nº 217440

(...)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

**César Augusto de Camargo Roveri - CEL PM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Protocolo 1642174

**PMMT****POLÍCIA MILITAR****SINDICÂNCIA CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 042/SIN/2º BPM de 02/07/2024, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, **CITA** o acusado 2º Sgt PM Ronivaldo José da Silva, portador do RGPMMT nº 880.519, brasileiro, convivente, nascido em 08/04/1979, natural de Cuiabá - MT, filho de Valdomiro José da Silva e Vanilda Rodrigues de Almeida, residente à Rua Cícero Pereira de Oliveira, nº 280, Bairro Rainha de Fátima na cidade de Barra do Garças MT; que está sendo acusado de ter, em tese, deixado de devolver 14 (quatorze) munições de calibre 9mm, tendo relatado que 11 (onze) munições haviam sido apreendidas e se encontrava na Delegacia de Polícia Civil e que as outras 03 (três) acreditava estar em sua residência, uma vez que tentado ser localizado na sua residência, não foi encontrado e tendo feito contato via fone com a esposa do acusado, relatou que o mesmo não está em condições de falar e que tudo relativo a ele deve ser tratado com o seu Advogado. Após contato com o Advogado do acusado o mesmo afirmou que seu cliente não iria assinar e que a citação deveria ser feita e entregue nominal a ele, advogado que o representa, o que contraria o Artigo 1º § 1º da PORTARIA Nº 128/GCG/PMMT/09 que trata do rito, de 1º de junho de 2009. Sendo assim, **CITA** o acusado, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea “c” do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Sede do 5ºCR/2ºBPM, situada na Rua Francisco Lira, nº 1432, Bairro Sena Marques, Cidade Barra do Garças, no horário das 14:00 às 14:30 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Barra do Garças, 08 de novembro de 2024.

Lenin Duarte Rodrigues - 1º Sgt PM Sindicante - RG nº

881.022 - PMMT

Protocolo 1641059

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 179/2024-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1466/2024/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação “in loco”, conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura- Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Tangará da Serra/MT.

**Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA**

**Verificador (a) DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÉGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

Protocolo 1642148

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB****ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO 841/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: Diocese de Juína**, localizada na Rua das Palmeiras, Nº: 83, Bairro: Módulo 3, Município de Juína-MT, com CNPJ: 02.452.638/0001-43, Mantenedora do Colégio São Gonçalo de Juína, localizada na Avenida Missionário Gunnar Vingren, Nº: 342N, Bairro: São José Operário, Município de Juína-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 490/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 642/2024, aprovado em 05 de novembro de 2024, resolve **INDEFERIR** o reconhecimento de **Transferência de Mantenedora**.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1642224

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO -2024/152991, que trata da Prestação de Contas do Programa Nacional Alimentação Escolar -PNAE, referente ao ano de 2023, do CDCE EE Senador Filinto Muller, localizada no município de Juscimeira - MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Elita Santana da Silva, Jeisa de Carvalho Lopes, Sergio Pinheiro de Matos**, diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, do exercício de 2023 do CDCE EE Senador Filinto Muller, de Juscimeira/MT.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Srª ELITA SANTANA DA SILVA, CPF 925.XXX.631-XX, Srª JEISA DE CARVALHO LOPES, CPF 018.XXX.741-XX, Sr SERGIO PINHEIRO DE MATOS, CPF 900.XXX.901-XX**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor de R\$ 27.580,11 (Vinte e sete mil, Quinhentos e oitenta reais e Onze centavos) ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1642117

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/153238, que trata da Prestação de Conta do CDCE EE Senador Felinto Muller, município de Juscimeira-MT, referente ao ano de 2022 com Inadimplência da prestação de conta do exercício de 2023, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Elita Santana da Silva, Jeisa de Carvalho Lopes, Sergio Pinheiro de Matos** diretora, presidente e tesoureira respectivamente.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, por Sr.ª. **ELITA SANTANA DA SILVA, JEISA DE CARVALHO LOPES, SERGIO PINHEIRO DE MATOS**, Sr.ª Elita CPF 925.XXX.631.XX, Sr.ª. Jeisa CPF 018.XXX.741.XX, Sr. Sergio CPF 900.XXX.901.XX, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, Apresentar as prestações de contas dos exercícios de 2023, ou efetuar a devolução no montante de R\$ 23.021,28.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642123

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO -2023/120534, que trata da Prestação de Contas do Programa Nacional Alimentação Escolar -PNAE, referente ao ano de 2012 - Primeiro Semestre, do CDCE EE Indígena Koge Eiari, localizada no município de Barão de Melgaço - MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Juscinei Bokodorekuie, Virgílio Kidemugureu, Graziela Tuopado**, diretor, presidente e tesoureira respectivamente, do exercício de 2012 do CDCE EE Indígena Koge Eiari, de Barão de Melgaço/MT.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **SR JUSCINEI BOKODOREKUIE, CPF 019.XXX.711-XX, Sr VIRGÍLIO KIDEMUGUREU, CPF 728.XXX.641-XX, Srª GRAZIELA TUOPADO, CPF 021.XXX.951-XX**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim realizar a devolução do débito no valor de R\$ 1.704,00 (Hum mil, Setecentos e Quatro Reais) ou apresentar documentação para saneamento das irregularidades apontadas. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642126

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.206/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.206/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/154097. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642017

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.207/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.207/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/154088. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642021

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.208/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.208/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 07/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/87063. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642025

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.209/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.209/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 23/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/55160. Cuiabá, 08 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642027

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.210/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.210/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário SEDUC-PRO-2024/154101. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642030

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.211/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.211/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/154116. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642036

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.212/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.212/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/114094. Cuiabá, 11 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642044

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.213/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.213/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 22/11/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/114121. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642046

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.214/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.214/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/117050. Cuiabá, 11 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642052

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.215/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.215/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 22/11/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133229. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642060

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.216/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.216/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 22/11/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133244. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642067

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.217/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.217/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 22/11/2024**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133231. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642071

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.218/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.218/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação da Servidora Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55223. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642075

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.219/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.219/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12/11/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/114114. Cuiabá, 11 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642077

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.220/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.220/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55261. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642078

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.221/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.221/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação da Servidora Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 05/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55832. Cuiabá, 12 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642080

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.222/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.222/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/55263. Cuiabá, 14 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642085

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.223/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.223/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 25/11/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133235. Cuiabá, 14 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642090

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.224/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.224/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 27/11/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/117040. Cuiabá, 11 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642093

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.225/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.225/2024/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/153936. Cuiabá, 13 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642097

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.226/2024/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 1.226/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04/12/2024, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/154082. Cuiabá, 14 de novembro de 2024. **Alan Resende Porto** (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642103

**LAUDA 117****EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0879-2020.****SEDUC-PRO-2023/61639.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0879-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 02/12/2024 para 02/03/2025.

**ASSINATURA:** 21/11/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1780-2021.****SEDUC-PRO-2023/52552.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1780-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 15/12/2024 para 13/07/2025.

**ASSINATURA:** 21/11/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0158-2023.****SEDUC-PRO-2023/39089.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0158-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 26/11/2024 para 26/11/2025.

**ASSINATURA:** 22/11/2024

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 1125-2024.****SEDUC-PRO-2024/55070.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e o Instituto Elevar, localizado em Cuiabá/MT- CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta - da Vigência do Termo de Fomento nº 1125-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 28/11/2024 para 26/02/2025.

**ASSINATURA:** 21/11/2024.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1844-2021.****SEDUC-PRO-2023/122501.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado

de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia/MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do **Convênio nº 1844-2021**, no valor total de **R\$ 221.252,16** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 213.786,59** (duzentos e treze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 7.465,57** (sete mil, quatrocentos sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

**ASSINATURA:** 22/11/2024.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Marcilei Alves de Oliveira - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Protocolo 1642263

**PORTARIA Nº 1.231/2024/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/153024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ratificar**, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/153024 em que a servidora efetiva **MARILAINÉ DE CASTRO PEREIRA MARQUES**, CPF xxx.xxx.558-96, professora da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre os períodos de 02/01/2004 a 31/12/2004 - Designação CEFAPRO; 14/02/2005 a 19/12/2005 - Designação CEFAPRO; 13/02/2006 a 22/12/2006 - Designação CEFAPRO; 12/02/2007 a 21/12/2007 - Designação CEFAPRO; 13/02/2008 a 19/12/2008 - Designação CEFAPRO; 02/02/2009 a 31/12/2009 - Designação CEFAPRO; 01/02/2010 a 31/01/2011 - Designação CEFAPRO; 01/02/2011 a 31/12/2011 - Designação CEFAPRO; 25/01/2012 a 21/12/2012 - Designação CEFAPRO; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1642133

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2024/SETASC/MT**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA. - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, sendo ALIMENTAÇÃO, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 053/2024, (SETASC-PRO-2024/09471).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 21/11/2024 a 20/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000 e 1.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622; **SUPLENTE:** JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES **MATRÍCULA:** 293789.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 1.846.800,00** (um milhão e oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

**ASSINAM:**

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

**ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA**

Representante Legal

**CONTRATADA**

Protocolo 1641907

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2024/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de insumos, sendo LÍQUIDOS, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 054/2024, (SETASC-PRO-2024/09472).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 21/11/2024 a 20/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000 e 1.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES **MATRÍCULA:** 293789; **SUPLENTE:** MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA **MATRÍCULA:** 257259.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 170.899,00 (cento e setenta mil e oitocentos e noventa e nove reais).**

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**RODRIGO PRIETO**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1641908

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2024/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de insumos, sendo MATERIAL PERSONALIZÁVEL, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

**DO FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 055/2024, (SETASC-PRO-2024/09473).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 21/11/2024 a 20/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000 e 1.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 24.930,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta reais).**

ASSINAM:

**GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1641909

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 057/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/04737 PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e DROGARIA BALBUENA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.830.869/0001-17.

**OBJETO:** O presente termo de parceria tem por objeto permissão de utilização de laboratórios, Visitas Técnicas, estágios e aulas práticas, aos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnico em Farmácia, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres-MT/SECITECI.

**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2024.

**Vigência:** 21/11/2024 a 21/11/2026

**ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **WANDERLEIA DOMINGOS FERREIRA MESQUITA** - DROGARIA BALBUENA LTDA.

Protocolo 1641904

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2024/05099**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de minhas atribuições legais, em atendimento ao art. 32 e parágrafos da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação sobre a Dispensa de Chamamento Público com vista a celebração de Termo de Colaboração, conforme justificativa apresentada:

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI** - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE**, inscrita no CNPJ nº. 01.226.390/0001-85.

**OBJETO:** Estabelecimento de Colaboração entre as partes, em regime mútuo, visando promover a continuidade do "Mostras Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação tem por objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública a iniciação a pesquisa científica júnior, com condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação.

**VALOR:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014; Art. 19, IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001.2016; Decreto Estadual nº. 1.336 de 30 de março de 2022 e Instrução Normativa nº. 005/2022/SECITECI/MT.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de justificativa de dispensa de chamamento público para a formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO entre a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO para a realização das Mostras Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação tem por objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública a iniciação a pesquisa científica júnior, com condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação.

A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (...)", em seu artigo 16 diz que:

"Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.

Já no artigo 24 do mesmo diploma legal é determinada a regra para que sejam realizados os termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, senão vejamos:

"Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto."

O Estado de Mato Grosso, com a edição da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2016 também regulamentou as diretrizes,

normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil. Nesse sentido o art. 19 da Instrução Normativa Conjunta, dispõe que:

Art. 19. A administração pública estadual poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias;

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas no SIGCon. (Nova redação dada ao inc. IV pela I. N. Conj. 07/16) (sem destaques no original)

É preciso destacar que a proposta apresentada é voltada para o desenvolvimento de projetos dos estudantes do Ensino Médio e Médio Técnico que forem aprovados na MECTI com intuito de fortalecer e ampliar as Mostras e/ou Feiras Municipais de Ciências, Tecnologia e Inovação no Estado de Mato Grosso. E ainda, considerando que a SECITECI tem entre sua missão elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso, e para isso vem realizando ações e articulando políticas estratégicas com atores públicos e privados, e, através da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação tem promovido projetos importantes para possibilitar a popularização da ciência e tecnologia e desenvolvendo a cultura científica em escolas, universidades e comunidades em todo o Brasil.

Assim, temos como objetivos os serviços educacionais do projeto estão comprovados e a assistência social que o projeto irá alcançar.

**PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação desta **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. Art. 32, § 2º da Lei 13.019/2014.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT  
Protocolo 1642014

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº075/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA**

**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** Ana Lucia Algarte Lopes

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04767.

**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 18/11/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

**ASSINAM:** Rodrigo Bruno Zanin e Ana Lucia Algarte Lopes

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº076/2024/SECITECI/PRONATEC/BIOECONOMIA/ ETEEPT de ALTA FLORESTA**

**O CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC

**DO BOLSISTA:** Amorésio Souza Silva Filho

**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) de Qualificação Profissional no âmbito do PRONATEC/Bioeconomia, ofertado (s) pela ETEEPT de Alta Floresta, conforme processo SECITECI-PRO-2024/04834.

**DO VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos).

**CARGA HORÁRIA:** 20 hs semanais

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02/12/2024, com plena eficácia a partir da publicação em Diário Oficial de Estado de Mato Grosso.

**ASSINAM:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez e Amorésio Souza Silva Filho

Protocolo 1642234

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 271-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Convênio nº 2245-2022**, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial-FUNDEIC, gerido pela a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (proponente) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os servidores **Milene Josyane Vidotti (fiscal titular) e Valney Souza Corrêa (fiscal suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 2245-2022**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial-FUNDEIC, gerido pela a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (proponente) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso. objeto: Segundo a legislação, a presença de Salmonella spp. em pescado é proibida, pois causa sérios problemas na saúde humana, podendo *levar a infecção generalizada e morte nos casos mais graves da doença. Dessa forma, a presente proposta visa rastrear e definir os principais pontos de risco de contaminação da Salmonella spp. na cadeia produtiva do pescado no Estado de Mato Grosso, Brasil. E com essas informações propor soluções inovadoras que controlem e previnam a contaminação pela Salmonella spp. nas diferentes etapas produtivas. A partir dos estudos propostos neste projeto, espera-se: 1) Rastrear a presença de Salmonella spp. e determinar a prevalência em pisciculturas no Estado de Mato Grosso; 2) Informar aos produtores, processadores, técnicos e consumidores sobre os riscos associados à presença de Salmonella em peixes; 3) Otimizar protocolos de Boas práticas (produção, despesca e industrialização do pescado) para controle de Salmonella spp.; 4) Atualizar protocolos atualmente utilizados para controle de Salmonella spp., na indústria de processamento de peixes, assim como validar métodos alternativos; 5) Realizar treinamento técnico para estudantes, técnicos profissionais e produtores, assim como elaborar materiais didáticos para divulgação das tecnologias desenvolvidas. em substituição dos servidores **Juan Pablo Barrientos Parada dos Santos e Valney Souza Corrêa.***

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV-No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1641883

**PORTARIA Nº 067/2024/GSAAS/SEDEC - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 037/2024, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Seal Telecom Comercio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Wagner Faria do Amaral**, matrícula nº 126827, na qualidade de gestor, **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497 na qualidade de fiscal titular e **Aurimar Cosme Venega**, matrícula nº 227329, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2023/00982	037/2024/SEDEC	Seal Telecom Comercio e Serviços de Telecomunicações Ltda.	Contratação, através da adesão carona à Ata de registro de preços nº 37/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, de empresa especializada no fornecimento de solução para modernização de equipamentos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Art. 2º** - O servidor **Aurimar Cosme Venega**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art.3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação Registrada, publicada, cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(Original assinada)

**Protocolo 1641947**

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****Edital de Notificação**

Referente ao Edital de Seleção Pública N º 04/2022/SECEL/MT "Bolsa Atleta"

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3 º da Lei Complementar N º 612/2019;

Considerando que cabe à administração Pública dar publicidade do ato administrativo, de acordo com a determinação legal insculpida no artigo 3 º, inciso II, da Lei Complementar N º 612/2019;

**NOTIFICA:**

Que os atletas abaixo relacionados e contemplados no Editais de SELEÇÃO PÚBLICA N º 04/2022/SECEL/MT "BOLSA ATLETA", tiveram suas prestações de contas REPROVADAS pela SECEL- Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**Edital 04/2022-CATEGORIA NACIONAL**

N º	PROTOCOLO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02358	VTÓRIA CAMPOS SOLANO	Cuiabá	Atletismo	Reprovada
2	SECEL-PRO-2022/02234	CRISTIANO CEOLATTO	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
3	SECEL-PRO-2022/02582	ÉRIC VICTOR CAMPOS DA SILVA	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
4	SECEL-PRO-2022/02371	KAIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Várzea Grande	Wrestling	REPROVADO
5	SECEL-PRO-2022/02719	JHOE NYKI BATISTA BRANCO DE MORAES	Marcelândia	Atletismo	REPROVADA
6	SECEL-PRO-2022/02555	TAINARA GONÇALVES DE ABREU	Sorriso	Atletismo	REPROVADA
7	SECEL-PRO-2022/02264	CAMILA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA	Cuiabá	Judô	REPROVADA
8	SECEL-PRO-2022/02602	LUIZ VICTOR GOMES DE SOUZA	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
9	SECEL-PRO-2022/02225	ROMULO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE KELM	Cuiabá	Tiro Esportivo	REPROVADO
10	SECEL-PRO-2022/02547	SAMARA Paixão da Silva	Sorriso	Atletismo	REPROVADA
11	SECEL-PRO-2022/02394	THAYNNÁ KAROLYNE BRANDÃO DELMINO	Cuiabá	Judô	REPROVADA
12	SECEL-PRO-2022/02568	LUDMILA QUEIROZ DAS NEVES SANTOS	Várzea Grande	Rugby Sevens	REPROVADA
13	SECEL-PRO-2022/02557	GABRIELLI FARIAS DE SOUSA JUBILATO	Cuiabá	Cross training	REPROVADA
14	SECEL-PRO-2022-02499	DALMIRIAL RODRIGUES SALOMÃO	Cuiabá	KungFu Wushu	REPROVADO
15	SECEL-PRO-2022/02466	FERNANDA MENDES VILANOVA	Cuiabá	KungFu Whshu	REPROVADA
16	SECEL-PRO-2022/02660	ANDRE LUIZ SANTANA DA SILVA E SOUZA	Cuiabá	Cross Training	REPROVADO
17	SECEL-PRO-2022/02135	NAIWMY SILVA SHIMISU	Cuiabá	Karatê-Dô tradicional	REPROVADA
18	SECEL-PRO-2022/02182	BARBARA RICARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Cuiabá	Karatê-Dô tradicional	REPROVADA
19	SECEL-PRO-2022/02247	VITOR HUGO DOS SANTOS	Várzea Grande	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADA
20	SECEL-PRO-2022/02649	LUCIANO DA SILVA WAGNER	Cuiabá	Jiu-Jitsu	REPROVADO
21	SECEL-PRO-2022/02677	VICTOR MARCIEL FIGUEIREDO GALDINO	Várzea Grande	Jiu-Jitsu	REPROVADO
22	SECEL-PRO-2022/02096	GABRIEL BORGES DUARTE	Cuiabá	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADO
23	SECEL-PRO-2022/02661	LUCAS SANTANA DO NASCIMENTO	Cuiabá	Jiu-Jitsu	REPROVADO
24	SECEL-PRO-2022/02208	HALLINY SANTIAGO DE SOUZA	Várzea Grande	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADA

## EDITAL 04/2022- CATEGORIA ESTUDANTIL

Nº	PROTOCOLO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02716	LUIZ FERNANDO VASCONSELOS ALMEIDA	Marcelândia	Atletismo	REPROVADO
2	SECEL-PRO-2022/02584	MARIANA GABRIELA DE ALMEIDA CARDOSA	SORRISO	ATLETISMO	REPROVADA
3	SECEL-PRO-2022/02488	MOISES RIBIERO DA SILVA	Cuiabá	KungFu Wushu	REPROVADO
4	SECEL-PRO-2022/02559	STELLA GABRIELLY SUDRE SILVA	Araputanga	Atletismo	REPROVADA
5	SECEL-PRO-2022/02408	MURILO SOUZA CRU	Pedra Preta	Voleibol	REPROVADA
6	SECEL-PRO-2022/02505	ANDRESSA LEITE DE SOUZA	Nobres	Futsal	REPROVADA
7	SECEL-PRO-2022/02504	LETICIA NOGUEIRA CAMPOS	Nobres	Futsal	REPROVADA
8	SECEL-PRO-2022/02509	MARCIA CLARA ANJOS DA SILVA	Nobres	Futsal	REPROVADA
9	SECEL-PRO-2022/02506	MIRELLY DE SOUZA VIDEIRA DE OLIVEIRA	Nobres	Futsal	REPROVADA
10	SECEL-PRO-2022/02575	CLARA DA SILVA GONÇALVES	Cuiabá	Futsal	REPROVADA
11	SECEL-PRO-2022/02651	KAUÊ MARQUES DA SILVA	Campo Verde	Handebol	REPOROVADO

## EDITAL 04/2022 - CATEGORIA BASE

Nº	PROTOCOLO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02570	DARLYSON KAUAN BATISTA DA SILVA	Sorriso	Handebol	REPROVADO
2	SECEL-PRO-2022/02615	MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA	Sorriso	Handebol	REPROVADO
3	SECEL-PRO-2022/02727	LUIS OTAVIO BAMPI GRANDO	Sorriso	Futsal	Reprovado
4	SECEL-PRO-2022/02642	DIEGO DOS SANTOS ROSEMBACH	Campo Verde	Handebol	REPROVADO
5	SECEL-PRO-2022/02562	FABRICIO ALMEIDA DE PAULA	Araputanga	Atletismo	REPROVADO
6	SECEL-PRO-2022/02675	ISABELLY REGENOLD CLARO	Cuiabá	Natação	REPROVADA
7	SECEL-PRO-2022/02585	PEDRO OTAVIO SALES DE MENZES	Araputanga	Atletismo	REPROVADO
8	SECEL-PRO-2022/02479	ROBERT ALMEIDA SOARES	Várzea Grande	Atletismo	REPOROVADO
9	SECEL-PRO-2022/02663	GUSTAVO ESSER	Sorriso	Natação	REPROVADO
10	SECEL-PRO-2022/02726	JEFERSON DE CASTRO SANTOS	Marcelândia	Atletismo	REPROVADO
11	SECEL-PRO-2022/02374	JOSÉ VINICIUS VIEIRA PEREIRA	Lucas do Rio Verde	Badminton	REPROVADO
12	SECEL-PRO-2022/02576	KTHELLY VITORIA DA SILVA	Cuiabá	Futsal	REPROVADO
13	SECEL-PRO-2022/02094	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	Cuiabá	Karatê-Dô Tradicional	REPROVADO
14	SECEL-PRO-2022/02544	MATHES GOMES SANTOS	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
15	SECEL-PRO-2022/02346	MYCAKAEL SOARES DE MORAES	NOVA MUTUM	JUDÔ	REPROVADO
16	SECEL-PRO-2022/02645	PAULO MIGUEL RODRIGUES VIEIRA	Campo Verde	Atletismo	REPROVADO
17	SECEL-PRO-2022/02538	PEDRO HENRIQUE NEVES FERREIRA	Sorriso	Atletismo	REPROVADO
18	SECEL-PRO-2022/02578	RIQUELME ALENCAR DA SILVA	Sorriso	Handebol	REPROVADO
19	SECEL-PRO-2022/02359	TAIS GABRIELLY CACATTO CLAUDINO	Lucas do Rio Verde	Badminton	REPROVADA
20	SECEL-PRO-2022/02574	VITOR LANZONI	Sorriso	Handebol	REPROVADO
21	SECEL-PRO-2022/02714	WEVERTON SABIOA DA SILVA	Marcelândia	Atletismo	REPROVADO
22	SECEL-PRO-2022/02653	YURI DA SILVA ALMEIDA	Sorriso	Natação	REPROVADO
23	SECEL-PRO-2022/02829	PIETRA BATTAGLINI NUNES	Primavera do Leste	Tenis de Campo	REPROVADA
24	SECEL-PRO-2022/02621	MICHEL SOUZA MOREIRA	Sorriso	Handebol	REPROVADO

## EDITAL 04/2022 - CATEGORIA INFANTIL

Nº	PROTOCOLO	ATLETA	MUNICÍPIO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	SECEL-PRO-2022/02778	LORENA KRISTINE DOS SANTOS	Itauba	Atletismo	REPROVADO
2	SECEL-PRO-2022/02652	MARCELO HIDEKI SHIBUYA	Cuiabá	Tênis de Mesa	Reprovado
3	SECEL-PRO-2022/02567	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA	Araputanga	Atletismo	REPROVADO
4	SECEL-PRO-2022/02310	SARA GBRIELI DELUQUE DA CRUZ	Cáceres	Karatê Esportivo	REPROVADA
5	SECEL-PRO-2022-02457	YANNE MARCELA SILVA PESSOA	Cuiabá	KungFU Wushu	REPROVADA

Publica-se para que os atletas possam tomar conhecimento do teor da decisão administrativa que reprovou sua prestação de contas junto a SECEL-MT, no prazo improrrogável de 10(dez dias úteis), adotando as medidas necessárias para que sejam sanadas as irregularidades ou procedam o ressarcimento ao erário voluntariamente, sob pena de terem seus nomes inscritos em dívida ativa do Estado De Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva  
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1642183

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL/MT  
"EDITAL MT CRIATIVO - ECONOMIA CRIATIVA / SOLIDÁRIA - EDIÇÃO  
LEI PAULO GUSTAVO"

1ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral final da fase de seleção do Edital nº 08/2023/SECEL/MT.

Considerando a identificação de erro formal, informamos que o proponente "MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA", inscrita sob CNPJ nº 48.\*\*\*.\*\*\*/\*-54, está selecionada e em fase de formalização no Edital de Seleção Pública nº 09/2023/SECEL/MT da Lei Paulo Gustavo, através do protocolo nº SECEL-PRO-2024/00134. E, de acordo com o artigo 2.6 deste Edital, "cada proponente poderá apresentar 01 (um) projeto por edital - relacionados no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO, provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022) - mas só poderá ser selecionado com apenas 01 (um) projeto, com exceção às condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO deste item. A seleção se dará pela proposta que ficar melhor pontuada, independente de edital ou categoria. Não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente.", portanto, o proponente indicado acima tem seu resultado modificado de "Selecionado" para "Desclassificado" no resultado preliminar da fase de Seleção deste Edital por já se encontrar contemplado com 1 (um) projeto. Por fim, resolvemos apresentar este retificativo de resultado preliminar da fase de Seleção Técnica com ajustes das vagas das localidades "Interior" do grupo de vagas de Mulheres Cisgênero e "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC" do grupo de vagas da Ampla Concorrência (vagas gerais);

Considerando a identificação de erro formal, informamos que o proponente "INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU", inscrito sob CNPJ nº 25.\*\*\*.\*\*\*/\*-34, está selecionado e em fase de formalização no Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT da Lei Paulo Gustavo, através do protocolo nº SECEL-PRO-2024/00137. E, de acordo com o artigo 2.6 deste Edital, "cada proponente poderá apresentar 01 (um) projeto por edital - relacionados no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO, provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022) - mas só poderá ser selecionado com apenas 01 (um) projeto, com exceção às condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO deste item. A seleção se dará pela proposta que ficar melhor pontuada, independente de edital ou categoria. Não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente.", portanto, o proponente indicado acima tem seu resultado modificado de "Selecionado" para "Desclassificado" no resultado preliminar da fase de Seleção deste Edital por já se encontrar contemplado com 1 (um) projeto. Por fim, resolvemos apresentar este retificativo de resultado preliminar da fase de Seleção Técnica com ajustes das vagas das localidades "Interior" e "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC" do grupo de vagas da Ampla Concorrência (vagas gerais); Este Edital prevê as vagas de projetos selecionados com o quantitativo de 20 (vinte) vagas para a categoria única Feiras de Economia Criativa e/ou Solidária, conforme subitem 2.1, onde as mesmas serão atendidas pelas cotas de Políticas Afirmativas quando aderidas e conforme indicado no

subitem 13.7 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

13.7. O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

- A) No mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas negras** (pretas ou pardas);
- B) No mínimo 10% (dez por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas indígenas**;
- C) No mínimo 40% (quarenta por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como **mulheres cisgênero**;
- D) No mínimo 1% (um por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como **pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERSECCIONALIDADE** significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos "B" e "D".

Em se tratando de vagas para projetos selecionados há a necessidade em realizar a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso) e descrito no subitem 12.2 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

12.2. Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no ITEM 12.2.

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**

Considerando que há um valor total de 20 (vinte) vagas para atender à categoria única **Feiras de Economia Criativa e/ou Solidária** deste edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 12 (doze) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 8 (oito) vagas totais;

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria, elas são divididas entre os **Grupos de Vagas**, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 1.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 5 (cinco) vagas para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 4 (quatro) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 8 (oito) das 12 (doze) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 2 (duas) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 3 (três) vagas para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 6 (seis) das 8 (oito) vagas totais da RMVRC.

Tabela 1.1:

**CATEGORIA FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	4	2	2
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	2	1	1
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	8	5	3
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	6	4	2

**Total de Vagas: 20 (vinte)**

**PROponentes Aderidos aos Grupos de Vagas:**

Em se tratando da inscrição da proponente "52.906.353 STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS" se encontrar habilitada na categoria única deste Edital e estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a proponente se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) porém ocupará apenas uma das vagas

do "Interior", sendo a vaga de Pessoas Negras (pretas e pardas). A vaga remanescente do "Interior" de Mulheres Cisgêneros foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) do "Interior" do Estado.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cisgêneros para a Ampla Concorrência na localidade "Interior", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 5 (cinco) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 7 (sete) das 12 (doze) vagas totais do Interior.

Em se tratando da inscrição da proponente "29.721.205 MARIA JOSEFINA DOS SANTOS" se encontrar habilitada na categoria única deste Edital e estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a proponente se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) porém ocupará apenas uma das vagas da "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", sendo a vaga de Pessoas Negras (pretas e pardas). A vaga remanescente da "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" de Mulheres Cisgêneros foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) da "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" do Estado.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cisgêneros para a Ampla Concorrência na localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 2.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 3 (três) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 5 (cinco) das 8 (oito) vagas totais da RMVRC.

Tabela 2.1:

**CATEGORIA FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	4	2	2
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	2	1	1
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	6	4	2
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	8	5	3

**Total de Vagas: 20 (vinte)**

Considerando que há um valor total de 20 (vinte) vagas para atender ao Edital, informamos a seguir quanto à distribuição das vagas:

- A localidade "Interior" possui 12 (doze) vagas totais, no entanto, apenas 8 (oito) vagas foram utilizadas e não possuindo classificados suficientes. Portanto, sobraram 4 (quatro) vagas remanescentes, sendo 1 (uma) vaga de Mulheres Cisgênero e 3 (três) vagas da Ampla Concorrência desta localidade, conforme descrito anteriormente na tabela 2.1 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 8 (oito) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 2.1 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica. Esta localidade contém outros proponentes classificados.

Em se tratando de 4 (quatro) vagas remanescentes, sendo de Mulheres Cisgênero e da Ampla Concorrência da localidade "Interior", informamos que as mesmas foram realocadas na Ampla Concorrência da localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", conforme previsto no Parágrafo Único do subitem 12.2 do Edital.

Após o remanejamento de 4 (quatro) vagas de Mulheres Cisgênero e Ampla Concorrência da localidade "Interior" para a Ampla Concorrência na localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá", segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela 3.1 de Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

**Interior:**

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 3 (três) vagas para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 6 (seis) das 8 (oito) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:**

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 7 (sete) vagas, vez que os grupos de vagas acima receberam 5 (cinco) das 12 (doze) vagas totais da RMVRC.

**Tabela 3.1:****CATEGORIA FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	4	2	2
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	2	1	1
Mulheres Cigênero	40% (dez por cento)	6	3	2

**RESOLVE:**

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	POLÍTICA AFIRMATIVA - PROPONENTE ADERIDO	GRUPOS DE VAGAS - COTAS	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2024/01683	ASSOCIAÇÃO TERRA INDÍGENA XINGU	CANARANA	INTERIOR	2ª EXPO-TIX - FEIRA E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DO TIX	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS INDÍGENAS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PESSOAS INDÍGENAS	91,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01682	52.906.353 STEPHANY SANTIAGO DOS SANTOS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	DA TERRA - FEIRA DO PRODUTOR BIORREGIONAL*	CRIAÇÕES FUNCIONAIS	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	87,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01687	MICHAEL DIAS MACHADO PENTEADO 05127794144	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARTE CERRADO - FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01763	MARCIA DOS REIS MORAIS	SORRISO	INTERIOR	FEIRA DE ARTESANATO: "POR UM SORRISO CRIATIVO E SOLIDÁRIO"	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - MULHERES CISGÊNEROS	84,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01511	DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA-ARTE, CULTURA E TERRA - UM BEM VIVER SUSTENTÁVEL	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - MULHERES CISGÊNEROS	84,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01677	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 384.048.078-76	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BATUQUÊ	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS NEGRAS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PESSOAS NEGRAS	78,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01762	26.255.979 TATIANA FRAGA DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1ª FRECA - FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO ARAGUAIA	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - MULHERES CISGÊNEROS	82,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01789	AURÉLIA TRINIDADE FERREIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	SUSTENTARTE	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01796	ASSOCIAÇÃO FLORESÇER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	BAZAR SEMENTES DA FLORESÇER	CRIAÇÕES FUNCIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,67	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01793	VIVIANE MUTO RODRIGUES NOUJIMA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	FEIRA CRIATIVA E MULTICULTURAL: SEMANA DAS MULHERES EMPREENDEDORAS	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01733	GUSTAVO HENRICO DE OLIVEIRA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FEMEMEM - FEIRA DE MOSTRA E ENCONTRO DO MÚSICO EMPREENDEDOR MATOGROSSENSE	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,33	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01736	EDEN COSTA BARBOZA	POXORÉU	INTERIOR	1ª FEIRA DA CRIATIVIDADE	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT - PROTOCOLO: SECEL-PRO-2024/00405
SECEL-PRO-2024/01794	MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA	POXORÉU	INTERIOR	1ª FEIRA DA MULHER CRIATIVA	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	0,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023/SECEL/MT - PROTOCOLO: SECEL-PRO-2024/00134
SECEL-PRO-2024/01738	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POXORÉU	POXORÉU	INTERIOR	JMA VERSÃO NA EXPOSIÇÃO	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	0,00	DESCLASSIFICADO: PROPONENTE SELECIONADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL/MT - PROTOCOLO: SECEL-PRO-2024/00137
SECEL-PRO-2024/01723	29.721.205 MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA QUILOMBOLA DONA FIA	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PESSOAS NEGRAS E MULHERES CISGÊNEROS	91,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01671	15.462.011 MARIA ELENA BAUSA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOVIMENTO VERDES LIVRES - FEIRA SUSTENTÁVEL	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - MULHERES CISGÊNEROS	86,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01784	ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS 34649611172	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIBEIRINHA PANTANEIRA: FEIRA DE ARTES E GASTRONOMIA	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS NEGRAS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PESSOAS NEGRAS	87,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01758	24.235.408 LARISSA DE ABREU SOSSAI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2ª FEMUS MT - FEIRA DA MÚSICA DE MATO GROSSO	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01750	34.767.989 PRISCILLA LEVENTI DE FIGUEIREDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE VINIL E CRIATIVIDADES	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - MULHERES CISGÊNEROS	83,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01725	ISAAC AMAJUNEPÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE ARTE INDÍGENA MATOGROSSENSE	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS INDÍGENAS	POLÍTICAS AFIRMATIVAS - PESSOAS INDÍGENAS	82,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01732	50.207.437 VITOR SONODA FALCAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRAIDA - SARAU LITERÁRIO	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01790	ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE PRODUTOS REGIONAIS DE MATO GROSSO	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01792	MIRIAN ALVORYNA FERRAZ OLIVEIRA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA CULTURAL PANTANEIRA	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01730	INOVA MT PRODUCOES LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DA DIVERSIDADE E NEGOCIOS DE MATO GROSSO	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01795	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CISGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	SELECIONADO

Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	8	2	7

**Total de Vagas: 20 (vinte)**

Após as realocações das vagas remanescentes, informamos a seguir quanto à distribuição das 20 (vinte) vagas para atender ao Edital:

- A localidade "Interior" possui 8 (oito) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.1 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.
- A localidade "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" possui 12 (doze) vagas totais e todas elas foram utilizadas, conforme descrito anteriormente na tabela 3.1 e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

Em se tratando dos proponentes classificados com as pontuações empatadas, segue abaixo o detalhamento para cada uma delas:

Considerando as inscrições habilitadas de "MARCIA DOS REIS MORAIS" e "DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149" que na pontuação média total tiveram empate em 84,67 pontos. Conforme demonstrado no Edital no subitem 5.2 do anexo 3 - Critérios de Seleção deste Edital e considerando a análise da Seleção, na somatória média dos "Critérios Sociais, Econômicos e Territoriais" a proponente "MARCIA DOS REIS MORAIS" somou 5,00 pontos enquanto a proponente "DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO 48182729149" somou 1,00 ponto. Portanto, neste critério obteve a classificação maior a proponente "MARCIA DOS REIS MORAIS"

SECEL-PRO-2024/01785	INSTITUTO ELEVAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE DE MATO GROSSO	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CÍSGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01734	LUCAS SILVA FERRO DE OLIVEIRA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE FORMAÇÃO E EMPREGABILIDADE CRIATIVA DIGITAL	NEGÓCIOS DIGITAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,67	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01781	29.997.826 ISAIAS VIEIRA NETO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE EM MADEIRA - I FEIRA DE ARTESANATO EM MADEIRA CRIATIVA	MUNDO DAS ARTES	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,33	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01789	45.816.756 JUCINEY FERNANDES SAMPAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL PRATO CHEIO - I FEIRA GASTRONÔMICA E CULTURAL	CRIAÇÕES FUNCIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01751	OZIERES PAULO DE ALMEIDA 89010884104	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRAS DE VIOLAS DE COCHO DE MATO GROSSO	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40,33	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01759	VIVIAN CARLA FIGUEIREDO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, CIRCULAR E AUTOSSUSTENTÁVEL	CRIAÇÕES FUNCIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26,33	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01737	ZILDA CASTANHO ROSA CARRION CARRACEDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRINHA CUIABANA	CRIAÇÕES FUNCIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	21,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS  FASE RECURSAL: <i>DECIDE pelo não conhecimento da impugnação ao edital pela intempestividade, e quanto ao recurso com relação a fase de seleção Técnica, conhece do recurso e NEGA</i>  PROVIMENTO.
SECEL-PRO-2024/01787	ALLYNE ISABELA TEIXEIRA RIBEIRO 03683795158	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA QUATRO PATAS - I FEIRA PET ESTADUAL	CRIAÇÕES FUNCIONAIS	MULHERES CÍSGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	16,67	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS
SECEL-PRO-2024/01735	ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA CULTURAL DE WORKSHOP DE CARREIRA ARTÍSTICA.	MUNDO DAS ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	6,00	DESCLASSIFICADO: PONTUAÇÃO ABAIXO DE 50 PONTOS

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1642262

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL/MT

"EDITAL MT CRIATIVO - ECONOMIA CRIATIVA / SOLIDÁRIA - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO"

1ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA FORMALIZAÇÃO

Os proponentes **selecionados**, que foram apresentados na 1ª Retificação de Resultado Final da etapa de Seleção Técnica e seguem listados abaixo, estão convocados a apresentarem os documentos complementares para formalização, conforme indicação no subitem 14.2 do Edital.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	POLÍTICA AFIRMATIVA - PROPONENTE ADERIDO	GRUPO DE VAGAS - COTAS	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
SECEL-PRO-2024/01795	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CÍSGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2024/01785	INSTITUTO ELEVAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE DE MATO GROSSO	MUNDO DAS ARTES	MULHERES CÍSGÊNEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	SELECIONADO

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1642264

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2229-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08372.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** "Apoio financeiro para o 1o piloto autista de kart com habilitação em automobilismo brasileiro "DimitryKalinowski"."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000880-4 (Data do Empenho 16/10/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de emenda parlamentar nº 96 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini "Nininho".

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** Marcos Guilherme De Souza Ocampo- matrícula-85907

**VIGÊNCIA:** 19/11/2024 a 30/10/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva- Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Cybele Bussiki - Presidente Do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania E Ação.

Protocolo 1641900

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2191-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08447**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO THEMIS- CNPJ nº 08.805.609/0001-40.

**OBJETO:** "Projeto Vêm pra Praça"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33500 - FONTE: 15000000 - VALOR

**R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001268-9 (Data do Empenho 15/10/2024).**

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 077 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento **VALOR TOTAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**

**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá, - Matrícula-263227.

**VIGÊNCIA:** 21/11/2024 a 30/03/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretária De Estado De Cultura, Esporte E Lazer Em Substituição E Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida- Presidente Do Instituto Themis.

Protocolo 1641912

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0301-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/05881****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DA SAUDADE, inscrita no CNPJ sob nº 01.365.113/0001-53.**OBJETO:** "CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA O CENTRO ESPORTIVO."**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4450 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000545-7 (Data do Empenho 24/07/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 54/2024 do Deputado Estadual Gilberto Cattani VALOR TOTAL: R\$ 132.495,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**FISCAL:** Leandro Dos Santos Duarte- matrícula-221511**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Portaria nº 47/2024/SECEL - publicada no DOE nº 28.688, pg 56 de 23/02/2024.**VIGÊNCIA:** 21/11/2024 a 30/06/2025.**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Leonardo Borghesan - Presidente Do Centro De Tradições Gaúchas Querência Da Saudade.

Protocolo 1641918

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2170-2024/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2024/08379****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.**OBJETO:** "Realização de comemoração de aniversário de 40 Anos da Banda de VG e Mostra Cultura"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001258-1 (Data do Empenho 11/10/2024).**OBJETO:** "Realização de comemoração de aniversário de 40 Anos da Banda de VG e Mostra Cultura"**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001259-1 (Data do Empenho 11/10/2024).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 96 e 97 do Deputado Estadual Nininho.**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115.**VIGÊNCIA:** 19/11/2024 a 31/03/2025.**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Marcos Levi De Barros - Presidente Da AMC Associação Mato Grossense De Cultura.

Protocolo 1641948

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SECEL  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 173 - 275, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21.

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2024/08918**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (incluso café da manhã), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**Dotação Orçamentária:**

UO: 23101; PROGRAMA:036 AÇÃO: 2007 FONTE: 1.501.0196

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.000

**Contratado:** CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**CNPJ:** 20.415.385/0001-65**Valor:** R\$56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais)

Cuiabá, 21 de novembro de 2024

**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1642115

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/SECEL  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 85 a 216, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2024/09044.**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vagas no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBDD de 2024**Dotação Orçamentária:**

UO: 23101; PROGRAMA:036 AÇÃO: 2007 FONTE: 1.500.0196

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900

**Contratado:** FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**CNPJ:** 44.075.687/0001-08**Valor:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1642118

**Termo de Ratificação de inexigibilidade nº 007/2024/SECEL****Processo:** SECEL-PRO-2024/09044**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

**Contratado:** FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vagas no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBDD de 2024**Valor:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1642120

**Termo de Ratificação de inexigibilidade nº 007/2024/SECEL****Processo:** SECEL-PRO-2024/09044**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

**Contratado:** FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vagas no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBDD de 2024**Valor:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1642163

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/SECEL  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 85 à 216, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21.

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2024/09044.

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vagas no 30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação - CBBB de 2024

**Dotação Orçamentária:**

UO: **23101**; PROGRAMA: **036** AÇÃO: **2007** FONTE: **1.500.0196**

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.3900**

**Contratado:** FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, CIENTISTAS DA INFORMACAO E INSTITUICOES (MATRIZ E FILIAIS)

**CNPJ:** 44.075.687/0001-08

**Valor:** R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica- SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1642167**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1708-2024/SECEL, ref. ao  
Processo: SECEL-PRO-2024/05818**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso - CNPJ nº 07.264.653/0001-27.

**OBJETO:** "Realizar a XVII MOSTRA DE DANÇA DE MATO GROSSO com apresentações artísticas espetáculos completos e coreografias, bolsas de estudo gratuitas para formação em dança e a realização de oficinas, cursos, palestras e workshops de gestão e produção"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 1.500.0196 - **VALOR** R\$ 496.824,00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.001363-4 (Data do Empenho 01/11/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** 496.824,00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda - Matrícula 260640

**VIGÊNCIA:** 17/11/2024 a 30/07/2024

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Hercília Andrade F.Panosso - Presidente da Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso.

**Protocolo 1642203**

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 - CEC/MT.**

Autoriza a recondução a pedido, de Dalva Lúcia Brito do Nascimento à função de Conselheira Estadual de Cultura, representante Titular da Sociedade Civil pelo Segmento de Música.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a RECONDUÇÃO a pedido, da Sra. **Dalva Lúcia Brito do Nascimento** ao cargo de Conselheira Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil pelo Segmento de Música, pelas razões constantes no SECEL-PRO-2024/09339.

**Art. 2º** - O Conselheiro **Alexsander Manoel de Siqueira Godoy**, volta a exercer o cargo de Conselheiro Suplente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de 14 de novembro de 2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

**DAVID MOURA**

Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT

\*Original assinado

**Protocolo 1642246**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024/SES/MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/09305  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 111/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionais para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda judicial da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

**EMPRESA: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ:** 06.372.763/0001-40

**ENDEREÇO:** AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.

**REPRESENTANTE:** REINALDO CARNEIRO BARBOSA

**CPF:** \*\*\*602.011-91

**RG:** \*\*\*523 SSP/MT

**E-MAIL :** [nutricentercba@gmail.com](mailto:nutricentercba@gmail.com)

**EMPRESA: GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**

**CNPJ:** 35.559.172/0001-84

**ENDEREÇO:** Av. BRASIL, 104 - CIDADE ALTA Cuiabá/MT

**REPRESENTANTE:** RICARDO GUIO SEGUNDO

**CPF:** \*\*\*318.051.10

**RG:** \*\*\*7037 SPTC GO

**E-MAIL:** [licitacao@grupoguio.com.br](mailto:licitacao@grupoguio.com.br)

**EMPRESA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME**

**CNPJ:** 44.127.150/0001-36

**ENDEREÇO:** RUA DA GLÓRIA, 72 - SALA 204 - CONDOMÍNIO GOLDEN BUSINESS, ALTO DA GLÓRIA CURITIBA, PR CEP: 80030-082

**REPRESENTANTE:** JOSÉ HENRIQUE CARNEVALI ÚNICA

**CPF:** \*\*\*017639-21

**RG:** \*\*\*8.386-4

**E-MAIL:** [licitacao@astramedicalbr.com](mailto:licitacao@astramedicalbr.com)

**EMPRESA: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ:** 07.944.844/0001-30

**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 424, Bairro: QUILOMBO. CUIABÁ/MT - CEP: 78045-310.

**REPRESENTANTE:** AYRTON PEREIRA DIAS

**CPF:** \*\*\*535.091-70

**RG:** \*\*\*2670-8 SSP/MT

**E-MAIL** [licitacao.cbafarma@gmail.com](mailto:licitacao.cbafarma@gmail.com)

**EMPRESA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

**CNPJ:** 22.680.187/0001-54

**ENDEREÇO:** Miguel Sutil, nº 14500, Bairro Coopamil, Cep: 78.028-015 - Cuiabá - MT

**REPRESENTANTE:** GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO

**CPF:** \*\*\*657.641-68

**RG:** \*\*\*50120 - SSP/MT

**E-MAIL** [nutricare@nutricaremt.com.br](mailto:nutricare@nutricaremt.com.br) / [licitacao@nutricaremt.com.br](mailto:licitacao@nutricaremt.com.br)

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MILNUTRI PREMIUM SOJA PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA. CONTÉM VITAMINAS C, D, A, B2, B12, B5, E, K, CÁLCIO, FERRO E ZINCO.	DANONE	KG	124	NUTRICENTER	97,74	12.119,78
02	ISOSOURCE MIX FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E UM MIX DE FIBRAS.	NESTLE	LITRO	468	GUIO NUTRICAÇÃO	25,62	11.990,16
05	MILNUTRI PREMIUM COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, EM PÓ, ADICIONADO DE PREBIÓTICOS, DHA E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTO LÁCTEO NORMO-PROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICO, FONTE DE FIBRAS, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E SABOR. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2007 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	KG	200	NUTRICENTER	80,18	16.036,00
07	CREATINA MONO-HIDRATADA DE 300G COMPOSTO DE AMINOÁCIDOS (GLICINA, METIONINA E ARGININA), MONO-HIDRATADA E MICRONIZADA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE.	DYNAMICLAB	UNIDADE	16	GUIO NUTRICAÇÃO	70,00	1.120,00
08	NUTRIDRINK PROTEIN SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNAS. ALTO TEOR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA B12. ISENTO DE FIBRAS. ZERO LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. BAIXO EM GORDURA SATURADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. GRAMA	DANONE	GRAMA	44.100	NUTRICENTER	0,15	6.615,00
09	APTAMILAR FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE LEITE DE VACA. PARA LACTENTES EM CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ISENTA DE GLÚTEN. PARA USO ORAL. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM, LATA COM NO MÁXIMO 800G. QUILOGRAMA	DANONE	KG	32	NUTRICENTER	111,00	3.552,31

10	APTAMIL SOJA FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, DE ORIGEM VEGETAL, PARA USO ORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, À BASE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FERRO, APLICAÇÃO PARA LACTENTES, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM L-METIONINA E L-CARNITINA E VITAMINA C, APLICAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO EVITAR O LEITE DE VACA. QUILOGRAMA.	DANONE	KG	24	NUTRICENTER	89,00	2.136,00
12	TYR ANAMIX INFANT FÓRMULA DIETOTERÁPICA COM RESTRIÇÃO DOS AMINOÁCIDOS TIROSINA E FENILALANINA. PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.	DANONE	KG	252	NUTRICENTER	1.905,60	480.211,20
13	NOVASOURCE PROLINE DIETA HIPERPROTEICA, COM 20G DE PROTEÍNAS EM 200ML; COM ADIÇÃO DE ARGININA E PROLINA E ALTO TEOR DE ZINCO, SELÊNIO E VITAMINAS A, E E C; SEM ADIÇÃO DE SACAROSE; NÃO CONTÉM GLÚTEN.	NESTLE	ML	93.600	GUIO NUTRICAÇÃO	0,07	6.552,00
14	FRESUBIN PROTEIN POWDER MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. MÓDULO DE PROTEÍNA COM CERCA DE 92 A 97G DE PROTEÍNA/100G DO PRODUTO. NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DYNAMICLAB	KG	46,8	GUIO NUTRICAÇÃO	323,30	15.130,44
15	NOVAMIL RICE • DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 36 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA DE ARROZ, FONTE DE CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO, FONTE DE LÍPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS, AMINOÁCIDOS, VITAMINAS, MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE. LATA COM NO MÍNIMO 400G	NUCITEC	KG	243,6	ASTRA MEDICAL	575,00	140.070,00

16	NUTREN SENIOR • SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO E NORMOCA- LÓRICO, PARA USO ORAL OU ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS PODENDO SER CASEÍNA, SORO DE LEITE E/OU PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. APLICAÇÃO PARA PACIENTES IDOSOS. ASPECTO FÍSICO, PÓ. EMBALAGEM: LATA OU PACOTE. QUILOGRAMA.	TECNOVIDA	KG	248,64	CBA FARMA COMERCIO	129,90	32.298,33
18	NEOFORTE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DE SEGUIMENTO E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTE- RÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, EM PÓ, ADICIONADA DE DHA E ARA E TCM. FÓRMULA NORMO- PROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), MONOMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SABOR. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFI- CAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	KG	106	NUTRICENTER	472,74	50.110,44
19	FORTINI PLUS DIETA INFANTIL, ACIMA DE 1 ANO, PÓ, ENTERAL OU ORAL, HIPER- CALÓRICO, CASEINATO, MAL- TODEXTRINA E/OU SACAROSE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/SABOR 400G	DANONE	LATA	1.108	NUTRICENTER	79,11	87.653,88
20	FIBER MAIS MÓDULO DE FIBRA, TIPO USO ORAL OU ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO CONSTITUÍDO COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS.	VITAFOR	GRAMA	2080	NUTRI CARE	0,12	249,60
					VALOR TOTAL		R\$ 865.845,13

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2024

JULIANO SILVA MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024/SES/MT

Protocolo 1642265

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

#### RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

#### HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
115	58048	IGNACIA MARIA ALVES

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
185	57054	TAMIREZ PAULA DE OLIVEIRA

#### HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA" - METROPOLITANO TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17	50216	MORONEY ROCHA DE SOUZA

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
167	55637	DANIELA APARECIDA DA SILVA
168	56035	JACIRA ELEN ALMEIDA CARMONA
169	54123	RAYANNE CONCEIÇÃO DA SILVA
170	59222	AMANDA RAFAELA BRANDÃO NASCIMENTO
171	57914	HAROLDO JOSE DOS SANTOS FILHO
172	58605	DARIANA DE CASTRO ARRUDA
173	58136	MAXISLAINE DAIANE GOMES DE SANTANA
174	59224	ADNA SAMA GONÇALVES DA SILVA DE CAMPOS
175	52254	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS
176	55413	CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
177	59599	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA

#### ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
101	57498	EDINEUZA SILVA DE PAULA
102	57240	DORAMA RAMOS DE PAULA

#### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	60691	FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
167	56416	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BOTELHO
168	50454	MOISES RODRIGUES FERNANDES

169	60462	JANETE APARECIDA MATIAS NUNES
170	58079	MARIA DAS DORES MOREIRA DE OLIVEIRA
171	51071	MARIA DO REIS MIRANDA ARAUJO
172	56939	VANICE PEREIRA DE FREITAS
173	61794	VALDINICE SILVA DA COSTA E SILVA

**CONTADOR - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	55144	ANDERSON MORAES DE SOUZA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8	60587	ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36	55015	CLESSIA LOPES DINIZ LUPO

**MAQUEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
16	55251	EDER LUIZ KNECHT
17	52578	MANOEL PEREIRA BRANDÃO

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
114	56020	VITOR PASQUALI FELIX
115	54103	EDINÉIA MAGALHÃES SANTOS
116	49458	VÍVIAN CEBALHO PEREIRA
117	55180	KEILA AUXILIADORA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA
118	51899	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS
119	56487	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES
120	54874	RIZIA KELLY DA SILVA GUSMAO

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
267	61167	ROSELENE VIEIRA DO NASCIMENTO CUNHA

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
24	60159	JHONATAN LAUREANO GAMA

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
36	55962	YASMIN RENATA SOARES DE LIMA

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS  
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
78	61846	JANAINA DOS SANTOS SOUSA
79	60650	NARUNA FREITAS RIBEIRO DE MORAES ANDRADE
80	56856	KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
239	61480	GISELIA NATALINA DA COSTA
240	60383	SILVANEIDE DE JESUS BRITO
241	51851	ELIANE PEREIRA SILVA
242	50828	JUCINEIDE CRISPIM DA SILVA
243	52777	SILVANA DONIZETE CORDEIRO RIBEIRO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
67	50261	MIRIAN VIANA GOMES DE BRITO
68	61920	JEFFERSON SILVA DE SOUZA

**BIOMÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	52925	ANA EMILIA GOIS BARRIONUEVO

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22	54717	LUANA APARECIDA ARAUJO DE ANDRADE

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP  
FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	49947	BELIZA PIZATO DE SOUZA NEGO

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
131	52107	ADRIELE LAURINDO DE MORAES
132	52221	JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA BORTOLON
133	51281	NATASHA BRUNA SOUZA AUGUSTIN
134	59788	ARIELA ALVES DA SILVA
135	52066	POLIANA ARAUJO DA SILVA
136	56478	DOUGLAS SANTOS SERPA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Assinado digitalmente)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância).

Protocolo 1642129

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES MT - CERMAC**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
11	67783	LEILAMAR DOS SANTOS
12	68520	MELVINO RAFAEL DE SOUZA
13	69905	GIULIA FEITOSA SILVERIO

**CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SUS - CRIDAC**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13	62895	DANIELA COSTA DE SANTANA

**COMPLEXO REGULADOR ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
67	66233	MICHELLE RAFAELA DE OLIVEIRA
68	64969	MARLI PINTO DE SOUZA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado digitalmente)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1642131

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. JULIANO SILVA MELO,  
**CONTRATADA:** MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP., representada pela Sra. MIRELA MARIA MACEDO.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A" (infectante), "B" (químico) e "E" (perfurocortantes e escarificantes) em conformidades com o disposto na Resolução RDC ANVISA Nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Fundo estadual de Saúde. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 329/2020/SES/MT, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, início 09/12/2024 e término 08/12/2025.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 416.439,12 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 2.600.000, 2.500.000, 2.500.1002, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2024

Protocolo 1642137

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado por OSMAR GABRIEL CHEMIN.

**OBJETO:** "Prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de serviços médicos de nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI adulto (Unidade de Terapia Intensiva adulto tipo ii), no âmbito do

Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato, pelo período de 6 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Parecer Jurídico nº 2.889/SGAC/PGE/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002; 1.600.000; 2.500.1002; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.602.0000; 2.500.0000;

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, tendo início em 21/11/2024 e término em 20/05/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.091.713,50 (cinco milhões e noventa e um mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024.

Protocolo 1642141

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
228/2023/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

**CONTRATADA:** SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS LTDA., representada por: MARCELO GONÇALVES DIAS.

**OBJETO:** "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos: "A" (infectantes), "B" (químico), e "E" (perfurocortante e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222 de 25 de setembro de 2018 e demais norma técnicas aplicáveis, para atender as necessidades das unidades ligadas à Secretaria do Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 228/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025.

**Valor total do contrato:** R\$ 24.852,24 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2024.

Protocolo 1642144

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
212/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

**CONTRATADA:** UROMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por LUIS CARLOS DA COSTA E SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fontes: 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.639.995,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024.

Protocolo 1642146

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
271/2022/SES/MT - P.E. Nº 11/2021 - A.R.P. Nº 10/2021/TCE/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, representada por ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO.

**OBJETO:** "Aquisição de equipamentos para ampliação, instalação e manutenção dos ativos de rede existentes nas unidades hospitalares do Hospital Estadual Santa Casa e Hospital Central, para atender as necessidades da secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 271/2022/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza: 3.3.90.40; Fonte: 1.500.1002

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 22/11/2024 e término em 21/11/2025.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 719.748,05.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024

Protocolo 1642150

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
243/2023/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

**CONTRATADA:** DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, representada por: KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO.

**OBJETO:** "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - opme's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - Sus, em todas as especialidades de opme's, padronizados pela tabela sigtap do sus para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elementos: 3.3.90.32 / 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000 / 2.500.1002 / 2.600.3110 / 2.602.0000;

**VALOR DO TERMO:** SOB DEMANDA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 14/12/2024 e término em 13/12/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2024

Protocolo 1642160

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
033/2023/SES/MT**

**ARP Nº 004/2022 - P.E Nº 015/2021 SEPLAG PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 2022/22134**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA EPP, representada por DURVAL DE SOUZA FREITAS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades".

O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste ao contrato Nº 033/2023/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000 e 1.500.1002

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 49.959,84

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.271.150,07 (um milhão duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta reais e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024

Protocolo 1642165

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
196/2023/SES/MT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/90224**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por OSMAR GABRIEL CHEMIN.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato no 196/2023/SES/MT, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 21/11/2024 e término em 20/05/2025, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.0000 e 1.600.0000

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.146.500,00

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024.

Protocolo 1642175

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
240/2023/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário Sr. JULIANO SILVA MELO,  
**CONTRATADA:** DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., representada pela Sra. KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO,  
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 239/2023/SES/MT, em conformidade com a Lei 14.133/2021.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, início 14/12/2024 e término 13/12/2025.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39, 33.90.32; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 1.600.000, 2.600.0000.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2024

Protocolo 1642187

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº  
029/2024/SES-MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, representado por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.  
**OBJETO:** Contratação de serviço especializado no fornecimento de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39.016; Fontes: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2024 e término em 20/11/2025.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais).**  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024

Protocolo 1642190

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº  
029/2024/SES-MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, representado por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.  
**OBJETO:** Contratação de serviço especializado no fornecimento de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39.016; Fontes: 1.500.1002.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de 21/11/2024 e término em 20/11/2025.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta reais).**  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024

Protocolo 1642200

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2024/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 046/2024/SES-MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, representado por CLEIFISMAR GOMES DE MORAIES.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamento gravador de chamadas telefônicas com interface e1, compatível com sistemas telefônicos, modelos md110 e mxone, instalados na sede da central estadual de regulação de urgência e emergência do Estado de Mato Grosso.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.40; Fontes: 1.500.1002  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 21/11/2024 e término em 20/11/2025.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais).**  
**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024

Protocolo 1642204

**PORTARIA Nº 0780/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT n.º 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;  
**CONSIDERANDO** a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **OUTUBRO/2024** e **Produção SIHD** das competências: **MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2024** totalizando o valor de **R\$ 17.608.881,87 (dezessete milhões seiscentos e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, conforme Anexo I.

§1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores da Produção do INDICASUS e da Produção do SIHD.

§2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

§3º O pagamento da Produção do SIHD é efetuado após o envio da documentação pelo município ao ERS de abrangência, com a análise e emissão de Relatório de Supervisão e Monitoramento pela equipe de supervisão médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde, para apuração de inconsistências e possíveis ajustes financeiros (descontos ou complementação de valores), conforme Art. 19 §1º da Portaria nº 208/2023/GBSES.

**Art. 2º** As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: Estadual.**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(original, assinado)

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

## ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	R\$ 321.810,10	<b>R\$ 321.810,10</b>
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	R\$ 294.067,85	R\$ 294.067,85
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	R\$ 494.000,00	R\$ 494.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	R\$ 6.095.569,34	R\$ 6.095.569,34
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024 + Ajustes Agosto</b> .	R\$ 736.000,00	R\$ 736.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024 + Ajustes Junho e Julho</b> .	R\$ 786.000,00	R\$ 786.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	R\$ 884.000,00	R\$ 884.000,00
Peixoto de Azevedo(*)	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	-R\$ 16.000,00	-R\$ 16.000,00
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024 + Ajustes Julho, Agosto e Setembro</b> .	R\$ 3.047.641,88	R\$ 3.047.641,88
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> .	R\$ 1.641.656,78	R\$ 1.641.656,78
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024 + Ajustes Junho e setembro</b> .	R\$ 2.076.380,02	R\$ 2.076.380,02
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. <b>Outubro/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Maio</b> .	R\$ 1.231.755,90	<b>R\$ 1.231.755,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 17.608.881,87</b>	<b>R\$ 17.608.881,87</b>

(\*)valor a ser descontado nas próximas competências (R\$ 16.000,00).

## ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 31/10/2024	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 321.810,10
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 321.810,10</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 31/10/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 294.067,85
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 294.067,85</b>

\*Valor com desconto, referente ao Hospital do Câncer, tendo em vista a vigência do Contrato nº 253/2024/SES-MT.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 31/10/2024	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 494.000,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 494.000,00</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Cuiabá	01 a 31/10/2024	Hospital do Câncer de Matogrosso	UTI Adulto tipo II	R\$ 288.519,40	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 175.331,02	
			Desconto*	-R\$ 74.349,23	
	<b>Total</b>				<b>R\$ 389.501,19</b>
	01 a 31/10/2024	Hospital Geral de Cuiabá	UCO Adulto tipo II	R\$ 179.769,78	
			UTI Adulto tipo III	R\$ 408.837,06	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 330.687,62	
			UCINCa	R\$ 25.786,04	
			UCINCo	R\$ 52.270,00	
	<b>Total</b>				<b>R\$ 997.350,50</b>
01 a 31/10/2024	Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 279.641,88		
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 581.477,56		
		UCINCa	R\$ 24.740,66		
		UCINCo	R\$ 27.180,40		
<b>Total</b>				<b>R\$ 913.040,50</b>	
01 a 31/10/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSC	UTI Adulto tipo II	R\$ 547.077,17		
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 172.001,95		
<b>Total</b>				<b>R\$ 719.079,12</b>	
01 a 31/10/2024	Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 189.756,99		
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 231.925,21		
		UCINCa	R\$ 12.196,10		
		UCINCo	R\$ 27.180,40		
<b>Total</b>				<b>R\$ 461.058,70</b>	
01 a 31/10/2024	Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.634.573,37		
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 292.958,16		
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.927.531,53</b>	
01 a 31/10/2024	Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 688.007,80		
<b>Total</b>				<b>R\$ 688.007,80</b>	
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 6.095.569,34</b>	

\*Valor com desconto, referente ao Hospital do Câncer, tendo em vista a vigência do Contrato nº253/2024/SES-MT.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 31/10/2024	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 600.000,00</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 31/10/2024	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 570.000,00

<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>	<b>R\$ 570.000,00</b>
---------------------------------------	-----------------------

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 31/10/2024	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 422.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 462.000,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 884.000,00</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 31/10/2024	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 316.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 130.000,00
			UCINCa	R\$ 22.000,00
			UCINCo	R\$ 2.000,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.090.000,00</b>
	01 a 31/10/2024	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 279.641,88
			UTI Pediatrico tipo II	R\$ 306.000,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 585.641,88</b>
	<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>			

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Peixoto de Azevedo	01 a 31/10/2024	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 31/10/2024	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 722.408,19
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 275.203,12
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 584.806,63
			UCINCa	R\$ 25.786,04
			UCINCo	R\$ 33.452,80
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 1.641.656,78</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Tangará da Serra	01 a 31/10/2024	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	UTI Adulto Tipo II	R\$ 668.000,00
			Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 282.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 516.000,00
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 1.854.000,00</b>

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 31/10/2024	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 629.194,23
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 87.665,51
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 160.905,05
<b>TOTAL COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>				<b>R\$ 877.764,79</b>

<b>TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA OUTUBRO/2024</b>	<b>R\$ 15.308.510,74</b>
--	--------------------------

**PRODUÇÃO SIHD - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES**

Produção das diárias de UTI apresentadas pelo município, após processamento do faturamento via sistema SIHD, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, as quais não foram lançadas pela unidade de saúde no sistema INDICASUS ou que foram glosadas por falta de registros (número de SISREG e/ou número de AIH).

**COMPETÊNCIA MAIO/2024**

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Maio/2024*	Produção SIHD Maio/2024	Diferença a Pagar
Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 332.907,00	R\$ 688.007,80	R\$ 355.100,80
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 93.213,96	R\$ 104.310,86	R\$ 11.096,90
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 165.343,81	R\$ 153.137,22	-R\$ 12.206,59
Total			<b>R\$ 591.464,77</b>	<b>R\$ 945.455,88</b>	<b>R\$ 353.991,11</b>

\*Valor pago pela Portaria nº 0310/2024/GBSES de 16 de maio de 2024.

**COMPETÊNCIA JUNHO/2024**

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Junho/2024	Aptos ao pagamento*
Juína	Hospital São Lucas Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$480.000,00	R\$ 124.000,00
Total			<b>R\$480.000,00</b>	<b>R\$ 124.000,00</b>

\*Valores referente ao Processo nº SES-PRO-2024/78229.

**COMPETÊNCIA JUNHO/2024**

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus JUNHO/2024	Aptos ao pagamento*
Tangará da Serra	Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
Total			<b>R\$190.000,00</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

\*Valores referente ao Processo nº SES-PRO nº SES-PRO-2023-89042.

**COMPETÊNCIA JULHO/2024**

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2024	Aptos ao pagamento*
Juína	Hospital São Lucas Sociedade Juinense de Diagnóstico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 502.000,00	R\$ 62.000,00
Total			<b>R\$ 502.000,00</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>

\*Valores referente ao Processo nº SES-PRO-2024/78229.

**COMPETÊNCIA JULHO/2024**

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Julho/2024	Aptos ao pagamento*
Primavera do Leste	Hospital das Clínicas	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>
Total			<b>R\$ 380.000,00</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>

\*Valores referente a resolução CIB/MT nº 294 de 10 de outubro de 2024.

**COMPETÊNCIA AGOSTO/2024**

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicasus Agosto/2024	Aptos ao pagamento*
Primavera do Leste	Hospital das Clínicas	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 496.000,00	R\$ 496.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 496.000,00</b>	<b>R\$ 496.000,00</b>
Total			<b>R\$ 496,00,00</b>	<b>R\$ 496.000,00</b>

\*Valores referente a resolução CIB/MT nº 294 de 10 de outubro de 2024.

## COMPETÊNCIA AGOSTO/2024

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicacsus Agosto/2024	Aptos ao pagamento*
Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 166.000,00	R\$ 166.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 166.000,00</b>	<b>R\$ 166.000,00</b>

\*Valores referente ao Processo nº SES-PRO-2024-86516.

## COMPETÊNCIA SETEMBRO/2024

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicacsus SETEMBRO/2024	Relatório de Supervisão Médica SETEMBRO/2024	Aptos ao pagamento
Tangará da Serra	Hospital das Clínicas - Vida e Saúde	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 12.739,68	R\$ 12.739,68
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.739,68</b>	<b>R\$ 12.739,68</b>
	Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		UTI Pediátrica tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		UTI Neonatal tipo II	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Sessão de Hemodiálise	R\$ 0,00	R\$ 19.640,34	R\$ 19.640,34
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 19.640,34</b>	<b>R\$ 19.640,34</b>
		<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 32.380,02</b>	<b>R\$ 32.380,02</b>

Município	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Produção Indicacsus Setembro/2024	Aptos ao pagamento*
Primavera do Leste	Hospital das Clínicas	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 496.000,00	R\$ 496.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 496.000,00</b>	<b>R\$ 496.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 496.000,00</b>	<b>R\$ 496.000,00</b>

\*Valores referente a Resolução CIB/MT nº 294 de 10 de outubro de 2024.

<b>TOTAL GERAL PARA CONFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 2.300.371,13</b>
-------------------------------------	-------------------------

Protocolo 1642114

## PORTARIA Nº 0781/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 241/2023 de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências, vigente a época;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 633/2023/GBSES, vigente a época, que define os critérios para o financiamento estadual do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0208/2024/GBSES, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero) e revoga a Portaria nº 633/2023/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 279/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT Fila Zero na Cirurgia) e revoga a Portaria nº 0208/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 728/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso e seu art. 26, §5º da supramencionada portaria, que dispõe que as Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas serão pagas integralmente aos municípios/consórcios que possuem propostas validadas;

**CONSIDERANDO** as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS PRIMAVERA DO LESTE/1ª (proposta nº 001), SMS CUIABÁ/1ª (proposta nº 002), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta nº 003), CONSÓRCIO TELES PIRES (proposta nº 005), SMS TORIXORÉU/1ª (proposta nº 006), SMS BARRA DO GARÇAS/1ª (proposta nº 007), SMS NOVA XAVANTINA/1ª (proposta nº 008), SMS CUIABÁ/2ª (proposta nº 009), SMS PRIMAVERA DO LESTE/2ª (proposta nº 010), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/1ª (proposta nº 011), SMS JACIARA/1ª (proposta nº 013), SMS PONTE BRANCA (proposta nº 014), SMS TANGARÁ DA SERRA (proposta nº 015), CONSÓRCIO-CISVAG (proposta nº 016), SMS ÁGUA BOA (proposta nº 017), CONSÓRCIO-CISGA (proposta nº 019), CONSÓRCIO-CORESS (proposta nº 020), SMS DIAMANTINO (proposta nº 021), SMS JUÍNA (proposta nº 022), CONSÓRCIO-CISOMT (proposta nº 023), SMS JUSCIMEIRA (proposta nº 024), SMS ALTO TAQUARI (proposta nº 025), CONSÓRCIO-CISVA (proposta nº 026), SMS ARENÁPOLIS (proposta nº 027), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (proposta nº 028), SMS ALTA FLORESTA (proposta nº 029), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (proposta nº 030), SMS CAMPO VERDE/2ª (proposta nº 031), SMS JACIARA/2ª (proposta nº 032), CONSÓRCIO-CISRAT (proposta nº 033),

SMS NOVA XAVANTINA/2ª (proposta nº 034), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO ( proposta nº 035), SMS DENISE (proposta nº 036), SMS TORIXORÉU/2ª (proposta nº 037), SMS CUIABA/3ª (PROPOSTA 038); SMS NOVA OLÍMPIA (proposta nº 039), SMS COLNIZA (proposta nº 040), SMS PARANATINGA (proposta nº 041), SMS BRASNORTE (proposta nº 042), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/2ª (proposta nº 043), SMS NOVA XAVANTINA/3ª (proposta nº 044), CONSÓRCIO - CISCIN (proposta nº 045), SMS JURUENA (proposta nº 046), SMS ARIPUANÁ (proposta nº 047), SMS JACIARA/3ª (proposta 048), SMS BARRA DO BUGRES (proposta nº 049), SMS TORIXORÉU/3ª (proposta nº 050), SMS BARRA DO GARÇAS/2ª (proposta nº 051), SMS GENERAL CARNEIRO (proposta nº 052), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/3ª (proposta nº 053), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 054), SMS CONSÓRCIO-CISOMT-SALTO DO CÉU/2ª (proposta nº 056), SMS NOVA XAVANTINA/4ª (proposta nº 057), SMS RONDONÓPOLIS/1ª (proposta nº 058); SMS CORESS-ALTO ARAGUAIA/2ª (proposta nº 059), SMS CISVAG-CAMPOS DE JÚLIO/2ª (proposta nº 060), SMS NOVO SÃO JOAQUIM/4ª (proposta nº 061), SMS CAMPO VERDE/1ª (proposta 064); SMS TORIXORÉU/4ª (proposta nº 066), SMS SÃO FELIX DO ARAGUAIA/1ª (proposta 067), SMS BARRA DO GARÇAS/3ª (proposta nº 069), SMS NOVA XAVANTINA/6ª (proposta nº 070), SMS LUCAS DO RIO VERDE (proposta nº 071), SMS DE JACIARA/4ª (proposta nº 72), SMS DE NOVO SÃO JOAQUIM/5ª (proposta nº 073), SMS DE PONTE BRANCA/3ª (proposta nº 076);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse do valor de **R\$ 31.288.213,75 (trinta e um milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas

destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de **Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenópolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade** conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar.**

**Fonte de Recursos: Estadual**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada. CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO****PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024**

PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	EMPENHO	VALOR	VALOR JÁ PAGO	VALOR A PAGAR
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018195-2	R\$ 100.000,00	R\$ 151.575,00	R\$ 0,00
	DR. EUGÊNIO	267	21601.0001.24.018154-5	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.204.070,15	R\$ 295.929,85
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018180-4	R\$ 200.000,00	R\$ 45.150,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022713-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018169-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018197-9	R\$ 150.000,00	R\$ 383.053,05	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018140-5	R\$ 1.871.856,00	R\$ 0,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022693-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018186-3	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018142-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018162-6	R\$ 300.000,00	R\$ 22.037,50	R\$ 277.962,50
ARENÓPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018171-5	R\$ 300.000,00	R\$ 89.308,80	R\$ 210.691,20
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.022823-6	R\$ 671.990,82	R\$ 5.375,00	R\$ 666.615,82
ARIPUANÁ	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018170-7	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022821-1	R\$ 400.000,00	R\$ 39.875,91	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018214-2	R\$ 150.000,00	R\$ 7.769,74	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	21601.0001.24.023646-3	R\$ 1.320.862,60	R\$ 875.993,40	R\$ 444.869,20
CAMPINÓPOLIS	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018191-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018185-5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 253.593,83	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018149-9	R\$ 300.000,00	R\$ 79.177,98	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018202-9	R\$ 150.000,00	R\$ 58.895,10	R\$ 91.104,90
	FAÍSSAL CALIL	247	21601.0001.24.020281-1	R\$ 500.000,00	R\$ 180.554,40	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018196-0	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018153-7	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018188-1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018213-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018211-8	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018211-8	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018145-6	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018200-2	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018168-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	21601.0001.24.018252-2	R\$ 1.800.000,00	R\$ 315.386,77	R\$ 1.484.613,23
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.030215-6	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	21601.0001.24.018137-5	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018150-2	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018187-1	R\$ 433.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 428.180,80
	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.018212-6	R\$ 150.000,00	R\$ 3.827,82	R\$ 146.172,18
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018175-8	R\$ 200.000,00	R\$ 18.507,69	R\$ 181.492,31
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018189-8	R\$ 600.000,00	R\$ 8.719,08	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020264-1	R\$ 200.000,00	R\$ 112.997,61	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	21601.0001.24.018190-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018208-8	R\$ 171.856,10	R\$ 0,00	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	21601.0001.24.018166-9	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	119	21601.0001.24.018147-2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.022833-3	R\$ 1.000.000,00	R\$ 187.816,80	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.022837-6	R\$ 200.000,00	R\$ 64.739,62	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	21601.0001.24.030214-8	R\$ 500.000,00	R\$ 331.675,65	R\$168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018148-0	R\$ 300.000,00	R\$ 78.083,31	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	21601.0001.24.018183-9	R\$ 500.000,00	R\$ 138.821,94	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	21601.0001.24.022709-4	R\$ 1.200.000,00	R\$ 46.906,59	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023656-0	R\$ 200.000,00	R\$ 14.599,53	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018194-4	R\$ 250.000,00	R\$ 83.888,52	R\$ 166.111,48
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018210-1	R\$ 1.671.856,00	R\$ 429.135,37	R\$ 1.242.720,63
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018206-1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	21601.0001.24.018209-6	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	21601.0001.24.022827-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.022838-4	R\$ 1.071.856,10	R\$ 0,00	R\$ 1.071.856,10
	CLÁUDIO FERREIRA	210	21601.0001.24.023699-4	R\$ 2.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	21601.0001.24.018159-6	R\$ 500.000,00	R\$ 4.819,20	R\$ 495.180,80
	JUCA DO GUARANÁ	245	21601.0001.24.022836-8	R\$ 671.799,90	R\$ 0,00	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018167-7	R\$ 500.000,00	R\$ 12.892,28	R\$ 487.107,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.022710-8	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.023642-0	R\$ 321.856,00	R\$ 0,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018143-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	21601.0001.24.018152-9	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018201-0	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	21601.0001.24.020266-6	R\$ 100.000,00	R\$ 78.563,04	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	21601.0001.24.020257-7	R\$ 371.856,00	R\$ 0,00	R\$ 371.856,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018176-6	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	21601.0001.24.020280-1	R\$ 500.000,00	R\$ 32.573,94	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	21601.0001.24.023647-1	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	21601.0001.24.018205-3	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	21601.0001.24.018146-4	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.023663-3	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	21601.0001.24.018174-1	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

## PORTARIA Nº 0782/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições constantes do **Artigo 4º da Portaria nº134/GSF/SEFAZ/MT/2021**, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto as Instituições Financeiras** em atos relativos à administração de contas bancárias.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os cargos abaixo relacionados como Responsáveis Legais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso-SES/ Fundo Estadual de Saúde.

**Ordenador de despesa:** Secretário de Estado de Saúde

**Substituto:** Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças

**Gestor Financeiro:** Superintendente de Finanças

**Substituto:** Coordenador de Execução Financeira

**Art. 2º.** Os servidores não farão jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício da **função de Ordenador de Despesa/ Gestor Financeiro**.

**Art. 3º.** Revoga-se a **Portaria nº0615/2024/GBSES de 12/09/2024, Diário Oficial nº 28.827.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de **18/11/2024**, e revoga eventuais disposições ao contrário.

**Registrada- se,**

**Publica-se,**

**CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1642136

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00829/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Borges Vieira. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Thiago Borges Vieira - e Sandro Rodrigues de Oliveira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00828/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Káylla Queros de Carvalho. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Ana Káylla Queros de Carvalho - e Sandro Rodrigues de Oliveira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00830/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucimara Pereira da Costa Luz. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Lucimara Pereira da Costa Luz - e Sandro Rodrigues de Oliveira - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00900/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Bastos Minzon. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Lucas Bastos Minzon - e Valdinei Caes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00899/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovana Ayumi Mangerona de Freitas. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Geovana Ayumi Mangerona de Freitas - e Valdinei Caes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00901/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathalia Raquel de Souza Oliveira. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Nathalia Raquel de Souza Oliveira - e Valdinei Caes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00252/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sarah Mendonça Gardim. Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Valor: R\$ 300,00 (trezentos Reais) mensais durante 06 (seis) meses. **Vigência:** 01/10/2024 à 31/03/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Sarah Mendonça Gardim - e Viviane Assunção da Silva - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital FAPEMAT No 003/2024 - Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO.00896/2024.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valdinei Caes. Objeto: Bolsa de PIE 2. Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) mensais durante 07 (sete) meses. **Vigência:** 01/11/2024 à 31/05/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Valdinei Caes - e Jonathan Marcel Scholz - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01855/2024. **Espécie:** Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kassiana Maria Galli Cardoso. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 6. Valor: R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Kassiana Maria Galli Cardoso - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01853/2024. **Espécie:** Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ariana Anaina de Araújo e Silva. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 6. Valor: R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Ariana Anaina de Araújo e Silva - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01852/2024. **Espécie:** Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cezar Luis Benites Santos. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 6. Valor: R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Cezar Luis Benites Santos - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01851/2024. **Espécie:** Termo de

Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danyelle Bianca Neves Zamar. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 5. Valor: R\$ 3500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Danyelle Bianca Neves Zamar - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01854/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Natanael Silva de Andrade. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 6. Valor: R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Marcos Natanael Silva de Andrade - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01834/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandro Costa Ribeiro. Objeto: Bolsa de Auxílio Técnico 2. Valor: R\$ 3000,00 (Três Mil Reais) mensais durante 12 (Doze) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Alessandro Costa Ribeiro - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01856/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valdemir Neri Ramos. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 9. Valor: R\$ 1500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Valdemir Neri Ramos - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01857/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Socrates de Albuquerque Menezes. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 9. Valor: R\$ 1500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Socrates de Albuquerque Menezes - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01858/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Santos Fernandes. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 9. Valor: R\$ 1500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Vinicius Santos Fernandes - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO003/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01343/2024;** publicado no Diário Oficial nº. 28.845 de 08 de Outubro de 2024, Pág 193.

Onde se lê:  
FAPEMAT-PRO.01343/2024

Leia-se:  
FAPEMAT-PRO.01334/2024

Protocolo 1642139

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2023-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS MARTINS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias, contados dos diaV 18/09/2024 a 16/01/2025, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/18482, as fls.2-5.

**DA ASSINATURA:** 18/11/2024

**DO VALOR:** Permanece o estipulado no contrato original sem alterações. **GESTOR(A):** Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus Universitário de Nova Xavantina.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkman Ultramari, matrícula 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000000.15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea- Reitora; Srª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1641787

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024-UNEMAT - SIGCON Nº 2439-2024**

**PARTES:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio na execução do Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu, visando sua verticalização e aprimoramento nos processos de avaliação quadrienal, intitulado de "PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DA CAPES - PAIQ/UNEMAT"

**DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 21/11/2024

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora; e o Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral.

Protocolo 1642089

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024-UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização do Termo de Colaboração entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ: 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, para o apoio na realização do Projeto de Desenvolvimento da Educação e Cultura, mediante a implantação e execução do Curso de Bacharelado em Direito, Turma Fora de Sede, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, a ser ofertado no Campus Universitário de Colíder Vale do Teles Pires, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, no valor R\$ 1.426.811,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis reais, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme processo/ SIGADOC UNEMAT-PRO-2024/23994.

Cáceres/MT, 21 de novembro de 2024.

Assina: Prof.ª Drª Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1642127

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO ANO DE 2024 DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria. A distância registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2023/03231 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2777 - Auto de Infração nº 3029. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3029 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

- AGER-PRO-2023/03821 - Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2797 - Auto de Infração nº 3002. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3002 imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2023/03810 - Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3256 - Auto de Infração nº 3046. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3046 imposto à empresa Logtrans Eireli, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2022/02554 - Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0855 - Auto de Infração nº 2820. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2820, imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, por perda do prazo de 30 (trinta) dias úteis para a notificação da Autuada, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, e após, remeta-se à Corregedoria, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara

5. AGER-PRO-2023/03320 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3241 - Auto de Infração nº 3040. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3040 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2024/00650 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3053 - Auto de Infração nº 3251. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3251 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2024/00392 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3997 e Auto de Infração nº 3211. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3211. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

8. AGER-PRO-2024/00268. Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Apresentar Relatório e Voto Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3398 e Auto de Infração nº 3242. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3242. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

9. AGER-PRO-2024/00541 - Logtrans Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3634. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3223. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo.

10. AGER-PRO-2023/03716 - Viação Juína. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3246. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3177. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

11. AGER-PRO-2024/02789 - AGER/MT - Assunto: Demanda extra - Desconsideração da exigência mínima de frota própria. Convalida decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa, pela:

a) Autorização para que seja desconsiderada a exigência mínima de frota própria nos contratos de todas as empresas que operem no STCRIP/MT, durante o período previsto no art. 2º da Resolução Normativa AGER nº 012/2023, visando ao melhor atendimento dos usuários até que ocorra a revisão ou alteração da referida resolução, devendo ser comunicada todas as operadoras do STCRIP/MT acerca da presente decisão;

b) Inserção do tema na Agenda Regulatória, nos termos art. 2º, §2º da Resolução nº 005/2023, com posterior envio à UNOR para condução do processo de revisão da norma com a finalidade de incluir um artigo na Resolução Normativa AGER nº 012/2023 para que conste de forma expressa que os veículos incluídos nos períodos previsto na referida resolução não serão computados na frota própria da empresa.

12. Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT. Convalidar decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa:

a) Pela criação do grupo de estudos para Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT, composto pelos servidores abaixo:

- i. Silvio da Costa Magalhães Filho - Mat. 298571 - Coordenador;
- ii. Paulo Matheus Figueiredo de Paula - Mat. 345919;
- iii. Wesley Pereira Vieira - Mat. 309085.

b) Por enviar para a UNOR para inclusão na Agenda Regulatória, a Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT, com o trabalho do grupo da letra "a";

c) E que os assuntos de mercados específicos que ocorram excessos de horários agrupados no mesmo período de atendimento em algum ponto do STCRIP/MT, mediante demanda, sejam tratados com decisão da DEC em reuniões Deliberativas.

13. AGER-DIC-2022/09614 - AGER. Assunto: Alterar membros da comissão instituída pela portaria nº 034/2022/AGER/MT - Transporte Alternativo. Convalida decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de alterar o coordenador da Portaria nº 034/2022/AGER/MT, pela nova Chefe de Unidade de Normatização a Dra. Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo.

Neste momento registra que a presente reunião torna o formato híbrido, considerando a presença do Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara estará a distância.

14. AGER-PRO-2024/00224 - Rio Novo Transportes E Turismo Ltda-Me - Assunto: Projeto executivo MIT 03 lote I. contrato emergencial de permissão nº 002/2024/00/00-SINFRA do mercado intermunicipal de transporte de passageiros - MIT 03 - lote 01, serviço principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de Mato Grosso - STCRIP/MT. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 262/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº262/2024, pela modificação dos serviços prestados conforme quadro apresentado em reunião e instruído no processo.

15. AGER-PRO-2024/00747 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3460. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 269/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 269/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3388.

16. AGER-PRO-2024/00496 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3427.

Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 284/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 284/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3850.

17. AGER-PRO-2024/00939 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3063. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática: nº 289/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 289/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3849.

Registra-se neste momento que o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, participará da reunião a distância.

18. AGER-PRO-2024/00972 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Auto de Apreensão nº 3060. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

19. AGER-PRO-2024/00192 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4021. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

20. AGER-PRO-2024/00798 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3087. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

21. AGER-PRO-2024/02711 - AM Transportes Rodoviários SPE - Assunto: Pedido de Reconsideração - Desequilíbrio Econômico. Realizar Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

22. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M. Regulatório - Realizar Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

23. AGER-PRO-2024/02741 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA - Assunto: Desequilíbrio Contratual. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

24. AGER-PRO-2024/02752 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Apresentação do cálculo do 6º (sexto) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

25. AGER-PRO-2023/03072 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2927. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

26. AGER-PRO-2024/00692 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

27. AGER-PRO-2023/02153 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3619. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

28. AGER-PRO-2024/00955 - Viação Novo Horizonte - Assunto:

Termo de Notificação de Autuação nº 0971. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

29. AGER-PRO-2024/00671 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3055. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

30. AGER-PRO-2024/00652 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3054. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

31. AGER-PRO-2024/00680 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3318. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

32. AGER-PRO-2024/00654 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3648. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

33. AGER-PRO-2024/00588 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3639. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

34. AGER-PRO-2024/00626 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3453. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

35. AGER-PRO-2024/00591 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3642. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

36. AGER-PRO-2024/00595 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3440. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

37. AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3206. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 1641962**

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023/INTERMAT

SIAG-C: 00957/2022 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/13002.

I - **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71.;II - **CONTRATADO:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 76.535.764/0001-43;

III - **OBJETO:** O OBJETO DO CONTRATO REFERE-SE À RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 024/2023/INTERMAT REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS - PARA ATENDER O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV - **DO DISTRATO:** POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO E TÊM JUSTO E FIRMADO ENTRE SI ESTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, RESCINDINDO O CONTRATO 024/2023/INTERMAT DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 301, INCISO III, DO DECRETO Nº 1.525/2022.

VI - **FISCAL:** GILSON CONVERSANI : 326156;

VII - **SUPLENTE:** RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547;  
VIII - **GESTOR:** WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 291191;

**ASSINAM:** EM CUIABÁ-MT, 19 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE - ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR & ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONTRATADA.

Protocolo 1642073

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT, considerando os pedidos de regularização fundiária protocolados junto ao órgão e em cumprimento às determinações contidas no Parágrafo 5º, art.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** os promissários compradores listados abaixo para, caso queiram, apresentem impugnação aos processos em trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação. Na ausência de impugnação, dar-se-á sequência aos trâmites administrativos visando a titulação dos requerentes e atuais ocupantes.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	QUADRA 50, LOTE 17 CPA II	JOSÉ DA COSTA TORRES E MARIA FRANCISCA TORRES	K A R L A P E R E I R A CHAGAS	Nº 80.266
02	QUADRA 23, LOTE 28 GRANDE TERCEIRO	JAIR CRUZ DA SILVA	B E N E D I T A CORREA DA SILVA E JAIR CRUZ DA SILVA	Nº 23.782

Protocolo 1641979

## PORTARIA INTERMAT Nº 308/2024

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
	CONTRATO Nº	WELLINGTON		
<b>EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI</b>	007/2023/INTERM	MESQUITA	JEAN CARLOS	
	AT - SIAG- CNº01663/2023	FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510	TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA:	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- MATRÍCULA: 203199
	INTERMAT- PRO- 2023/02933		330281	

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de estudo de caso, mapeamento de processos, elaboração de projeto, arquitetura, desenvolvimento, evolução, manutenção e sustentabilidade de sistemas envolvendo todas as fases necessárias para êxito da solução em transformação digital, conforme projeto elaborado e arquitetura definida pela MTI, alinhados com a arquitetura corporativa e proposta de Serviços do MTI baseado nos processos mapeados do Instituto de Terras de Mato Grosso.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
	CONTRATO Nº		WELLINGTON	
<b>EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - MTI</b>	023/2023/INTER	JEAN CARLOS	MESQUITA	
	MAT - SIAG- CNº02903/2023	TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA:	FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- MATRÍCULA: 203199
	INTERMAT- PRO- 2023/09457	330281		

O Objeto do presente instrumento é a contratação da empresa pública - MTI -Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
	CONTRATO Nº		WELLINGTON	

<b>EMPRESA MATO-</b>	028/2023/INTER	JEAN CARLOS	MESQUITA	
<b>GROSSENSE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO -</b>	MAT - SIAG- CNº03223/2023	TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA:	FARIAS GOMES- MATRÍCULA: 20510	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- MATRÍCULA: 203199
<b>MTI</b>	INTERMAT- PRO- 2023/09457	330281		

O Objeto do presente instrumento é a contratação da empresa pública - MTI -Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTORES
	CONTRATO Nº		ANDERSON BOEHLER	
	006/2024/INTER	JEAN CARLOS	IGLESIAS ARAUJO- MATRÍCULA: 203199	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156
<b>POSITIVO TECNOLOGIA S/A</b>	MAT - SIAG- CNº01428/2024	TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA:		
	INTERMAT- PRO- 2023/03284	330281		

O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda do Instituto de Terras de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTORES
<b>LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	CONTRATO Nº 006/2024/INTER MAT - SIAG- CNº01428/2024	JEAN CARLOS TAQUES SAMPAIO - MATRÍCULA: 330281	ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO- MATRÍCULA: 203199	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156
	INTERMAT- PRO- 2023/03284			

O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda do Instituto de Terras de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços no 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Art. 2º** Esta portaria produz efeitos a partir do dia 07 de Outubro de 2024.

**Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.**

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

- X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;  
 XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;  
 XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;  
 XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;  
 XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;  
 XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos- profissionais aplicáveis.

Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

Art. 3º A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

- I - empenho da despesa;  
 II - nota fiscal da empresa;  
 III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;  
 IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);  
 V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

Parágrafo único Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

Art. 9º Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

Art. 10 O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

Protocolo 1642193

PORTARIA INTERMAT Nº 309/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento do contrato inframencionado, em conformidade com a Lei 14.133/21 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTES	GESTORES
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CONTRATO Nº 007/2024/INTERMAT - SIAG-C Nº 01462/2024 INTERMAT-PRO- 2024/05659	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680	RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

Aquisição de café em pó para atender as demandas do instituto de terras de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CREADOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
<b>NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA</b>	CONTRATO Nº 004/2024/ INTERMAT - SIAG-C Nº00850/2024 INTERMAT- PRO- 2024/02622	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680	RANGEL WILLIAN DA COSTA - MATRÍCULA: 120547	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

Aquisição de chá mate para atender as demandas do instituto de terras de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CREADOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
<b>CS-BRASIL FROTAS SA</b>	CONTRATO Nº 017/2023/INTERMAT - SIAG-C Nº02346/2023 INTERMAT- PRO- 2023/04687	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 291191	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao detran, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento em sistema, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos órgãos/entidades do poder executivo do estado de Mato Grosso.

CREADOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
<b>ART CAR VEÍCULOS LTDA</b>	CONTRATO Nº 011/2023/INTERMAT - SIAG-C Nº01769/2023 INTERMAT- PRO- 2023/04616	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 291191	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

Refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT .

CREADOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
<b>TIM S.A</b>	CONTRATO Nº 030/2023/INTERMAT - SIAG-C Nº03404/2023 INTERMAT- PRO- 2023/14256	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156	JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel.

CREADOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
<b>J A B JUNIOR</b>	CONTRATO Nº 010/2024/INTERMAT - SIAG-C Nº01562/2024 INTERMAT- PRO- 2024/04694	GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156	DONIZETE SENA RODRIGUES - MATRÍCULA: 62401	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680

Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desinsetização, descupinização e desratização por m2 para atender ao intermat.

CREADOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTORES
<b>LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA</b>	CONTRATO Nº 012/2022/ INTERMAT - SIAG-C Nº02490/2023	JOÃO GUILERME DE ARAÚJO BOTELHO- MATRÍCULA: 308680	WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 291191	MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680

Contratação de empresa especializada no serviço de vigilância ostensiva armada, de natureza contínua, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e epis necessários a execução do serviço e de acordo com obrigações legais vigentes.

**Art. 2º** Esta portaria produz efeitos a partir do dia 08 de Novembro de 2024.

**Caberá ao gestor do contrato: Art. 14 Decreto nº 1.525/2022.**

I - determinar a elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, solicitação de aditivos ou apostilamentos, validar os documentos elaborados e garantir que as contratações estejam previstas no plano de contratações anual e no planejamento orçamentário;

II - emitir, com a ciência dos fiscais de contrato, ordens de fornecimento ou ordens de execução de serviço, ordens de

paralisação e reinício, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação da execução contratual;

III - indicar os fiscais de contrato e seus substitutos;

IV - dirimir dúvidas dos fiscais de contrato sobre a correta execução contratual e sua fiscalização;

V - quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização de pagamentos e conclusão da execução contratual;

VI - acompanhar a execução do cronograma físico-financeiro dos contratos, do saldo dos valores contratados, dos valores empenhados e dos orçamentos previstos nos Planos de Trabalho Anual para cada contrato;

VII - analisar os relatórios de fiscalização de contratos, especialmente os relacionados ao cumprimento do cronograma de entrega e recebimento de bens e serviços, bem como os relacionados à execução do cronograma físico-financeiro das obras e reformas, a fim de garantir a perfeita execução do contrato;

VIII - observar os prazos de vigência e execução dos contratos e tomar as medidas necessárias para que sejam executados conforme o contratado, de acordo com as necessidades da administração e planejamento orçamentário e financeiro;

IX - decidir sobre a renovação, prorrogação ou alteração dos contratos, ou sobre a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, bem como sobre a suspensão da entrega de bens ou da realização de serviços, de acordo com as necessidades da administração;

X - quando necessário, negociar com a contratada as condições contratuais;

XI - encaminhar os processos de pagamento, após o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;

XII - tomar providências para apurar o descumprimento do contrato ou fraude na sua execução;

XIII - exigir dos fiscais a inclusão tempestiva das informações relativas à execução do contrato nos sistemas corporativos de controle, publicidade e transparência;

XIV - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato;

XV - emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos;

XVI - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados a respeito de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

XVII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos fiscais titulares e substitutos, o gestor de contrato deverá designar fiscal provisório, preferencialmente entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis.

§ 2º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, o fiscal provisório indicado no parágrafo anterior deverá necessariamente preencher os requisitos técnicos- profissionais aplicáveis.

**Cabe ao fiscal do contrato: Art. 15 Decreto nº 1.525/2022.**

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - juntar aos autos todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer

inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - realizar a conferência de notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, os documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**Art. 3º** Compete ao gestor e fiscal do contrato, de acordo com o art. 3º, da Instrução Normativa nº 012/2023/SEPLAG que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.", respectivamente, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

**Art. 3º** A gestão contratual deverá ser realizada integralmente no módulo de contratos do Sistema SIAG, visando à regular disponibilidade de informações no sistema e no Portal Transparência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sendo obrigatória a inserção das seguintes informações:

I - empenho da despesa;

II - nota fiscal da empresa;

III - atesto da nota fiscal, identificando cada item contratado;

IV - documento da liquidação de pagamento (LIQ);

V - documento de pagamento - Nota de Ordem Bancária (NOB).

**Parágrafo único** Os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo, além de serem inseridos no Sistema SIAG, deverão ser anexados ao SIGADOC antes do efetivo pagamento da nota fiscal.

[...]

**Art. 9º** Os procedimentos estabelecidos no manual do sistema SIAG deverão ser observados para acesso ao sistema e operacionalização da plataforma.

**Art. 10** O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa sujeitará às respectivas unidades orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cauteloso. (IN nº 12/2023/SEPLAG - DOE 28.563 de 15/08/2023).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 22 de Novembro de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**Protocolo 1642233**

PORTARIA Nº 310

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12186**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **253,7502 HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**GLEBA COLORADO IV - PARCELA 01**".

Perímetro: **10.440,41 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
E0E-V-0962	-56°07'08,358"	-10°21'57,956"	255,28	E0E-V-0963	99°27'	16,65	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0963	-56°07'07,818"	-10°21'58,045"	255,27	E0E-V-0964	143°13'	20,18	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0964	-56°07'07,421"	-10°21'58,571"	255,26	E0E-V-0965	140°35'	28,75	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0965	-56°07'06,821"	-10°21'59,294"	255,25	E0E-V-0966	49°34'	22,42	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0966	-56°07'06,260"	-10°21'58,821"	255,24	E0E-V-0967	106°17'	16,54	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0967	-56°07'05,738"	-10°21'58,972"	255,23	E0E-V-0968	171°09'	33,86	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0968	-56°07'05,567"	-10°22'00,061"	255,22	E0E-V-0969	87°40'	17,45	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0969	-56°07'04,994"	-10°22'00,038"	255,22	E0E-V-0970	63°33'	15,8	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0970	-56°07'04,529"	-10°21'59,809"	255,21	E0E-V-0971	27°59'	15,62	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0971	-56°07'04,288"	-10°21'59,360"	255,21	E0E-V-0972	82°45'	16,81	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0972	-56°07'03,740"	-10°21'59,291"	255,21	E0E-V-0973	140°56'	30,03	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0973	-56°07'03,118"	-10°22'00,050"	255,48	E0E-V-0974	113°55'	10,15	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0974	-56°07'02,813"	-10°22'00,184"	255,45	E0E-M-1006	27°47'	24,28	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-M-1006	-56°07'02,441"	-10°21'59,485"	255,2	E0E-M-0899	166°48'	908,41	João Alves Sobrinho
E0E-M-0899	-56°06'55,629"	-10°22'28,270"	261,03	E0E-M-1000	273°09'	233,62	Estrada Municipal
E0E-M-1000	-56°07'03,297"	-10°22'27,852"	264,3	E0E-M-1004	272°10'	1.235,72	Estrada Municipal
E0E-M-1004	-56°07'43,888"	-10°22'26,323"	268,08	GAW-M-3362	182°27'	8,52	Estrada Municipal
GAW-M-3362	-56°07'43,900"	-10°22'26,600"	268,3	E0E-M-1001	92°05'	1146,69	Estrada Municipal
E0E-M-1001	-56°07'06,231"	-10°22'27,958"	264,49	E0E-M-0900	93°00'	323,58	Estrada Municipal
E0E-M-0900	-56°06'55,609"	-10°22'28,511"	261,17	E0E-M-0898	93°30'	61,78	Estrada Municipal
E0E-M-0898	-56°06'53,582"	-10°22'28,634"	264,69	E0E-M-0897	181°09'	743,79	Estrada Municipal
E0E-M-0897	-56°06'54,075"	-10°22'52,836"	272,12	E0E-M-0954	271°53'	379,19	Estrada Municipal
E0E-M-0954	-56°07'06,533"	-10°22'52,428"	275,12	E0E-M-0959	272°35'	504,0	Estrada Municipal
E0E-M-0959	-56°07'23,084"	-10°22'51,688"	261,55	E0E-V-0976	272°59'	35,24	Estrada Municipal
E0E-V-0976	-56°07'24,241"	-10°22'51,628"	260,21	E0E-M-0960	273°02'	17,36	Estrada Municipal
E0E-M-0960	-56°07'24,811"	-10°22'51,598"	260,17	E0E-M-0967	272°41'	933,97	Estrada Municipal
E0E-M-0967	-56°07'55,479"	-10°22'50,169"	279,4	GAW-M-2995	359°37'	216,9	Estrada Municipal
GAW-M-2995	-56°07'55,526"	-10°22'43,110"	275,47	GAW-M-2991	00°08'	170,13	Estrada Municipal

GAW-M-2991	-56°07'55,512"	-10°22'37,573"	272,03	E0E-V-0975	359°40'	147,77	Estrada Municipal
E0E-V-0975	-56°07'55,539"	-10°22'32,764"	265,45	DP5-M-1701	333°37'	25,21	Estrada Municipal
DP5-M-1701	-56°07'55,907"	-10°22'32,029"	265,86	DP5-M-1754	00°26'	175,33	CNS: 06.345-3   Mat. 13978   Fazenda Iracema
DP5-M-1754	-56°07'55,862"	-10°22'26,323"	259,79	DP5-M-1702	359°45'	362,88	CNS: 06.345-3   Mat. 13978   Fazenda Iracema
DP5-M-1702	-56°07'55,911"	-10°22'14,513"	255,52	E0E-V-0861	109°48'	47,6	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0861	-56°07'54,439"	-10°22'15,038"	256,02	E0E-V-0862	79°15'	31,15	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0862	-56°07'53,433"	-10°22'14,849"	256,8	E0E-V-0863	112°11'	25,3	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0863	-56°07'52,663"	-10°22'15,160"	256,0	E0E-V-0864	162°30'	20,65	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0864	-56°07'52,459"	-10°22'15,801"	256,97	E0E-V-0865	115°06'	21,5	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0865	-56°07'51,819"	-10°22'16,098"	255,02	E0E-V-0866	55°55'	19,69	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0866	-56°07'51,283"	-10°22'15,739"	255,41	E0E-V-0867	112°14'	22,64	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0867	-56°07'50,594"	-10°22'16,018"	256,03	E0E-V-0868	74°45'	19,39	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0868	-56°07'49,979"	-10°22'15,852"	256,04	E0E-V-0869	13°50'	21,11	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0869	-56°07'49,813"	-10°22'15,185"	255,07	E0E-V-0870	337°30'	51,71	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0870	-56°07'50,463"	-10°22'13,630"	255,1	E0E-V-0871	310°12'	33,18	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0871	-56°07'51,296"	-10°22'12,933"	255,03	E0E-V-0872	80°06'	24,86	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0872	-56°07'50,491"	-10°22'12,794"	256,01	E0E-V-0873	25°24'	30,48	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0873	-56°07'50,061"	-10°22'11,898"	256,99	E0E-V-0874	115°48'	31,97	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0874	-56°07'49,115"	-10°22'12,351"	257,13	E0E-V-0875	91°29'	32,01	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0875	-56°07'48,063"	-10°22'12,378"	256,71	E0E-V-0876	33°51'	26,64	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0876	-56°07'47,575"	-10°22'11,658"	256,73	E0E-V-0877	110°53'	22,66	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0877	-56°07'46,879"	-10°22'11,921"	256,88	E0E-V-0878	39°59'	53,02	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0878	-56°07'45,759"	-10°22'10,599"	256,08	E0E-V-0879	78°48'	32,44	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0879	-56°07'44,713"	-10°22'10,394"	256,71	E0E-M-1005	68°38'	43,44	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-M-1005	-56°07'43,383"	-10°22'09,879"	256,25	E0E-V-0880	98°20'	30,29	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0880	-56°07'42,398"	-10°22'10,022"	256,22	E0E-V-0881	83°35'	21,18	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0881	-56°07'41,706"	-10°22'09,945"	256,21	E0E-V-0882	29°54'	15,31	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0882	-56°07'41,455"	-10°22'09,513"	256,19	E0E-V-0883	334°34'	28,41	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0883	-56°07'41,856"	-10°22'08,678"	256,17	E0E-V-0884	15°42'	18,42	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0884	-56°07'41,692"	-10°22'08,101"	256,16	E0E-V-0885	55°36'	24,04	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0885	-56°07'41,040"	-10°22'07,659"	256,14	E0E-V-0886	97°14'	22,94	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0886	-56°07'40,292"	-10°22'07,753"	256,12	E0E-V-0887	105°25'	28,4	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0887	-56°07'39,392"	-10°22'07,999"	256,1	E0E-V-0888	155°51'	24,18	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0888	-56°07'39,067"	-10°22'08,717"	256,08	E0E-V-0889	95°28'	15,13	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0889	-56°07'38,572"	-10°22'08,764"	256,07	E0E-V-0890	17°05'	24,94	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0890	-56°07'38,331"	-10°22'07,988"	256,05	E0E-V-0891	71°10'	26,39	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0891	-56°07'37,510"	-10°22'07,711"	256,03	E0E-V-0892	03°28'	31,06	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0892	-56°07'37,448"	-10°22'06,702"	256,0	E0E-V-0893	18°21'	48,88	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante

E0E-V-0893	-56°07'36,942"	-10°22'05,192"	255,97	E0E-V-0894	31°50'	32,59	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0894	-56°07'36,377"	-10°22'04,291"	255,94	E0E-V-0895	42°46'	20,47	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0895	-56°07'35,920"	-10°22'03,802"	255,93	E0E-V-0896	98°41'	20,53	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0896	-56°07'35,253"	-10°22'03,903"	255,92	E0E-V-0897	50°36'	22,56	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0897	-56°07'34,680"	-10°22'03,437"	255,9	E0E-V-0898	131°34'	27,69	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0898	-56°07'33,999"	-10°22'04,035"	255,88	E0E-V-0899	144°23'	30,61	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0899	-56°07'33,413"	-10°22'04,845"	255,86	E0E-V-0900	118°50'	46,88	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0900	-56°07'32,063"	-10°22'05,581"	255,83	E0E-V-0901	73°54'	26,38	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0901	-56°07'31,230"	-10°22'05,343"	255,81	E0E-V-0902	40°48'	24,07	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0902	-56°07'30,713"	-10°22'04,750"	255,79	E0E-V-0903	25°46'	27,77	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0903	-56°07'30,316"	-10°22'03,936"	255,77	E0E-V-0904	56°49'	19,59	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0904	-56°07'29,777"	-10°22'03,587"	255,76	E0E-V-0905	90°35'	23,82	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0905	-56°07'28,994"	-10°22'03,595"	255,74	E0E-V-0906	124°48'	32,94	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0906	-56°07'28,105"	-10°22'04,207"	255,72	E0E-V-0907	119°17'	37,67	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0907	-56°07'27,025"	-10°22'04,807"	255,7	E0E-V-0908	110°39'	22,56	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0908	-56°07'26,331"	-10°22'05,066"	255,68	E0E-V-0909	82°46'	11,71	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0909	-56°07'25,949"	-10°22'05,018"	255,67	E0E-V-0910	29°02'	12,72	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0910	-56°07'25,746"	-10°22'04,656"	255,67	E0E-V-0911	346°28'	15,86	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0911	-56°07'25,868"	-10°22'04,154"	255,66	E0E-V-0912	315°29'	12,24	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0912	-56°07'26,150"	-10°22'03,870"	255,65	E0E-V-0913	325°26'	16,3	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0913	-56°07'26,454"	-10°22'03,433"	255,64	E0E-V-0914	31°25'	11,38	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0914	-56°07'26,259"	-10°22'03,117"	255,63	E0E-V-0915	116°37'	13,58	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0915	-56°07'25,860"	-10°22'03,315"	255,62	E0E-V-0916	146°44'	26,57	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0916	-56°07'25,381"	-10°22'04,038"	255,69	E0E-V-0917	165°22'	26,39	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0917	-56°07'25,162"	-10°22'04,869"	255,71	E0E-V-0918	208°09'	20,95	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0918	-56°07'25,487"	-10°22'05,470"	255,66	E0E-V-0919	173°05'	13,65	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0919	-56°07'25,433"	-10°22'05,911"	255,66	E0E-V-0920	107°17'	9,3	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0920	-56°07'25,141"	-10°22'06,001"	255,67	E0E-V-0921	82°23'	11,14	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0921	-56°07'24,778"	-10°22'05,953"	255,67	E0E-V-0922	34°38'	17,55	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0922	-56°07'24,450"	-10°22'05,483"	255,69	E0E-V-0923	99°24'	19,18	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0923	-56°07'23,828"	-10°22'05,585"	255,79	E0E-V-0924	21°12'	12,95	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0924	-56°07'23,674"	-10°22'05,192"	255,78	E0E-V-0925	28°32'	21,2	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0925	-56°07'23,341"	-10°22'04,586"	255,76	E0E-V-0926	356°04'	11,98	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0926	-56°07'23,368"	-10°22'04,197"	255,75	E0E-V-0927	65°03'	11,0	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0927	-56°07'23,040"	-10°22'04,046"	255,74	E0E-V-0928	172°14'	18,05	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0928	-56°07'22,960"	-10°22'04,628"	255,75	E0E-V-0929	192°25'	19,79	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0929	-56°07'23,100"	-10°22'05,257"	255,77	E0E-V-0930	150°43'	58,61	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante

E0E-V-0930	-56°07'22,158"	-10°22'06,921"	255,76	E0E-V-0931	108°20'	32,02	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0931	-56°07'21,159"	-10°22'07,249"	255,76	E0E-V-0932	107°07'	38,3	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0932	-56°07'19,956"	-10°22'07,616"	255,73	E0E-V-0933	73°21'	16,1	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0933	-56°07'19,449"	-10°22'07,466"	255,71	E0E-V-0934	55°16'	17,58	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0934	-56°07'18,974"	-10°22'07,140"	255,7	E0E-V-0935	95°38'	26,53	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0935	-56°07'18,106"	-10°22'07,225"	255,67	E0E-V-0936	120°37'	20,93	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0936	-56°07'17,514"	-10°22'07,572"	255,65	E0E-V-0937	16°03'	25,84	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0937	-56°07'17,279"	-10°22'06,764"	255,63	E0E-V-0938	336°41'	35,43	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0938	-56°07'17,740"	-10°22'05,705"	255,6	E0E-V-0939	56°36'	17,92	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0939	-56°07'17,248"	-10°22'05,384"	255,59	E0E-V-0940	137°19'	15,21	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0940	-56°07'16,909"	-10°22'05,748"	255,57	E0E-V-0941	83°51'	21,51	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0941	-56°07'16,206"	-10°22'05,673"	255,56	E0E-V-0942	54°56'	35,9	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0942	-56°07'15,240"	-10°22'05,002"	255,53	E0E-V-0943	355°45'	20,18	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0943	-56°07'15,289"	-10°22'04,347"	255,51	E0E-V-0944	316°04'	18,99	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0944	-56°07'15,722"	-10°22'03,902"	255,5	E0E-V-0945	285°29'	14,84	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0945	-56°07'16,192"	-10°22'03,773"	255,49	E0E-V-0946	06°43'	21,32	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0946	-56°07'16,110"	-10°22'03,084"	255,47	E0E-V-0947	323°06'	18,09	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0947	-56°07'16,467"	-10°22'02,613"	255,46	E0E-V-0948	349°46'	31,19	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0948	-56°07'16,649"	-10°22'01,614"	255,44	E0E-V-0949	85°14'	15,54	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0949	-56°07'16,140"	-10°22'01,572"	255,44	E0E-V-0950	28°20'	28,52	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0950	-56°07'15,695"	-10°22'00,755"	255,42	E0E-V-0951	77°27'	26,74	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0951	-56°07'14,837"	-10°22'00,566"	255,4	E0E-V-0952	97°10'	32,23	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0952	-56°07'13,786"	-10°22'00,697"	255,39	E0E-V-0953	65°29'	22,74	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0953	-56°07'13,106"	-10°22'00,390"	255,37	E0E-V-0954	359°54'	35,27	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0954	-56°07'13,108"	-10°21'59,242"	255,36	E0E-V-0955	84°34'	19,83	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0955	-56°07'12,459"	-10°21'59,181"	255,35	E0E-V-0956	122°03'	22,11	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0956	-56°07'11,843"	-10°21'59,563"	255,34	E0E-V-0957	72°18'	14,66	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0957	-56°07'11,384"	-10°21'59,418"	255,33	E0E-V-0958	24°08'	28,12	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0958	-56°07'11,006"	-10°21'58,583"	255,31	E0E-V-0959	103°45'	15,38	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0959	-56°07'10,515"	-10°21'58,702"	255,31	E0E-V-0960	90°41'	33,07	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0960	-56°07'09,428"	-10°21'58,715"	255,29	E0E-V-0961	48°13'	24,72	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante
E0E-V-0961	-56°07'08,822"	-10°21'58,179"	255,28	E0E-V-0962	64°06'	15,69	Rio Ariranha, Margem Direita, Jusante

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**Protocolo 1642240**

## PORTARIA Nº 311

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12186**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **109,9889HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**GLEBA COLORADO IV - PARCELA 03**".

Perímetro: **4.221,85 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
DP5-M-1537	-56°07'56,125"	-10°23'07,802"	284,22	A36-M-20583	180°09'	77,55	Estrada Municipal
A36-M-20583	-56°07'56,132"	-10°23'10,326"	284,0	A36-M-20582	179°30'	194,29	Estrada Municipal
A36-M-20582	-56°07'56,077"	-10°23'16,649"	282,85	A36-M-20580	180°17'	873,07	Estrada Municipal
A36-M-20580	-56°07'56,226"	-10°23'45,063"	282,96	E0E-V-1224	268°40'	871,71	Estrada Municipal
E0E-V-1224	-56°08'24,875"	-10°23'45,718"	292,04	E0E-V-1225	352°20'	899,08	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1225	-56°08'28,811"	-10°23'16,718"	277,52	E0E-V-1226	352°21'	198,35	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1226	-56°08'29,679"	-10°23'10,320"	275,59	GAW-M-2417	352°07'	76,59	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
GAW-M-2417	-56°08'30,024"	-10°23'07,851"	274,93	DP5-M-1537	89°55'	1031,21	CNS: 06.345-3   Mat. 13978   Fazenda Iracema

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1642245

## PORTARIA Nº 312

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12186**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **42,0488HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**GLEBA COLORADO IV - PARCELA 04**".

Perímetro: **2.680,85 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
A36-M-20557	-56°07'56,196"	-10°23'45,547"	283,48	A36-M-20558	180°40'	305,47	Estrada Municipal
A36-M-20558	-56°07'56,315"	-10°23'55,488"	292,43	A36-M-20888	180°28'	203,54	Estrada Municipal
A36-M-20888	-56°07'56,370"	-10°24'02,112"	299,73	E0E-V-1221	269°28'	798,47	Estrada Municipal
E0E-V-1221	-56°08'22,618"	-10°24'02,353"	285,37	E0E-V-1222	352°20'	197,86	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1222	-56°08'23,484"	-10°23'55,971"	285,61	E0E-V-1223	352°20'	304,66	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1223	-56°08'24,818"	-10°23'46,144"	291,9	A36-M-20557	88°47'	870,85	Estrada Municipal

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1642250

## PORTARIA Nº 313

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/12186**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **70,0612HA**, situada no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, denominada "**GLEBA COLORADO IV - PARCELA 05**".

Perímetro: **3.391,31 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
A36-M-20878	-56°07'57,719"	-10°24'02,541"	299,74	E0E-P-0380	95°44'	19,35	Estrada Municipal
E0E-P-0380	-56°07'57,086"	-10°24'02,604"	299,38	E0E-P-0381	109°02'	14,03	Estrada Municipal
E0E-P-0381	-56°07'56,650"	-10°24'02,753"	299,21	E0E-P-0382	130°29'	5,68	Estrada Municipal
E0E-P-0382	-56°07'56,508"	-10°24'02,873"	299,11	A36-M-20876	161°15'	9,18	Estrada Municipal
A36-M-20876	-56°07'56,411"	-10°24'03,156"	299,56	E0E-M-0888	181°06'	117,18	Estrada Municipal
E0E-M-0888	-56°07'56,486"	-10°24'06,969"	296,91	A36-M-19130	179°49'	154,99	Estrada Municipal
A36-M-19130	-56°07'56,471"	-10°24'12,013"	292,55	A36-M-19143	181°27'	78,04	Estrada Municipal
A36-M-19143	-56°07'56,536"	-10°24'14,552"	294,66	A36-M-19132	178°53'	76,99	Estrada Municipal
A36-M-19132	-56°07'56,487"	-10°24'17,057"	296,7	A36-M-18956	180°51'	461,56	Estrada Municipal
A36-M-18956	-56°07'56,713"	-10°24'32,077"	293,01	GAW-M-1645	180°13'	23,17	Estrada Municipal
GAW-M-1645	-56°07'56,716"	-10°24'32,831"	291,84	GAW-M-2418	262°31'	656,46	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
GAW-M-2418	-56°08'18,114"	-10°24'35,611"	286,43	E0E-V-1217	352°30'	109,62	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1217	-56°08'18,584"	-10°24'32,074"	283,0	E0E-V-1218	352°20'	457,54	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1218	-56°08'20,587"	-10°24'17,316"	276,05	A36-M-19015	357°24'	77,42	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
A36-M-19015	-56°08'20,702"	-10°24'14,799"	280,29	A36-M-19150	03°22'	78,64	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
A36-M-19150	-56°08'20,550"	-10°24'12,244"	282,99	E0E-V-1219	344°37'	162,65	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1219	-56°08'21,968"	-10°24'07,140"	284,96	E0E-V-1220	352°20'	133,37	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1220	-56°08'22,552"	-10°24'02,838"	285,39	A36-M-19032	89°20'	650,91	Estrada Municipal
A36-M-19032	-56°08'01,155"	-10°24'02,596"	300,0	A36-M-20884	89°09'	73,5	Estrada Municipal
A36-M-20884	-56°07'58,739"	-10°24'02,561"	300,16	A36-M-20878	88°51'	31,03	Estrada Municipal

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1642252

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 391/2024/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2023/06249 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 097/2023/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de abril de 2023, página 55, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA MT (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1641938

**PORTARIA Nº 392/2024/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2024/16235 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 296/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2024, página 71, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA MT (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1641939

**PORTARIA Nº 393/2024/INDEA**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar INDEAMT-PRO-2024/16238 e manutenção da comissão processante; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 297/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2024, página 40, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA MT (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1641940

**PORTARIA Nº 394/2024/INDEA-MT**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para a continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº INDEAMT-PRO-2024/17949 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Sindicância Administrativa designados pela Portaria Conjunta Nº 344/2024/CGE-COR/INDEAMT, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/10/2024, pág. 68 para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2024, da referida Sindicância Administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA MT (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1641941

**PORTARIA Nº 395/2024/INDEA-MT**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2024/11389.

Resolve:

**Art.1º.** Revogar a suspensão da linha de vísceras vermelhas do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE Nº 060, Abatedouro-Frigorífico de Bovinos, do Estabelecimento Frigorífico RS LTDA EPP LTDA, inscrita no CNPJ:08611656000152, localizada no município de Juína-MT, constante na PORTARIA Nº 382/2024/INDEA-MT, publicada no DOE de 14/11/2024;

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1642029

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JYY6953	DT0037505T	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIY8207	DT0037505U	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIY8207	DT0037505V	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBL6A38	DT0037505W	13/11/2024	21/11/2024	6637-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZP5D56	DT00ND103G	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZP5D56	DT00ND103H	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OMS3A81	DT008C400Z	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OMS3A81	DT008C40P0	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OMS3A81	DT008C40P1	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OMS3A81	DT008C40P4	13/11/2024	21/11/2024	6726-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RCC7G19	DT008C40P5	13/11/2024	21/11/2024	5738-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAT7A64	DT009M20A8	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAT7A64	DT009M20A9	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RVF3F25	DT009O508G	13/11/2024	21/11/2024	6050-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRQ9C92	DT002852NZ	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JVO1367	DT0039306F	13/11/2024	21/11/2024	6041-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBO7331	DT0039306H	13/11/2024	21/11/2024	6041-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OLH2259	DT0039306D	13/11/2024	21/11/2024	6041-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RWL0104	DT0039306E	13/11/2024	21/11/2024	6041-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRQ3A97	DT00N3107Z	13/11/2024	21/11/2024	5819-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
BBG2B04	MTA0805999	03/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBL3J63	DT00CI603I	13/11/2024	21/11/2024	5207-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QCS5851	DT00EG10JG	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCS5851	DT00EG10JH	13/11/2024	21/11/2024	5282-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$1.467,35
SPG4I92	DT00EG10JI	13/11/2024	21/11/2024	6610-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
SPG4I92	DT00EG10JJ	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NLC3F50	DT00EI20D2	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NLC3F50	DT00EI20D3	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAS6587	DT00CI603G	13/11/2024	21/11/2024	6050-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SER3E61	DT00CI603H	13/11/2024	21/11/2024	7366-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NUD9683	DT00IH10CE	13/11/2024	21/11/2024	6548-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
GDL1B08	DT00MO20PL	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBQ9714	DT00MO20PO	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBQ9714	DT00MO20PQ	13/11/2024	21/11/2024	5045-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QEY2C82	DT00MO20PM	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QEY2C82	DT00MO20PN	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZT1580	DT00CG40GB	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZT1580	DT00CG40GC	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZT1580	DT00CG40GD	13/11/2024	21/11/2024	6610-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPK3133	DT005820EY	13/11/2024	21/11/2024	7633-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRX0C08	DT00DY105S	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRX0C08	DT00DY105T	13/11/2024	21/11/2024	5819-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAT4F71	DT00B1108C	13/11/2024	21/11/2024	7048-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJV1784	DT00F740UH	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJV1784	DT00F740UI	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJV1784	DT00F740UK	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBH6A48	DT00FO206A	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBH6A48	DT00FO206B	13/11/2024	21/11/2024	6653-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBH6A48	DT00FO206C	13/11/2024	21/11/2024	5274-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OBH6A48	DT00FO206D	13/11/2024	21/11/2024	6637-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZH1696	DT00EQ204C	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZH1696	DT00EQ204D	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZH1696	DT00EQ204F	13/11/2024	21/11/2024	7030-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZH1696	DT00EQ204G	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAP9869	DT00DY105U	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAP9869	DT00DY105V	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCF9263	DT006710G5	13/11/2024	21/11/2024	7722-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZJ8017	DT00ME10R9	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAL7C75	DT00ME10RA	13/11/2024	21/11/2024	6670-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAK2C22	DT00ME10R8	13/11/2024	21/11/2024	6050-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPD7196	DT003D303G	10/11/2024	21/11/2024	7030-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCQ3165	DT00FV312J	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRZ4150	DT00FV312K	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAE9428	DT009K10BD	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAW7H32	DT009K10BG	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBG7A58	DT009K10BK	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBU0F65	DT009K10BH	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCC7901	DT009K10BF	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAL6A31	DT009K10BB	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAQ2F65	DT009K10BJ	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAU7A49	DT009K10BC	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRU8D66	DT009K10BL	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAA5C08	DT00J740H7	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
MWK7786	DT00J740H6	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJJ1278	DT00J740H8	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAV5686	DT00J740H5	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJT5325	DT0097200V	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NKF6233	DT0097200T	13/11/2024	21/11/2024	6556-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NLE3F03	DT0097200W	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPO4784	DT0097200R	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NVQ1B60	DT0097200Q	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SSL1F29	DT0097200U	13/11/2024	21/11/2024	6653-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPQ2D51	DT000B70FB	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAU8349	DT000B70F6	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAU8349	DT000B70F7	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAP7B14	DT000B70F8	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRR5E04	DT000B70FA	13/11/2024	21/11/2024	5045-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJU1180	DT00PUZZZY	10/11/2024	21/11/2024	5169-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QBD2G98	DT00LS10CQ	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBL5206	DT00LS10CR	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZ09G06	DT002U80LY	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAN1047	DT002U80M7	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJV1270	DT002U80M5	13/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NJV1270	DT002U80M6	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAW3800	DT002U80M8	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAW3800	DT002U80M9	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBW0F70	DT002U80M0	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCJ6B88	DT002U80MA	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCW4C19	DT002U80M2	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RFE4B30	DT002U80M3	13/11/2024	21/11/2024	7633-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPD4I85	DT002U80LZ	13/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
ESW4J62	DT00CK409B	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJE8A61	DT00DW104A	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPI1E11	DT00DW104B	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NPI1E11	DT00DW104C	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPR1A46	DT00DW104D	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
DFN3I96	DT00EW10H7	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JKJ6404	DT00EW10H5	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAQ6I58	DT00EW10H6	13/11/2024	21/11/2024	5169-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
OB2355	DT002F461N	12/11/2024	21/11/2024	7366-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRX2G58	DT002F461V	12/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAM4A70	DT00NQ1015	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM4A70	DT00NQ1016	13/11/2024	21/11/2024	6653-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAM4A70	DT00NQ1017	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAM4A70	DT00NQ1018	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RR19B49	DT005720AR	13/11/2024	21/11/2024	6777-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG6457	DT00CM206U	13/11/2024	21/11/2024	6556-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG6457	DT00CM206V	13/11/2024	21/11/2024	6408-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJG6457	DT00CM206W	13/11/2024	21/11/2024	7030-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJG6457	DT00CM206X	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBS1B56	DT00NQ1014	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAR5I05	DT00LU104Z	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OB2723	DT00LU1052	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OB2723	DT00LU1053	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRR7G96	DT00LU1051	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBA4383	DT00M220AQ	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBX7995	DT00M220AS	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCG1D91	DT00M220AR	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAK2I69	DT00M220AL	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAO1468	DT005P2014	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAO1468	DT005P2015	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAR6244	DT005P2018	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBL3776	DT005P2016	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBL3776	DT005P2017	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
ONZ3C78	DT0093604E	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
ONZ3C78	DT0093604F	13/11/2024	21/11/2024	6653-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAN8H32	DT007510QC	13/11/2024	21/11/2024	5037-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$586,94
KAN8H32	DT007510QD	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPI8F76	DT009W3097	13/11/2024	21/11/2024	5738-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPF4423	DT005Z409M	13/11/2024	21/11/2024	5185-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPO3364	DT005Z409J	13/11/2024	21/11/2024	7048-3	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPO3364	DT005Z409L	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCX9D66	DT005Z409N	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPL1A97	DT005Z409I	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JZY7G17	DT005N30HI	13/11/2024	21/11/2024	5274-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
KAB3J46	DT005N30HG	13/11/2024	21/11/2024	7048-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAB3J46	DT005N30HH	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBD2G98	DT00LR109Q	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBR0536	DT00LR109P	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBY4524	DT00LR109N	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBY4524	DT00LR109O	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBB4475	DT009B60HC	12/11/2024	21/11/2024	7048-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUF8134	DT002X61OS	12/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NUF8134	DT002X61OT	12/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRX9J65	DT002X61OR	12/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
JZO8737	DT00CN60IV	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZO8737	DT00CN60IIV	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
MAQ6260	DT00CN60IT	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
MAQ6260	DT00CN60IU	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
ONZ0C48	DT00CN60IX	14/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBK7G91	DT004S511Y	13/11/2024	21/11/2024	5169-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCA7727	DT004S5121	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
IYP5J48	DT00FH309Y	13/11/2024	21/11/2024	7366-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCH1727	DT00FH30A1	13/11/2024	21/11/2024	5428-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRL3E26	DT00FH30A0	13/11/2024	21/11/2024	5428-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RYR0A70	DT00FH309Z	13/11/2024	21/11/2024	5428-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAC3J67	DT009H40IK	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAC3J67	DT009H40IL	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OGY7A40	DT008S10JE	12/11/2024	21/11/2024	5452-5	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RAZ8D68	DT008Y21MZ	13/11/2024	21/11/2024	7030-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SCE1G35	DT008Y21N0	13/11/2024	21/11/2024	5274-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
SCE1G35	DT008Y21N1	13/11/2024	21/11/2024	5274-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
SCE1G35	DT008Y21N2	13/11/2024	21/11/2024	6637-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRS2F85	DT00EG10JF	13/11/2024	21/11/2024	5428-4	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPE1G65	DT00EG10JK	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPE1G65	DT00EG10JL	13/11/2024	21/11/2024	6610-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCS2E08	DT00G020TE	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAM4F22	DT00G020TG	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM4F22	DT00G020TH	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAS0923	DT002852OQ	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAS0923	DT002852OR	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NJD2699	DT002852OE	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJD2699	DT002852OF	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBR9J75	DT002852ON	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBR9J75	DT002852OO	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OQQ3017	DT002852OI	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBK8013	DT002852OI	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QCB7442	DT002852O9	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCI5721	DT002852O0	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCR4867	DT002852OC	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCR4867	DT002852OD	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCQ3C41	DT002852O6	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCV5A95	DT002852O2	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCV5A95	DT002852O3	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAV3I72	DT002852OJ	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
RRM9I96	DT002852O4	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRM9I96	DT002852O5	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRX5G99	DT002852OK	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRX5G99	DT002852OL	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPL8G81	DT002852OM	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCP2925	DT008S10JF	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCP2925	DT008S10JG	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG7450	DT000F40Y0	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBG7450	DT000F40YP	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
NJW7H97	DT000G31AQ	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJW7H97	DT000G31AR	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPL4439	DT000G31AS	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPL4439	DT000G31AT	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRN4I74	DT000G31AN	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRN4I74	DT000G31AO	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN4I74	DT000G31AP	13/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NUB6694	DT00HB215H	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUB6694	DT00HB215I	13/11/2024	21/11/2024	6408-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBL1647	DT00HB215K	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBL1647	DT00HB215L	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBL1647	DT00HB215M	13/11/2024	21/11/2024	6408-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAN8J19	DT00HB215J	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPK7F76	DT00JS30RD	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPK7F76	DT00JS30RE	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NPK7F76	DT00JS30RF	13/11/2024	21/11/2024	6637-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NPK7F76	DT00JS30RG	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
SPE4A79	DT00JS30RC	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBK5H24	DT00CF40SB	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPM7F41	DT00CO20XG	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBF0325	DT00MO20PR	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBF0325	DT00MO20PS	13/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBF0325	DT00MO20PT	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBI6F76	DT00MO20PU	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBI6F76	DT00MO20PV	13/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBI6F76	DT00MO20PW	13/11/2024	21/11/2024	6637-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBI6F76	DT00MO20PX	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCA7F19	DT00FW210M	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QCL4690	DT00FW210L	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRP4F41	DT00FW210N	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRP4F41	DT00FW210O	13/11/2024	21/11/2024	5169-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRP7B36	DT00FW210Q	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJC3977	DT00G430OK	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OB2E216	DT00G430OM	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBH5B68	DT00G430OL	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBE1650	DT00G430ON	13/11/2024	21/11/2024	6602-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBJ6C37	DT00G430OP	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBQ7772	DT00G430OR	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBQ7772	DT00G430OS	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJV5D16	DT00GH30PE	13/11/2024	21/11/2024	5045-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NTX2G50	DT00GH30PD	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JYV5748	DT00GG30YT	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JYV5748	DT00GG30YU	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NUE0236	DT00GG30YQ	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAR9118	DT00GG30YP	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCK4A40	DT00GG30YS	13/11/2024	21/11/2024	5169-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
RRT3C31	DT00GG30YO	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
JZV1662	DT00GE404M	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
NIY5976	DT00GE404N	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRU8B89	DT00GE404K	13/11/2024	21/11/2024	6637-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NUC7674	DT00HC213F	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPD1G55	DT00HC213C	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPD1G55	DT00HC213D	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
SPD1G55	DT00HC213E	13/11/2024	21/11/2024	5118-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBN9J98	DT00GA2024	13/11/2024	21/11/2024	5193-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBN9J98	DT00GA2025	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBZ8524	DT00GA2026	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBZ8524	DT00GA2027	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZS8563	DT005K207Y	13/11/2024	21/11/2024	5720-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OBF0584	DT00HD30Z0	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBF0584	DT00HD30Z1	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OBF0584	DT00HD30Z2	13/11/2024	21/11/2024	5819-4	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OBF0584	DT00HD30Z3	13/11/2024	21/11/2024	5819-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRO2A67	DT00HD30YY	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRO2A67	DT00HD30YZ	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAY1C47	DT00PVZZZY	07/11/2024	21/11/2024	6602-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAW2139	DT00GF50XD	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAW8103	DT00GF50XA	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPO3H84	DT00GF50XB	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAH9152	DT00NW10C4	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCE3930	DT00NW10C5	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAU9H07	DT00NW10C6	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAR1E98	DT00NX101L	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OOA7B49	DT0061409V	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBD9C99	DT0061409U	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RAP8J13	DT0061409X	13/11/2024	21/11/2024	5185-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
NDP2F06	DT002P309N	13/11/2024	21/11/2024	7056-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBZ0035	DT001Y60LC	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBZ0035	DT001Y60LD	13/11/2024	21/11/2024	7048-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZD6E03	MTA1339669	07/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCR5E25	DT006230C0	12/11/2024	21/11/2024	5274-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$2.934,70
QCR5E25	DT006230C1	12/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QCR5E25	DT006230C2	12/11/2024	21/11/2024	6653-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
OAR2978	DT00AN306I	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OAR2978	DT00AN306J	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAR2978	DT00AN306K	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
OAR2978	DT00AN306L	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OAR2978	DT00AN306N	13/11/2024	21/11/2024	6408-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
GYK0J61	DT00HB215O	13/11/2024	21/11/2024	6769-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBJ4I32	DT00HB215N	13/11/2024	21/11/2024	5045-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBI9717	DT00HB215P	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBI9717	DT00HB215Q	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBI9717	DT00HB215R	13/11/2024	21/11/2024	6670-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBI9717	DT00HB215S	13/11/2024	21/11/2024	6556-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPM0G95	DT00F2101T	09/11/2024	21/11/2024	6912-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QBM9E42	DT001Q50ZX	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
EZU0F55	DT009S4031	13/11/2024	21/11/2024	5525-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBB5283	DT009S402X	13/11/2024	21/11/2024	5525-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBY3A93	DT009S4030	13/11/2024	21/11/2024	5525-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCP0516	DT009S402W	13/11/2024	21/11/2024	5525-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCY5A00	DT009S402Y	13/11/2024	21/11/2024	5657-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QCJ3603	DT003I6113	13/11/2024	21/11/2024	7633-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
SPN0G14	DT003I610Y	13/11/2024	21/11/2024	7633-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
KAJ6E91	MTA1339814	06/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRZ9B97	DT00DX10LM	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRZ9B97	DT00DX10LN	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
ALL2933	DT002W420T	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
JJL0442	DT002W420V	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAM7F43	DT002W420U	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
RRT5F39	DT002W420S	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OBC0581	DT00GD3112	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OUZ8C96	DT00GD3113	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN0B81	DT00GD3111	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRW9F80	DT00GD3114	13/11/2024	21/11/2024	6653-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
QBG8I37	DT006Y30TA	12/11/2024	21/11/2024	5215-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBG8I37	DT006Y30TC	12/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBG8I37	DT006Y30TD	12/11/2024	21/11/2024	7684-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBB5507	DT009440AV	13/11/2024	21/11/2024	7633-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBB5507	DT009440AW	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QBB5507	DT009440AX	13/11/2024	21/11/2024	7099-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$195,23
KAAT592	DT00902028	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
KAL5398	DT00902024	13/11/2024	21/11/2024	6408-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
KAL5398	DT00902025	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
NJN5780	DT0090202E	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
QNZ7295	DT00902027	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
OOI9817	DT00902020	13/11/2024	21/11/2024	6912-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
OOI9817	DT00902021	13/11/2024	21/11/2024	7340-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
OOI9817	DT00902022	13/11/2024	21/11/2024	7684-1	03/01/2025	20/01/2025	R\$130,16
QBE7G73	DT0090201Y	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracção	Dt Postagem	Cód. Infracção	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBE7G73	DT0090201Z	13/11/2024	21/11/2024	6912-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$88,38
QBF0645	DT0090202B	13/11/2024	21/11/2024	6580-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RAQ7104	DT0090202C	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RAQ7104	DT0090202D	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
RRN7E20	DT0090202A	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
RRO9E07	DT00902026	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZC3532	DT00B6101U	13/11/2024	21/11/2024	6599-2	03/01/2025	20/01/2025	R\$293,47
JZC3532	DT00B6101V	13/11/2024	21/11/2024	5010-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$880,41
QBW8H43	NIC0003994	19/11/2024	21/11/2024	5002-0	03/01/2025	20/01/2025	R\$260,32

Protocolo 1641790

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Cassação do Direito de Dirigir**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00016/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 263 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Cassação do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 263 do CTB. Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

**A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.**

**Relação de Condutores**

Nome	Registro	Processo
IDOMAR VIEIRA FILHO	024****21	01861/2024
JUNIOR APARECIDO MOREIRA	040****23	01862/2024
LUIZ CARLOS PAIVA	011****95	01866/2024
ADOLFO DE OLIVEIRA FILHO	044****69	01869/2024
HAMILTON GONCALVES COUTO FILHO	066****08	01872/2024
MATHEUS ADRIANO GUALBERTO	072****14	01873/2024
GILSON FERREIRA DE SOUSA	038****25	01875/2024
CLAUDENIL FERREIRA DA SILVA	019****50	01876/2024
GABRIEL DA SILVA BEZERRA	064****53	01879/2024
GUILHERME BOTEQUIO	068****31	01882/2024
MATHEUS BUENO DA COSTA	069****07	01884/2024
JESUS JESSE ARAUJO DA SILVA	076****65	01885/2024
CARLITO SOARES DE OLIVEIRA	038****00	01886/2024
OSEIAS RICARDO BARROSO SAMPAIO	049****69	01889/2024
MANOEL CARLOS FONSECA MONTENEGRO	058****06	01891/2024
ELIENE ALVES DA SILVA	068****90	01893/2024
LUCAS MELO DA SILVA	078****02	01895/2024

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	044****03	01896/2024
RAFAEL DE MENEZES COMACHIO	046****01	01897/2024
LOURIVAL ANDRE DA SILVA JUNIOR	055****69	01899/2024
THALLYS ALVES GOMES	070****06	01904/2024
LEANDRO QUEROZ GONTIJO	039****40	01908/2024
LUCAS ANTONIETO SIQUEIRA	055****20	01913/2024
BENEDITO BENTO DE FRANCA	059****40	01914/2024
HEBER WALLACI BRUN RODRIGUES	076****00	01915/2024
MARCIO ANTONIO BRUNORO	012****01	01916/2024
WELINGTON RIBEIRO SANTANA	066****81	01919/2024
MAURICIO MARQUES JUNIOR	031****60	01920/2024
WILSON PINHEIRO PESSOA	042****25	01921/2024
LUCIANO SILVINO DE CARVALHO	043****54	01924/2024
VICTOR PEDRO GAIVA	007****93	01926/2024
JURACI PEDRO DA SILVA	008****04	01929/2024
LEANDRO ARRUDA DOS SANTOS	064****55	01933/2024
JORGE HORACIO DOS SANTOS	002****86	01939/2024
ELIAS RIBEIRO FILOMENO	019****42	01940/2024
DAVID FERREIRA NUNES	055****01	01941/2024
HIAGO HERNANDES MACHADO MOREIRA	071****00	01944/2024
DIOGENES FERNANDO DE OLIVEIRA	077****81	01945/2024
HUGO GIOVANE LEAL BLECHA	032****76	01946/2024
ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	001****60	01948/2024
VALDILSON LIMA DA MOTA	001****85	01949/2024
SUELITON SANTANA SILVA	062****79	01951/2024
PABLO HENRIQUE DE CASTRO DA SILVA	071****29	01953/2024
JADERSON PEREZ BRITO	071****45	01954/2024
SIMONIDES PEREIRA SANTIAGO	003****37	01956/2024
MARCOS FERNANDO RIBEIRO DE AGUIAR JUNIOR	053****39	01963/2024
MARCUS VINICIUS PERAZZA	028****30	01965/2024
HELZIO DA SILVA	001****54	01967/2024
KAYAN HENRIQUE WECKWERTH	073****86	01970/2024
RONILDO DA SILVA	015****53	01973/2024
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	034****70	01975/2024
LUCIANO TEIXEIRA GOMES	021****10	01978/2024
VALCIRLEY DE MELO COSTA	066****33	01979/2024
SILVAN PEREIRA DO CARMO	049****84	01981/2024
PERCEU JUNIOR DE SOUZA	041****49	01983/2024
JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	053****43	01987/2024
ALISSON DA COSTA FRANCA	061****71	01989/2024
FELIPE MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	072****12	01990/2024
EUZEBIO DA CRUZ	071****82	01992/2024
ROBESON FERNANDO GOMES	040****87	01993/2024
JOAO MARCIO ZIMERMANN	005****51	01994/2024
DANILO DIAS DE OLIVEIRA	050****18	01999/2024
ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS	000****54	02002/2024

MARCOS PEDROSO DE MORAIS	049****94	02005/2024
DERCI ANTUNES	005****05	02006/2024
TARCISIO CARDOZO SILVA	056****32	02010/2024
VANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	068****40	02506/2024
ALAX IA SIQUEIRA DACA	046****30	02510/2024
WENDER SILVA ARAUJO	046****00	02511/2024
WALDIR QUADROS	002****18	02513/2024
LUAN FELIPE ATAIDE COLVERO	069****05	02518/2024
MAGNO NONATO DA SILVA	071****75	02520/2024
DIEGO HENRIQUE LASKOSKI PEREIRA	076****21	02521/2024
DOUGLAS ORUEZ LONGARETTI	036****89	02522/2024
JOILSON SIMAO DA SILVA	035****29	02524/2024
VALCIR LEANDRO SCHWANN	036****28	02525/2024
JOSE FERREIRA DE ARRUDA	000****11	02528/2024
JOAO PEREIRA DA SILVA	009****05	02529/2024
GUSTAVO MACHADO DA SILVA	071****76	02530/2024
FRANCISCO BORGES CAMPELO JUNIOR	070****74	02532/2024
WEIKMAN DE SOUZA OLIVEIRA	054****27	02534/2024
IGOR PAULO SILVA SANTOS	067****73	02535/2024
CLEBER RODRIGUES NETO	001****65	02537/2024
ECIVANDRO TELOKEN	053****21	02540/2024
MARIA SANDRA DA SILVA SANTOS	056****15	02542/2024
CLEYSON MATHEUS SILVA MAGALHAES	068****60	02543/2024
ROZIVALDO GONCALVES DE SOUSA	028****09	02544/2024
JOSE MARIA MOREIRA DA FONSECA	011****04	02545/2024
JOSE ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	044****87	02547/2024
WELITON JURUP SANTIAGO	073****06	02548/2024
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	023****92	02550/2024
EVANILSON DA SILVA	074****83	02552/2024
ALCINO PAULO DA CONCEICAO FILHO	051****40	02553/2024
JOSE LUIS DE SOUZA PADILHA	054****15	02555/2024
AILTON ALMEIDA DE MOURA	012****53	02559/2024
GLEISSON ROCA DE SOUSA	027****51	02561/2024
ALEX WAGNER CAETANO	002****65	02562/2024
FABIO SERRA SHINIKE	005****33	02565/2024
GUILHERME ARAUJO PESSOA CONTURBIA NEVES	051****15	02571/2024
JOACI JOSE DOS SANTOS	012****78	02573/2024
JOESLEY SANTOS BARBOSA	009****87	02575/2024

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**LUIZ MARIO VIANA DIAS**Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
(original assinado)

Protocolo 1642081

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Suspensão do Direito de Dirigir por Infração****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00017/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei,

para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

**Relação de Condutores**

Nome	Registro	Processo
SILVIO ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR	060****43	01746/2024
MARCOS VINICIUS MINATTO GOMES	052****06	01802/2024
ELCIO MANOEL DE SOUZA NETTO	061****17	02068/2024
MATHEUS MENDES PAULINO	079****60	02070/2024
CARLOS MARTINS NIEUWENHOFF	060****97	02076/2024
MATHEUS MENDES PAULINO	079****60	02094/2024
FERNANDA MENEZES FEITOSA	067****35	02097/2024
MILTON PEREIRA DE FRANCA	001****12	02105/2024
CLEBER FRANCISCO DUTRA	058****38	02121/2024
CHRISTIANO THOMAZ HUBNER	056****44	02124/2024
ELTON LINO FELETTI	001****45	02130/2024
NEILSON RAMOS NEGRINI	044****99	02131/2024
MATHEUS WILLIAN JORGE DA CUNHA	049****40	02133/2024
TIAGO NEDEL	056****06	02137/2024
JHONATAN DOMINGUES ALVES DE ALMEIDA	071****81	02141/2024
ROMULO OKADA SOAVE	037****09	02149/2024
WELLINGTON DA SILVA	061****00	02152/2024
ANTONIO PEDROSO DA COSTA	060****67	02153/2024
ELIANE PEREIRA LEITE	072****83	02157/2024
ANTONIO FERREIRA BORGES	042****04	02158/2024
MAXLEI GOMES DA SILVA	051****90	02175/2024
HELTON EVANGELISTA DE LIMA NUNES	055****04	02183/2024
LEANDRO DOS SANTOS TURATI	020****01	02186/2024
CARLOS DAMACENO LIMA	065****10	02189/2024
SUHMAYA SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	069****30	02194/2024
RONALDO DA SILVA ROSENDO	019****53	02199/2024
TAINARA TAIS DE OLIVEIRA PEREIRA	069****46	02203/2024
JOSE ROBERTO FERNANDES PARENTE	041****30	02206/2024
MARIO NELSON LEITE DA SILVA	051****51	02207/2024
RAFAEL CALIXTO DE JESUS	069****26	02209/2024
ANTONIO MARCOS DA SILVA	038****00	02218/2024
BRAYON JUNIOR DE MOURA KEZOMAE	079****74	02219/2024
DIEGO LUIZ NICHELE VARNIER	040****94	02232/2024
GILIO MANTOVANE NETO	073****00	02233/2024
ELOIR BAUMGARDT	025****06	02249/2024
CLAUDIO DA SILVA SOUZA	045****52	02261/2024
GELSON DE SOUZA	073****38	02271/2024
NAIRON DILSON RIBEIRO JANDRES MORAIS	077****33	02274/2024
EDGAR JUNIOR ANTUNES PERIUS	083****56	02276/2024
JUAREZ RODRIGUES	017****51	02280/2024
ELVIS FERNANDO DA SILVA BARBOSA	059****05	02281/2024
EVANDERSON FERREIRA DA SILVA	070****36	02287/2024
ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO	042****63	02289/2024
WANDERSON ARAUJO DE MORAIS	061****74	02292/2024
WALACE CLEIDIVAN BOTELHO LEITE	053****40	02295/2024
ALAN BOAVENTURA DA SILVA	065****20	02297/2024
FAGNER BRUNO SPEROTTO	052****16	02305/2024
LUIZ CARLOS SPILLER	002****70	02309/2024
ANA RITA DE SOUZA NEVES	063****20	02311/2024
ALDO PEREIRA MARCELO JUNIOR	074****95	02312/2024

REINALDO SALVADOR	030****06	02316/2024
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	021****34	02318/2024
GUSTAVO MAZZALI PEREIRA	057****22	02319/2024
JOSE WELINGTON DA SILVA	080****53	02334/2024
CARLOS FECUNDES DIAS	037****14	02338/2024
MARIA IZABEL SILVA BATISTA	071****01	02341/2024
CRISTIANO DE OLIVEIRA	037****24	02345/2024
MICHEL PEREIRA DA SILVA	078****26	02361/2024
JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO	000****84	02368/2024
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	078****70	02377/2024
WANDERLEI LUIZ DA SILVA	056****59	02398/2024
LUIZ RENAN DE SOUZA GARCIA	039****84	02399/2024
JOSENILDO AMORIM OLIVEIRA	074****77	02401/2024
FABIANO BRASSOLOTO DA SILVA	039****41	02402/2024
KALYSTON JUNIO SILVA LEITE	074****34	02455/2024
ANDERSON MIRANDA PALHETA	073****24	02459/2024
ERIKY OLIVEIRA FERNANDES COSTA	057****99	02466/2024

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO VIANA DIAS  
Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
(original assinado)

Protocolo 1642082

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00018/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei. A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

**Relação de Condutores**

Nome	Registro	Processo
LUIZ EDUARDO MAZETTI FEITOSA	050****68	02016/2024
WANDERLEI DE JESUS DUTRA	034****59	02017/2024
EMERSON PEREIRA DE SOUZA	067****37	02022/2024
EDNARDO MAIA LIMA	045****16	02023/2024
JOSE CARLOS PEROTTO PAGOT	040****48	02024/2024
HERLON BEZERRA DE CARVALHO	022****08	02026/2024
CARLA REGINA DOS SANTOS	039****19	02028/2024
BRUNO RODOLFO VELHO MOREIRA	038****05	02029/2024
JENYFFER GONCALVES OLIVEIRA	049****61	02030/2024
CELIA GOMES DOS SANTOS	002****76	02034/2024
SUYAN MAGALHAES LIMA TABORELLI	048****95	02035/2024
JOAO NEDI BATISTA	014****18	02036/2024
GUSTAVO NUNES GARRUTTI	040****69	02037/2024

VANDERMARIO SOUZA RODRIGUES	000****54	02038/2024
JOSE RUFINO DA CRUZ FILHO	028****71	02042/2024
ODENIL MARCELINO DE MORAIS	006****10	02043/2024
ELIZANGELA PARANHOS DA SILVA	035****71	02046/2024
BENEDITO CONCEICAO DA SILVA	038****28	02047/2024
LUIZ GUSTAVO CABRERA MACHADO DE FREITAS	035****55	02048/2024
LUCAS MARCONI VIEIRA RONCA	069****06	02049/2024
DARCI PERES MACHADO	016****60	02052/2024
WELLITON JOSE SILVA LEITE	040****27	02053/2024
VALMIR VALTER BRAUN	003****86	02054/2024
VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA	000****83	02056/2024
MARCONDES AUGUSTO REIS	001****11	02057/2024
FRANCISCO FERREIRA CAMACHO	035****11	02058/2024
ADELIA ASSUNCAO ALBUQUERQUE	005****49	02060/2024
JOAO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR	033****61	02061/2024
DANIELLA FERNANDES GOMES	001****50	02062/2024
ELAINE DE SOUZA SILVA SANTOS	042****82	02473/2024
CLOVIS NEI PACHECO DOS REIS	003****07	02474/2024
ADILSON DESIDERIO DA SILVA JUNIOR	053****81	02475/2024
BRUNO MANTOAN S CARVALHAES DE OLIVEIRA	051****40	02476/2024
HELINTON OLIVEIRA DOS SANTOS	070****36	02478/2024
JULIO CEZAR TORRES	051****31	02481/2024
DOUGLAS FERNANDO SOUZA GOMES	047****63	02482/2024
LAURO CESAR ALVES RODRIGUES	013****23	02483/2024
GUSTAVO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	060****51	02484/2024
JUCELINO MARQUES DA COSTA	010****42	02485/2024
LUIZ CARLOS DE MATTOS	000****56	02486/2024
EDSON MATIA LEITE	015****05	02488/2024
FRANCISCO SILVA DA GUIA	045****44	02489/2024
JOSE CARLOS DIAS DO PRADO	025****09	02490/2024
GUANAIR DE JESUS LISBOA	003****31	02492/2024
MANOEL DO E S DA COSTA ALENCASTRO E SA	000****89	02493/2024
PITER JUNIOR MACHADO MAGALHAES	047****60	02494/2024
LEONAN SILVA DE MATOS	077****28	02497/2024
MARCOS VINICIO SOUZA MACEDO	074****90	02498/2024
ANDERSON ROSA DE SOUZA	049****65	02499/2024
LUIZ CARLOS SILVA VIEIRA	060****06	02500/2024
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	037****08	02503/2024
SEBASTIAO HURTADO DA ROCHA	011****58	02504/2024
DAVID DA SILVA BARBOSA	063****95	02505/2024

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO VIANA DIAS  
Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
(original assinado)

Protocolo 1642083

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR  
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00019/2024**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. S<sup>a</sup>. como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. A

**NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA.** Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

#### Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
JOESLEY PEREIRA COSTA	064****30	00062/2024	12 Meses
DULCINEIA COSTA DE JESUS	073****05	00194/2024	12 Meses
SETEMBRINO ANTONIO DA SILVA MACHADO	000****79	00199/2024	12 Meses
PAULO HENRIQUE FREITAS LOPES	071****00	00202/2024	8 Meses
RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO	081****01	00206/2024	12 Meses
ROSILENE HERMENEGILDO DOS ANJOS	049****54	00214/2024	12 Meses
FRANCISCO DE MATOS CAMPOS	000****42	00468/2024	6 Meses
MELRIENNY VITORIA RAMOS DOS SANTOS	076****10	00470/2024	6 Meses
HARLISSON DANIEL PINHO ALVES SILVA	079****67	00479/2024	8 Meses
WERIK GOMES RIBEIRO	082****60	00481/2024	7 Meses
ANDERSON VICENTE SIQUEIRA	029****75	00484/2024	8 Meses
UEGNO HENRIQUE SANTOS RAMIL	058****15	00488/2024	8 Meses
ADAO GONCALVES DOS SANTOS	046****62	00489/2024	8 Meses
GLEISON APARECIDO JOSEFAVICZ LOURENCO	073****00	00492/2024	7 Meses
HERCULES EDUARDO MAZZONI	002****74	00496/2024	6 Meses
SERGIO DOS SANTOS ESCOBAR	026****93	00497/2024	8 Meses
CELESTINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	030****73	00502/2024	7 Meses
LEANDRO DE ARAUJO FALCAO	044****47	00503/2024	7 Meses
SIRLENE ALVES NUNES	053****01	00504/2024	7 Meses
DIVINO APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	033****28	00506/2024	6 Meses
LEANDRO DE ARAUJO FALCAO	044****47	00507/2024	7 Meses
ALEX ALVES DE CARVALHO	059****09	00509/2024	7 Meses
ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	038****91	00519/2024	6 Meses
MARCO ANTONIO DE MOURA	059****78	00522/2024	4 Meses
INAE TERESA ALMEIDA DA COSTA VILELA	002****79	00524/2024	4 Meses
NALISSON DA SILVA DE SOUSA	086****60	00526/2024	6 Meses
ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS	044****67	00527/2024	4 Meses
THIAGO APARECIDO ROSA PEREIRA	081****90	00529/2024	2 Meses
ADAO GONCALVES DOS SANTOS	046****62	00531/2024	4 Meses
GLEISON APARECIDO JOSEFAVICZ LOURENCO	073****00	00532/2024	3 Meses
LUCIENE ALVES DE MOURA	062****06	00534/2024	3 Meses

EDILSON SIMOES LUCENA DE LIMA	076****24	00535/2024	3 Meses
THAIS LIMA DA SILVA	059****49	00539/2024	4 Meses
MARCOS BARBOSA DA SILVA	056****40	00542/2024	2 Meses
ANDERSON MEDEIROS DA SILVA	057****46	00548/2024	2 Meses
ROBERTO DOURADO DA SILVA	077****43	00556/2024	3 Meses
KAIRO RODRIGO ALVES LOURENCO	031****21	00558/2024	2 Meses
JEFFERSON MICHAEL MENDES SOBRINHO	034****46	00561/2024	2 Meses
MARILEUZA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	072****05	00563/2024	2 Meses
VALDICLEI DO CARMO MENDES	050****86	00731/2024	6 Meses
ROGERIO DE FARIAS PASSOS	054****77	00820/2024	2 Meses
GUSTAVO DA CRUZ MARTINS	062****41	00932/2024	12 Meses
RICARDO DE ALMEIDA LIMA	048****09	00975/2024	12 Meses
MARCOS APARECIDO RUIZ	021****78	00977/2024	12 Meses
EWERTON DO C PEREIRA DOS SANTOS	004****41	00980/2024	12 Meses
GEFERSON RODRIGO BARBOSA TEIXEIRA	071****00	00986/2024	12 Meses
RAISA GAIESKI FERREIRA	080****02	00987/2024	12 Meses
RONEY ATILIO MAIOLINO HERNANDES	012****89	00992/2024	12 Meses
EDMILSON RODRIGUES QUERENDO	002****64	00994/2024	12 Meses
LUCAS DE ALMEIDA ARRUDA	079****94	01000/2024	12 Meses
RICARDO JOSE DE SOUZA	075****56	01045/2024	12 Meses
WASHINGTON RIBEIRO DE CARVALHO	004****23	01069/2024	12 Meses
ARTHUR NEGRAO CRISTOVAO	076****12	01078/2024	12 Meses
JONATAN MARCIO SANTANA	046****26	01088/2024	12 Meses
ROSENIER WILQUE BARROS ASSIS	000****29	01101/2024	12 Meses
ANTONIO FELIPHE DA SILVA	051****97	01115/2024	12 Meses
MAURICIO RAMOS FARIA	066****08	01131/2024	12 Meses
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	051****61	01134/2024	12 Meses
MATHEUS LAURO BAPTISTELLA NETO	071****76	01139/2024	12 Meses
ANA PAULA ALVES OLIVEIRA DORTA	062****03	01155/2024	12 Meses
ARMELINDO FELDHAUS	023****82	01196/2024	12 Meses
CICERO CONCEICAO VIEIRA	053****72	01206/2024	12 Meses
ENI ROSANGELA ROZIN DE GODOY	034****10	01224/2024	12 Meses
TIAGO DIEHL DA SILVA	026****63	01245/2024	12 Meses
GILLIANO RODRIGO J SANTOS VASCONCELLOS	033****40	01298/2024	12 Meses
VICTOR FERREIRA AMORIM	069****34	01306/2024	12 Meses
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	051****81	01313/2024	12 Meses

ODAY DIAS SANTANA	017****71	01317/2024	12 Meses
ANDRE LUCAS SOARES FALCAO	069****37	01324/2024	12 Meses
LEOCIR WEBER CORTES	042****99	01336/2024	12 Meses
FLAVIA HERLAYNE RODRIGUES FRANCO	030****08	01344/2024	12 Meses
LUANNA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	052****03	01346/2024	12 Meses
JHONATHAN ELEAZAR BORGES SANTA	040****49	01453/2024	12 Meses
CRISTIANO ZANINI	036****37	01485/2024	12 Meses
VANDERNUBIA APARECIDA DANTAS ROCHA	066****17	01592/2024	12 Meses
VINYCIOS ROGERIO RIZZARDI	074****85	01597/2024	12 Meses
MAURO FERREIRA DA SILVA	051****31	01663/2024	12 Meses
LEANDRO MELO DA SILVA	024****31	01723/2024	12 Meses
OVANDIR BATISTA	000****94	01744/2024	12 Meses
NICOLE KATHI FARIAS DA ROSA	070****22	01772/2024	12 Meses
ANTONIO MARCOS PEREIRA LEITE	029****97	01813/2024	12 Meses

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**LUIZ MARIO VIANA DIAS**Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
(original assinado)

Protocolo 1642094

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR****Suspensão do Direito de Dirigir por Infração****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00020/2024**

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª. como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA. Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Relação de Condutores**

Nome	Registro	Processo	Prazo
ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES	040****62	00003/2024	6 Meses
MARIO MARCIO ROJAS CAMPOS	022****80	00013/2024	8 Meses
CLEVERSON ALVES LIMA	057****50	00015/2024	10 Meses
ODENIR GUEDES DE SOUZA	001****79	00023/2024	12 Meses
MARCELO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	001****18	00032/2024	9 Meses
VALDEMIR ALVES PACHECO	036****56	00041/2024	12 Meses
MESSIAS JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA	057****80	00042/2024	12 Meses
WECSELY PINHEIRO SIQUEIRA	015****00	00043/2024	8 Meses
JOAO MENDES SANTANA	038****33	00063/2024	10 Meses
FABRICIO PITROWSKY	039****85	00069/2024	8 Meses
ROZIVALDO MENDES DE ARRUDA	043****19	00072/2024	10 Meses
CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR	047****66	00075/2024	8 Meses
ESTEVAM MARROCHINI RAIER	008****36	00080/2024	12 Meses
RIVANILDO ROMAO DO NASCIMENTO	038****82	00089/2024	8 Meses
RAFAEL CALIXTO DE JESUS	069****26	00092/2024	8 Meses
NORBERTO MARTINS DA SILVA	030****94	00106/2024	10 Meses
SORAYA BYANA REZENDE DA SILVA ROSSI	001****76	00109/2024	8 Meses
DINOVAN PEREIRA BARBOSA	018****03	00111/2024	10 Meses
ANTONIO AUGUSTINHO BARAVIERA	003****53	00114/2024	8 Meses
ESVANDO DEVINO ALVES DE OLIVEIRA	056****40	00116/2024	8 Meses
FLAVIA ELAINE FERREIRA ROCHA	007****82	00117/2024	12 Meses
GISLAINY QUEIROZ DA CRUZ	048****00	00123/2024	12 Meses
DANIELA MARQUES DOS SANTOS	049****60	00141/2024	8 Meses
PRISCILA CANDIDA AMARAL COSTA	035****47	00144/2024	8 Meses
BENEDITO DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS	024****32	00145/2024	8 Meses
ARLETE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	001****58	00151/2024	8 Meses
JAIR SANTANA RODRIGUES BRAGA	020****32	00153/2024	8 Meses
PABLO AUGUSTO DA LUZ BARROS	039****27	00160/2024	11 Meses
WALDIR SOARES NUNES	023****53	00161/2024	8 Meses
MEIRIELE DA SILVA CONCEICAO FORTES	076****59	00216/2024	12 Meses
AURELIANA MENDES TEIXEIRA	056****90	00221/2024	10 Meses
MARCOS ALEXANDRO SILVA DA COSTA	062****32	00222/2024	8 Meses
MARCOS AURELIO GOMES DA COSTA	064****59	00224/2024	8 Meses
RAMIRO PEREIRA DE MATOS	000****85	00228/2024	12 Meses

EDNEI LUIS RODRIGUEIRO	023****46	00238/2024	12 Meses
ANA MARIA DE ABREU	060****71	00241/2024	12 Meses
MAURO SOARES DE SOUZA	037****20	00249/2024	8 Meses
LUIZ ALVARO DA SILVA	003****86	00254/2024	8 Meses
JOSE AUGUSTO DE FIGUEIREDO FERREIRA	036****90	00258/2024	8 Meses
VANIA ALVES DE OLIVEIRA	042****37	00269/2024	8 Meses
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	041****20	00271/2024	8 Meses
MARCUS VINICIO ARRUDA E SILVA	002****03	00275/2024	8 Meses
JOSE WILSON BARROSO	001****51	00287/2024	8 Meses
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS CAMPIAO	064****18	00290/2024	8 Meses
VANIO DE JESUS JORDANI	040****94	00299/2024	8 Meses
VALDECIR ALONSO	041****58	00303/2024	8 Meses
RODRIGO MARTINS DE FREITAS	009****57	00306/2024	8 Meses
MIQUEIAS DE CAMARGO	067****49	00307/2024	8 Meses
ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	004****07	00320/2024	8 Meses
RICARDO FONSECA DE ARAUJO	070****03	00321/2024	8 Meses
JAIME APARECIDO GOMES	002****60	00341/2024	8 Meses
UELTON NERES SOUZA	051****28	00345/2024	8 Meses
CRISTIANO ALVES RODRIGUES	001****84	00364/2024	8 Meses
ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA	000****03	00371/2024	8 Meses
ALMIR PEREIRA DE ALMEIDA	049****57	00387/2024	8 Meses
VICTOR AUGUSTO MEDINA MARTIN	047****32	00389/2024	8 Meses
DIVONSIR LEOPOLDINO	002****02	00402/2024	8 Meses
CLEIBER ALMEIDA DA LUZ	049****16	00404/2024	8 Meses
MARLI ELENA AUGUSTIN	020****66	00431/2024	8 Meses
ELIEL AMARAES GOMES	039****69	00432/2024	8 Meses
ILMAR RODRIGUES LEITE	053****15	00440/2024	8 Meses
AGNALDO DA SILVA PEREIRA	037****44	00461/2024	8 Meses
JOAO CARLOS ARAUJO NASCIMENTO	040****41	00462/2024	8 Meses
TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA	039****13	00583/2024	9 Meses
OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO	013****95	00605/2024	8 Meses
ADOLFO ENS	030****20	00627/2024	8 Meses
LUCIANO ELIAS DE J MARIANO	024****22	00638/2024	8 Meses
MILTON LINO DA SILVA	067****43	00640/2024	8 Meses
ZAQUER JULIANO DE JESUS	004****17	00645/2024	8 Meses
LEONARDO RODRIGUES DIAS BORGES	071****04	00649/2024	8 Meses
ULISSES JOSE DORILEO	001****81	00659/2024	8 Meses

DIMAS MODESTO DA SILVA	054****96	00661/2024	8 Meses
TEOFILO MARCIO DE A BARROS JUNIOR	000****50	00665/2024	8 Meses
FABIANO TONELLE DA SILVA	036****93	00667/2024	8 Meses
BRUNO AUGUSTO DA COSTA	041****40	00669/2024	8 Meses
PEDRO PAULO PEREIRA DE LIMA	020****33	00671/2024	8 Meses
CLEIBSON GOES SOARES	016****27	00672/2024	8 Meses
OALES RIBEIRO DO NASCIMENTO	036****03	00687/2024	8 Meses
EDME JOSE MOREIRA	027****25	00693/2024	8 Meses
PATRICIA CONCEICAO FRANCA AUAD	002****76	00698/2024	8 Meses
HECTOR HUGO TRUJILLO PIEDRAHITA	069****57	00702/2024	8 Meses
PAULO FERNANDES NOGUEIRA	000****87	00854/2024	8 Meses
LUANA MORATO MACHADO	053****88	00859/2024	9 Meses
GRASIELA APARECIDA CHENA DE FREITAS ZAGONEL	059****04	00867/2024	9 Meses
JULIANA DE POLIO NERIS	063****90	00883/2024	8 Meses
RAIMUNDO DOMINGUES	002****49	00887/2024	8 Meses
WELYDAVEL DE ARAUJO BRITO	040****33	00888/2024	8 Meses
ANDRELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	003****20	00892/2024	8 Meses
JOAO LUCAS MENDES ESTEVES MIRANDA	067****97	00913/2024	8 Meses
ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	039****90	00920/2024	8 Meses

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**LUIZ MARIO VIANA DIAS**Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
(original assinado)

Protocolo 1642107

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 0311/2024 (DETRAN-PRO-2024/27395)**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

**ASSINATURA:** 22/11/2024.**VIGÊNCIA:** 29/11/2024 a 28/11/2029.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ARI GENEZIO LAFIN.

Protocolo 1641922

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 340/2024 (DETRAN-PRO-2024/30106)**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

**ASSINATURA:** 21/11/2024.

**VIGÊNCIA:** 04/12/2024 a 03/12/2029.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Protocolo 1641977

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2024/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2024/25647.)**

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG,

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$34.000,00. (trinta e quatro mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/11/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** EMPRESA - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ N. 86.729.324/0002-61 - GILMAR FRANCISCO MILAN

Protocolo 1642108

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2022/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2022/14173.01)**

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2022, tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por **12 (doze) meses**, conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA.

**DA VIGÊNCIA:** de 01/12/2024 a 30/11/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/11/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ nº 15.011059/0001-52 - CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES.

Protocolo 1642119

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2023/13445.01)**

**OBJETO DO ADITIVO:** O acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Quinta.

**VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO:** R\$44.875,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/11/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** IDPROMO COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 17.791.755/0001-54 - REGINA ZANCO DIAS DA COSTA.

Protocolo 1642155

**PORTARIA Nº 569/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação normativa, bem como:

Considerando a publicação da Portaria nº 533/2024/GP/DETRAN-MT, que revogou a suspensão dos processos de credenciamento, permitindo a retomada do credenciamento de novos profissionais e entidades junto ao DETRAN-MT, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 491/2024/GP/DETRAN-MT, publicada em 9 de outubro de 2024, que proibia a alteração do município-sede por empresas já credenciadas junto ao DETRAN-MT, bem como vedava qualquer alteração contratual que resultasse na substituição do CNPJ por empresas já credenciadas, incluindo a constituição de um novo CNPJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1641963

**PORTARIA Nº 244/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 007/023 constituída pela Portaria nº 085/2023/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 28/08/2023, com última alteração realizada pela Portaria nº. 011/2024/CGD/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 18/01/2024;

**Art. 2º** Manter os atuais membros da Comissão Processante;

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**Juliano Chirolli**

CORREGEDOR DO DETRAN-MT

(Original assinada)

Protocolo 1642084

**PORTARIA Nº 245/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, com última alteração realizada pela Portaria nº. 239/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;

**Art. 2º** Manter os atuais membros da Comissão Processante;

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**JULIANO CHIROLLI**

CORREGEDOR DO DETRAN-MT

(Original assinada)

Protocolo 1642087

## PORTARIA Nº 246/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 010/024 constituída pela Portaria nº 186/2024/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 10/09/2024;

**Art. 2º** Manter os atuais membros da Comissão Processante;

**Art.3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1642091

## PORTARIA Nº570/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 062/2024 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

**Processo:** DETRAN-PRO-2024/23172.01

**Objeto:** Contratação da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema Detran Net, do sistema de Prova teórica e da solução do Laudo de Prova Prática, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

**Valor Total:** R\$4.170.755,40 (quatro milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

**I - Fiscal Titular:** Dalson José da Silva - Matrícula nº 98343

**II -Fiscal Substituto:** Ricardo da Costa Pereira - Matrícula nº 126686

**III - Gestor Titular:** Alessandro Alencar de Andrade - Matrícula nº 225630

**IV - Gestor Substituto:** Marcello Ferreira Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138508

**V - Fiscal Titular Técnico:** Elizandro Maffessoni - Matrícula nº 297320

**VI - Fiscal Substituto Técnico:** Veridiana Cristina Soares de Melo - Matrícula nº 124674

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1642116

## PORTARIA Nº571/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - Detran/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - Detran/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, que estabelece como um dos eixos do programa de integridade pública o gerenciamento de riscos; Considerando que a adesão ao programa de integridade pública do Poder

Executivo está formalizada com a declaração de comprometimento e apoio da alta administração;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Política de Gestão de Riscos de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - Detran/MT. que compreende:

I - o objetivo;

II - os princípios;

III - a declaração de apetite a riscos;

IV - as diretrizes e o processo de gestão de riscos;

V - as responsabilidades.

**Art. 2º** A Política de Gestão de Riscos de Integridade tem como premissa o alinhamento ao Plano Estratégico organizacional.

## DO OBJETIVO

**Art. 3º** A Política de Gestão de Riscos de Integridade tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos de integridade, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, especialmente os riscos de integridade.

Parágrafo único. A política definida nesta Portaria deve ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e ações do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - Detran/MT.

## DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

**Art. 4º** A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

I - criação e proteção dos valores e objetivos organizacionais;

II - integração aos processos organizacionais;

III - participação na tomada de decisões;

IV - abordagem explícita da incerteza;

V - sistematização, estruturação e oportunidade;

VI - aproveitamento das melhores informações disponíveis;

VII - alinhamento ao contexto e ao perfil de risco da instituição;

VIII - consideração dos fatores humanos e culturais;

IX - transparência e inclusão;

X - dinamismo;

XI - facilitação da melhoria contínua da organização.

## DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS

**Art. 5º** O DETRAN declara como **BAIXO** o seu apetite a riscos de integridade, comprometendo-se a atuar nos mais elevados padrões éticos e de *Compliance*.

§1º O acompanhamento do apetite a risco se dá por meio de processos efetivos de controles, incentivando a gestão a reduzir os níveis de risco elevados e moderados.

§2º O apetite a risco será monitorado pela instância de integridade, pelos gestores das áreas (proprietários dos riscos) e pela alta gestão.

§3º A Política de Gestão de Riscos, por meio desta Declaração de Apetite a Riscos, estimula a necessária cultura de gestão de riscos da organização, orientando os gestores no processo de avaliação e tomada de decisão em relação aos riscos em suas respectivas esferas de responsabilidade.

## DAS DIRETRIZES E DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Art. 6º** A Política de Gestão de Riscos terá como diretrizes:

I - a proatividade da gestão;

II - a observância das melhores práticas de governança para o alcance dos objetivos organizacionais;

III - a oportuna identificação de riscos;

IV - o estabelecimento de uma base confiável para a tomada de decisões;

V - o aprimoramento dos controles;

VI - a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;

VII - a razoabilidade da relação custo-benefício nas ações para tratamento de riscos;

**Art. 7º** O processo de gestão de riscos de integridade será realizado em ciclos e manterá o fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas durante todas as suas fases.

**Art. 8º** O processo de gestão de riscos segue o modelo estabelecido na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que compreende as seguintes fases:

I - estabelecimento do contexto: diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;

II - identificação dos riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

III - análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

IV - avaliação de riscos: fornece subsídios para a tomada de decisões acerca dos riscos que necessitam de tratamento e da prioridade de sua implementação;

V - tratamento dos riscos: consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;

VI - monitoramento e análise crítica: diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para o alcance dos objetivos estabelecidos;

VII - comunicação e consulta: consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§1º O processo de gestão de riscos estabelecido nesta Portaria prioriza o gerenciamento dos riscos de integridade, fraude, corrupção, não cumprimento de normas e desvios de conduta em geral, com intuito de fortalecer a governança e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

§2º Com o amadurecimento do processo, a organização poderá ampliar o alcance do gerenciamento para outras categorias, o que deverá ser precedido de atualização da política atual.

#### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 9º** A responsabilidade sobre a gestão de riscos de integridade seguirá o modelo das três linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), compreendendo os seguintes papéis:

I - primeira linha: são os gestores dos riscos responsáveis pela operação dos controles internos em todos os níveis da organização;

II - segunda linha: instância de integridade, responsável por monitorar e apoiar a primeira linha, com o suporte da Controladoria Geral do Estado (CGE);

III - terceira linha: auditoria interna, macrofunção da CGE responsável pela avaliação do programa de integridade, incluindo a verificação de como a primeira e segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

§1º Caberá à instância de integridade, consoante a Lei Estadual nº 10.691/2018, mapear e avaliar os riscos de integridade, indicando sugestões de tratamento e os gestores responsáveis pelos riscos para validação da alta administração.

§2º O suporte metodológico ficará a cargo da Controladoria Geral do Estado, por meio de facilitação conduzida por auditores do estado em atividade de consultoria, devidamente regulamentada pelo órgão central de controle interno.

§3º Compete à autoridade máxima do Departamento Estadual de Trânsito a aprovação do plano de integridade, contendo plano de trabalho, mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10** A instância de integridade deverá concluir o mapeamento, avaliação e sugestão de tratamento dos riscos prioritários para elaboração do Plano de Integridade no prazo 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 11.** A Política de Gestão de Riscos será revisada a cada dois anos ou sempre que necessário conforme diretrizes da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (órgão central de controle interno).

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1642207

#### PORTARIA Nº572/2024/GP/DETRAN-MT

Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - Detran/MT.

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - Detran/MT**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 89 XI do Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, de acordo com o Decreto nº 668, de 23 de Janeiro de 2024, e Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, resolve

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Gestão de Riscos de Integridade encarregado no Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - Detran/MT.

**Art. 2º** Designar para compor o Grupo de Gestão de Riscos de acordo com a estrutura organizacional do Detran-MT, abrangendo o nível de direção superior:

Nome	Matrícula	Cargo/função
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos	291272	Presidente do Detran-MT
Paulo Henrique Lima Marques	127001	Diretor de Administração Sistêmica
Alessandro Alencar de Andrade	225630	Diretor de Veículos e Habilitação
Adriana Teresa Nunes Carnevale	136101	Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito

§1º Nas ausências e afastamentos legais dos titulares designados neste artigo, as atribuições serão assumidas pelos seus respectivos substitutos em relação ao seu cargo ou função.

**Art. 3º** A gestão de riscos deverá contemplar a identificação, a análise, e a avaliação dos riscos de integridade, considerando o contexto da organização (Diagnóstico Organizacional), bem como as respectivas medidas de tratamento, devendo ser apresentadas para cada etapa:

I. para a identificação dos riscos de integridade: lista dos riscos de integridade, atividades/processos mapeados;

II. para a análise dos riscos de integridade: Matriz de Riscos (colunas: probabilidade, impacto e controles existentes) e Matriz Probabilidade x Impacto;

III. não toleráveis, segundo o apetite ao risco a ser definido da Política de Gestão de Riscos;

IV. para as medidas de tratamento: Relação dos riscos com indicação do tratamento por riscos (evitar, mitigar, transferir ou aceitar).

§1o Os Documentos de Gestão de Riscos servirão de subsídios para elaboração dos planos de ação.

**Art. 4º** Após a apuração dos riscos, os responsáveis deverão definir os riscos a serem priorizados e elaborar os respectivos planos de ação, que especificarão as medidas de tratamento associadas aos respectivos riscos de integridade, os prazos e responsáveis pela implementação de cada ação.

**Art. 5º** Os planos de ações serão consolidados para aprovação do Presidente do Detran-MT (Autoridade Máxima do órgão) e integrados ao Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso - Detran/MT.

**Art. 6º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1642210

## PORTARIA Nº573/2024/GP/DETRAN-MT

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE FORMA DIGITAL ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o que dispõem os incisos I, III e X do artigo 22, que estabelecem, entre outras coisas, a competência referente ao registro dos veículos aos órgãos de trânsito estaduais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre uso de assinaturas eletrônicas em interações com órgãos públicos, dentre outros;

CONSIDERANDO o Art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 797, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 que instituíram o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.874/2019, que trata da desburocratização e liberdade econômica e a Lei Nº 13.460/2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei de Governo Digital, em especial os princípios e diretrizes do Governo Digital e da eficiência pública constantes no Art. 3º de desburocratização, modernização, fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis e, ainda, a possibilidade de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial, a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços;

CONSIDERANDO a resolução CONTRAN Nº 809/2020, em especial o art. 16 e seu parágrafo único que estabelecem que os órgãos executivos de trânsito poderão estabelecer meios para a realização da assinatura eletrônica do ATPV-e.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, em especial o seu Art. 79, que estabelece as regras referentes ao credenciamento de empresas junto às Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CONSIDERANDO a economia e eficiência ao prestar o serviço de forma digital, resolve:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Estabelecer diretrizes e definir regras para que os processos de transferência de propriedade de veículos entre pessoas jurídicas e físicas no estado de Mato Grosso sejam realizados de forma digital, conforme previsto nesta Portaria.

Parágrafo Único: O DETRAN/MT poderá estabelecer serviços adicionais a serem prestados de forma digital.

**Art. 2º** - Os serviços serão prestados através do credenciamento de empresas interessadas de Plataforma de Serviços Digitais para transferência de veículos, bem como demais processos relacionados ao DETRAN/MT, acessando, dentre outros, os seguintes serviços:

- Consulta veicular quanto a dados, pendências, exigências, débitos;
- Abertura de processo;
- Busca, pagamento de taxas, emolumentos, impostos e demais obrigações financeiras.
- Intenção de venda,
- Comunicação de Venda;

f) Acesso e assinatura eletrônica da autorização para transferência de veículo ATPV-e e outros documentos digitais destinados ao DETRAN/MT;

g) Auditoria;

h) Recebimento do CRLV-e.

§ 1º O modelo jurídico a ser previamente adotado para habilitação das empresas aptas a criar e gerenciar as soluções digitais de que trata a Portaria será disciplinado no Capítulo II.

§ 2º Os documentos digitais deverão ser assinados com uso de assinatura eletrônica qualificada e/ou assinatura avançada de que trata o inciso IV do caput, nos termos desta Portaria e da Lei 14.063/2020, de forma a garantir a autenticidade do documento e o não repúdio da autoria.

**Art. 3º** - Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - autenticação: o processo eletrônico que permite a identificação eletrônica de uma pessoa física ou jurídica;

II - assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos;

III - certificado digital: atestado eletrônico que associa os dados de validação da assinatura eletrônica a uma pessoa física ou jurídica;

IV - certificado digital ICP-Brasil: certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente;

V - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

- está associada ao signatário de maneira unívoca;
- utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;
- está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável.

VI - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Art. 4º** - A plataforma digital de serviços para transferência de propriedade de veículos deverá incluir uma funcionalidade que permita verificar a autenticidade do documento do proprietário vendedor ou comprador, que delegue poderes a um terceiro para representá-los como vendedor ou comprador, no ato da assinatura do ATPV-e.

§ 1º A assinatura eletrônica avançada será admitida quando realizada com uso de certificados não emitidos pela ICP-Brasil, através da Plataforma de Serviços Digitais credenciada pelo DETRAN/MT.

**CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO**

**Art. 5º** O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria, pelo representante da pessoa jurídica interessada, que preencha as condições previstas neste instrumento.

**Art. 6º** O credenciamento do interessado será a título precário, intransferível e condicionado ao interesse público tutelado, e não poderá acarretar qualquer ônus à Administração Pública, sendo vedada a subcontratação da atividade.

**Art. 7º** O credenciamento terá vigência de 05 (cinco) anos, e poderá ser renovado no mês de novembro do ano quinquenal, desde que observadas as exigências desta portaria.

§ 1º Para fins de padronização, a primeira renovação se dará no mês de outubro do ano de 2029, independente do mês/ano do credenciamento inicial.

§ 2º A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de outubro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no Artigo 11 desta Portaria.

§ 3º O pedido ou renovação de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerência de Registro de Credenciados, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

**Art. 8º** As pessoas jurídicas interessadas deverão protocolar junto ao DETRAN/MT manifestação de interesse pelo credenciamento, dirigido ao Presidente da Autarquia, a qual deverá conter a indicação do serviço que deseja prestar (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE FORMA DIGITAL ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS) com a apresentação de

requerimento de credenciamento, assinado pelo administrador/responsável pela pessoa jurídica ou por seu procurador, declarando que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas nesta portaria, acompanhado da documentação prevista no Capítulo III - Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Socioeconômica.

**Art. 9º.** A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

- A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de outubro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no artigo 7º desta portaria.
- Não ter sido a pessoa jurídica credenciada, reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;
- Não haver sofrido a pessoa jurídica credenciada penalidade de cancelamento do credenciamento
- Não ter sido os participantes do quadro societário da pessoa jurídica credenciada, condenados por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, ensejando consequentemente o descredenciamento, a critério do DETRAN-MT.

§ 2º A renovação de credenciamento será analisada pela Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerência de Registro de Credenciados, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

§ 3º No caso de descredenciamento, a pessoa jurídica credenciada deverá disponibilizar toda a base de dados ao DETRAN/MT.

**Art. 10º.** É vedada a paralisação das atividades da pessoa jurídica credenciada, sob pena de responsabilização a critério do DETRAN/MT, nas esferas administrativa e/ou civil.

**Art. 11** A decisão de habilitação ou inabilitação documental e de integração sistêmica deverá ser lavrada pela Coordenadoria de Credenciamento, através do processo aberto pela interessada.

**Art. 12** Concluídas todas as fases estabelecidas nesta portaria e, uma vez aprovada a empresa, o processo será encaminhado à Presidência do DETRAN/MT. O Presidente, então, autorizará a publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, oficializando o credenciamento da empresa.

**Art. 13** A pessoa jurídica participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da decisão de qualquer ato administrativo praticado pela Administração, no decorrer das etapas de credenciamento.

Parágrafo Único - A interposição de recurso administrativo contra qualquer decisão técnica, acerca dos procedimentos previstos na presente Portaria, deverá ser fundamentada por escrito, via SIGADOC, a qual competirá fazer análise de admissão e remessa, em sendo o caso, a autoridade superior da Autarquia.

### **CAPÍTULO III - HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E SÓCIO-ECONÔMICA**

**Art. 14** A empresa jurídica interessada em se credenciar deverá comprovar a habilitação jurídica mediante apresentação da documentação abaixo descrita:

**I - Relativo à habilitação jurídica:**

- ato constitutivo, estatutos ou contratos sociais em vigor, devidamente registrado, acompanhado das suas últimas alterações, com objeto social condizente com os fins do credenciamento, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.
- cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais.
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento.

**II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**

- certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

- certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;

- certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

- certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;

- comprovação, na forma da Lei, de regularidade na entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- licença ou alvará de funcionamento, com data de validade em vigor, expedido pela Prefeitura do Município da sede da pessoa jurídica;

- declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no § 1o, deste artigo.

- declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;

**III - Relativos à qualificação Econômico-Financeiro:**

- Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa e patrimônio líquido mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), vedada a substituição do balanço patrimonial por balancetes ou balanços provisórios, capaz de garantir as suas obrigações contratuais;

- para ser habilitada a empresa deverá alcançar o Índice De Liquidez Corrente - ILC e o Índice de Solvência Geral - ISG igual ou maior do que 2,00 (dois), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

ILC = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE  
ISG = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

§ 1º Não serão credenciadas as empresas:

I- Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2o grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:

- serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;
- despachante documentalista;
- remarcação de motor ou chassi de veículos;
- venda e revenda de veículos;
- leilão de veículos, inclusive sua preparação;
- seguros de veículos;
- recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;
- análise de crédito ou venda de informação, fabricação ou fornecimento de CNH, CRV ou CRLV;
- fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;
- estampador de placas PIV ou empresa de sistema de controle e fiscalização do emplacamento;
- empresa de desmonte, de comercialização de partes e peças e de reciclagem de veículos.

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2o grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 2º As vedações tratadas neste artigo não se aplicam às empresas de sistema de tecnologias da informação credenciadas/homologadas ao DETRAN/MT quando atuarem apenas na operacionalização de soluções tecnológicas que subsidiam as atividades finalísticas da Autarquia.

### **CAPÍTULO IV - DA CAPACIDADE TÉCNICA**

**Art. 15º** A comprovação da capacidade técnica será aferida pela apresentação da documentação abaixo relacionada ao sistema:

- descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas e discriminação dos softwares fornecidos

conforme as exigências previstas nesta Portaria.

- b) registro da propriedade do Software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;
  - c) descritivo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, com informações contendo os critérios rigorosos dos padrões de segurança da informação utilizados pela pessoa jurídica;
  - d) comprovação de possuir em seu corpo técnico no mínimo um profissional com formação de nível superior em engenharia software responsável pela administração dos sistemas informatizados que compõem a solução objeto de auditoria, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;
  - e) comprovação de possuir em seu corpo técnico no mínimo um profissional responsável pela administração de bancos de dados (DBA) na solução de banco de dados utilizada na solução objeto de auditoria em sua versão vigente, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;
  - f) comprovação de possuir em seu corpo técnico no mínimo um profissional responsável pela administração da infraestrutura de tecnologia da informação com profissional na solução de servidores de aplicação utilizada na solução objeto de auditoria em sua versão vigente, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;
  - g) documento especificando a arquitetura básica da solução e seus componentes;
  - h) comprovação da conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do sistema de gestão de segurança da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, em sua versão vigente, com validade atestada pela entidade certificadora, e escopo condizente às atividades relacionadas ao objeto do credenciamento;
  - i) sistema de gestão de serviços de tecnologia da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 20000, em sua versão vigente, com validade atestada pela entidade certificadora;
  - j) sistema de gestão de continuidade dos negócios certificado na norma ABNT NBR ISO 22301, em sua versão vigente, com validade atestada pela entidade certificadora;
  - k) certificação e atendimento à norma ABNT ISO 9001 em sua versão vigente, com validade atestada pela entidade certificadora;
  - l) certificação de compliance PCI DSS Payment Card Industry Data Security Standards (Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Cartões de Pagamento) nível 2, visando a proteção dos dados relativos ao pagamento eletrônico;
  - m) atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência e aptidão com o fornecimento de sistema similar ao disposto no presente processo, com funcionalidades mínimas de integração junto aos órgãos emissores de documentos veiculares, coleta de débitos, pagamento de taxas, assinatura digital, integração junto a sistemas de emplacamento e vistoria, e recebimento de CRLV resultando no registro e/ou transferência do veículo;
  - n) comprovação de aptidão e homologação quanto a Portaria DETRAN/MT 1365/2022 e suas eventuais alterações ou norma superveniente;
- I - Relativos à estrutura técnica:

**Art. 16º** A comprovação da estrutura técnica será aferida na vista in loco:

- a) Possuir datacenter próprio com as seguintes especificações mínimas:
- b) Instalações elétricas adequadas, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- c) Proteção contra quedas de energia por sistema alternativo, com autonomia contínua de no mínimo 12 (doze) horas;
- d) Segurança física local de acesso ao datacenter controlado por identificação biométrica;
- e) Possuir sistema de ar-condicionado principal e redundante de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de autonomia de no mínimo 12 (doze) horas;
- f) Possuir sistema de prevenção de incêndios de funcionamento autônomo adequado à equipamentos de informática;
- g) Possuir recurso tecnológico para backup, que não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados e este armazenamento ser realizado em local seguro;
- h) Possuir backup dos dados, informações e sistemas que compõem a solução tecnológica em local distinto de onde se encontram os dados de produção, devendo obrigatoriamente estar a uma distância segura do local de origem das informações, evitando que seja afetada por danos que possam ocorrer na instalação principal.
- i) Possuir recurso tecnológico que inclua firewall, sistema automático de detecção de intrusão, sistema de prevenção de intrusão e sistema de filtros de tráfegos contra ataques de negação de serviços com capacidade de mitigar ataques;
- j) Demonstrar a independência através do não compartilhamento de dados

em servidor com soluções distintas.

§ 1º A documentação do profissional preposto, as declarações, atestados e demais documentos solicitados para habilitação deverão ser entregues juntamente com a documentação para credenciamento das interessadas, constituindo requisitos obrigatórios para o credenciamento.

§ 2º A Coordenadoria de Credenciamento terá o prazo de até 30 (trinta) dias para avaliar a documentação, informando ao particular o deferimento ou indeferimento do requerimento inicial.

§ 3º No caso de indeferimento, a empresa interessada terá prazo de até 10 (dez) dias para a correção ou apresentação de documentação ausente, findo o prazo deverá ser aberto novo processo de Requerimento de Homologação de Solução Tecnológica.

§ 4º O DETRAN/MT poderá realizar diligências, a qualquer tempo, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) atende(m) à(s) exigência(s) contida(s) nesta Portaria, bem como de toda a documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento, podendo exigir apresentação de documentação complementar tais como, contrato ou Ordem de Serviço ou outro(s) documento(s) complementar(es) relacionado(s) ao(s) contrato(s), que comprove(m) o serviço executado.

## **CAPÍTULO V - DA HOMOLOGAÇÃO SISTÊMICA**

**Art. 17º** A empresa que deseja homologar sua solução junto ao DETRAN/MT deve possuir um sistema informatizado que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Portaria. Após a comprovação das etapas anteriores, o sistema será avaliado em uma ação integrada pela Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

**Art. 18º** Durante a fase de homologação, as empresas habilitadas devem submeter seus sistemas informatizados (softwares) à Prova de Conceito (Proof of Concept - PoC). Esse processo será agendado com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com data e hora previamente definidas. A avaliação ocorrerá obrigatoriamente nas dependências do DETRAN/MT, com o objetivo de testar a viabilidade técnica da solução e garantir sua compatibilidade com o sistema do DETRAN/MT, conforme as disposições do art/cap anexo I.

**Art. 19º** Os procedimentos de homologação serão realizados nas instalações do DETRAN/MT, especificamente na sala da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e deverão atender aos requisitos estabelecidos no art/cap anexo I, desta Portaria.

Parágrafo Único. Durante os testes de homologação, serão observados os requisitos estipulados no art/cap anexo I desta Portaria.

**Art. 20º.** Durante a avaliação do sistema, é vedado:

- a) O uso de apresentações em slides ou vídeos para confirmar especificações funcionais;
- b) A gravação de código (programas executáveis);
- c) A alteração de códigos;
- d) O uso de templates previamente criados;
- e) A interferência de qualquer agente externo aos técnicos presentes no DETRAN/MT, inclusive por meio de celulares ou outros dispositivos de comunicação.

**Art. 21º.** A empresa deve fornecer o suporte técnico necessário durante os testes de homologação, para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

**Art. 22º.** Em caso de reprovação na Prova de Conceito para homologação para TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE FORMA DIGITAL ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS mencionada no Art. 17, a empresa terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para uma nova avaliação, limitada a 3 (três) tentativas. Caso não obtenha sucesso, a empresa deverá realizar uma nova solicitação de credenciamento.

Parágrafo único - Em caso de ausência em qualquer das POCs agendadas a empresa será reprovada e seu processo extinto.

**Art. 23º.** A conclusão bem-sucedida dos testes de homologação é uma condição essencial para a obtenção do credenciamento.

## **CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO ESTRUTURAL**

**Art. 24** A empresa interessada em homologar sua solução junto ao DETRAN/MT deverá, além de possuir um sistema informatizado que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, submeter-se a uma visita técnica in loco, a ser realizada pela equipe designada pela Diretoria de Habilitação

e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

§1º A visita in loco terá como objetivo verificar a conformidade das instalações físicas, infraestrutura tecnológica e a adequação dos processos operacionais da empresa aos requisitos exigidos para a homologação, conforme estipulado no Capítulo IV - Da Capacidade Técnica, desta Portaria.

§2º A data da visita será previamente agendada com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, e a empresa deverá garantir acesso total às suas instalações, bem como disponibilizar os recursos necessários para a condução dos testes e avaliações requeridos.

§3º A homologação só será concedida após a verificação e comprovação, durante a visita in loco, de que a empresa cumpre integralmente com as exigências estruturais, tecnológicas e operacionais estabelecidas nesta Portaria.

§4º Caso sejam identificadas não conformidades durante a visita in loco, a empresa será notificada formalmente e terá um prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências apontadas, sob pena de reprovação no processo de homologação.

§5º Após a conclusão satisfatória de todas as etapas, o Presidente do DETRAN/MT publicará a Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, concedendo o credenciamento à empresa.

§6º O prazo de vigência do credenciamento, bem como suas renovações, seguirá as normas estabelecidas no Capítulo II desta Portaria.

### **CAPÍTULO VII - DO INDEFERIMENTO**

**Art. 25** Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para complementação.

§1º. Indeferido o pedido de requerimento, será cientificada a empresa interessada, e arquivado definitivamente o processo administrativo.

§2º. Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data da ciência do indeferimento.

**Art. 26** Para manutenção das atividades desenvolvidas pelas empresas credenciadas, a Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerência de Registro de Credenciados emitirá o Alvará de Funcionamento Anual, mediante pagamento da taxa de alvará a ser disponibilizada no primeiro dia útil do ano de exercício civil.

**Art. 27** A decisão de habilitação ou inabilitação documental e de integração sistêmica deverá ser lavrada pela Coordenadoria de Credenciamento, através do processo aberto pela interessada.

**Art. 28** Ultrapassada as fases anteriores e tendo a empresa sido aprovada, o processo será remetido para o Presidente do DETRAN/MT, que revisará o processo e, em caso de conformidade, emitirá o Termo de Credenciamento.

**Art. 29** A pessoa jurídica participante do processo de credenciamento poderá interpor recurso, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da decisão de qualquer ato administrativo praticado pela Administração, no decorrer das etapas de credenciamento.

Parágrafo Único - A interposição de recurso administrativo contra qualquer decisão técnica, acerca dos procedimentos previstos na presente Portaria, deverá ser fundamentada por escrito, via SIGADOC, a qual competirá fazer análise de admissão e remessa, em sendo o caso, a autoridade superior da Autarquia.

### **CAPÍTULO VIII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

**Art. 30** São direitos do Credenciado:

- I - Exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;
- II - Representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;
- III - Realizar a cobrança pelos serviços prestados de acordo com os preços regulados pelo mercado, garantindo que não haja excessos que comprometam a segurança da Autarquia em relação às práticas de precificação adotadas pela empresa.

**Art. 31** São obrigações do credenciado:

- I - Executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de

regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;

II - Fornecer aos clientes Nota Fiscal dos serviços prestados

III - Manter toda a documentação da pessoa jurídica atualizada e disponível, sujeita à fiscalização pelo DETRAN/MT;

IV - Prestar contas de suas atividades, sempre que solicitada pelo DETRAN/MT.

V - Acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/MT;

VI - Cumprir as disposições desta Portaria e demais normas vigentes relativas à Transferência de Propriedade de Forma Digital Através do Credenciamento e Homologação de Plataforma de Serviços Digitais.

VII - Manter o cadastro da pessoa jurídica e de seus profissionais, atualizados, no sistema informatizado do DETRAN/MT;

IX - Manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos, em boas condições de uso;

X - Desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;

XI - Submeter-se às vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MT;

XII - Prestar esclarecimentos e informações, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT, acerca dos atendimentos realizados;

XIII - Iniciar suas atividades imediatamente, após a obtenção do credenciamento;

XIV - Comunicar, previamente, ao DETRAN/MT, qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, operacional ou administrativa capaz de interferir na prestação dos serviços, pela pessoa jurídica;

XV - Quando disponível, integrar-se à base de dados nacional do SENATRAN, conforme estabelecido na legislação vigente;

**Art.32** É vedado ao Credenciado:

I - Delegar, subcontratar ou terceirizar de qualquer forma quaisquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas, nos termos desta Portaria;

II - Exercer as atividades inerentes ao credenciamento, estando esse suspenso, vencido o prazo de vigência ou cancelado, salvo autorização expressa e fundamentada do Presidente do DETRAN/MT;

III - realizar suas atividades ou instruir os processos previstos no artigo 2º em desconformidade com os preceitos estabelecidos no Manual de RENAAM, nas Portarias do DETRAN/MT, e nas Resoluções do CONTRAN;

IV - Contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/MT;

V - Compor quadro societário de pessoa jurídica já credenciada ao DETRAN/MT para os casos previstos na Portaria no 223/2023/GP/DETRAN/MT;

VI - Não possuir sede legalmente constituída no Brasil e com atendimento de todos os itens obrigatórios para o credenciamento.

VII - A empresa credenciada e seu quadro societário são responsáveis objetivamente pelas informações incluídas, alteradas, ou excluídas por dolo ou culpa no sistema informatizado da Autarquia, realizada por operadores, funcionários ou sistema de inteligência artificial, possuindo o dever de fiscalizar a atuação de seus sistemas e funcionários e responsabilizando-se pelos procedimentos por eles praticados.

### **CAPÍTULO IV - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PELOS CREDENCIADOS**

**Art. 33** - Mediante consulta junto ao DETRAN/MT a empresa credenciada, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.111/2015, deverá reportar ao usuário as seguintes informações:

I - RENAAM: Registro Nacional de Veículos Automotores, sobre gravames de financiamento, qualquer outro existente;

II - RENAVE: Registro no RENAVE, restrição de circulação, qualquer outro existente;

III - RENAJUD: Restrição judicial imposta sobre o veículo, tipo de restrição;

IV - BIN Roubo e Furto: Registro de roubo ou furto, ativo ou de veículo recuperado;

V - RECALL: Chamamento para reparo feito pela montadora, se atendido ou não;

VI - RENAINF: Infrações de trânsito registradas no sistema, notificações, multas pagas ou não, recursos e demais registros afetos ao veículo;

VII - base Estadual DETRAN/MT: Restrições administrativas, débitos de IPVA/DPVAT, licenciamentos infrações de trânsito, restrições tributárias, outras dívidas registradas na base de dados do DETRAN/MT;

VIII - registro de Comunicação de Venda na base do DETRAN/MT ou da SENATRAN;

IX - tributárias: Taxas e Impostos incidentes na comercialização do veículo, incluindo as taxas para transferência da propriedade;

**Art. 34** O Sistema deverá ser capaz de identificar e permitir que apenas o usuário autorizado opere o sistema e autorize a operação, cada qual a sua etapa, de maneira unívoca e através de validação biométrica facial com garantia de presença.

**Art. 35** A empresa deverá ser capaz de verificar sistematicamente a documentação dos usuários e veículos, de modo a atestar a autenticidade e veracidade das informações, devendo garantir apenas a transação de veículos autorizados através de usuários válidos.

**Art. 36** O sistema deverá coletar as informações adicionais necessárias para a realização da operação, bem como demais informações exigidas pelo DETRAN/MT.

**Art. 37** O DETRAN/MT disponibilizará e manterá webservices para integração junto às Plataformas de Serviços Digitais, de modo a permitir a plena operacionalidade do registro e transferência de veículos de forma digital no estado do Mato Grosso. Devendo disponibilizar integrações para no mínimo as seguintes funções:

- I - consulta de veículo;
- II - cadastro de pessoas;
- III - registro de intenção de venda, emissão e envio da Autorização para Transferência do Veículo (ATPV-e);
- IV - registro de comunicação de venda;
- V - abertura de processo de transferência de propriedade;
- VI - recebimento e pagamento de débitos e pendências;
- VII - auditoria de processo de transferência de propriedade;
- VIII - recebimento do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo eletrônico.

**Art. 38** As Plataformas de Serviços Digitais deverão, através do webservice, comunicar e transmitir ao DETRAN/MT as informações referentes ao processo, bem como receber as autorizações, pendências, documentos e demais informações que envolvam o veículo.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que, caso o veículo a ser transferido possua o modelo antigo do Certificado de Registro de Veículo (CRV) em formato físico, não será permitido realizar o processo de transferência de forma digital. A transferência digital será permitida apenas para veículos com o CRV eletrônico (CRV-e).

**Art. 39** A comunicação digital e/ou integrada entre os despachantes documentalistas credenciados e empresas operadoras de RENAVE junto aos sistemas do DETRAN/MT deverá ser realizada, exclusivamente, através de qualquer das Plataforma de Serviços Digitais credenciadas, a sua livre escolha.

§ 1º - A Plataforma de Serviços Digitais deverá disponibilizar acesso diferenciado aos despachantes documentalistas credenciados e empresas operadoras de RENAVE junto ao DETRAN/MT.

**Art. 40** Visando a economicidade e a eficiência, o DETRAN/MT irá automatizar os fluxos de auditoria por meio de uma ferramenta de IA, desenvolvida pela Plataforma de Serviços Digitais. Essa ferramenta será responsável por verificar a conformidade do laudo de vistoria em relação às informações do processo.

**Art. 41** O DETRAN/MT disponibiliza via integração a informação referente a todos os débitos, taxas, IPVA ou qualquer outra pendência referente ao veículo e necessária para a transferência de propriedade.

**Art. 42** A Plataforma deverá dispor de integração junto aos sistemas de emplacamento e de vistoria.

**Art. 43** O sistema será capaz de identificar qualquer usuário, sejam pessoas jurídicas ou físicas. Devendo ser capaz de garantir sua identidade, entre outras funcionalidades, através de consultas a bases oficiais e ferramentas de IA generativa.

**Art. 44** O Usuário deverá ser capaz, dentro da aplicação, de requisitar e pagar todas as obrigações relativas ao seu processo, devendo ser comunicado através de SMS, whatsapp e email sobre todo o andamento do processo.

§ 1º - A Plataforma de Serviços Digitais deverá demonstrar capacidade de realizar o rateio sistêmico e automático do valor pago pelo usuário conforme compensado da conta da empresa.

§ 2º - Em hipótese alguma a empresa poderá, excetuados erros ou falhas

de terceiros, deixar de realizar o rateio e respectivos pagamentos referentes aos valores recebidos em prazo superior a 1 (uma) hora.

§ 3º - A empresa credenciada deverá disponibilizar ao DETRAN/MT acesso de consulta irrestrita à conta arrecadadora dos pagamentos efetuados pelo usuário, assim como painel administrativo demonstrando as transações.

**Art. 45** Os documentos deverão ser assinados pelos interessados no processo através de assinatura eletrônica com nível mínimo de classificação como avançada, conforme Art. 4º da LEI Nº 14.063/2020, provida pela Plataforma de Serviços Digitais de modo a confirmar as informações e a solicitação do serviço de transferência veicular.

**Art. 46** O interessado no processo do serviço, assumirá diretamente o custo dos serviços prestados pela empresa credenciada, sem quaisquer ônus para o DETRAN/MT.

**Art. 47** Os registros, dados, documentos e transações deverão ser armazenados pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos de modo interdependente, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades Fins do Poder Executivo do estado Mato Grosso, onde cada informação não possa ser alterada sem refazer toda a operação, protegidos com chave de integridade e com garantia de transparência e acuracidade a todos os envolvidos no processo.

**Art. 48** As Plataformas de Serviços Digitais, dentro de sua competência, deverão prover sistema plenamente capaz de disponibilizar todas as funcionalidades necessárias para cumprir as etapas referentes ao previsto no artigo 2º e suas alíneas desta portaria, devendo coibir erros ou fraudes.

**Art. 49** - A empresa poderá oferecer a solução através de totens de atendimento visando facilitar e pluralizar o acesso da população aos serviços digitais.

**Art. 50** - Constituem obrigações dos credenciados:

I - providenciar, de forma automática, o envio de documentos eletrônicos ao DETRAN/MT;

II - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;

III - dispor de equipamentos e manter hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações, sem ônus para o DETRAN/MT;

IV - dispor de canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, garantindo disponibilidade mínima de 95% para os serviços de assinatura eletrônica de documentos;

V - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

VI - responder consultas e atender convocações por parte do DETRAN/MT, a respeito das matérias que envolvam a credenciada ou suas atividades objeto do credenciamento;

VII - dispor de atendimento ao consumidor final, multiplataforma, composto no mínimo por aplicativo de mensagem, correio eletrônico e atendimento telefônico;

VIII - disponibilizar na multiplataforma de serviços digitais, um conjunto de funcionalidade que permita capacitar seus usuários a executarem todas as etapas descritas nesta Portaria, suporte técnico permanente em horário comercial e profissionais demonstradamente capacitados a efetiva execução de serviços de qualidade prestados ao segmento automotivo;

IX - utilizar o sistema informatizado do DETRAN/MT e demais sistemas indicados apenas para fins previstos nesta Portaria;

X - não praticar e/ou permitir que seus empregados e prestadores de serviços pratiquem atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a Administração Pública ou Privada, previstos na Lei Federal nº 8.429/92, alterada pela Lei nº 14.230/2021.;

XI - fornecer a solução através de aplicativo e web.

XII - todos os processos previstos no artigo 2º e suas alíneas deverão cumprir o estabelecido no Manual de RENAVAL, nas Portarias do DETRAN/MT, e nas Resoluções do CONTRAN;

XIII - manter atualizado cadastro da empresa e de seus usuários autorizados perante o DETRAN-MT;

XIV - comunicar à Autoridade Policial e ao representante do órgão de trânsito quando identificado indícios de adulteração e/ou fraudes nos processos;

XV - manter a atividade credenciada, salvo no caso de interrupção justificada e previamente autorizada pelo DETRAN-MT;

XVII - abster-se de realizar a atividade credenciada em instalações conjugadas a empresas previstas no artigo 14, §1º, inciso I, desta Portaria;

**CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO E DAS MEDIDAS  
ADMINISTRATIVAS CAUTELARES**

**Art. 51** A entidade credenciada é responsável por manter inalteradas suas condições habilitatórias durante toda a vigência do período de Credenciamento. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos para o credenciamento poderá resultar em suspensão ou descredenciamento, a critério do DETRAN/MT, que avaliará a gravidade da infração e suas implicações para a integridade do sistema.

**Art. 52** A fiscalização da execução dos serviços será exercida exclusivamente pelo DETRAN/MT, a qualquer tempo, a fim de ser verificado se no desenvolvimento das atividades a empresa credenciada está cumprindo as determinações e especificações constantes desta Portaria, as regras constantes do CTB, as normas legais e regulamentares expedidas pelo CONTRAN, além dos requisitos estabelecidos na LGPD.

Parágrafo único O procedimento seguirá o previsto nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, de 16 de novembro de 2024 e nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 10 de outubro de 2024.

**CAPÍTULO VI - DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

**Art. 53** Aos credenciados que infringirem o disposto nesta portaria, conforme a gravidade da infração, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão do credenciamento por 60 (sessenta) dias;
- III - cassação do credenciamento.

**Art. 54** Será aplicada a penalidade de advertência por escrito, quando:

- I - Preencher, emitir ou cadastrar dados incorretos, de forma culposa, no sistema do DETRAN/MT, na forma prevista na legislação aplicável e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa
- II - Deixar de cumprir qualquer determinação legal ou regulamentar;
- III - Reter, retardar, proceder de forma desidiosa ou dificultar a tramitação ou conclusão do processo administrativo junto a Autarquia;
- IV - Fazer uso da identidade visual do DETRAN/MT na fachada do estabelecimento, bem como em uniformes, material gráfico, digital ou de qualquer natureza;
- V - Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do DETRAN/MT, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do DETRAN/MT, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinalado;
- VI - Não comparecer aos cursos, reuniões e ou treinamentos convocados pelo DETRAN/MT, salvo justificativa em razão de caso fortuito ou de força maior;
- VII - Não informar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o desligamento de usuários autorizados de seu quadro de pessoal;

**Art. 55** Será aplicada a penalidade de suspensão por 60 (sessenta) dias, quando:

- I - Reincidência nas condutas puníveis com penalidade de advertência por escrito, dentro do período de 12 (doze) meses;
- II - Dificultar o livre acesso às suas dependências e documentos, ou não fornecer as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;
- III - Não manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;
- VI - Não prestar informações ou envio de documentos solicitados pelo DETRAN/MT dentro dos prazos estabelecidos;
- VII - Não comunicar à Autoridade Policial e ao representante do órgão de trânsito quando identificado indícios de adulteração e/ou fraudes nos processos;
- VIII - Realizar propaganda ou captar clientes, direta ou indiretamente, nos recintos das unidades que integram o DETRAN/MT, ou nos seus arredores imediatos, como portas e ou portões de acesso à unidade do DETRAN/MT;
- IX - Aliciar clientes, por meios próprios ou mediante terceiros, usando-se de publicidade em jornais ou outros meios de comunicação, incluso redes sociais, mediante oferecimento de facilidades indevidas e/ou ilícitas;
- X - Não fornecer nota fiscal dos serviços prestados;
- XI - Descumprir o disposto em normativas técnicas regulatórias das atividades para as quais foi credenciada;
- XII - Não comunicar previamente ao DETRAN/MT qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade credenciada;
- XIII - Não comunicar ao DETRAN/MT, tão logo constatada, irregularidade

nas informações incluídas, alteradas, ou excluídas por no sistema informatizado da Autarquia, realizada por seus operadores, funcionários ou sistema de inteligência artificial;

- XIV - Manter os documentos usados pelo interessado na obtenção do certificado digital, arquivados pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- XV - Delegar, subcontratar ou terceirizar qualquer das atribuições que lhe forem conferidas nos termos desta Portaria;
- XVI - Não fiscalizar diligentemente a atividade de seus operadores, funcionários ou sistema de inteligência artificial;

**Art. 56** Será aplicada a penalidade de cassação, quando:

- I - Reincidência nas condutas puníveis com penalidade de suspensão, dentro do período de 12 (doze) meses;
- II - Impedir a fiscalização dos servidores do DETRAN/MT;
- III - Praticar qualquer ato ilícito ou prestar informações falsas ou fraudadas;
- IV - Continuar no exercício de suas atividades mesmo estando o credenciado compelido a suspendê-las, seja por suspensão decorrente de medida cautelar ou de penalidade administrativa, salvo autorização expressa e fundamentada do Presidente do DETRAN/MT;
- V - Praticar, ou permitir que seus operadores, funcionários ou prestadores de serviços pratiquem, atos de improbidade, contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a Administração Pública ou Privada, previstos na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- VI - Pagar comissão ou porcentagem por indicação ou encaminhamento de clientes, em especial a servidores e empregados públicos e, aos que exercem as atividades previstas no artigo 14, §1º, inciso I, desta Portaria;
- VII - Utilizar o sistema informatizado do DETRAN/MT e demais sistemas indicados apenas para fins previstos nesta Portaria;

**Art. 57** A apuração de infrações administrativas, definidas nos artigos 53, 54 e 55, praticada pelos credenciados, bem como a aplicação de possível penalidade, se dará por meio de processo administrativo disciplinar, por meio da Corregedoria-Geral do DETRAN/MT, que seguirá os trâmites estabelecidos nas Portarias nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, de 16 de novembro de 2024 e nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 10 de outubro de 2024, e as que sobrevierem.

**Art. 58** Os credenciados penalizados com cassação somente poderão pleitear novo credenciamento decorrido o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da aplicação da penalidade.

Parágrafo único. Estende-se o previsto no caput deste artigo aos sócios ou proprietários, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau.

**Art. 59** A inobservância de obrigações, deveres, condições de credenciamento entre outros terão tratamento como requisitos de credenciamento, se dará por meio de processo administrativo por meio da Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT, que seguirá os trâmites estabelecidos na Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 10 de outubro de 2024, e as que sobrevierem.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 60** Os processos relativos aos serviços de veículos abaixo, enquanto não for estabelecida rotina própria, não tramita de forma digital conforme disposto no presente normativo:

- I. Troca de placa para categoria para aluguel;
- II. Regravação de Chassi e Motor;
- III. Substituição de Motor;
- IV. Mudança de Característica;

**Art. 61** Os processos de transferência de propriedade poderão ser realizados digitalmente a partir de 60 dias da publicação da presente Portaria.

**Art. 62** - Os casos omissos nesta Portaria ficarão a cargo da Diretoria de Habilitação e Veículos, devendo ser submetidos à avaliação da autoridade superior da Autarquia, a qual providenciará decisão complementar e orientada a casos futuros.

**Art. 63** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

**Protocolo 1642235**

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/Entidade:	MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
-----------------	--

## 3º Ciclo/2024

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 105/2023/MTI, de 13/06/2023, publicada no Diário Oficial de 14/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos MTI-LIS-2024/00011-A, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT OF. 12498/2024/GGPA/SEPLAG de 22/11/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o(a) **Gerência de transporte e serviços - GETS/Arquivo MTI** eliminará **2.94 ML** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Código referente à classificação	Assunto (Descritor do Código)	Datas Limites		Unidade de Arquivamento		Observações e/ ou Justificativas
		Ano Inicial	Ano Final	Quantificação	Especificação	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1987	2020	12	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.143	DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAFONTE (IRRF)	2003	2014	02	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA-DESPESA : PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL	2005	2015	07	CAIXA BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do (a) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Local/data	RODSON DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 0860921 Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
------------	--

Protocolo 1642061

## PORTARIA Nº 227/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Ailton Silva Machado** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Relacionamento com Cliente - DIRC em substituição ao titular Paulo Márcio Pinheiro Macedo, em razão de usufruto de Férias e Licença por Desempenho e Assiduidade, conforme detalhamento abaixo:

25/11/2024 a 29/11/2024 - Férias

30/11/2024 a 14/12/2024 - Licença por Desempenho e Assiduidade

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 25/11/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1642249

## PORTARIA Nº 228/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Valdemir Ferreira de Almeida** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Soluções Digitais de Governo - UGSDG em substituição a titular **Claudia Maria Wurm Zanquette**, em razão de Licença por Desempenho e Assiduidade no período de **25/11/2024 a 09/12/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos a partir de 25/11/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1642253

## PORTARIA Nº 229/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

**CONSIDERANDO** que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a modalidade de teletrabalho ao empregado temporário, admitido nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	Felipe Rodrigo Espindola de Amorim	8761680	16/09/2024	MTI-PRO-2024/02624

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1642255

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

## PORTARIA Nº 300/2024/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado SAULO TONI TURCATO- Matrícula 1606, Agente Administrativo para responder, em substituição legal, no cargo atualmente ocupado pela SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES, matrícula 137383, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - da EMPAER MT, Nível DAC - 05, com seus efeitos a partir de 04/12 a 13/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1641950

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

## PORTARIA Nº 063/2024/UCA/METAMAT

**Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente da contratação seguir informada:

GESTOR: Igor Marcello Da Silva Ferreira- matrícula 425

FISCAL: Julio Cesar Rocha Moraes - matrícula 428

SUPLENTE: Ismael Martinho de Souza Ramos - matrícula 405

CONTRATO Nº 010/2022/METAMAT

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2022/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2022/00544

Origem: Ata de Registro de Preços n.º 024/2021, Pregão Presencial n.º 010/2022

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Allegratur Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP - CNPJ nº 19.627.377/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender a demanda da companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - Início em 12/11/2024 e término em: 10/02/2025

VALOR R\$: 118.198,65 (cento e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski

**DIRETOR PRESIDENTE  
METAMAT**

Protocolo 1641961

## PORTARIA Nº 066/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente da contratação seguir informada:

**GESTOR:** Gleice dos Santos Reis - Matrícula: 449  
**FISCAL:** Wilce Aquino de Figueiredo - Matrícula: 438  
**FISCAL:** Gustavo Sampaio de Siqueira - Matrícula: 538  
**SUPLENTE:** Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula: 537

## CONTRATO Nº 020/2023/METAMAT

**PROCESSO SIGADOC:** METAMAT-PRO-2023/00684

**CONTRATANTE:** Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**CONTRATADA:** UNIKO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 30.749.317/0001-96.

**OBJETO:** Adesão ao LOTE 001 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO CENTRO NORTE - PÓLO SINOP; LOTE 002 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO NOROESTE - PÓLO JUÍNA; LOTE 004 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO SUDESTE - PÓLO TANGARÁ DA SERRA; LOTE 006 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO SUDESTE - PÓLO RONDONÓPOLIS da Ata de Registro de Preços nº 001/2023/METAMAT, cuja Ata é oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como, fornecimento do projeto completo para a instalação do reservatório com a apresentação da ART, instalação de reservatório tipo taça e sistema de bombeamento convencional ou a energia fotovoltaica (quando necessário, em aldeias indígenas/comunidades sem acesso a luz elétrica) visando o abastecimento de água nos diversos municípios do Estado de Mato Grosso, localizadas em área urbanas, rurais, assentamentos e áreas quilombolas".

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 10/11/2024 e término em 09/11/2025.  
**VALOR R\$:** 97.658,65 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**METAMAT**

Protocolo 1642096

## PORTARIA Nº 067/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e os Contratos no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Suplente da contratação seguir informada:

**Fiscal:** THIAGO COELHO DE ALMEIDA

**Suplente:** ELOHAINNE EDUARDA MORAES DE ARRUDA

**Gestor:** IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA

**CONTRATO** Nº 012/202/METAMAT

**PROCESSO SIGADOC:** METAMAT-PRO-2024/00413

**CONTRATANTE:** Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**CONTRATADA:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 10.676.614/0001-41

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual e Nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Companhia Mato-grossense de Mineração -METAMAT

**VIGÊNCIA:** 12/07/2024 a 11/07/2024

**VALOR R\$:** 11.500,00

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

Juliano Jorge Boraczynski  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**METAMAT**

Protocolo 1642104

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 55.367.606/0001-51).

**DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 051/2024/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2024/01604.03.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 19/11/2024 e encerramento em 18/11/2025, podendo ser prorrogado, conforme o Art. 71 da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 1779. Natureza da Despesa: 44.90.52.000. Elemento de Despesa: 52. Fonte: 1.759.0137 e 1.500.0000.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 1.761.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MITIELY TRIGUEIRO ALMEIDA SOUZA.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01604.03.

Protocolo 1642011

## PORTARIA Nº 233/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2024/01604.03	109/2024	TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 1.761.000,00	<b>TITULAR:</b> Elcio Vieira Molina <b>MATRÍCULA:</b> 1399 <b>SUBSTITUTO:</b> Edmar Augusto de Oliveira Silva <b>MATRÍCULA:</b> 1377

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1642019

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## Portaria n.º 1056/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CARMENUCIA GOMES MARTINS**, matrícula 243778, ocupante do cargo de ASSIST. SIST.PENITENCIÁRIO, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1275/2024-139:

**Averbem-se: 8 anos, 1 mês e 14 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **17/07/2023** sob o n.º **10001030.1.00420/23-3**.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2001 a 16/10/2007	5 Anos, 11 Meses e 16 Dias	SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	SERVENTE LIMPEZA
01/11/2007 a 30/04/2008	6 Meses	FUNDAÇÃO APOIO DE-SENVOLVIMENTO CIENTIF TECNÓLOGO SAÚDE	TEC. ENFERMAGEM
17/02/2011 a 14/10/2012	1 Ano, 7 Meses e 28 Dias	MOTOGARCAS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AUX. ESCRITÓRIO

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641972

## Portaria n.º 1074/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **FLAVIO LEONARDO SANTANA SILVA**, matrícula 309517, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA SUBST. LC575/2016, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1279/2024-139:

**Averbem-se: 11 anos, 2 meses e 19 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição nº SPPREV - CTC - 2024/025905** emitida em **18/11/2024** pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

Para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.			
TEMPO AVERBADO EM OUTRO ENTE:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/10/2010 a 06/01/2022	11 Anos, 2 Meses e 19 Dias	Governo do Estado de São Paulo/Polícia Militar	Ex-Cabo PM

**Obs. Omitido** do dia **07/01/2022**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641973

## Portaria n.º 1073/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Retificar Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS DAL BEM**, matrícula 95785, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1294/2024-139:

**Averbem-se: 5 anos, 8 meses e 8 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **08/11/2024** sob o n.º **23001060.1.01347/21-2**, nos seguintes termos:

## Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/12/1980 a 31/12/1983 (decisão judicial)	3 Anos e 8 Dias	Tempo Rural	Não informado

## Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1995 a 30/01/1998	2 Anos e 8 Meses	Município de Paranaíta	Assistente Administrativo

**Obs. 01.** A CTC foi revisada por **Decisão Judicial - Ação n. 10031133520234013601**, para inclusão do Tempo Rural.

**Obs. 02.** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 728/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 2022.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2024.

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641974

## Portaria n.º 1069/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo - Aluno Aprendiz do(a) servidor(a) **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 80765, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, nos termos do processo 2024.0.06327:

**Averbem-se: 3 anos e 1 dia** de tempo - aluno aprendiz, de acordo com a Certidão de Tempo - Aluno Aprendiz emitida em 08/01/1997 pela **ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO**.

## Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1964 a 31/12/1966	3 Anos e 1 Dia	Escola Técnica Federal de Mato Grosso	Aluno Aprendiz

**Obs.** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria GP/N.º 048/1997, publicada no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1997, posteriormente republicada pelo Diário Oficial de 28 de julho de 1997.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641975

## Portaria n.º 1053/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **NATALICE SOARES DA SILVA**, matrícula 70240, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 271/2024-139:

**Averbem-se: 13 anos, 5 meses e 7 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **01/03/2024** sob o n.º **06021040.1.00055/24-4**.

## Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1997 a 08/02/1998	1 Ano e 6 Dias	Associação Beneficente Providencia Azul	Professor
16/12/1998 a 05/12/2000	1 Ano, 11 Meses e 20 Dias	Associação Beneficente Providencia Azul	Professor
02/01/2004 a 08/02/2004	1 Mês e 7 Dias	Cristóvão Afonso da Silva	Auxiliar de escritório
24/12/2004 a 13/02/2005	1 Mês e 20 Dias	Cristóvão Afonso da Silva	Auxiliar de escritório
23/12/2006 a 11/02/2007	1 Mês e 19 Dias	Cristóvão Afonso da Silva	Auxiliar de escritório

## Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990

## Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/12/2000 a 31/12/2000	25 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
10/02/2003 a 30/12/2003	10 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
03/02/2012 a 19/07/2012	5 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

**Obs. 01.** Omitido o período de **09/02 a 15/12/1998**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**Obs. 02.** Somente os períodos de: **02/01 a 08/02/2004, 24/12/2004 a 13/02/2005 e 23/12/2006 a 11/02/2007**, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 03.** Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 262/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2024.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2024.

**Paola Correia Sanches Cintra**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1641976

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00449/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/  
SAD/00283/2004, publicado no DOE de 05/08/04

Processo N.: SESP-PRO-2023/05858

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

A Partir de: 13/06/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641794

PORTARIA/SEPLAG/00450/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: CGE-PRO-2024/01469

Nome: (308974/1) CAUE QUEIROZ LEMOS

Cargo: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (224952) SUP DE AVAL E CONS DE SAUDE PREV E

ASSIST SOCIAL

A Partir de: 29/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/59510

Nome: (305120/1) GUSTAVO JIVAGO PERINI

Cargo: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA

FLORESTA

A Partir de: 21/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641803

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00719/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS

A Partir de: 02/10/2024

Processo N.:

Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE

MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 29/04/2024

Processo N.:

Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS

A Partir de: 08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641851

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00720/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE

PAGAMENTO

A Partir de: 05/11/2024 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641852

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00721/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (340822/2) CLAUDIA BARBOSA SENA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL

A Partir de: 22/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641853

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00722/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/01011

Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA E ALAMI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/06/2018 Ate 06/06/2023  
A Partir de: 10/12/2024 Até19/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04873

Nome: (255476/1) PEDRO MATTOSO RIBEIRO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/04/2014 Ate 22/04/2019  
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04906

Nome: (101274/3) VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641854

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00723/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04909

Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019  
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641855

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02788/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0437/SEGES/2017, publicado no DOE de 02/03/17  
Processo N.: SESP-PRO-2024/40557

Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 12/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641872

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02789/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº59/2024/SEPLAG, publicado no DOE de 11/03/24

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/19493

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA  
Cargo/Função:(3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO

FLOR II L9070

Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Em: 16/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641873

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02790/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02045/2023, publicado no DOE de 10/10/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2024/07925

Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO

PINHEIRO

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 02/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641874

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02791/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/69651

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 16/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/72452

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 14/11/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/11328

Nome: (251363/1) CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Classe: D  
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/31226

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 21/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09895

Nome: (250784/1) GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Classe: D  
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08573

Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Classe: D  
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/60712

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/67105

Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 09/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/11135

Nome: (271981/1) KARLEN BORTOLON KAZAMA COUTINHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04856

Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Classe: B  
A Partir de: 02/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/84160

Nome: (111162/1) MARIA HELENA BRAGANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Classe: D  
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/64692

Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 19/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/73750

Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 09/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/67044

Nome: (290913/1) RAFAEL RODRIGUES JORDAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 17/10/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/70888

Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 07/11/2024

Processo N.: EMPAER-PRO-2024/02696

Nome: (137383/2) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Classe: D  
A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/72449

Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: D  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26891

Nome: (202866/9) THIAGO FERNANDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Classe: C  
A Partir de: 08/11/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/58235

Nome: (291010/1) ZENILSON LUCAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Classe: C  
A Partir de: 29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02792/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11422

Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10875

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10874

Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10876

Nome: (70433/5) DEBORA ANTONIA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 005  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10877

Nome: (111802/2) GILMAR ANDREOTTI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29870

Nome: (275131/4) GILMARA FREIRE QUENOIZORE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 003  
A Partir de: 15/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26167

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 19/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10878

Nome: (110777/2) GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10879

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 010  
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11048

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 27/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11315

Nome: (206625/1) JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11329

Nome: (206549/1) JOSE HORACIO FERREIRA CEREJO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26166

Nome: (213972/4) JOSIANE LIBERATO VILELA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/14180

Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 006  
A Partir de: 01/12/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08701

Nome: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Nível: 006  
A Partir de: 13/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11052

Nome: (110746/2) LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11332

Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10929

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 008  
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11334

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11349

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11357

Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06306

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 22/06/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11361

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/26165

Nome: (105121/9) QUEILA CRISTINA ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 006  
 A Partir de: 16/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11378

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11385

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06308

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641876

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02793/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04070

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641877

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02794/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/24648

Nome: (321288/2) CAROLINE MOURA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: AM-001  
 A Partir de: 29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1641878

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00243/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96818/1) DENISE COSTA SANTOS BORRALHO  
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
 Un. Adm: (223948) NUCLEO DE EXECUCAO EM  
 PLANEJAMENTO E GESTAO  
 A Partir de: 24/10/2024 Até03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1641826

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00244/2024

DE:

25/11/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01736

Nome: (115462/2) ADRIANA NAZARENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2013 Ate 11/03/2018  
 A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: PGE-REQ-2024/01736

Nome: (115462/2) ADRIANA NAZARENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2013 Ate 11/03/2018  
 A Partir de: 09/01/2025 Até18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1641827

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00245/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2024/19919

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA

Quinquênio: 20/10/2019 Até 19/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2024/19905

Nome: (296106/1) DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA

Quinquênio: 18/09/2019 Até 17/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2024/19914

Nome: (296108/1) MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI

Quinquênio: 18/09/2019 Até 17/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2024/19933

Nome: (98985/1) ROMES JULIO TOMAZ

Quinquênio: 10/11/2019 Até 09/11/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1641828

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00766/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11612

Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202665) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV

DE DESCENTRALIZACAO

A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641832

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00767/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/11475

Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

A Partir de: 01/01/2024 Até 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641833

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00768/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/11/2024 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

A Partir de: 04/11/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641834

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00769/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/05876

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1641835

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00149/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (902233) GER DE OUTORGA  
A Partir de: 21/10/2024 Até05/12/2024

Processo N.:  
Nome: (114838/2) SIRLEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (900575) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 05/11/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641869

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00150/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022  
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:  
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:  
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019  
A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:  
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:  
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 04/09/2014 Ate 03/09/2019  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641870

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00151/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/24150  
Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/04/2018  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1641871

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**PORTARIA/SINFRA/00005/2024** DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/16165  
Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA  
A Partir de: 20/11/2024 Até 29/11/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituto: (249272/1) FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA  
Un. Adm: (904627) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E  
MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1641802

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00302/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (295494/4) KARINE MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (196266) COORD DE CONTRATOS  
A Partir de: 22/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (295494/4) KARINE MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (196266) COORD DE CONTRATOS  
A Partir de: 29/10/2024 Até04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1641850

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO COMPROMISSO/SESP/00022/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SESP-TER-2024/79639  
Residente: (338277/3) EDEMAR PINTO VEDOJA DOS SANTOS

FILHO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Unidade Destino: (204366) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 06/11/2024

Processo Nº: SESP-TER-2024/79955  
Residente: (348098/1) IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Unidade Destino: (204366) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641791

PORTARIA/SESP/00382/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
A Partir de: 01/01/2025 Até 30/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641804

PORTARIA/SESP/00383/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 26/10/2024 Até31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641805

**BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00091/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 31/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA  
A Partir de: 13/11/2024 Até27/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1641812

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01813/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/12/2024

Processo N.:

Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 09/07/2024

Processo N.:

Nome: (290926/1) FERNANDA DA SILVA ROBERTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO  
PENITENCIARIA  
A Partir de: 05/11/2024

Processo N.:

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.:

Nome: (320093/1) KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/10/2024

Processo N.:

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/04/2024

Processo N.:

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/04/2024

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/11/2023

Processo N.:

Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/11/2024

Processo N.:

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/09/2024

Processo N.:

Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/11/2024

Processo N.:

Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 21/09/2024

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 27/05/2024

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/01/2024

Processo N.:

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204331) GER DE TERMO DE COOPERACAO  
A Partir de: 18/11/2024

Processo N.:

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/09/2024

Processo N.:

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641861

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01814/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257458/1) ALBERTO LUIZ NUNES PERRONE BASTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024

Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 18/07/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (345463/1) DAYANNA MENEZES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 24/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 05/11/2024 Até03/01/2025

Processo N.:

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 27/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/11/2024 Até09/02/2025

Processo N.:

Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 10/11/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 25/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.:

Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 12/11/2024 Até10/05/2025

Processo N.:

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641862

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01815/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641863

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01816/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 31/10/2018 Ate 30/10/2023  
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641864

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01817/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019  
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641865

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01818/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/79644

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79533

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
Quinquênio: 13/09/2019 Até 12/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79511

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA  
Quinquênio: 13/09/2019 Até 12/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79567

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA  
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/05/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79593

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA  
Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79538

Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/11/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79790

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
Quinquênio: 18/08/2019 Até 17/08/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79610

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79597

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL  
Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79912

Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA

Quinquênio: 04/04/2019 Até 03/04/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79601

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS

Quinquênio: 14/09/2019 Até 13/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/79508

Nome: (117467/1) RIAD OMAR FARES

Quinquênio: 13/09/2019 Até 12/09/2024

Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641866

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01819/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN

Quinquênio: 05/05/2016 Até 04/05/2021

Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641867

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01820/2024**  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY

A Partir de: 01/12/2024 Até

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS  
GUIMARAES

A Partir de: 01/12/2024 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1641868

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00911/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de OfícioProcesso N.:  
Nome: (268016/1) HELDER COSTA ALEIXES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO DE DADOS  
A Partir de: 13/11/2024Processo N.:  
Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 13/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1641821

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00912/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/11/2024 Até20/12/2024Processo N.:  
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 20/06/2024 Até09/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1641822

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00913/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (345822/1) BRUNA BARBOSA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (164496) DEL VIRTUAL  
A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1641823

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00612/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITARProcesso N.:  
Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE JACIARA  
A Partir de: 15/10/2024 Até18/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1641824

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00613/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (99113/1) ARINEY DOS ANJOS DE CAMARGO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 21/10/2024 Até23/11/2024Processo N.:  
Nome: (229843/1) DELVO RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (221147) 23ºBAT DE POL MILITAR VILA RICA  
A Partir de: 02/11/2024 Até15/11/2024Processo N.:  
Nome: (266544/1) EDNILTON RAFAEL SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 04/11/2024 Até02/01/2025Processo N.:  
Nome: (231777/1) GREGORIO RAMOS LOBO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024Processo N.:  
Nome: (231104/1) JOSIAS CHAVES DA MOTTA JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219630) 6ªCIA PM DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 04/11/2024 Até18/12/2024Processo N.:  
Nome: (266723/1) KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219827) 1 PEL PM DE POXOREU  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024Processo N.:  
Nome: (259367/1) PATRICIA DE FATIMA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP  
A Partir de: 14/11/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (231325/1) RAFAEL GOMES DE LAIA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 13/11/2024 Até10/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE JACIARA  
A Partir de: 15/11/2024 Até29/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (72622/1) ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHAES  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (220990) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 10/06/2024 Até06/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1641825

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00715/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

Nome: (142271/4) FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Para Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS  
A Partir de: 14/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (255417/1) JIM HEIJI ABURAYA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641818

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00716/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (322345/1) MICHEL SILVEIRA BRAGATTO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (223620) GER REG DA POLITEC DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 18/11/2024 Até15/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641819

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00717/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159328) GER DE INFORMACAO  
A Partir de: 21/10/2024 Até28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1641820

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01058/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.:** 1000004894482

Nome: (136867/32) ANGELA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (241725) E E REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 21/08/2024 Até31/12/2025

**Processo N.:** 1000004894519

Nome: (141273/24) CATIA LOURO FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO  
A Partir de: 05/06/2024 Até31/12/2025

**Processo N.:** 1000004894433

Nome: (277073/3) GELSON SIMOES MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS  
A Partir de: 20/05/2024 Até31/12/2025

**Processo N.:** 1000004892685

Nome: (214749/15) JEEZIELE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/03/2024 Até31/12/2025

**Processo N.:** 1000004894456

Nome: (253504/1) PEDRO AQUILINO CRISPIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (237485) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 08/11/2024 Até31/12/2025

**Processo N.:** 1000004894501

Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (237655) E E DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 30/07/2024 Até31/12/2025

**Processo N.:** 1000004892693

Nome: (216532/27) SIRLENE XAVIER LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (232963) E E CAMPO MASSAPE  
A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641797

PORTARIA/SEDUC/01059/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004895960

Nome: (287884/1) CASSIO MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO

A Partir de: 18/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004895990

Nome: (240870/2) JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: 1000004895949

Nome: (286056/1) MARCOS ANTONIO CASTILLO BARROS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: 1000004895373

Nome: (289685/1) MAYKON WILLIAM DA SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004895985

Nome: (288037/1) PAULA MARINA CHAVARELLI DE ALMEIDA GONZAGA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES

A Partir de: 19/11/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641798

PORTARIA/SEDUC/01060/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (111265/4) MARCELO DE REZENDE

A Partir de: 18/11/2024 Até 02/12/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO

Un. Adm: (237345) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E

MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641799

PORTARIA/SEDUC/01061/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004889648

Nome: (126782/30) GRACIELA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 16/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000004891778

Nome: (291338/3) HEBERT FARIA SENA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004891061

Nome: (251768/3) JUCIMARA TEREZINHA DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000004895016

Nome: (233758/32) SHIRLE HECK

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004895446

Nome: (200470/41) SIBELI RITTER

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Qtde Horas: 24

Processo N.: 1000004893821

Nome: (261767/34) TARSILA BARBOSA RUBIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641800

PORTARIA/SEDUC/01062/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004894489

Nome: (286101/1) BEATRIZ FERRAZ BUHLER

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 17/11/2024 Até12/12/2024

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004895308

Nome: (126819/44) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004895891

Nome: (264686/3) JULIANA TOAZZA GROSSI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000004895130

Nome: (220765/37) KERLLY DO NASCIMENTO BONFIM  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004895821

Nome: (222970/14) LAURA APARECIDA RAMOS CHIMENE  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004892696

Nome: (288483/1) OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 10/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004895335

Nome: (134409/14) SILMA SILVEIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004890959

Nome: (257978/9) SIMONE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004890989

Nome: (257978/9) SIMONE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240966) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004894156

Nome: (296836/5) VANDELICI SOUZA DE FREITAS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024  
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641801

CONTRATO/SEDUC/36015/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004891151

Contratado: (60509/30) ABNER JUSTINIANO SILVA PEDRACA,CPF:  
\*\*\*.438.101-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO  
- GOZO -;Un. Adm:(239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER;De:  
14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (43864/33) ITACY JOSE DE SOUZA

Processo Nº: 1000004895752

Contratado: (337744/5) ADALGIZA SOARES DE OLIVEIRA  
COSTA,CPF: \*\*\*.588.231-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA  
EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 15/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (235364/1) PATRICIA KARINA BARBOSA EREIO

Processo Nº: 1000004895144

Contratado: (347369/2) ADRIANA MAGALHAES DOS SANTOS  
PILAR,CPF: \*\*\*.549.391-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240737) E E PROF VANIL  
STABILITO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (108684/6) MARLENE FIGUEIREDO DA SILVA

Processo Nº: 1000004894660

Contratado: (241218/36) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS,CPF:  
\*\*\*.927.331-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
FERIAS -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:  
14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (227339/1) THIELLE RITA VERA DE MOURA ALCALDE

Processo Nº: 1000004892598

Contratado: (314823/11) ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES,CPF:  
\*\*\*.267.771-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA  
CORSO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (39822/35) CLEUZA INES DE JESUS

Processo Nº: 1000004895904

Contratado: (349090/1) ADRIELLY BEATRIZ MARTINS DE LIMA,CPF:  
\*\*\*.957.791-\*\*-Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:  
14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (283863/2) EDINALVA MARIA DA SILVA

Processo Nº: 1000004891161

Contratado: (313759/14) ALEX SANDRE CAVALHEIRO,CPF:  
\*\*\*.082.591-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238074) E E PROF ANA MARIA  
DO COUTO;De: 17/11/2024 a 01/12/2024  
Substituído: (47368/13) MARIA CRISTINA DOMINGUES BARROS

Processo Nº: 1000004891845

Contratado: (274576/49) ALINE OLIVEIRA DE MORAES BORGES,CPF:  
\*\*\*.910.431-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- FERIAS -;Un.  
Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI

Processo Nº: 1000004894666

Contratado: (213645/51) ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE  
ARRUDA GORGONHO,CPF: \*\*\*.422.761-\*\*-Cargo/Função: (3506)  
CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA  
TORRES DE SANTANA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES

Processo Nº: 1000004896151  
 Contratado: (305918/8) ANA CLAUDIA DA SILVA ANNUNCIACAO,CPF:  
 \*\*\*.615.361-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237949) E E PROF WELSON M DE  
 OLIVEIRA;De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (31970/1) WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004892096  
 Contratado: (331424/6) ANA CLAUDIA OLIVEIRA PADILHA DE  
 ALMEIDA,CPF: \*\*\*.209.691-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241270) E E PEDRO GARDES;De:  
 13/11/2024 a 03/12/2024  
 Substituído: (250543/1) TEREZA DA SILVA TOMAZ

Processo Nº: 1000004894653  
 Contratado: (310940/17) ANA LIGIA DA MATA DE MATOS,CPF:  
 \*\*\*.920.431-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH  
 MARIA BASTOS;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004892609  
 Contratado: (229121/27) ANA PAULA CARDOZO,CPF:  
 \*\*\*.904.381-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE  
 ARRUDA MULLER;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (135052/5) ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA

Processo Nº: 1000004894125  
 Contratado: (290779/21) ANA SELMA DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.266.231-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA  
 SILVA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (226772/2) BRUNELDY BUTZKE LEMES

Processo Nº: 1000004894655  
 Contratado: (76176/80) ANTONIO BENEDITO JACINTO,CPF:  
 \*\*\*.393.761-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA  
 BASTOS;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004894514  
 Contratado: (349091/1) AURILENE CABOCLO DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.368.891-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
 Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (288880/1) OBEDE RODRIGUES FERREIRA

Processo Nº: 1000004894638  
 Contratado: (76324/71) BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES,CPF:  
 \*\*\*.375.131-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH  
 MARIA BASTOS;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004894945  
 Contratado: (220500/28) BIBIANA NARA SCHWERZ,CPF:  
 \*\*\*.736.900-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E  
 E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004895468  
 Contratado: (339822/10) BLENNO DE PAULA ARANTES  
 PASSOS,CPF: \*\*\*.404.651-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241792) E E ARNALDO ESTEVAO  
 FIGUEIREDO;De: 21/11/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA

Processo Nº: 1000004894415  
 Contratado: (291392/22) CARLOS ADENIR MODESTO,CPF:  
 \*\*\*.134.178-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO  
 MAGGI;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (208502/5) ANTONIO MARCOS SASSE

Processo Nº: 1000004894803  
 Contratado: (207094/83) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA,CPF:  
 \*\*\*.495.251-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE  
 PARTICULAR -;Un. Adm:(243400) E E ROSA DOS VENTOS;De:  
 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO

Processo Nº: 1000004888134  
 Contratado: (349092/1) CLAUDIA ANTONIA DE CAMPOS,CPF:  
 \*\*\*.001.881-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE  
 OLIVEIRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (227231/1) LARISSA OLIVEIRA CRUZ COSTA

Processo Nº: 1000004894043  
 Contratado: (143891/7) CLAUDIA BARBOSA,CPF:  
 \*\*\*.529.221-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO  
 DOS SANTOS;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (235762/1) ELIDIANE MARTINS DE BRITO SILVA

Processo Nº: 1000004892282  
 Contratado: (129667/12) CLEYTON BORGES DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.429.831-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234460) E E DENNIS MANERICH DE  
 OLIVEIRA;De: 13/11/2024 a 03/12/2024  
 Substituído: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA

Processo Nº: 1000004894632  
 Contratado: (249615/57) CLIVIA FERREIRA,CPF:  
 \*\*\*.424.811-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH  
 MARIA BASTOS;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004893400  
Contratado: (344941/2) DANIELE DARC DA SILVA GUARANHA, CPF: \*\*\*.661.621-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238872) E E KREEN AKARORE;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (122520/23) ELIANDRA ALVES DA SILVA

Processo Nº: 1000004896034  
Contratado: (248401/45) DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES, CPF: \*\*\*.355.401-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De: 19/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (285643/3) ELISANGELA ALVES SOBRINHO ARBEX

Processo Nº: 1000004894557  
Contratado: (240542/10) DANIELLE SIQUEIRA LARA DE ALCANTARA, CPF: \*\*\*.423.801-\*\*-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (286061/1) RONIELY GONCALVES SANTANA

Processo Nº: 1000004896028  
Contratado: (318619/14) DEIJANE VIEIRA CARLOS, CPF: \*\*\*.720.582-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De: 13/11/2024 a 12/12/2024  
Substituído: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE

Processo Nº: 1000004893617  
Contratado: (343105/8) EDER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.502.791-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR

Processo Nº: 1000004893589  
Contratado: (54850/33) EDES FERREIRA GOMES, CPF: \*\*\*.522.391-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (133970/33) MARGARETH PEDROSO DA SILVA

Processo Nº: 1000004894647  
Contratado: (285334/32) EDILZA SILVIA DE ALMEIDA, CPF: \*\*\*.357.031-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004892581  
Contratado: (71232/78) EDNA SILVA NUNES VIEIRA, CPF: \*\*\*.872.901-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (39822/35) CLEUZA INES DE JESUS

Processo Nº: 1000004895464  
Contratado: (340200/2) EDUVIRGE ANA CONCEICAO OJEDA DE ALMEIDA, CPF: \*\*\*.174.031-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA;De: 13/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (205421/10) NILZA LIAMAR DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004892161  
Contratado: (249052/7) ELEM VEREDIANA DE ARRUDA SILVA, CPF: \*\*\*.667.311-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO

Processo Nº: 1000004893583  
Contratado: (261203/21) ELIANE LIMA DA SILVA, CPF: \*\*\*.531.721-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237574) E E GUSTAVO DUTRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (79348/4) IARA SIRLENE AMORIM MONTAGNER

Processo Nº: 1000004893896  
Contratado: (278414/20) ELITA FABIANA DA SILVA PIVANTE, CPF: \*\*\*.032.211-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 13/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (287235/1) JOSE CARLOS DE SOUZA

Processo Nº: 1000004894713  
Contratado: (135197/40) ELIZABETH MORAES OLIVEIRA DE SOUZA, CPF: \*\*\*.518.681-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (108684/6) MARLENE FIGUEIREDO DA SILVA

Processo Nº: 1000004894630  
Contratado: (275175/7) ESLAINE SOARES NUNES DE CARVALHO, CPF: \*\*\*.969.511-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 01/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (288439/1) IVEUDA MARIA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004894629  
Contratado: (337074/7) EVA MARIA DE ANGELO, CPF: \*\*\*.219.361-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (208502/6) ANTONIO MARCOS SASSE

Processo Nº: 1000004896050  
Contratado: (296188/11) FERNANDA DA SILVA CARLINI, CPF: \*\*\*.469.381-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (86869/3) MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA

Processo Nº: 1000004895126  
 Contratado: (322895/11) FLAVIA DOS SANTOS NEVES, CPF: \*\*\*.055.981-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR

Processo Nº: 1000004895947  
 Contratado: (313812/20) GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS, CPF: \*\*\*.334.912-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC; De: 13/11/2024 a 12/12/2024  
 Substituído: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE

Processo Nº: 1000004895754  
 Contratado: (206467/17) GESIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.744.741-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239757) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 21/11/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (116790/18) NEUZA SOARES SOUZA E SILVA

Processo Nº: 1000004893635  
 Contratado: (240192/52) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA, CPF: \*\*\*.698.411-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (36260/48) NELSON SANTOS NETO

Processo Nº: 1000004894472  
 Contratado: (228929/62) GIOVANO GOTARDO, CPF: \*\*\*.897.191-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (64354/38) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA

Processo Nº: 1000004896320  
 Contratado: (100693/15) GISELI APARECIDA SAM MARTINS DE SOUZA, CPF: \*\*\*.589.401-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI; De: 24/11/2024 a 03/12/2024  
 Substituído: (235971/1) HENNFANY KASSIO DE OLIVEIRA PIRES

Processo Nº: 1000004896317  
 Contratado: (346625/3) HILDO ANTONIO JARCEM DO NASCIMENTO, CPF: \*\*\*.833.301-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO; De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (270038/14) RAIANE FERREIRA SOMBRA PIRES DE CAMPOS

Processo Nº: 1000004895033  
 Contratado: (341181/13) IGOR MATHEUS COSTA SILVA, CPF: \*\*\*.120.661-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 21/11/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (78251/25) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS

Processo Nº: 1000004894049  
 Contratado: (216266/65) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO, CPF: \*\*\*.894.571-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE

Processo Nº: 1000004893600  
 Contratado: (109763/38) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES RAMIRO, CPF: \*\*\*.755.642-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (79348/4) IARA SIRLENE AMORIM MONTAGNER

Processo Nº: 1000004894562  
 Contratado: (270984/34) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.147.761-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - FERIAS -; Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA; De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (130440/7) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI

Processo Nº: 1000004895038  
 Contratado: (324063/3) JOELTON FABRICIO DA SILVA JUNIOR, CPF: \*\*\*.463.391-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI; De: 21/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (272649/4) PATRICIA DIAS

Processo Nº: 1000004895233  
 Contratado: (276565/30) JOSE ROBERTO DE FREITAS CAVALCANTE, CPF: \*\*\*.985.021-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL; De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (138039/5) KARINE KREWER

Processo Nº: 1000004896012  
 Contratado: (324715/16) JULIEDER SILVA DOS PASSOS, CPF: \*\*\*.674.972-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC; De: 13/11/2024 a 12/12/2024  
 Substituído: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE

Processo Nº: 1000004892549  
 Contratado: (268727/22) JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.021.691-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA; De: 06/11/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (290544/1) THAMIRES SILVA CAMPOS

Processo Nº: 1000004894865  
 Contratado: (304725/12) KATYA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.555.651-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (121714/13) ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI

Processo Nº: 1000004895139  
Contratado: (349076/1) KEMELI SILVA DE OLIVEIRA,CPF:  
\*\*\*.441.991-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
Adm:(242829) E E PORTAL DA AMAZONIA;De: 18/11/2024 a  
01/12/2024  
Substituído: (227606/1) SONIA MARIA DE MOURA SILVA

Processo Nº: 1000004895465  
Contratado: (318850/6) KETHELYN SUSAN MARTINS LOREGIAN,CPF:  
\*\*\*.411.531-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241792) E E ARNALDO ESTEVAO  
FIGUEIREDO;De: 21/11/2024 a 05/12/2024  
Substituído: (61309/31) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA

Processo Nº: 1000004893347  
Contratado: (336839/10) LAISE CARVALHO DE OLIVEIRA,CPF:  
\*\*\*.259.792-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV  
SANTANA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE

Processo Nº: 1000004895448  
Contratado: (135641/58) LAURA RUBIA DA SILVA,CPF:  
\*\*\*.670.681-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De:  
21/11/2024 a 05/12/2024  
Substituído: (288541/1) BRUNO HENRIQUE BARBOSA DUARTE

Processo Nº: 1000004893306  
Contratado: (92930/69) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA ASSIS,CPF:  
\*\*\*.740.351-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO  
EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(241890) E E HERMES  
RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2024 a 03/12/2024  
Substituído: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Processo Nº: 1000004894591  
Contratado: (340100/4) LINDIMAY JOSEFA DE JESUS SANTANA,CPF:  
\*\*\*.866.301-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238627) E E ALINA DO NASCIMENTO  
TOCANTINS;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (71207/4) TATIANE FERREIRA COELHO

Processo Nº: 1000004893613  
Contratado: (110193/58) LOIDE LIMA DO VAZ,CPF:  
\*\*\*.510.121-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO  
DOS SANTOS;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (36260/48) NELSON SANTOS NETO

Processo Nº: 1000004894048  
Contratado: (261137/26) LUANA OLIVEIRA DE ARAUJO,CPF:  
\*\*\*.619.531-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De: 14/11/2024  
a 13/12/2024  
Substituído: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE

Processo Nº: 1000004896125  
Contratado: (314947/9) LUCIANA DA GAMA,CPF:  
\*\*\*.723.131-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE  
SOUZA ALENCAR;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (212547/9) ROSANGELA NUNES DE SOUZA

Processo Nº: 1000004892614  
Contratado: (306472/15) LUCIANA DA SILVA SANTOS,CPF:  
\*\*\*.004.521-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE  
ARRUDA MULLER;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (37260/3) SANDRA MIRIA FIGUEIREDO SOUSA

Processo Nº: 1000004892489  
Contratado: (106160/15) MAGNA LAURA COSTA DELGADO,CPF:  
\*\*\*.523.301-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II  
PRES MEDICI;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (210022/16) LEILA CARDOSO RAFAEL MARIOTTO

Processo Nº: 1000004894187  
Contratado: (336874/6) MARA LOPES CORTES,CPF:  
\*\*\*.949.642-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238716) E E MIL D PEDRO II PRES  
MEDICI;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (101465/23) MARIONY LUCIO NASCIMENTO ABREU

Processo Nº: 1000004896299  
Contratado: (286616/9) MARCIO FELIPE DA SILVA,CPF:  
\*\*\*.122.221-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA  
DE ARRUDA;De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO

Processo Nº: 1000004894667  
Contratado: (61929/83) MARIA APARECIDA BORGES  
MONTEZUMA,CPF: \*\*\*.162.411-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES  
CONV;De: 12/11/2024 a 06/12/2024  
Substituído: (116151/2) ANDREIA ANTONIA MARTINS BASTOS

Processo Nº: 1000004895040  
Contratado: (344879/4) MARIA CILHONAIDE DOS SANTOS  
CARVALHO,CPF: \*\*\*.880.781-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.  
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (288779/1) JUCICLEIA APARECIDA BATISTA

Processo Nº: 1000004891834  
Contratado: (314458/40) MARIA EDUARDA GOMES BORGES,CPF:  
\*\*\*.673.861-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.  
Adm:(238430) E E VINICIUS DE MORAES;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI

Processo Nº: 1000004894617  
Contratado: (272062/43) MARIANA SOUZA MIRANDA, CPF: \*\*\*.141.381-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004894940  
Contratado: (73165/88) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO, CPF: \*\*\*.887.951-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI

Processo Nº: 1000004895953  
Contratado: (314149/2) MARINA SILVA DO NASCIMENTO, CPF: \*\*\*.911.981-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO; De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (227057/1) ERLEY SILVA ROCHA

Processo Nº: 1000004893572  
Contratado: (342064/14) MATHEUS FELIPE DE SOUZA, CPF: \*\*\*.742.841-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (200409/2) JOSE FERREIRA LEITE FILHO

Processo Nº: 1000004895242  
Contratado: (273439/17) MAURICIO APARECIDO DA SILVA, CPF: \*\*\*.362.711-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 32H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA; De: 19/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (110010/17) KARINI VOLKMER DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004894563  
Contratado: (310373/21) MIRIAM MARTINS DE MENEZES, CPF: \*\*\*.275.901-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS; Motivo: - LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA; De: 21/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (287329/1) RAYSSA DUARTE MARQUES CABRAL

Processo Nº: 1000004895397  
Contratado: (53046/5) NEUZA GONCALVES NETO LOPES, CPF: \*\*\*.547.111-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (87717/2) SILEUZA GUTIERREZ

Processo Nº: 1000004894094  
Contratado: (341583/8) ODICEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA LAZZAROTTO, CPF: \*\*\*.735.211-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA; De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
Substituído: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES TEIXEIRA

Processo Nº: 1000004895736  
Contratado: (252234/43) PAMELA AUXILIADORA GARCAO DA SILVA, CPF: \*\*\*.230.471-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA

Processo Nº: 1000004895965  
Contratado: (316810/3) PAULA ROBERTA PEREIRA DA SILVA KIHARA, CPF: \*\*\*.262.618-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (288590/1) ELIANE DO NASCIMENTO ANDREOTTI CORREA

Processo Nº: 1000004893953  
Contratado: (297592/29) PAULO STAUDT DONEL, CPF: \*\*\*.192.770-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -; Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO

Processo Nº: 1000004891774  
Contratado: (305129/25) PEDRO GUSTAVO GONCALVES PEQUIM, CPF: \*\*\*.343.601-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE

Processo Nº: 1000004894929  
Contratado: (313802/16) POLIANA PIRES DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.244.811-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (74371/25) BETE SEMES OLIVEIRA DE MELO ALVES

Processo Nº: 1000004894761  
Contratado: (208915/8) RAFAEL DA SILVA BARRETO, CPF: \*\*\*.815.801-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO; De: 19/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (290196/1) ALEXSANDRA SILVA SANTANA

Processo Nº: 1000004895993  
Contratado: (324968/20) RAPHAEL BIONDARO, CPF: \*\*\*.733.172-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC; De: 13/11/2024 a 12/12/2024  
Substituído: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE

Processo Nº: 1000004894959  
Contratado: (345253/10) REGIS FRANCO CASARIN, CPF: \*\*\*.818.328-\*\*-\*\*; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
Substituído: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004894879  
 Contratado: (310114/28) RENATA BERTASSO MATTOS,CPF:  
 \*\*\*.493.841-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De:  
 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (64354/38) LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA

Processo Nº: 1000004894047  
 Contratado: (314139/16) ROBSON DA SILVA COSTA,CPF:  
 \*\*\*.071.261-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241865) E E NAGIB SAAD;De: 14/11/2024  
 a 13/12/2024  
 Substituído: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE

Processo Nº: 1000004894232  
 Contratado: (204246/75) ROSELI APARECIDA DE CARVALHO  
 CUNHA,CPF: \*\*\*.396.009-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO  
 MAGGI;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (208502/5) ANTONIO MARCOS SASSE

Processo Nº: 1000004892495  
 Contratado: (343520/4) ROSENILDE CECILIA GOMES DE SOUZA,CPF:  
 \*\*\*.589.221-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239119) E E RODOLFO AUGUSTO T  
 CURVO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (212605/3) VERONICA TORRES SANTANA

Processo Nº: 1000004894091  
 Contratado: (306785/7) SANDRA KEIKO FERRER KOJIMA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.179.161-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL  
 DUTRA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (209853/28) ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004894951  
 Contratado: (275700/50) SELMA MARIA DE JESUS PEREIRA,CPF:  
 \*\*\*.627.785-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO  
 RIBEIRO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000004895151  
 Contratado: (268785/15) SHIRLEI GOMES MORAIS,CPF:  
 \*\*\*.291.451-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO  
 EUSTAQUIO DE PAULA;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (233021/9) EDILAINE FERREIRA LEAL

Processo Nº: 1000004894685  
 Contratado: (343095/4) SOLANGE DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.188.781-\*\*-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO  
 PROFISSIONAL -;Un. Adm:(238082) E E SANTOS DUMONT;De:  
 01/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (288949/1) ITAMAR HENRIQUES DE CARVALHO VERAS  
 DA SILVA

Processo Nº: 1000004892312  
 Contratado: (343997/5) STEFANY GABRIELLI TECH,CPF:  
 \*\*\*.309.191-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO  
 - GOZO -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON  
 RODR BENEVIDES;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (43864/33) ITACY JOSE DE SOUZA

Processo Nº: 1000004894126  
 Contratado: (345061/4) TACIANE DA SILVA OLIVEIRA,CPF:  
 \*\*\*.256.481-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242233) E E NIVALDO FRACAROLLI;De:  
 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (283340/6) ODAIR APARECIDO COSSI JUNIOR

Processo Nº: 1000004894337  
 Contratado: (326339/25) TAINA MARIA HANAUER,CPF:  
 \*\*\*.819.931-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242926) E E ANDRE ANTONIO  
 MAGGI;De: 18/11/2024 a 02/12/2024  
 Substituído: (208502/6) ANTONIO MARCOS SASSE

Processo Nº: 1000004894083  
 Contratado: (337078/10) TALIA CAROL FERREIRA PANIAGO CARMO  
 ARAUJO DIAS,CPF: \*\*\*.604.001-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.  
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240222) E E GERVASIO DOS SANTOS  
 COSTA;De: 21/11/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA

Processo Nº: 1000004892597  
 Contratado: (269118/47) THAISLANE SOUZA CATARINO,CPF:  
 \*\*\*.560.751-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA  
 CORSO;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (39822/35) CLEUZA INES DE JESUS

Processo Nº: 1000004895700  
 Contratado: (303394/10) THAIZA MENDES BERTALHA,CPF:  
 \*\*\*.631.232-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240796) E E OLAVO BILAC;De:  
 13/11/2024 a 12/12/2024  
 Substituído: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE

Processo Nº: 1000004895744  
 Contratado: (313822/17) THIRSA SOARES DE OLIVEIRA,CPF:  
 \*\*\*.831.711-\*\*-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234346) E E PROFESSORA  
 EDITH PEREIRA BARBOSA;De: 18/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (235364/1) PATRICIA KARINA BARBOSA EREIO

Processo Nº: 1000004892541  
 Contratado: (201606/15) VALDETE GOMES DE OLIVEIRA,CPF:  
 \*\*\*.182.901-\*\*-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241393) E E DOM BOSCO;De: 14/11/2024  
 a 13/12/2024  
 Substituído: (290047/1) ANA PRICILA NOGUEIRA PONCE DA SILVA

Processo Nº: 1000004894121  
 Contratado: (56529/115) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.550.401-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243841) E E PROF ALZIRA  
 MARIA DA SILVA;De: 14/11/2024 a 13/12/2024  
 Substituído: (226772/2) BRUNELDY BUTZKE LEMES

Processo Nº: 1000004895673  
 Contratado: (329270/6) VANENCIA FERNANDES DE AGUIAR,CPF:  
 \*\*\*.437.322-\*\*-Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De: 18/11/2024 a  
 13/12/2024  
 Substituído: (243021/1) ALINNE SOARES DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004894082  
 Contratado: (283678/49) VICTOR RICARDO DA SILVA,CPF:  
 \*\*\*.538.501-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO  
 - GOZO -;Un. Adm:(240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA;De:  
 21/11/2024 a 05/12/2024  
 Substituído: (46351/26) ADIR ROSA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641806

CONTRATO/SEDUC/13711/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004895948  
 Contratado: (125980/33) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.147.021-\*\*-Carga/Função: (15019) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 12/11/2024 Até14/01/2025

Processo Nº: 1000004896311  
 Contratado: (337851/15) ADENILSON MELO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.655.791-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ  
 A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893710  
 Contratado: (268945/39) ADIENNI LEANDRO DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.981.551-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
 A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895132  
 Contratado: (346862/11) ADILENE MARINHO DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.277.011-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
 A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895052  
 Contratado: (341121/6) ADMEE DIAS PEREIRA NETA  
 CPF: \*\*\*.879.491-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
 A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896128  
 Contratado: (343596/2) ADRIANA ALVES FERREIRA PONDE  
 CPF: \*\*\*.719.141-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894226  
 Contratado: (91252/57) ALBA VALERIA APARECIDA RODRIGUES  
 PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.875.636-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004895456  
 Contratado: (232909/21) ALCIMAR EMANOEL LELES DE  
 ANDRADE  
 CPF: \*\*\*.800.076-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896301  
 Contratado: (292445/7) ALESSANDRO HENRIQUE CASTRO  
 CPF: \*\*\*.319.031-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896146  
 Contratado: (245609/10) ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO  
 CPF: \*\*\*.309.061-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
 A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004895871  
 Contratado: (345883/4) ALINE MARIA CORREIA BORGES  
 CPF: \*\*\*.004.591-\*\*-Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004891859  
 Contratado: (274576/48) ALINE OLIVEIRA DE MORAES BORGES  
 CPF: \*\*\*.910.431-\*\*-Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

**Processo Nº: 1000004896060**

Contratado: (293617/34) AMANDA NADIA VULPINI  
CPF: \*\*\*.527.581-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894905**

Contratado: (340119/5) AMANDA REGINA ZANGESKI

**ALCANTARA**

CPF: \*\*\*.540.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004890279**

Contratado: (349085/1) ANA CAROLINA DE PINHO

CPF: \*\*\*.598.771-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894897**

Contratado: (343737/2) ANA CAROLYNA MENDES DE ARRUDA

CPF: \*\*\*.360.241-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894219**

Contratado: (314310/13) ANA CRISTINA CRUZ DE SOUZA

CPF: \*\*\*.932.111-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 11/11/2024 Até09/12/2024

**Processo Nº: 1000004890711**

Contratado: (265537/15) ANA MARA FURTUOSO

CPF: \*\*\*.734.001-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE

**MAGALHAES**

A Partir de: 02/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895271**

Contratado: (346104/4) ANDREA DE OLIVEIRA PIRES

CPF: \*\*\*.280.301-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894573**

Contratado: (325645/4) ANGELINA MARIA ALVARENGA DE

**SOUZA**

CPF: \*\*\*.008.561-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 06/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894248**

Contratado: (232441/30) ANITA INES PEREIRA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.204.441-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895253**

Contratado: (98214/4) ANTONIO CICERO NOBRE

CPF: \*\*\*.785.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896147**

Contratado: (297765/31) BEATRIZ LOPES DA SILVA

CPF: \*\*\*.969.322-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895833**

Contratado: (270763/17) BERNARDINA APARECIDA ALMEIDA

**MARTINS**

CPF: \*\*\*.306.941-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895813**

Contratado: (324348/2) BRUNA VIANA XAVIER

CPF: \*\*\*.585.301-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895703**

Contratado: (287579/16) CAMILA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.443.441-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895927**

Contratado: (291704/22) CAMILA GALDINO ORLANDI

CPF: \*\*\*.685.891-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 17/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004890870**

Contratado: (337995/3) CARLA BENEDITA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: \*\*\*.975.031-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894453**

Contratado: (347506/3) CARLOS DANIEL DE JESUS RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.617.881-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004892436**

Contratado: (345624/9) CARLOS HENRIQUE PORTO CARVALHO  
CPF: \*\*\*.888.981-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
**FIGUEIREDO**  
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895900**

Contratado: (349086/1) CASSIO SILVESTRE NUNES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.738.541-\*\*  
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

**Processo Nº: 1000004894066**

Contratado: (139092/54) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES  
CPF: \*\*\*.639.211-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004892462**

Contratado: (40783/80) CREUZA MARIA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.817.861-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895135**

Contratado: (305881/24) CRISTHIAN BRENDO SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.303.419-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM  
CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894029**

Contratado: (130064/37) CRISTIANA DE VASCONCELOS LOPES  
CPF: \*\*\*.880.781-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894194**

Contratado: (328510/5) CRISTIANA MARIA JESUS DA CONCEICAO  
CPF: \*\*\*.302.211-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894123**

Contratado: (345881/4) DAIANE BURIL ALBERTINE  
CPF: \*\*\*.501.371-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894962**

Contratado: (283986/13) DAIANE DE SOUZA THEOTONIO  
CPF: \*\*\*.691.042-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895131**

Contratado: (329135/5) DAIANE GOMES DE SOUZA BERTALIA  
CPF: \*\*\*.324.351-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895283**

Contratado: (278923/9) DALVORI TEREZINHA BARRETO  
CPF: \*\*\*.620.399-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896170**

Contratado: (331542/3) DANIELE DE SOUSA SANTOS  
CPF: \*\*\*.866.263-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894584**

Contratado: (291478/9) DANILO BORGES DE CARVALHO  
CPF: \*\*\*.829.161-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895943**

Contratado: (343047/3) DEIZE MARIA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.920.741-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 06/11/2024 Até11/12/2024

**Processo Nº: 1000004891019**

Contratado: (251702/32) DIANA PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.707.793-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895952****Contratado: (240135/25) DIANA SANTOS DE ARAUJO**  
**CPF: \*\*\*.379.521-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894096****Contratado: (303117/34) DIONILSE TEREZA SCHMITZ**  
**RODRIGUES DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.654.469-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894253****Contratado: (14045/23) DIVINA BOAVENTURA**  
**CPF: \*\*\*.705.971-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS**  
**A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004891263****Contratado: (131125/67) DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA**  
**BRANDAO****CPF: \*\*\*.737.131-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS**  
**A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895758****Contratado: (339357/3) DULCE HELENA VIANA**  
**CPF: \*\*\*.997.351-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA****CARVALHO****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896102****Contratado: (310435/11) EDILEIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO**  
**CPF: \*\*\*.489.961-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**  
**Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895477****Contratado: (349070/2) EDILEUZA DOS SANTOS LIMA**  
**MACHADO****CPF: \*\*\*.858.891-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais**  
**Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ**  
**A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895176****Contratado: (346245/3) EDNA DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.927.671-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896042****Contratado: (238680/96) EDSANDRA DUTRA DA CRUZ**  
**CPF: \*\*\*.349.401-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO**  
**A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894819****Contratado: (237912/47) ELAINE LUIZA GOMES SALES**  
**CPF: \*\*\*.851.451-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (241695) E E JOSE GONCALVES DOS SANTOS**  
**A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894821****Contratado: (300530/19) ELAINE MEIRELES LIMA**  
**CPF: \*\*\*.653.591-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894828****Contratado: (291296/22) ELENI TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.161.449-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPELLARI**  
**A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895255****Contratado: (337588/2) ELIANE DORACI SOUSA**  
**CPF: \*\*\*.092.601-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais**  
**Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894186****Contratado: (256223/34) ELIANE PEREIRA DE AGUIAR**  
**CPF: \*\*\*.735.561-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA**  
**A Partir de: 16/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894577****Contratado: (262877/9) ELINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
**CPF: \*\*\*.399.441-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais**  
**Un. Adm: (237574) E E GUSTAVO DUTRA**  
**A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004893905****Contratado: (278414/19) ELITA FABIANA DA SILVA PIVANTE**  
**CPF: \*\*\*.032.211-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**  
**Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS**  
**A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004894440****Contratado: (337161/10) ELITON CLEVERSON DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.729.631-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894611****Contratado: (293222/15) ELIZANDRA SODRE DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.810.569-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA****A Partir de: 17/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004889301****Contratado: (268706/30) ELIZETE LIRA CARVALHO DOS****SANTOS****CPF: \*\*\*.117.151-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895912****Contratado: (108471/72) ELLI MARIA DE SOUZA PORTUGAL****CPF: \*\*\*.907.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894578****Contratado: (330465/2) ERIC RODRIGUES DE LIMA****CPF: \*\*\*.742.418-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894656****Contratado: (340977/4) ERILANIA FELIX DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.509.804-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243884) E E SAO PEDRO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894634****Contratado: (275175/8) ESLAINE SOARES NUNES DE CARVALHO****CPF: \*\*\*.969.511-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA****A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894590****Contratado: (345132/7) EUCIENE PEREIRA DE AGUIAR****CPF: \*\*\*.720.051-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (238805) E E PEDRO GALHARDO GARCIA****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894196****Contratado: (306168/9) EUNICE MONTEIRO DA SILVA****CPF: \*\*\*.681.641-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 13/11/2024 Até10/12/2024****Processo Nº: 1000004896161****Contratado: (60564/48) EVANIA SANTANA DE MORAES****ANTUNES****CPF: \*\*\*.319.101-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004893445****Contratado: (286859/26) EWERTON LUIS ROSA VIANA****CPF: \*\*\*.183.531-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS****A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895237****Contratado: (323425/10) EZEQUIEL FERNANDO DA SILVA****CPF: \*\*\*.302.134-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894696****Contratado: (303050/21) FERNANDA DANIELE FARIAS VIEIRA****CPF: \*\*\*.008.811-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892382****Contratado: (336644/18) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE****CPF: \*\*\*.273.991-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895117****Contratado: (246585/58) FRANCIELI PEREIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.818.661-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892453****Contratado: (339515/4) FRANCINEIA LEITAO DA SILVA RODRIGUES****CPF: \*\*\*.109.482-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004895050**

Contratado: (312352/12) GABRIEL FELIPE MONTES LIMA  
CPF: \*\*\*.064.091-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895420**

Contratado: (346854/6) GABRIEL FRITZ COVARI

CPF: \*\*\*.051.861-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004890094**

Contratado: (343104/10) GABRIEL JOVINO DE AMORIM PINTO

CPF: \*\*\*.203.031-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 16/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896105**

Contratado: (210837/108) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.931.271-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894621**

Contratado: (143824/22) GERALDA RODRIGUES PEREIRA

CPF: \*\*\*.825.851-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894108**

Contratado: (313845/21) GERSON LUIZ CAETANO

CPF: \*\*\*.895.679-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004893649**

Contratado: (240192/51) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA

CPF: \*\*\*.698.411-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896129**

Contratado: (339228/6) GILDA DA SILVA FERREIRA SANTOS

CPF: \*\*\*.242.052-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004892034**

Contratado: (328814/4) GILMARA TAMARA ALVES DE LIMA

CPF: \*\*\*.444.548-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895710**

Contratado: (257635/66) GILSON LUIS DA SILVA BORGES

CPF: \*\*\*.885.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895884**

Contratado: (263089/69) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.088.761-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896324**

Contratado: (291362/28) GIRLEI BENTO DA SILVA

CPF: \*\*\*.662.072-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895287**

Contratado: (299898/26) GISLAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.758.652-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894599**

Contratado: (221143/61) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA

CPF: \*\*\*.790.371-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895045**

Contratado: (224577/34) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA

BARBOSA ALMEIDA

CPF: \*\*\*.958.291-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894070**

Contratado: (272584/46) GRAZIELE SOUZA LIRA FERRARI

CPF: \*\*\*.286.801-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895469****Contratado: (307078/7) GREIZIELE DE CAMPOS****CPF: \*\*\*.960.801-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894072****Contratado: (345733/3) GUILHERME ANDRE DE SIQUEIRA****NONATO****CPF: \*\*\*.642.341-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV****A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895889****Contratado: (225459/16) GUMERCINDO LIMA ARAUJO FILHO****CPF: \*\*\*.110.901-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO****A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895866****Contratado: (346241/7) HELIO MONZILAR FILHO****CPF: \*\*\*.973.781-\*\*****Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO****HABILIT****Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894614****Contratado: (339186/10) HELIO ROCHA CARVALHO****CPF: \*\*\*.217.571-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894391****Contratado: (325625/15) HUGO PEREIRA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.285.602-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894239****Contratado: (261991/47) IARA FERREIRA DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.810.201-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS****A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896072****Contratado: (306671/5) IGOR RODRIGUES DO PRADO CAMPOS****CPF: \*\*\*.721.491-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894616****Contratado: (341760/8) INGRIDH MEDEIROS TEODORO****CPF: \*\*\*.459.211-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais****Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896310****Contratado: (345302/6) IRENILDA JOSE MOREIRA DA COSTA****CPF: \*\*\*.485.412-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896321****Contratado: (344515/5) ISABELLE DO NASCIMENTO ARRUDA****CPF: \*\*\*.095.581-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024****Processo Nº: 1000004896142****Contratado: (295580/17) IVONETE CANDIDO DA SILVA****CPF: \*\*\*.537.171-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892386****Contratado: (300028/34) IZAMARA CIRQUEIRA BINI****CPF: \*\*\*.448.221-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894613****Contratado: (30575/59) JAIRA ANGELA DA SILVA****CPF: \*\*\*.722.701-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais****Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS****A Partir de: 16/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895762****Contratado: (271251/25) JAIRO FELIPE DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.025.591-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS****A Partir de: 17/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894673****Contratado: (328569/12) JANAINA DOS SANTOS MANERICH****CPF: \*\*\*.244.291-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024**

Processo Nº: 1000004895869  
Contratado: (297836/35) JANETE TERESINHA CALLEGARO  
FOGACI  
CPF: \*\*\*.551.091.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895297  
Contratado: (262963/37) JENISS DE ALMEIDA ALVES  
CPF: \*\*\*.485.901.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004894682  
Contratado: (340886/6) JEREMIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
CPF: \*\*\*.203.032.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895976  
Contratado: (201919/36) JOANA DENIS DE OLIVEIRA DUARTE  
CPF: \*\*\*.100.171.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895902  
Contratado: (310899/27) JOAO PAULO SALOMAO DE LIMA  
CPF: \*\*\*.646.701.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004891015  
Contratado: (70184/60) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA  
SOUZA  
CPF: \*\*\*.849.241.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893820  
Contratado: (339243/14) JONAS DADO TEIXEIRA DO CARMO  
CPF: \*\*\*.843.991.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004893816  
Contratado: (269186/45) JOSAINÉ DIVINA BORGES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.439.581.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895793  
Contratado: (237545/54) JOSE ELENILDO LEITE DANTAS  
CPF: \*\*\*.372.931.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895487  
Contratado: (349087/1) JOVANA NEVES DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.318.251.\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895830  
Contratado: (279695/9) JOZELIA VIEIRA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.324.531.\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896472  
Contratado: (344321/5) JULIA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES  
MAIA  
CPF: \*\*\*.977.111.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896041  
Contratado: (88995/30) JULIA LUCIA DA FONSECA  
CPF: \*\*\*.435.742.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC  
A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004896163  
Contratado: (223934/54) JULIANE CAMPREGHER CRONE  
CPF: \*\*\*.324.879.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo Nº: 1000004894765  
Contratado: (248404/34) JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.630.791.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/11/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004895817  
Contratado: (305075/9) JUSCINEIDE HONORATO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.681.221.\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024

**Processo Nº: 1000004894589**

Contratado: (285011/5) KAROLAY DOS REIS

CPF: \*\*\*.789.481-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895193**

Contratado: (331074/3) KEILA REGINA LEITE DA CRUZ

CPF: \*\*\*.362.401-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024

**Processo Nº: 1000004895260**

Contratado: (247411/37) KELIA APARECIDA LEMES GOMES

CPF: \*\*\*.239.351-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895775**

Contratado: (245426/38) KETLEN CAROLINE ULMER

CPF: \*\*\*.325.600-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004893634**

Contratado: (261155/41) LARISSA PEDROSO REIS

CPF: \*\*\*.655.331-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004891754**

Contratado: (306027/28) LAURA DE FAVERI

CPF: \*\*\*.813.191-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896326**

Contratado: (311672/6) LETICIA DE SOUZA POGALSKY

CPF: \*\*\*.184.601-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895899**

Contratado: (347454/2) LETICIA MORAES SARTORI

CPF: \*\*\*.618.691-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 08/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895920**

Contratado: (348429/2) LIENE DE OLIVEIRA LIMA

CPF: \*\*\*.391.292-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO

A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895489**

Contratado: (349088/1) LILIAN CARLA ONOFRE DA COSTA

CPF: \*\*\*.531.481-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895382**

Contratado: (124659/70) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO

CPF: \*\*\*.659.261-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895266**

Contratado: (307629/6) LUCIANA SILVA DE PAULA

CPF: \*\*\*.415.759-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

**SOCORRO**

A Partir de: 13/11/2024 Até09/12/2024

**Processo Nº: 1000004895693**

Contratado: (223262/33) LUCIANE CANDIDO DA SILVA

CPF: \*\*\*.011.921-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR

**CURVO**

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894069**

Contratado: (317777/25) LUCIANO MORAES LIMA

CPF: \*\*\*.008.031-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896086**

Contratado: (48613/120) LUCILENE FRADE ANDRADE

CPF: \*\*\*.651.051-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240923) E E BOA ESPERANCA

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895133****FREITAS**

Contratado: (246166/49) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE

CPF: \*\*\*.877.141-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895054****Contratado: (130863/79) LUCIMARA CRISTINA BELING**  
**CPF: \*\*\*.951.261-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais**  
**Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894944****Contratado: (325255/21) LUIZ ROSSETTI****CPF: \*\*\*.890.132-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais**  
**Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895134****Contratado: (56084/15) MAIRA CRISTINA SAN MARTINI RIBEIRO****CPF: \*\*\*.497.019-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM**  
**CLAUDEMIR F MACIEL****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895897****Contratado: (117587/67) MANOEL CARRIJO DE REZENDE NETO****CPF: \*\*\*.297.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS**  
**A Partir de: 20/11/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004893431****Contratado: (70416/24) MARCIA HELENA BARBOSA DE****OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.824.401-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO**  
**A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896073****Contratado: (224116/33) MARCILENE CAVALCANTE DA SILVA**  
**CERVANTES****CPF: \*\*\*.703.001-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895116****Contratado: (317704/12) MARGARET MOCELINI****CPF: \*\*\*.881.300-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais**  
**Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894733****Contratado: (47622/48) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN****CPF: \*\*\*.496.647-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS**  
**A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895224****Contratado: (47622/49) MARGARETH MARIA DA SILVA MOULIN**  
**CPF: \*\*\*.496.647-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais**  
**Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS**  
**A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895056****Contratado: (73761/118) MARIA ANTONIA DE ARRUDA****NASSARDEN****CPF: \*\*\*.716.671-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894525****Contratado: (250732/39) MARIA APARECIDA BOLINT DOS**  
**SANTOS****CPF: \*\*\*.524.673-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais**  
**Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896325****Contratado: (34827/42) MARIA APARECIDA SCHISLER****SCHULTER****CPF: \*\*\*.362.271-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais**  
**Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895705****Contratado: (344928/4) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS****MARTINS****CPF: \*\*\*.396.981-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004891867****Contratado: (314458/39) MARIA EDUARDA GOMES BORGES****CPF: \*\*\*.673.861-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024****Processo Nº: 1000004894839****Contratado: (265357/22) MARIA HELENA DOS SANTOS FARIAS****CPF: \*\*\*.019.061-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO**  
**A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894937****Contratado: (249873/16) MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS****CPF: \*\*\*.076.231-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004896356**

Contratado: (339569/5) MARIA JOSE DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.527.401-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242551) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895522**

Contratado: (253734/12) MARIA LIVRAMENTO VASCONCELOS  
CPF: \*\*\*.752.101-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004892486**

Contratado: (125918/70) MARIA LUIZA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.043.401-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894413**

Contratado: (89451/14) MARLI FERNANDEZ PRAUSE  
CPF: \*\*\*.849.101-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894249**

Contratado: (228491/30) MAURELIO DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.914.591-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894129**

Contratado: (324235/15) MEIRE FERNANDA DE CAMPOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.202.951-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO  
A Partir de: 01/11/2024 Até06/12/2024

**Processo Nº: 1000004894092**

Contratado: (342813/11) MILENA KAROLAINE ALVES SILVA  
CPF: \*\*\*.254.021-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896327**

Contratado: (346117/2) MILLENA DA SILVA MORAIS  
CPF: \*\*\*.349.692-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896328**

Contratado: (318101/6) MONICA IZOLANI THRUN  
CPF: \*\*\*.603.439-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894884**

Contratado: (328291/5) MONICA OLIVEIRA CAVALCANTE  
CPF: \*\*\*.110.261-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

**Processo Nº: 1000004894027**

Contratado: (65672/98) MONIQUE APARECIDA ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES  
CPF: \*\*\*.034.471-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
A Partir de: 11/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894857**

Contratado: (310374/11) NATALIA ALMEIDA CUNHA ARAMBURU RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.347.741-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894432**

Contratado: (230387/61) NELCI TEODORO PEREIRA  
CPF: \*\*\*.395.281-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896040**

Contratado: (339856/6) NILGDA MARIA SANTANA DOS REIS  
CPF: \*\*\*.941.851-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895246**

Contratado: (245838/24) NUBIA NUNES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.021.591-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894428**

Contratado: (273859/37) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS  
CPF: \*\*\*.865.327-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 17/11/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004895259**

Contratado: (343690/11) OLIVIA CECILIA CAZZUNI

CPF: \*\*\*.446.241-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894097**

Contratado: (200487/54) PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.056.761-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896179**

Contratado: (340147/7) PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.977.041-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH

A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895895**

Contratado: (336359/4) PAULO HENRIQUE RIBEIRO FINOTTO

CPF: \*\*\*.092.511-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895788**

Contratado: (19567/11) PEDRO APARECIDO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.249.819-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 20/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896148**

Contratado: (263945/31) PRISCILA LIMA FREITAS

CPF: \*\*\*.384.641-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896023**

Contratado: (273137/7) RAFAEL DE SA TELES

CPF: \*\*\*.532.981-\*\*

Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

**FIGUEIREDO**

A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

**Processo Nº: 1000004894508**

Contratado: (325521/17) RAIANY FERNANDA MOREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.193.651-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

**MAGALHAES**

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894722**

Contratado: (239429/50) RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA

CPF: \*\*\*.437.251-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004892371**

Contratado: (291677/46) RALBENI CEZARIO DE MENEZES

CPF: \*\*\*.910.722-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894510**

Contratado: (263347/61) RAONI DE CACERES MENEZES ALEIXO

CPF: \*\*\*.054.731-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 17/11/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004895258**

Contratado: (140834/76) RAQUEL MAZUCHIN DA SILVA

CPF: \*\*\*.863.081-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895069**

Contratado: (264511/13) RENATO ACASSIO PINHEIRO DA SILVA

CPF: \*\*\*.520.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896155**

Contratado: (348434/2) RITA CASSIA RIBEIRO DE SIQUEIRA

CPF: \*\*\*.540.161-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004893518**

Contratado: (131641/34) RIVAIL DE FRANCA BARBOSA

CPF: \*\*\*.821.351-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 01/11/2024 Até06/12/2024

**Processo Nº: 1000004895156**

Contratado: (273758/3) ROMERO ARSENIO TSORORADA

**TSEREDZE TSARE**

CPF: \*\*\*.231.961-\*\*

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

**HABILIT**

Referência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (242209) E E INDIGENA MARAIWATSEDE

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896309****Contratado: (331909/14) ROMULO OLIVEIRA EDUARDO****CPF: \*\*\*.582.696-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896144****Contratado: (341166/4) ROSA HELENA AFONSO DA SILVA****CPF: \*\*\*.760.701-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896154****Contratado: (261311/31) ROSEMERI DE FATIMA CASSOL****CPF: \*\*\*.294.702-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004890853****Contratado: (139329/43) ROSICLEIA MONGE PINHEIRO DA SILVA****CPF: \*\*\*.909.231-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES****A Partir de: 01/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896051****Contratado: (69988/92) ROSIMEIRE DA CRUZ****CPF: \*\*\*.592.068-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894709****Contratado: (66674/4) ROSIMEIRE DIAS TADIOTTO****CPF: \*\*\*.633.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895815****Contratado: (230311/37) ROSINEY BRAGANCA LOPES****CPF: \*\*\*.967.841-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA****A Partir de: 18/11/2024 Até07/12/2024****Processo Nº: 1000004895872****Contratado: (330794/6) ROZINEIA RODRIGUES DE DEUS MINAS NOVAS****CPF: \*\*\*.160.441-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895959****Contratado: (65748/62) RUBIANA HOLLENBACH****CPF: \*\*\*.465.631-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894669****Contratado: (300125/20) SABRINA MARINHO CERDEIRA DE SOUZA****CPF: \*\*\*.316.212-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895488****Contratado: (337842/5) SALETE DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA****CPF: \*\*\*.559.031-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895903****Contratado: (40112/34) SANDRA DE SOUZA SANTOS****CPF: \*\*\*.767.161-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS****A Partir de: 19/11/2024 Até12/12/2024****Processo Nº: 1000004896178****Contratado: (82779/49) SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA****CPF: \*\*\*.411.121-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH****A Partir de: 15/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895291****Contratado: (144338/77) SIDNEIA ROSANA FERREIRA****CPF: \*\*\*.006.631-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894665****Contratado: (220769/43) SILMARA ZAVARDINIACK****CPF: \*\*\*.230.261-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894443****Contratado: (107221/52) SILVANA DE SOUZA****CPF: \*\*\*.963.401-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004895844****Contratado: (349093/1) SILVANA DE SOUZA DA COSTA SILVA**  
**CPF: \*\*\*.515.121-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA****BARBOSA****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894992****Contratado: (324391/11) SILVANE FERREIRA DOS SANTOS**  
**ANGELO****CPF: \*\*\*.133.829-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais**  
**Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894994****Contratado: (324391/12) SILVANE FERREIRA DOS SANTOS**  
**ANGELO****CPF: \*\*\*.133.829-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 13/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892428****Contratado: (337464/9) SILVANE PINTO DO ROSARIO**  
**ANGELO****CPF: \*\*\*.730.791-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais**  
**Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895443****Contratado: (69393/76) SILVANIA MARIA COSTA SILVA**  
**ANGELO****CPF: \*\*\*.559.456-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais**  
**Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895925****Contratado: (213860/16) SIMONE CHELIS DE CARVALHO**  
**OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.930.841-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais**  
**Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895320****Contratado: (112282/58) SIRLEIDE CAVALLO LANG**  
**ANGELO****CPF: \*\*\*.963.371-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892384****Contratado: (344964/4) SKARLET FRANCIELLI SCHULZ**  
**ANGELO****CPF: \*\*\*.333.090-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais**  
**Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE****A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895854****Contratado: (291331/29) SOLANGE WINTER DEMOSSI**  
**CPF: \*\*\*.680.651-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais**  
**Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894854****Contratado: (221031/49) SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES**  
**CPF: \*\*\*.430.141-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais**  
**Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896312****Contratado: (340548/11) SUELEN CHRISTINA ALMEIDA COUTO**  
**CPF: \*\*\*.310.151-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**  
**Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892569****Contratado: (303700/28) SUZAM LENNI DA SILVA PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.742.221-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais**  
**Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA****A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004894746****Contratado: (318745/42) TAINARA IANKA MAAS**  
**CPF: \*\*\*.186.419-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais**  
**Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004892029****Contratado: (349089/1) TATIANE CRISTINA DE CAMPOS**  
**CPF: \*\*\*.097.161-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004895065****Contratado: (343715/4) THABATHA EDUARDA TORTORELLI**  
**NUNES****CPF: \*\*\*.123.671-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais**  
**Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO****A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024****Processo Nº: 1000004896162****Contratado: (337133/7) THALYTA ALBERNAZ SIQUEIRA**  
**CPF: \*\*\*.720.341-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais**  
**Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS****A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024**

**Processo Nº: 1000004896158**Contratado: (340037/7) THAYANNY PRICILA LAGARES BATISTA  
CPF: \*\*\*.335.661-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895735**Contratado: (315425/11) THAYNARA OURIVES FARIAS DA LUZ  
CPF: \*\*\*.153.101-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

**FIGUEIREDO**

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895763**Contratado: (341161/13) UIARA CASTORINA PEREIRA DE  
SOUSA MARTINS

CPF: \*\*\*.423.591-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894336**Contratado: (243615/27) VAGNER ANTONIO NICLOTTI  
CPF: \*\*\*.073.101-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004892376**Contratado: (254453/54) VALDIRENE FERNANDES GOMES  
ARRUDA

CPF: \*\*\*.578.341-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004894409**Contratado: (285694/21) VANEIDE BALBINO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.721.241-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 17/11/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004895771**Contratado: (274287/25) VANIA SILVIA CARDOSO MORALECO  
CPF: \*\*\*.603.221-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004893624**Contratado: (242053/70) VIVIAN DA SILVA TORRES  
CPF: \*\*\*.164.851-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896467**Contratado: (324971/3) VIVIANE APARECIDA DE SOUZA BOFF  
CPF: \*\*\*.818.441-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN

A Partir de: 21/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895908**Contratado: (226236/38) WALDIR MARCOS DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.047.301-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004895185**Contratado: (240280/29) WELLINGTON DORILEO INHAMU  
CPF: \*\*\*.862.971-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 19/11/2024 Até13/12/2024

**Processo Nº: 1000004896124**Contratado: (348614/2) WELLINGTON LEMOS GUEDES DE  
CASTRO

CPF: \*\*\*.698.911-\*\*

Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

**ARRUDA**

A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

**Processo Nº: 1000004896112**Contratado: (348615/2) WELYNNGTON BRENNO DE ASSIS  
CAMPOS

CPF: \*\*\*.942.781-\*\*

Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

**ARRUDA**

A Partir de: 01/11/2024 Até14/01/2025

**Processo Nº: 1000004894424**Contratado: (274061/43) WENDER CURVELHO DAS FLORES  
CPF: \*\*\*.431.041-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 17/11/2024 Até12/12/2024

**Processo Nº: 1000004893771**Contratado: (331775/5) ZACARIAS ALVES BEZERRA  
CPF: \*\*\*.129.181-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO

A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02414/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004896587

Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004896136

Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004896137

Nome: (87377/1) EDUARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004896800

Nome: (286503/1) EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004896588

Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 01/10/2024 Até 31/10/2024  
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641840

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02415/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (347302/1) CRISTIANE MARIA SILVA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 25/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (251771/31) EDINEIA SILVA DA LUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (121974/8) ELIETE FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 11/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (339646/1) GEANE BRAGA DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO  
A Partir de: 07/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (341768/4) GISLAINE CAMARGO NEVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
A Partir de: 18/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (246618/13) IVANETE JUVINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL  
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (238136/17) KELI JAQUELINE WIEBBELLING  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (306209/6) LEILA FERREIRA DA SILVA CORREIA DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (254207/39) LORENA ALVES DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/11/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (224793/11) MARIA DE FATIMA ORNELAS MENEGUCI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (243906) E E INDIGENA MAMAINDE  
A Partir de: 19/11/2024 Até22/11/2024

Processo N.:

Nome: (279385/6) MONICA DA SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (261030/6) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (261030/5) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (261030/7) RENATA RAMBO PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (330910/2) SANDRA CARDOSO SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES  
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (113390/67) SHIRLEI VILELA VELASCO BUFETE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (312578/3) SILVANA ANDRADE DE CASTRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641841

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02416/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238333) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 30/10/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641842

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01307/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (208531/3) ADRIANE RUFINO CAMILO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641843

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02417/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 28/10/2024 Até16/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (126026/3) ANDREA CAMPANELLI WALTER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 13/11/2024 Até11/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (74966/4) ASCENCIO FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 21/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (289584/1) CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235555) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (95901/1) CARMEN HELENA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 05/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 22/10/2024 Até14/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA NOBREGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 18/11/2024 Até17/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO  
A Partir de: 17/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239607) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 06/11/2024 Até03/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (241024) COORD DE APLICACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 24/10/2024 Até07/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (283045/2) ELLACY DRAGER SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 17/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 11/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (84325/1) FERNANDA BITENCOURT DE OLIVEIRA  
**NASCIMENTO**  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (85278/1) FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 12/11/2024 Até10/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (122354/18) GIOVANA ALEXANDRE ELIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 11/11/2024 Até09/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (226857/1) ISABEL MARIA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 12/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM  
**CLAUDEMIR F MACIEL**  
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (130382/23) JIZELI MARCIANO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (56254/21) JOAQUIM OTAVIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 29/08/2024 Até27/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (56254/21) JOAQUIM OTAVIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 05/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (101240/15) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (257046/2) MARCELLE KARYELLE MONTALVAO GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA  
A Partir de: 07/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (286183/1) MARCIA BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (84981/1) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH  
**SCHEIFER**  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 30/10/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 30/10/2024 Até27/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (37073/2) PAULINO CESAR DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 03/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (116828/18) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 18/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (227233/1) ROSIMEIRE MARIA ANGELE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO BUCATER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 07/11/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (287303/1) SERGENON COELHO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 27/10/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (67619/43) SHIRLEY MARQUES DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 08/11/2024 Até07/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (65291/3) SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA  
A Partir de: 11/11/2024 Até15/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (290169/1) SIRLEI SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA  
A Partir de: 12/11/2024 Até11/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (105459/7) TATIANE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO  
A Partir de: 16/11/2024 Até13/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641844

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01308/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (255481/1) VALDERINA SANTOS COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014150) E E SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 19/06/2023 Até22/06/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641845

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02418/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (84393/1) ALESSANDRA SEABRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (287221/1) CAROLINE JOFERES FERRER DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (126294/8) SANANDA FERNANDES TESSMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (236667) COORDENADORIA DE FORMACAO  
CONTINUADA

A Partir de: 04/11/2024 Até08/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641846

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02419/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/123051**

Nome: (252992/1) ALESSANDRA MAXIMINO GOMES  
Quinquênio: 25/02/2019 Até 24/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/161136**

Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN  
Quinquênio: 01/11/2016 Até 31/10/2021  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/161355**

Nome: (143947/6) LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA  
Quinquênio: 08/10/2018 Até 07/10/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/159247**

Nome: (213519/9) NAIUCI MARTINS DA SILVA  
Quinquênio: 03/02/2019 Até 02/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/157107**

Nome: (64969/2) NOADIR JOSENIRA TEDESCO FUNEZ  
Quinquênio: 13/02/2019 Até 12/02/2024  
Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120302**

Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO  
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1641847

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02420/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/162063  
Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA  
Quinquênio: 26/01/2016 Até 25/01/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641848

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02421/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (62656/2) ANA LUCIA DE QUEIROZ  
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 11/11/2024 Até09/05/2025

Processo N.:  
Nome: (226760/1) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 11/11/2024 Até10/11/2025

Processo N.:  
Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025

Processo N.:  
Nome: (91264/1) ANIZES DA SILVA AMORIM  
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 07/11/2024 Até05/05/2025

Processo N.:  
Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA  
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025

Processo N.:  
Nome: (68327/2) AUCIBELE FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 08/11/2024 Até06/05/2025

Processo N.:  
Nome: (87574/26) CLECIONICIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA  
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 03/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.:  
Nome: (242473/1) EDLA AGUIAR CASTELHANO  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 09/11/2024 Até07/05/2025

Processo N.:  
Nome: (105761/14) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 04/11/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (121464/15) LOENIR MARIA DOS SANTOS  
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 05/11/2024 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 03/11/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA  
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 31/10/2024 Até27/02/2025

Processo N.:

Nome: (85962/1) MARILENE PERES DIAS DOS SANTOS  
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 06/11/2024 Até04/05/2025

Processo N.:

Nome: (100632/9) NELCINDA GODINHO DE SOUZA  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 11/11/2024 Até05/11/2025

Processo N.:

Nome: (136931/6) SILVIA MARIA DE LIMA  
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 08/11/2024 Até05/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1641849

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00005/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09742

Nome: (329536/2) DANILLY IOHANA CORREA  
A Partir de: 20/11/2024 Até 29/11/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (257554/1) JAQUELINE VILALBA FERNANDES  
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641793

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00041/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09908

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS

MULHERES

A Partir de: 21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641836

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00550/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86917/2) LIANOR MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA

SOCIOASSISTENCIAL

A Partir de: 24/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

RECURSAL

A Partir de: 29/10/2024 Até17/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641837

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00042/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/09887

Nome: (249446/1) EDIL ALVES PEDROSO DA CUNHA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 09/07/2018 Ate 08/07/2023

A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1641838

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00071/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04805

Nome: (305052/1) ADRIANA REGINA FERREIRA GONCALVES

A Partir de: 02/12/2024 Até 16/12/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (295078/1) MATEUS DE SOUZA ROCHA

Un. Adm: (145416) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE

ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641792

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00253/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (321153/2) MARIANA NOGUEIRA MOREIRA DOMINGOS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (201960) COORD DE PROJETOS

A Partir de: 01/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641829

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00254/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04775

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022

A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04775

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022

A Partir de: 03/09/2026 Até02/10/2026

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04775

Nome: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Até 05/08/2022

A Partir de: 05/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641830

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00255/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/05030

Nome: (117748/1) GIORGIO ANDRE GRANEMANN

Quinquênio: 04/10/2019 Até 03/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1641831

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00040/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09327

Nome: (202543/2) JOSUE NATANAEL SILVA DE ANDRADE

A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO

PACHECO

Un. Adm: (187160) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09327

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

A Partir de: 09/12/2024 Até 18/12/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO

PACHECO

Un. Adm: (187160) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1641795

PORTARIA/SECEL/00041/2024

DE: 25/11/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/09374

Nome: (267679/5) ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE

A Partir de: 21/11/2024 Até 10/12/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (68991/4) EVANILDE PEREIRA SANTOS

Un. Adm: (187208) GER DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1641796

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00136/2024  
25/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA

A Partir de: 28/10/2024 Até 26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

David Moura Pereira da Silva

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1641839

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02809/2024

DE: 25/11/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/90473

Contratado: (233157/3) WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE

CPF: \*\*\*.794.131-\*\*

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E

VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 11/11/2024 Até 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641808

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DISTRATAR - SES**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

**CONTRATO/SES/02810/2024** DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/90390  
Contratado: (293665/5) AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA  
CPF: \*\*\*.459.031-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO  
Em: 13/11/2024

**CONTRATO/SES/02810/2024** DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/84793  
Contratado: (345198/1) BRUNNA COSTA FRANCO  
CPF: \*\*\*.900.491-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
Em: 30/10/2024

**CONTRATO/SES/02810/2024** DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/90748  
Contratado: (332722/2) EDUARDO ALCANTARA ALVES  
CPF: \*\*\*.500.762-\*\*  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
Em: 14/11/2024

**CONTRATO/SES/02810/2024** DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/90207  
Contratado: (348738/1) LAUDICEIA LIMA DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.572.451-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
Em: 08/11/2024

**CONTRATO/SES/02810/2024** DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/90936  
Contratado: (229461/13) MARCILENE REGINA DA COSTA SILVA MENDONCA  
CPF: \*\*\*.390.011-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
Em: 13/11/2024

**CONTRATO/SES/02810/2024** DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/90351  
Contratado: (101511/19) MARIANE REGINA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.081.061-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
Em: 05/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641809

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01890/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

Processo N.:  
Nome: (343331/1) ALINE LUIZA ZOCAL ARANTES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 11/11/2024 Até14/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641856

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01891/2024** DE:  
25/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**  
Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:  
Nome: (95586/2) ANA HELENA DOTTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE  
A Partir de: 30/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:  
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE  
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:  
Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/11/2024 Até13/01/2025

Processo N.:  
Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:  
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/11/2024 Até09/11/2024

Processo N.:  
Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 24/10/2024 Até29/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

**CIAPS**

A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 28/10/2024 Até11/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/11/2024 Até09/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641857

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01892/2024**  
25/11/2024

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS

Un. Adm: (216267) COORD DE VIGIL SANITARIA  
A Partir de: 15/10/2024 Até29/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641858

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01893/2024**  
25/11/2024

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SES-PRO-2024/85007**

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/06/2019 Ate 21/06/2024

A Partir de: 24/01/2025 Até02/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641859

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01894/2024**  
25/11/2024

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CESSAR OS EFEITOS****Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.: SES-PRO-2024/85028**

Nome: (325857/1) BARBARA MARIN AUGUSTO  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 31/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/90037**

Nome: (292954/5) DENISE DEBORA DE LARA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/11/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/85360**

Nome: (237596/7) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 31/10/2024

**Processo N.: SES-PRO-2024/85357**

Nome: (123356/9) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 31/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641860

**CONTRATO/SES/02811/2024**

**DE: 25/11/2024**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DISTRATAR - SES****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: SES-PRO-2024/88543**

Contratado: (333019/2) NAYARA ALINE PEREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.809.961-\*\*

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

**CIAPS**

A Partir de: 06/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641893

CONTRATO/SES/02812/2024 DE: 25/11/2024  
O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02812/2024 DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-PRO-2024/90922  
Contratado: (234135/8) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.404.961-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
Em: 17/11/2024

CONTRATO/SES/02812/2024 DE: 25/11/2024  
Processo Nº: SES-CIN-2024/190557  
Contratado: (59057/2) SIRLEY GONCALINA RONDON COSTA  
CPF: \*\*\*.058.291-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (223123) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL  
Em: 07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1641894

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00776/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16216  
Nome: (257621/1) CLAUDIA ELAINE CESTARI SOUZA  
Quinquênio: 04/08/2019 Até 03/08/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/27752  
Nome: (252708/1) GILMAR BARBOSA DE ALENCAR  
Quinquênio: 12/11/2019 Até 11/11/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1641813

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00083/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00130  
Nome: (250503/1) DARLA PRISCILLA SEIXAS GARCIA MACIEL  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/10/2022  
A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1641817

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00118/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249267/1) LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (902683) PROC ESPECIALIZADA DO INTERMAT  
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1641816

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00708/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 18/11/2024 Até15/02/2025

Processo N.:  
Nome: (79625/3) MESSIAS GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE  
CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 31/10/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1641814

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00709/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01808  
Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR  
L9070  
Quinquênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020  
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1641815

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00675/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/27950  
Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Para Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641810

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00676/2024 DE:  
25/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (226157) DIR DE SUPORTE AS REGIONALIZ E  
DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 04/11/2024 Até02/01/2025

Processo N.:  
Nome: (225408/1) MARCELO MILTON LEIGH HAAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Un. Adm: (155560) 31 CANARANA  
A Partir de: 05/11/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1641811

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024/SEMA/MT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2024/13217- SIAG nº**  
**0013217/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA HIPERCONVERGENTE JÁ EXISTENTE NA SEMA-MT COM SERVIÇOS CORRELATOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E GARANTIA POR 60 MESES".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 26 de novembro de 2024, até às 13h45min do dia 09 de dezembro de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 09 de dezembro de 2024, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguinte endereço: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (065)99214-5804 (suporte SIAG) ou (065)99339-9207 (e-fornecedor) ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2024.

**EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA-MT

Protocolo 1641991

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/23854 E SIAG Nº 0023854/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de bens de consumo - materiais esportivos diversos (bolas, uniformes, jogos, rede, acessórios, entre outros) para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, ensino, saúde e lazer, para a REDE CIDADÃ e POLÍCIA MILITAR.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	FRACASSADO		
002	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	27.798,40
003			14.000,00
004	TITULAR COMÉRCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48.468.317/0001-83	64.449,94
005			47.850,00
006	FRACASSADO		

**DECLARO FRACASSADO OS LOTES 001, 006 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.098,34 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1642138

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/25647 E SIAG Nº 0025647/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de conjuntos de medalhas para condecorações, para atender as demandas das Unidades Descentralizadas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/11/2024 a 05/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642145

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00935 E SIAG Nº 0000935/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para fornecimento e instalação de Equipamento Elevador de Passageiros para atender a Edificação das novas unidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica nos municípios de Nova Mutum, Água Boa, Alta Floresta e Guarantã do Norte, Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/11/2024 a 09/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642147

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/08619 E SIAG Nº 0008619/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de insumos para corte e costura: tecidos, aviamentos e material de apoio (óleo lubrificante e silicone) para serem utilizados nas oficinas de costura implantadas nas unidades penais, com objetivo de ministrar cursos de qualificação e produzir enxovais (uniforme, cama e banho) destinados às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/11/2024 a 05/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642149

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024/SESP-MT

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00608 E SIAG Nº 0000608/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratorial (ponteira, tubo de ensaio, microtubo, entre outros), para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense e das unidades da POLITEC.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/11/2024 a 05/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642157

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024/SESP-MT

PROCESSO SIGADOC/SIAG: SESP-PRO-2024/41896

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 3 (três) elevadores, incluindo projeto de instalação, execução, mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários, asseguradas a garantia e assistências técnicas pelo período de 12 (doze) meses, a partir da conclusão da montagem, a serem instalados no edifício-sede da Sesp/MT, no quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) e no edifício da Delegacia Especializada de Meio Ambiente e Gerência de Combate ao Crime Organizado, da Polícia Judiciária Civil (PJC).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 25/11/2024 a 09/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642159

## AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024/SESP-MT

PROCESSO: PM-PRO-2024/04102 E SIAG Nº 0004102/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> o **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 3 (três) vans adaptadas, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 25/11/2024 até o dia 06/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Até o dia 03/12/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642164

**AVISO DE ADENDO E NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024/  
SESP-MT  
PROCESSO: SESP-PRO-2024/51516 E SIAG Nº 0051516/2024.**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDL-ConsultaPageList.jsp> ou **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (vestimentas operacionais e profissionais); tais como calça, camisa, japonsa de combate, entre outros para atender as demandas do Grupo Especial de Fronteira GEFRON-MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 25/11/2024 até o dia 05/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** Até o dia 02/12/2024.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1642166

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 008/2024 - SEDUC- PRO-2024/162706** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 008/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Alta Floresta/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D, iniciando-se às 7:15h do dia 05 de dezembro de 2024. Apresentação Das Amostras: 09/12/2024; às 08 horas. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta Telefone: (66) 9 9207-8433. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>, podendo ser solicitado pelo e-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); **Pregoeira Oficial:** Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Floresta/MT/2024

Protocolo 1642109

**Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 014/2024 - SEDUC-PRO- 2024/162115** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 014/2024 para o ano letivo de 2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Araguaiana/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Cel. Jerônimo Gomes da Silva, Araguaiana, situada à Rua Tv. da Saúde - Centro, 78685-000 iniciando-se às **08:00 h do dia 05 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 05/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: EE Cel. Jerônimo gomes da silva - Travessa da Saúde, centro, Araguaiana/MT. Telefone: (66) 3401-7620 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing), podendo ser solicitado pelo E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642111

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024 - SEDUC-PRO-2024/162625** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Cáceres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 13/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Curvelândia/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Boa Esperança (urbana), situada à Avenida Mariana, 1.188, Bairro Centro, iniciando-se às 8: 00 h do dia 05 de dezembro de 2024 **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 06/12/2024, 08:00hs. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Cáceres Telefone: (65) 99924-3242. Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres <http://drecaceres.com.br>, podendo ser solicitado pelo E-mail: [crc.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:crc.coadm@edu.mt.gov.br). Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Almeida Quintas Cáceres/MT/2024.

Protocolo 1642113

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2024 Carlinda SEDUC-PRO-2024/162809**  
A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Carlinda/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 219/2019, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na DRE Alta Floresta, situada à Perimetral Dep. Rogério Silva, nº 2680, Bairro Setor D, iniciando-se às 7:30h do dia 10 de dezembro de 2024. Apresentação Das Amostras: 12/12/2024; às 14 horas. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta Telefone: (66) 9 9207-8433 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta <https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta>, podendo ser solicitado pelo e-mail: [atf.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:atf.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeira Oficial: Jozieli Elikeila Randoli de Almeida Alta Floresta/MT/2024

Protocolo 1642195

**Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 015/2024 - SEDUC-PRO- 2024/162860** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 015/2024**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Torixoréu /MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE Arthur da Costa e Silva, situada à Av. Dep. Heronides Araújo, s/n - Vila União, Torixoréu/MT, iniciando-se às **08:00 h do dia 06 de dezembro de 2024** Apresentação Das Amostras: 06/12/2024, 15:00hs Local Da Audiência Pública: EE Arthur da Costa e Silva - Av. Dep. Heronides Araújo, s/n, Vila União, Torixoréu/MT Telefone: (66) 3401-7620/3406-1148 Edital Disponibilizado: no drive da Coordenadoria Administrativa e Financeira da Diretoria Regional de Educação do Polo de Barra do Garças [https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD\\_byUwH4xfNi9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/122Pm-tWcjuJc9ovCc-LD_byUwH4xfNi9?usp=sharing), podendo ser solicitado pelo E-mail: [bga.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:bga.coadm@edu.mt.gov.br); Pregoeiro (A) Oficial: Nubson de Souza Freitas Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1642231

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº 1455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0010/2024 - UNEMAT**, que tem como objeto a **Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento de processo seletivo unificado para as especialidades: técnico de nível superior: engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro florestal e auxiliar universitário - motorista, para atender a demanda da Universidade**

do Estado de Mato Grosso -Unemat, por meio da contratação com a instituição **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, CNPJ 01.226.390/0001-85**, mediante o estimativo da importância de **R\$ 82.055,88 (oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**; com fundamento no: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/23423.**

Cáceres/MT; 22 de novembro de 2024.

**Samuel Longo**  
Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1642212

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 0010/2024 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRATADAS: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, CNPJ 01.226.390/0001-85**OBJETO: **Contratação de Fundação de Apoio para gerenciamento de processo seletivo unificado para as especialidades: técnico de nível superior: engenheiro civil, engenheiro eletricitista, engenheiro florestal e auxiliar universitário - motorista, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso -Unemat.**VALOR: **R\$ 82.055,88 (oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**BASE LEGAL: art. 75 inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2024/23423.**

Cáceres-MT, 22 de novembro de 2024.

**Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora da Unemat

Protocolo 1642216

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2023/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2024/01954

Contratada: MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.257.279/0001-03

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar a vigência** do Contrato nº. 019/2023/MTPREV pelo prazo de 12 (doze) meses.

Da Vigência: 29/12/2024 a 28/12/2025.

Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa: 036; P.A.O.E.: 2009; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte: 18020000.

Data da última assinatura: 22/11/2024

Assinam: Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora-Presidente do Mato Grosso Previdência em Substituição, Sra. **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV em Substituição - Contratante e Sr. **Marcos Sacardi Biudes** - MSB Comércio e Serviços LTDA - Contratada.

Protocolo 1642215

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /2024/PGE/CASACIVIL

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, com redação conferida pela Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que fixa as atribuições da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Compete aos Procuradores do Estado Daniel Gomes Soares de Sousa e Anibal de Castro Passos Ramos a atuação nos processos administrativos que lhes sejam atribuídos pela Subprocuradoria-Geral de Controle Interno no tocante ao controle de constitucionalidade e legalidade dos projetos de atos normativos submetidos ao Governador do Estado.

**Art. 2º** Ficam designados, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, os servidores Plínio Pellenz Júnior - matrícula 249935, Karina Ayres Silva Moura - matrícula 318781, Larissa Xavier Ruver - matrícula 288997, Iris Luisa Silva Barbosa - matrícula 331550, Wangleicy Aparecida Ribeiro da Costa - matrícula 106832, para atuarem com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Unidade Setorial UNISPGE/CASA CIVIL, conforme respectivos atos de nomeação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado e Casa Civil, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

(original assinado)

**FÁBIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1641913

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001/PGE/SESP/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

**Considerando** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;

**Considerando** a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

**Considerando**, a dicção do art. 19 e seguintes do Decreto Estadual 1.525/2022, de 23 de novembro de 2023, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos no processo de compras;

**Considerando** ainda o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Compete aos Procuradores do Estado Victor Saad Cortez, Flávia Beatriz Corrêa da Costa e Clóvis de Macedo Wanderley Vinhosa a atuação nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e oriundos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Art. 2º** Formalizar a designação, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, dos servidores Adalgisa Ribeiro Aguiar de Arruda - matrícula 257260, Eliete Gonçalves de Oliveira Veiga - matrícula 273726, Fernando Henrique Machado da Silva - matrícula 250416 e Júlio César Oliveira Dias - matrícula 251962, para atuarem com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Unidade Setorial PGE/SESP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2024.

(original assinado)

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador Geral do Estado

Protocolo 1641916

## PORTARIA CONJUNTA Nº 01/PGE/SEMA/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, e

**Considerando** o disposto no art. 24-A da Lei Complementar nº 111, que prevê a criação da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente e fixa as suas competências;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Compete ao Procurador do Estado Davi Maia Castelo Branco Ferreira exercer a chefia da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, atuando conjuntamente com os Procuradores do Estado Raony Cristiano Berto, Bruno Eduardo Pereira de Souza e Ticiano Juliano Massuda nos processos administrativos e judiciais de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente oriundos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Formalizar a designação dos servidores públicos Makson Escolastico Moraes, Analista de Meio Ambiente, Matrícula 107612; Ricardo Augusto Bertão Volpato, Analista de Meio Ambiente, Matrícula 124737, André Luiz Falquetti e Silva, Analista do Meio Ambiente, Matrícula 130732 e Narayana Maciel da Fonseca, Analista de Meio Ambiente, Matrícula 226688, para o préstimo de serviços para a Procuradoria, de forma exclusiva, nos processos administrativos e judiciais de competência da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, na forma da Resolução nº 121/CPPGE/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

(original assinado)

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador Geral do Estado

Protocolo 1641917

## PORTARIA CONJUNTA Nº 002/PGE/INTERMAT/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO,

**Considerando** o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Formalizar a designação, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, dos servidores Mariana Mendes Monteiro da Silva - matrícula 249368, Luiz Carlos Fanaia de Almeida - matrícula 249334, Jeovah Feliciano de Sousa - matrícula 264079, Miriam Alves Gouveia Nunes - matrícula 262089, Luiz Gilberto Castelo Alves - 249267, Heverson de Franca da Silva - matrícula 278296 e Edio Marques do Rosario Filho - matrícula 258348 para atuarem com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Procuradoria Especializada do INTERMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado e Instituto de Terras de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

(original assinado)

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador Geral do Estado

Protocolo 1642009

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02/PGE/DETRAN/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre a competência, a organização e a estrutura da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

**Considerando**, ainda, a dicção do art. 19, §1º, do Decreto nº 1.525/2022, de 24 de dezembro de 2022, que trata da instalação de unidades setoriais da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Compete à Procuradora do Estado **Julyana Lannes Andrade** atuar nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno e da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**Art. 2º** Compete ao Procurador do Estado **Remi José Carniel Junior** atuar nos processos judiciais de atribuição da Subprocuradoria-Geral Judicial oriundos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**Art. 3º** Formalizar a designação dos servidores públicos **Guilherme Anibal Monteneri**, advogado do DETRAN, matrícula 139744, **Gabriela Ferreira Mendes da Silva**, auxiliar do serviço de trânsito, matrícula 270940, **Kamila A. Rodrigues Correa do Espírito Santo**, advogada do DETRAN, matrícula 127743, **Lilian Mara Albuquerque Felício de Andrades**, advogada do DETRAN, matrícula 225411, **Mario Marcio de Lara Soriano**, advogado do DETRAN, matrícula 138286, para o préstimo de serviços para a Procuradoria, de forma exclusiva, nos processos administrativos de competência da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e da Subprocuradoria-Geral Judicial, na forma da Resolução nº 121/CPPGE/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria-Geral do Estado e Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**

Presidente do DETRAN

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1642196

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90037/2024**

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: SEI: 2024.0.000001474-9 - Pregão Eletrônico n. 90037/2024

Data: 09/12/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de **cabeamento estruturado**, passivos e ativos, com o objetivo de atender as obras de novas edificações, reformas, adaptações e ampliações dos núcleos e sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: preegoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1641899

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 055/2024**

**Processo nº:** 2024.0.000005354-0.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** DENNYS ALVES FREIRE.

**Objeto:** Trata-se de que visa a contratação de DENNYS ALVES FREIRE para ministrar palestra durante o evento RUALOGIA - 3ª edição, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2024, em formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT, na sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o público-alvo pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

**Valor Total:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Fundamento:** art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 636/2024/AJU.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 07 de novembro de 2024.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

Protocolo 1641901

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90036/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000001537-0 (SEI)** e **12213/2024 (COPLAN)**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório especializados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

Item	Especificação do objeto	Qtd/unid	Valor total adjudicado	Vencedora
1	Calendário de mesa personalizado	2.600	R\$ 11.700,00	GRAFICA PRODATA
2	Caderno capa dura com blocos autoadesivos	2.600	R\$ 48.100,00	VTPRINT GRAFICA
3	Caneta Personalizada Metal Touch	2.600	R\$ 7.540,00	AIRAM BRINDES
4	Carregador Portátil	1.100	R\$ 88.000,00	EXCLUSIVA COMERCIO
5	Luminária Ring Light com Suporte para Celular Personalizada	250	R\$ 16.875,00	BH BRINDES

6	Kit de organizador de cabos	1.100	R\$ 26.400,00	ARIANE MENDES
7	Chaveiro personalizado estilo m o s q u e t ã o retrátil com porta crachá.	2.400	R\$ 25.224,00	AIR GESTAO & PRODUCOES
8	Cordão de crachá personalizado	2.400	R\$ 7.008,00	AMAZONAS COMERCIO
9	Case para notebook em couro	265	R\$ 34.447,35	INOVAR INDUSTRIA
10	Sacola Ecobag Personalizada	3.500	R\$ 52.465,00	INOVAR INDUSTRIA
11	M a r c a d o r de Página Magnético	3.500	R\$ 7.000,00	VICTOR HUGO
12	Cartão postal flyer	2.600	R\$ 2.210,00	VTPRINT OUTDOOR
13	Bloco de a n o t a ç ã o e s ecológico com caneta	1.800	R\$ 16.740,00	OG BRINDES PROMO
14	Garrafa de Alumínio Personalizada	1.800	R\$ 43.380,00	OG BRINDES PROMO
15	Folder A3	1.800	R\$ 2.160,00	GRAFICA PREMIO
16	Kit escritório em couro ecológico	20	R\$ 2.397,60	DUNA INDUSTRIA
17	Pasta Personalizada em papel reciclável com Bolsa / UV Total Frente 4X0	1.800	R\$ 6.300,00	GRAFICA PREMIO

Cuiabá, 14 de novembro de 2024

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

Protocolo 1641955

**PORTARIA Nº 2414/2024/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo **2024.0.000001537-0**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084 e 085/2024/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Maria Carolina Sanches de Arruda	101005790.1
Fiscal Substituto	Bruno Cordeiro Cidade	101004995.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituído pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral  
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641956

**PORTARIA Nº 2426/2024/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011099-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

Função	Núcleo	Membro(a)
Coordenador(a)	Campo Novo do Parecis	Gabriela Beck dos Santos

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641993

**PORTARIA Nº 2427/2024/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011029-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros(as) e Servidores Públicos(as) para participarem da Posse Popular dos novos Defensores Públicos, que será realizado no Complexo de Esporte e Lazer Ary Leite de Campos, no município de Várzea Grande - MT, no dia 07/12/2024, conforme segue:

DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)	SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS)
- ANDERSON PEREIRA MARTINS - ANA CRISTINA MALTA DINIZ - BRUNA PARENTE ARCE - DANIELA LORSCHTEITER DA FONSECA - ERIKA SILVEIRA GUERREIRO - EWERTON JÚNIOR MARTINS DA NOBREGA - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL - HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS - IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA - MARINA PESSINI PEZZI - ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES - SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR - TAIS STRADIOTTO PAPA - VALDERI MACHADO DE CARVALHO - CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA - VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO - MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO	- MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA ALBRECHT - BRENO DE ALMEIDA FERNANDES - JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO - FRANCISMAR PETINI - JEOVANI PAULINO ATAHIDE JÚNIOR - FERNANDO HENRIQUE CAETANO PERES DOS SANTOS - WAGNER GOMES DOS SANTOS - DJALMA LESSA GOMES DIAS - DANIEL CÁSSIO CORRÊA BERNARDES - RENAN APARECIDO DA SILVEIRA - LUIS FELIPE AMORIM SANT'ANA - MOISES SANTOS ALMEIDA - NAIARA RODRIGUES DE ARAUJO - ISABELA ALVES MERCURI - BARBARA ARGÔLO SOARES - DJHULIANA CRISTINA DE SOUZA - PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA - DANILO GONÇALVES BELO - PAMELA GARCIA WATANABE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1641998

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 50.310,00 (cinquenta mil trezentos e dez reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - Rep. Legal - Priscila Consani das Mercês Oliveira.

**Protocolo 1642034**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - Rep. Legal - Wilton de Oliveira Franco.

**Protocolo 1642035**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** A.I.R. GESTÃO & PRODUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 25.224,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - A.I.R. GESTÃO & PRODUÇÕES LTDA - Rep. Legal - Amir Ibrahim M. Ramadan.

**Protocolo 1642039**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** GRÁFICA PRODATA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - GRÁFICA PRODATA LTDA - Rep. Legal - João Vítor de Oliveira Marques.

**Protocolo 1642040**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA - Rep. Legal - Francisca Cesária da Silva Lucena.

**Protocolo 1642041**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - Rep. Legal - Edvan Paiva de Souza.

**Protocolo 1642042**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA - Rep. Legal - Ester Rogaciano de Assunção.

**Protocolo 1642043**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** ARIANE MENDES ROCHA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - ARIANE MENDES ROCHA - Rep. Legal - Ariane Mendes Rocha.

**Protocolo 1642045**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 86.912,35 (oitenta e seis mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA - Rep. Legal - Rosemeire de Fatima Leite.

**Protocolo 1642047**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - IN VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA - Rep. Legal - Victor Hugo Ribeiro Lima.

**Protocolo 1642050**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 60.120,00 (sessenta mil cento e vinte reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME - Rep. Legal - Jose Carlos Grzybowski.

Protocolo 1642053

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** GRÁFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - GRÁFICA PRÊMIO COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS IMPRESSÃO LTDA - Rep. Legal - Eliete Santinha Da Silva Gonçalves.

Protocolo 1642058

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** DUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELLI.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001537-0, Pregão Eletrônico nº 90036/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2414/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Maria Carolina Sanches de Arruda;  
Fiscal Substituto: Bruno Cordeiro Cidade.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - DUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELLI - Rep. Legal - Tiago Chaves de Oliveira.

Protocolo 1642066

**PORTARIA Nº 2429/2024/DPG**

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 004/2024/DPG, publicado no D.O.E nº. 28.843, de 04 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, publicada no D.O.E. n.º 28.870, de 13 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000007122-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que o Defensor Público **ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES** assumam nova lotação na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025, em razão de promoção por antiguidade.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642068

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90033/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000001914-7 (SEI) e 2702/2024 (COPLAN)**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de fornecimento e instalação de condicionadores de ar inverter, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO TOTAL	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	<b>LOTE 01 REGIÃO METROPOLITANA:</b> Cuiabá e Várzea Grande.	R\$ 888.400,00	OLMI INFORMATICA LTDA.	ACEITA E HABILITADA
2	<b>LOTE 02 REGIÃO SUDESTE:</b> Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Barra do Garças, Campo Verde, Dom Aquino, General Carneiro, Guiratinga, Jaciara, Itiquira, Juscimeira, Nova Brasilândia, Novo São Joaquim, Paranatinga, Planalto da Serra, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Povo, São José da Cipa, Santo Antônio do leste, Ribeirãozinho, Tesouro e Torixóreu.	R\$ 591.100,00	OLMI INFORMATICA LTDA	ACEITA E HABILITADA

3	<b>LOTE 03- REGIÃO NORDESTE:</b> Água Boa, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Santa Terezinha, Serra Nova Dourada e Vila Rica.	R\$ 565.591,82	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	ACEITA E HABILITADA.
4	<b>LOTE 04 REGIÃO OESTE:</b> Araputanga, Campo Novo dos Parecis, Campos de Júlio, Comodoro, Curvelândia, Figueirópolis D' oeste, Glória, Jauru, Lambari D' oeste, Indavaí, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos, Salto do Céu, Sapezal, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.	R\$ 579.706,51	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	ACEITA E HABILITADA.
5	<b>LOTE 05 REGIÃO CENTRO-SUL:</b> Acorizal, Alto Paraguai, Arenápolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Denise, Diamantino, Jangada, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Poconé, Porto Estrela, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger e Tangará da Serra.	R\$ 440.600,00	OLMI INFORMATICA LTDA.	ACEITA E HABILITADA.

6	<b>LOTE 06 REGIÃO NORTE:</b> Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Maringá, Nova Mutum, Nova Ubitatã, São José do Rio Claro, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera, Alta Floresta, Apiácas, Carlinda, Colíder, Guarantã do Norte, Itapuma, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guaitã, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Juara, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Rondolândia e Tabaporã.	R\$ 1.027.736,81	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	ACEITA E HABILITADA.
---	--	------------------	--	----------------------

Cuiabá, 14 de novembro de 2024

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
 Ordenador de Despesas

Protocolo 1642135

**PORTARIA Nº 2415/2024/SDPG**

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar, com base no processo **2024.0.000001914-7**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 086 e 087/2024/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar inverter, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli	101005000.1

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

(original assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
 Primeiro Subdefensor Público-Geral  
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642140

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** OLMÍ INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar inverter, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001914-7, Pregão Eletrônico nº 90033/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 1.920.100,00 (um milhão novecentos e vinte mil e cem reais).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2415/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli;

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - Rep. Legal - Andrey Ricardo Ioris.

Protocolo 1642158

**PORTARIA Nº 2428/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011069-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público **PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESPINELLI** para realizar **trabalho extraordinário**, no Edifício Pantanal Business, em Cuiabá/MT, no dia **23/11/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642161

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024/DPEMT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Adjudicatário:** SUPERAR LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar inverter, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001914-7, Pregão Eletrônico nº 90033/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Valor Total:** R\$ 2.173.035,14 (dois milhões cento e setenta e três mil e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

**Vigência:** Início dia 25/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

**Fiscal:** Conforme a Portaria 2415/2024/SDPG  
Fiscal Titular: Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli.

**Assinam:** PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - Dr. Rogério Borges Freitas;  
Empresa - SUPERAR LTDA - Rep. Legal - Fernanda Vieira Fritzen.

Protocolo 1642162

**PORTARIA Nº 2432/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011108-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **IZADORA LOPES NOGUEIRA REIS VIDOTTI**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, a contar da data de **30/10/2024 a 27/04/2025**, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 6 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642211

**PORTARIA Nº 2433/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011124-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor Público **YASSER FEIZ FARES** para participar do Mutirão Viva Seu Bairro, que será realizado no dia 23 de novembro de 2024, no mini-estádio do Bairro São Mateus, em Várzea Grande - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642214

**PORTARIA Nº 2434/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011158-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **SAULO FANAIA CASTRILLON**, para atuar na **3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres**, no período de **22/11/2024 a 19/02/2025** - 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1642222

**PORTARIA Nº 2435/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011168-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de São José do Rio Claro, no dia **22/11/2024**, em razão de ausência de internet no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1642226

**PORTARIA Nº 2436/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 2024.0.000011133-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções **parcial, em auxílio**, por motivo de afastamento, em razão de **férias**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

**Núcleo de Cáceres**

Defensoria	Atribuição	Período
6ª Defensoria - Auxílio.	4ª Vara Criminal de Cáceres - Processos que tramitam na Comarca de Cáceres.	01/12/2024 a 20/12/2024 - 20 (vinte) dias

**Art. 2º** Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 15h do dia 27/11/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1642228

**PORTARIA Nº 2437/2024/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000010871-9, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 2402/2024/SDPG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO** para atuar em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo Unificado de Guiratinga e Pedra Preta**, durante o período **02/12/2024 a 21/12/2024 - 20 (vinte) dias**, visto que a Defensora Pública **Sandra Cristina Alves** estará em usufruto de férias.

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres**, durante o período **04/12/2024 a 19/12/2024 - 16 (dezesesseis) dias**, visto que a Defensora Pública **Josiane Alves Barros** estará em usufruto de férias.

**Art. 3º DESIGNAR** o Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA** para atuar em acúmulo de funções na **1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período **09/12/2024 a 18/12/2024 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Corina Pissato** estará em usufruto de férias.

**Art. 4º DESIGNAR** a Defensora Pública **KAMILA SOUZA LIMA** para atuar em acúmulo de funções na **2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período **09/12/2024 a 18/12/2024 - 10 (dez) dias**, visto que a Defensora Pública **Corina Pissato** estará em usufruto de férias.

**Art. 5º DESIGNAR** o Defensor Público **ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARÃES** para atuar em acúmulo de funções na **3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período **09/12/2024 a 19/12/2024 - 11 (onze) dias**, visto que a Defensora Pública **Elissa Santos Gomes** estará em usufruto de férias.

**Art. 6º DESIGNAR** o Defensor Público **JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES DA SILVA** para atuar em acúmulo de funções na **4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, durante o período **09/12/2024 a 18/12/2024 - 10 (dez) dias**, visto que o Defensor Público **Alex Campos Martins** estará em usufruto de férias.

**Art. 7º DESIGNAR** o Defensor Público **ADEMILSON NAVARRETE LINHARES** para atuar em acúmulo de funções na **4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital**, durante o período **09/12/2024 a 19/12/2024 - 11 (onze) dias**, visto que a Defensora Pública **Karine Michele Gonçalves** estará em usufruto de férias.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1642257

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, Alínea "F", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE 15 (QUINZE) VAGAS PRESENCIAIS, PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO III CONGRESSO NACIONAL E I INTERNACIONAL DA MAGISTRATURA DO TRABALHO, A SER REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

Empresa: ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA ABFP LTDA  
CNPJ: 04.808.302/0001-41

Autorização: Processo nº 2024.190295533 - Parecer Jurídico nº 339/2024

Item: 01 - Aquisição de bens - Qtd: 15 - Valor Unitário: R\$ 4.158,00

Autorização Mesa Diretora 22/11/2024  
da:  
Contratação

Dep. Eduardo Botelho  
Presidente

Dep. Max Russi  
1º Secretário

Protocolo 1641967

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Terrestre Objetivando Atender As Necessidades De Locomoção Dos Alunos Matriculados Nas Escolas Públicas De Ensino (Estadual E Municipal). Envio das propostas na plataforma: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 11/12/2024. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), início dos lances as 08:30 horas (Brasília) do dia 11 de dezembro de 2024, pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto 059/2023 e Lei Complementar Federal 123, de 2006. Fone: (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT, 22 de Novembro de 2024.

Juliane Ribeiro Teles  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642182

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**Requerimento de Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Construção do Laboratório de Análises Clínica e Farmácia Municipal**  
A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, CNPJ nº 03.133.097/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Construção do Laboratório de Análises Clínica e Farmácia Municipal, localizada na Avenida Coronel Cajango esquina com a Rua da Praça João Moreira, Quadra 59A, Bairro Centro, perímetro urbano do Município de Alto Garças/MT.

Protocolo 1641895

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/  
REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. Recebimento das Propostas: 23/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 05/12/2024 às 23:59 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 06/12/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/12/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br).  
Aripuanã - MT, 22 de novembro de 2024.

Hilariene Hilario Da Silva - Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/  
REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2024  
RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT. Informamos a inclusão de cláusulas (8.5.4.) (8.5.5.) (8.5.6.) na habilitação do edital. Sendo assim a data da sessão permanecerá a mesma. Recebimento das Propostas: 12/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 26/11/2024 às 23:59 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 27/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/11/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://blcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Aripuanã - MT, 22 de novembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1642122

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 299/2023-PGM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: LIMA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 299/2023 - PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LIMA ENGENHARIA LTDA, Vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias e Execução para mais 90 (noventa) dias.

Cáceres - MT, 22 de novembro de 2024

Fransérgio Rojas Piovesan  
Secretário Mun. De Educação

Protocolo 1641996

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 029/2023-PGM**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 029/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, para mais 90 (noventa) dias.

Cáceres - MT, 22 de novembro de 2024

Demis Rogério Rodrigues Costa  
Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1642248

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

ADITIVO 01 CONTRATO Nº 131/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.915.029/0001-08. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência Contratual do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 131/2022, de 11 de novembro de 2022. Prazo: Prorroga-se a vigência do contrato pelo período de 227 (duzentos e vinte e sete) dias, com início em 23 de novembro de 2024 e término em 08 de julho de 2025. Dotações Orçamentárias. Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano. Programática: 07.004.26.782.0006.10012.4490510000. Fonte de Recurso: 17010000000 - Obras e Instalações. Procedimento Licitatório: Edital de Concorrência Pública nº 03/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 88/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90. Objeto: O presente contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para a execução de serviços de manutenção e reparos nos espaços públicos realizadas no Município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 1254/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a SECEL, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes na forma que segue:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
2	39270	REFLETOR DE LED POTENCIA 500 W FLUXO LUMINOSO 47000LM UNIDADE 150,0000 148,6600 22.299,00 MINIMO ÂNGULO DE ABERTURA 100° TEMPERATURA DE COR 6000-6500K VOLTAGEM 100V-240V BIVOLT MATERIAL ALUMINIO + VIDRO TEMPERADO VIDA ÚTIL DO LED 5000.	M - METRO	150	R\$ 148,66	R\$ 22.299,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.299,00</b>

Valor: R\$ R\$ 22.299,00 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e nove reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não sendo permitidas prorrogações. Dotações Orçamentárias: 06.002.27.812.0019.20036.3390300000. 27010000000000 - Material de Consumo. 06.002.27.812.0019.20036.3390300000.15000000000000 - Material de Consumo. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 106/2024 Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para montagem de kits maternidade, visando atender as famílias carentes cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, teve como vencedoras as empresas: GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LT com valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 15.958,50 (quinze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), COMERCIAL HIGI TEX LTDA com valor total de R\$ 13.677,00 (treze mil e seiscentos e setenta e sete reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de novembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1642125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024/ PROCESSO Nº 3002/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público que realizou o processo de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA JADS E JADSON PARA A VIRADA DO ANO, EVENTO A SER REALIZADO NO PARQUE DAS ARARAS. Empresa contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 15.641.222/0001-60. Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Campo Verde, 22 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hübner - Agente de Contratação.

Protocolo 1642063

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024/ PROCESSO Nº 3008/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público que realizou o processo de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM O PADRE FÁBIO DE MELO PARA COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES NATALINAS. Empresa contratada: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 45.315.776/0001-39. Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Campo Verde, 22 de novembro de 2024.

Hélida B. M. P. Hübner - Agente de Contratação.

Protocolo 1642065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº. 011/2024**

Processo Licitatório Nº. 125/2024. Empreitada Global. Tipo De Julgamento: Maior Lance. A Prefeitura Municipal De Confresa/Mt Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Concorrência Pública Na Forma Eletrônica Nº. 011/2024, Conforme Segue: Objeto: Concorrência Pública Para Concessão Para Futura Permissão De Uso De Áreas Públicas Do Município De Confresa Para Instalação, Manutenção, Conservação E Exploração De Engenhos Publicitários, Tipo Outdoor. Adjudicado/Homologado para A Empresa: C J R De Limacnpj: 57.315.508/0001-04 endereço: Avenida 29 De Julho, Nº. 08 - Sala 01, Jardim Planaltocidade: Confresa - Mtcep: 78.652-000 telefone: (66) 3564-1156 E-Mail: Lmcontabilidade-2010@Hotmail.Com Vencedora Do Certame Com Lance Final No Valor De R\$ 8.950,00 (Oito Mil E Novecentos E Cinquenta Reais). Confresa-Mt, 21 De Novembro De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº. 097/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 043/2024**

O Município de Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **05 de dezembro de 2024, às 07h30min** (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº 1460 S - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte - MT, 22 de novembro de 2024.

**BRUNO RODRIGUES PICCOLO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1642031

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 004/2024 Processo Adm: Nº 052/2024**

Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução De Implantação De Águas Pluviais Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro, Conforme Proposta De Convênio Nº 0352/2024, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfraempresas Vencedoras Valor Total: R\$ 1.875.000,00 (Um Milhão E Oitocentos E Setenta E Cinco Mil Reais); Rm Construtora E Projetos Ltda (08858347000181) Com O Lote: 1 No Valor Total De R\$ 1.875.000,00 (Um Milhão E Oitocentos E Setenta E Cinco Mil Reais). General Carneiro - Mt, 21 De Novembro De 2024 Agleidistelly Almeida Capeli Lopesconductor De Processos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 PROCESSO 038/2024**

Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução De Implantação De Águas Pluviais Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro, Conforme Proposta De Convênio Nº 0352/2024, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfra. Das Empresa Vencedora: Rm Construtora E Projetos Ltda Cnpj Sob O Nº 08.858.347/0001-81 valor : R\$ 1.875.000,00 ( Um Milhão Oitocentos E Setenta E Cinco Mil Reais). General Carneiro-Mt, 21 De Novembro De 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
MARCELO DE AQUINO  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1642112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE ADESÃO Nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 008/2024** em favor da empresa **SANCRISTO - COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.147.098/0001-19, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde classificados dos grupos "A", "B" e "E" oriundos do PSF e do Hospital Municipal de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços nº 040/2024** proveniente do **Pregão Presencial nº 003/2024** realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Itaúba/MT, 22 de novembro de 2024

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1642102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

A Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Licenciamento e Fiscalização DELFAM, a Autorização Ambiental (AA), referente a atividade de retirada de sedimento de fundo do lago urbano para finalidade de acúmulo de água superficial, nas coordenadas geográficas 11°25'14.84"S / 58°46'47.27"O, no município de Juína/MT.

Protocolo 1641905

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024**

A Prefeitura Municipal De Juscimeira, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus - Juscimeira - Mt, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 14.133/2021 o Resultado do Processo Administrativo nº 036/2024, Pregão Presencial nº 010/2024, conforme proposta da qual foi vencedora a empresa; Ciafloor Industria E Comercio De Artigos De Borracha Ltda - Me - Cnpj: 29.033.765/0001-00, com o item 46957, 46958, 46959 e 46960, no valor de R\$ 9.415.000,00 (nove milhões, quatrocentos quinze mil reais).

**JUSCIMEIRA/ MT, 21 DE NOVEMBRO 2.024**

**MOISÉS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024**

CREDOR: JP PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI  
DATA: 19/11/2024

VIGÊNCIA: 19/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

VALOR: R\$ 36.978,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 0532/2024 CELEBRADO COM O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO FUNDED-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2081/2024

ALAN TOGNI - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1641968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

Contrato Administrativo nº 111/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Objeto: Aquisição de Seguros para Veículos da Secretaria de Saúde. Valor: R\$33.998,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/11/2024 e encerramento em 11/11/2025. Data da assinatura: 11/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Sr. Ademir Patrik de Moura, portador da cédula de identidade n.º 146XXXXX SSP/MT e do CPF sob n.º XXX.XXX.291-90. Objeto: a) o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente previstos, ficando aditado em R\$7.358,65 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais, sessenta e cinco centavos), passando a vigorar com o valor de R\$36.793,25 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais, vinte e cinco centavos); b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 21/11/2024.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Instituto Adriana Moura - IAM, inscrita no CNPJ n.º 43.868.507/0001-74. Objeto: a) o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente previstos, ficando aditado em R\$32.420,53 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais, cinquenta e três centavos), passando a vigorar com o valor de R\$162.102,63 (cento e sessenta e dois mil, cento e dois reais, sessenta e três centavos); b) ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 21/11/2024.

Contrato Administrativo nº 113/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.870.663/0001-20. Objeto: Aquisição de Serviços Médicos para Atender Demanda Reprimida do Consórcio, pelo Programa Fila Zero. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 14/11/2024.

Contrato Administrativo nº 114/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e Fundação Municipal de Saúde Prefeito Samuel Greve, inscrita no CNPJ 17.683.906/0001-50. Objeto: repasse de recursos financeiros para repassar os valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, parcelas referentes aos meses de setembro e outubro de 2024. Valor: R\$25.009,52 (vinte e cinco mil, nove reais, cinquenta e dois centavos). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 22/11/2024.

Contrato Administrativo nº 115/2024, firmado entre o município de Mirassol d'Oeste e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.870.663/0001-20. Objeto: repasse de recursos financeiros para repassar os valores da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, parcelas referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2024. Valor: R\$28.525,29 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais, vinte e nove centavos). Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 22/11/2024.

Protocolo 1641943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****LICENÇA POR ADESÃO - LAC - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BOM JARDIM**

O município de Nobres, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Iudgardes Hoffman Reidi, S/N Jardim Paraná CEP: 78.460-000, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BOM JARDIM**, localizado na Quadra 26A do Loteamento Bom Jardim "B" - Nobres MT, coordenadas geográficas: 14°33'6.82"S - 55°52'32.94"O. Nobres - MT, 22 de novembro de 2024.

Leocir Hanel - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que na concorrência eletrônica nº 010/2024, julgamento realizado no dia 06/11/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de um bloco/sala de 180 m² de múltiplo uso, no distrito Entre Rios, adjudicada em 14/11/2024 e homologada em 22/11/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa LETÍCIA RAMILES COSTA SANTOS. Nova Ubiratã - MT, 22 de novembro de 2024.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2024 - DATA:12/11/2024 - AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DO TRENZINHO RECREATIVO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA, PEDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.149.968/0001-39, VALOR DA ATA: R\$ 121.642,00 VIGÊNCIA: 12/11/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2024 - DATA:12/11/2024 - AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DO TRENZINHO RECREATIVO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA, MARCELO MORESHI MENDES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º23.250.597/0001-28, VALOR DA ATA: R\$ 115.800,00 VIGÊNCIA: 12/11/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2024 - DATA:19/11/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E. DA S. COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.778.131/0001-59, VALOR DA ATA: R\$ 978.480,00 VIGÊNCIA: 19/11/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2024  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641984

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2.024 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2.021**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Dispensa De Licitação Eletrônica Nº 009/2.024 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Aparelhos Condicionadores De Ar Em Atendimento Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. A Participação Na Presente Dispensa Eletrônica Se Dará Mediante Sistema De Dispensa Eletrônica Na Plataforma Bli - Bolsa De Licitações Do Brasil, A Partir Do Dia 25/11/2024 Para Envio De Suas Propostas E A Fase De Lances No Dia 04/12/2024, Das 08:00 Às 14:00hrs, Horário De Brasília. Disponível No Endereço Eletrônico Www.Bli.Org.Br. O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites Https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes E Www.Bli.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site Https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes.Nova Xavantina - Mt, 22 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca  
Agente de Contratação**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2.024 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2.021**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Dispensa De Licitação Eletrônica Nº 008/2.024 - Objeto: Aquisição De Material De Consumo Do Tipo Brinquedos Infantis Para Distribuição Gratuita Para As Crianças No Mês De Dezembro, Durante O Evento Natal Feliz, Organizado Pela Secretaria Municipal De Assistência Social, No Município De Nova Xavantina- Mt. A Participação Na Presente Dispensa Eletrônica Se Dará Mediante Sistema De Dispensa Eletrônica Na Plataforma Bli - Bolsa De Licitações Do Brasil, A Partir Do Dia 25/11/2024 Para Envio De Suas Propostas E A Fase De Lances No Dia 03/12/2024, Das 08:00 Às 14:00hrs, Horário De Brasília. Disponível No Endereço Eletrônico Www.Bli.Org.Br. O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites Https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes E Www.Bli.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site Https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoes.Nova Xavantina - Mt, 22 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca  
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641985

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE RETOMADA  
ORDEM DE SERVIÇOS 003/2022

I - Fica autorizada a empresa **M.R. Ferreira Amorim Ltda.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **27.962.528/0001-06**, representada pelo sócio proprietário o Sr. **Marques Rogerio Ferreira Amorim**, inscrito no CPF sob o nº 039.765.071-05 e portador do Carteira de Identidade/RG nº 1876007-4 SSP/MT, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços 003/2022 e Contrato 063/2022 de interesse desta municipalidade, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Rosmay Kara José, localizada neste município de Novo Horizonte do Norte - MT, a **RETOMAR OS SERVIÇOS** ora propostos. II - A presente ordem de retomada dos serviços tem caráter legal e imediato de modo que a lei e o interesse público sejam efetivamente cumpridos, em cumprimento ao Termo de Convênio 1516-2021/SEDUC. III - A empresa deverá retomar os trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento desta Ordem de Serviços. IV - A empresa deverá executar os serviços na sua totalidade no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Registre, Publique-se e Notifique-se.

Novo Horizonte do Norte - MT, 22 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
Silvano Pereira Neves  
Prefeito Municipal

Cientes:

**M.R. FERREIRA AMORIM LTDA. - ME**  
CNPJ sob nº **27.962.528/0001-06**  
Marques Rogerio Ferreira Amorim  
Socio Proprietário

**LUCAS CAVICHOLI ALVES**  
Fiscal de Contratos  
Portaria nº **018/2024**

Protocolo 1641930

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 035/2024, O Parecer Jurídico Sobre A Sua Aprovação E Os Demais Resultados Apresentados Pela Comissão Contratação, Homólogo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objetivo Do Processo Licitatório É Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Bico E Bombas Hidráulicas, Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Atendimento A Frota Municipal De Novo Mundo - Mt. Detalhadas E Constantes No Termo De Referência (Anexo I). Novo Mundo - Mt, Em 22 De Novembro De 2024. Antônio Mafini-Prefeito Municipal

Protocolo 1642106

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT  
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 014/2024- PROCESSO Nº 055/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 014/2024, aberta no dia 19/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, ACL CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ n. 27.711.219/0001-55, venceu no valor total de **R\$ 4.364.755,44**. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES** - Pregoeira/ Agente de contratações. Processo homologado por - **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO** -Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1641945

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 066/2024. LEILÃO PRESENCIAL N.º 001/2024 Maior Lance. (Lei Federal 14.133/21 e Decreto 2629/2024). Objeto: Leilão Presencial para venda de bens móveis inservíveis, veículos e equipamentos do patrimônio municipal. Abertura: 18/12/2024, a partir das 08h. Edital: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Pontal do Araguaia-MT, 22/11/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1641946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção para construção de 50 unidades habitacionais no município de Pontal do Araguaia-MT. Data da assinatura: 21/11/2024. Validade: 12 meses. Contratadas: **L F Guimaraes Ltda.** CNPJ 02.564.942/ 0001-28. Valor global: R\$ 1.190.957,03 (um milhão cento e noventa mil novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos). **Barão de Piracicaba Materiais de Construção Ltda.** CNPJ 34.301.285/ 0001-12. Valor global: R\$ 601.098,30(seiscentos e um mil noventa e oito reais e trinta centavos). **Many Comercio Importação e Exportação Ltda.** CNPJ 54.566.285/0001-51. Valor global: R\$ 55.307,22 (cinquenta e cinco mil trezentos e sete reais e vinte e dois centavos). **Cascalheira Insula Ltda.** CNPJ 07.828.032/0001-29. Valor global: R\$ 210.075,00 (duzentos e dez mil setenta e cinco reais). **M Bassi Comercio de Madeiras e Materiais para Construções Ltda.** CNPJ 07.275.769/0001-61. Valor global: R\$ 130.008,40 (cento e trinta mil oito reais e quarenta centavos). **SCL Distribuidora Ltda.** CNPJ 41.393.376/0001-20. Valor global: R\$ 39.385,75 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **WM2 Comercio e Serviço Ltda.** CNPJ 45.725.095/0001-49. Valor global: r\$ 15.917,50 (quinze mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Madeira Brasil Ltda.** CNPJ 28.520.373/0001-02. Valor global. R\$ 227.511,07. (duzentos e vinte sete mil quinhentos e onze reais e sete centavos). **Top Mix Distribuidora Ltda.** CNPJ 37.847.471/ 0001-40. Valor global: R\$4.618,50 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Substituto Municipal.

Protocolo 1642055

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024. A Comissão de Contratação, julga credenciadas: **PEDREIRO**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 07) W dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 26.741.847 Paulo Bruno Trindade Saldanha. CNPJ 26.741.847/0001-10. 09) 54.629.013 Carlos Macedo de Sousa. CNPJ 54.629.013/0001-53. 10) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **PINTOR**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 47.786.303 Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 06) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 07) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 08) 49.667.632 Fabiano de Oliveira Guerra. CNPJ 49.667.632/0001-00. 09) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 10) 26.741.847 Paulo Bruno Trindade Saldanha. CNPJ 26.741.847/0001-10. 11) 54.629.013 Carlos Macedo de Sousa. CNPJ 54.629.013/0001-53. 12) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. 13) A Sinalização e Serviço Ltda. CNPJ 46.309.122/0001-65. **ELETRICISTA**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) Rubson Neis Lopes Ramos88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 05) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 06) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 07) Dirceu Alexandre 30450446115. 08). Valdecil Mendes da Silva Ltda, CNPJ 26.456.739/0001-04. 09) 46.785.039 Lourivaldo Pereira Dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 10) 51.662.474 Ediva Costa De Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 12) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. 13) Amancio Felipe Gonzaga Neto 70095418172. CNPJ 23.329.181/0001-08. **VIDRACEIRO**. 01) W.C Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. 02) Águia Vidros Ltda. CNPJ 44.056.896/0001-04. **JARDINEIRO**. 01) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 02) 49.642588 Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. 03) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 04) 46.785.039 Lourivaldo Pereira Dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 05) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **CARPINTEIRO**. 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746 Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Reinaldo Antunes da Silva. CNPJ 30.282.228/0001-82.07) 49.764.850 João Damas de Oliveira. CNPJ 49.764.850/0001-55. **ENCANADOR** 01) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 02) V. A Santana ME. CNPJ 31.758.911/0001-06. 03) Domingos Savio Dias Gomes. CNPJ 19.802.799/0001-68. 04) 49.305.746

Fabio Souza Pinto. CNPJ 49.305.746/0001-00. 05) 42.000.251 Joao Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) 46.785.039 Lourivaldo Pereira Dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 07) 51.662.474 Ediva Costa De Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 08) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 09) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **MARCENEIRO:** 01) 30693412 Cleber Rabelo de Moura. CNPJ 30.693.412/0001-15. **SERRALHEIRO:** 01) Pedro Souza Santana. CNPJ 27.160.802/0001-15. 02) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes 05668160670. CNPJ 44.027.481/0001-02. **CALHEIRO:** 01) W Dos Santos Faria Ltda. CNPJ 45.136.323/0001-45. Não credenciada: nenhuma. Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento na sala da CPL. Portal do Araguaia-MT, 22/11/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1642079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 242/2024

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 18/11/2024, sagrou vencedora a empresa V. N. DOS SANTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 81, 83, 87, 88, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 164, 166 e 168, com valor total de R\$ 2.750.233,92 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos); LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 06, 30, 38, 39, 43, 64, 70, 77, 78, 85, 86, 89, 91, 92, 95, 100, 106, 140, 163 e 165, com valor total de R\$ 418.153,75 (quatrocentos e dezoito mil e cento e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); e; MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA, vencedora dos itens 25, 49, 57, 62, 74, 80, 82, 97, 111, 130, 131, 141, 144, 152, 159, 160 e 162, com valor total de R\$ 160.392,14 (cento e sessenta mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1641994

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 243/2024

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E REAGENTES PARA A FARMACIA E LABORATORIO MUNICIPAL.**

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 21/11/2024, sagrou vencedora a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, vencedora dos itens 04, 10, 11, 18, 23, 24, 32, 57, 58 e 64, com valor total de R\$ 329.251,80 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); MEDSERV-MT - IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, com valor total de R\$ 831.669,65 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 03, 08, 09, 19, 28, 30, 31, 38, 39, 41, 42, 56, 60, 65, 66, 68, 70 e 73, com valor total de R\$

874.250,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), e; M.S. DIAGNOSTICA LTDA, vencedora dos itens 59 e 74, com valor total de R\$ 102.840,00 (cento e dois mil e oitocentos e quarenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1641995

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 076/2024-PMPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 244/2024

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES PARA OS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 22/11/2024, sagrou vencedora a empresa HIDRAMEC MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 78, 79 e 81, com valor total de R\$ 1.230.140,00 (um milhão e duzentos e trinta mil e cento e quarenta reais), e; SILVA ALVES & SILVA LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 77 e 80, com valor total de R\$ 1.169.015,00 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e quinze reais);. Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1641997

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 083/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 255/2024

PREGÃO Nº. 083/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 05 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 05 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1642012

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 084/2024 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 256/2024

PREGÃO Nº. 084/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO.**

CREDENCIAMENTO: das 13h30min às 14h do dia 05 de dezembro 2024. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 05 de dezembro de 2024 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22, de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1642072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****Termo de Homologação**

Após efetuar a competente análise, homologado nessa data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2024, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao (s) Licitante (s):  
LICITANTES

Razão Social / nome CNPJ Valor total

**FOCUS AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ/ MF sob o nº. 54.782.547/0001-15, R\$ 3.000,00

Nome CPF

Membros

Ag. De Contratação Samia Santos Araujo Tabosa  
881.3123972-68

Membro Rita Glécia Almeida Bispo 006.194.371-11

Secretário(a) Weriba Garces de Almeida 013.811.091-36

PUBLIQUE-SE

Porto Alegre do Norte/MT, em 22 de NOVEMBRO de 2024.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Presidente CONTRATANTE

Protocolo 1642173

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, torna público A RETIFICAÇÃO da publicação de aviso do PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024, publicado no Diário Oficial da União sessão 3, pag. 305, edição 215, do dia 06 de novembro de 2024 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso pag. 209, edição nº 28.865, do dia 06 de novembro de 2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Onde se lê: aviso de anulação de licitação pregão eletrônico nº 13/2024 Leia-se: aviso de suspensão de licitação do pregão eletrônico nº 13/2024. Porto Esperidião - MT, 22 de novembro de 2024. Roney Batista Cardoso - Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT, representante do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.943.434/0001-00 com sede na Rua São João, s/n, Centro, CEP 78.613-000, representada pelo Prefeito, Senhor Ronivon Parreira das Neves, portador da carteira de identidade nº 949743 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 931.885.161-20, residente e domiciliado a Rua Colônia Couto Magalhães, s/nº, cidade de Ribeirãozinho, vem por meio do presente instrumento emitir o Termo de Quitação Integral da compensação ambiental estabelecida por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº PRTE-HSE-2022-8154, que celebraram em 12 de dezembro de 2022 a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho e a Paranaíta Transmissora de Energia S.A. decorrente do Processo de Compensação Ambiental nº 163936/2017 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), para implantação da Linha de Transmissão de 500kv, circuito 2, que liga a Subestação Paranaíta à Subestação Ribeirãozinho, consoante Processo de Licenciamento Ambiental SEMA/MT nº 240649/2016.

A completa e irretratável quitação formal do cumprimento da medida compensatória se dá como comprovação da execução total do objeto do referido instrumento, a saber, a elaboração do Plano de Manejo para a unidade de conservação municipal APA Municipal Ribeirãozinho e Alcantilados do Araguaia.

Ribeirãozinho 24 de outubro 2024.

Ronivon Parreira das Neves  
Prefeito Municipal

Protocolo 1642023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 279/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial de nº. 021/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 370/2024, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por item, objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, consumo, copa e cozinha e equipamentos de proteção individual (Epis), para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 10/12/2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> ou pelo endereço de e-mail: [licitacao.rondolandia@gmail.com](mailto:licitacao.rondolandia@gmail.com), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 22 de Novembro de 2024.

Luciene Souza dos Santos  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642181

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição e recarga de toner e cartucho para impressoras, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.692.456/0001-71), DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 10.210.196/0001-00), META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ: 44.227.505/0001-69) E MSB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.257.279/0001-03). Valor total homologado: R\$ 32.977,75 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Sinop/MT, 22 de novembro de 2024.

ROBERTO DORNER  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1641880

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO: **Aquisição de combustível de consumo continuado no perímetro urbano de Cuiabá/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais, bem como de seus departamentos, visando o desenvolvimento da gestão atual com a necessidade de garantir o abastecimento dos veículos oficiais, para o desenvolvimento das suas atividades, garantindo o deslocamento seguro e eficiente tanto dentro do município de Cuiabá quanto para o retorno ao município de Sinop.** ENVIO DE PROPOSTAS: 25/11/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/12/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/12/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. ÍNTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editalis/1>. Sinop/MT, 22 de novembro de 2024.

Edna Maciel Escobar  
Pregoeira - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1641923

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de materiais de distribuição gratuita para eventos para atender às ações das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: PONTO A PONTO BORDADOS INDUSTRIALIZADOS E CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 35.709.272/0001-40), RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA (CNPJ: 50.912.234/0001-83), SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 18.520.187/0001-10), SPEED FACHADAS LTDA (CNPJ: 46.329.651/0001-20), MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.618.981/0001-00), MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ: 30.577.619/0001-24), 51.809.258 SANDRA ANTUNES VIANA DE SOUZA (CNPJ: 51.809.258/0001-74), BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.802.500/0001-85), C6M BRINDES LTDA (CNPJ: 51.650.195/0001-56), EMPLAS MINEIRA LTDA (CNPJ: 49.345.377/0001-71), GRAFICA PRODATA LTDA (CNPJ: 28.141.384/0001-81), IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA (CNPJ: 49.504.744/0001-32), INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA (CNPJ: 33.378.439/0001-01), JUAR BRINDES LTDA (CNPJ: 50.750.151/0001-35), MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA (CNPJ: 00.329.586/0001-32) E VELHA GRÁFICA LTDA (CNPJ: 04.664.811/0001-48). Valor total homologado: R\$ 1.597.832,62 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Sinop/MT, 22 de novembro de 2024.

**ROBERTO DORNER  
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1641965

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DE CÁLCULO E/OU DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS. ABERTURA: 08:00 do dia 10/12/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade/MT à rua Dr. Mário Corrêa, nº 452 - Centro. Acesso ao Edital no site: <https://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/> Concorrência-pública/ - Solicitar pelo e-mail: [licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br](mailto:licitacoes@vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br). Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 22 de novembro de 2024.

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**

Agente de Contratação

Protocolo 1641906

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA Nº. 7/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, Estado de Mato Grosso, por ordem do Senhora MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: DESTAK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.167.966/0001-46, no valor GLOBAL de R\$ 3.400,00 (Três Mil e quatrocentos reais.).

PUBLIQUE-SE

ALTO TAQUARI-MT, 21 de novembro de 2024.

**MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL  
PRESEIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

Protocolo 1641881

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Nobres-MT, através da Agente de Contratação, Sra. Quézia da Rosa, nomeada pela portaria 27/2024, torna público aos interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objetivo visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES EXTERNAS NO PRÉDIO OFICIAL DA CÂMARA DE NOBRES, DENTRE ELAS: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REFORMA DA FACHADA E PINTURA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Sagrou-se vencedora a empresa ATTRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 47.443.477/0001-05, com o valor global de 174.750,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Nobres - MT, 22 de novembro de 2024.

**Quézia da Rosa** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1642124

MT.GOV.BR  govmatogrosso

**MT POR  
ELAS**

**PROGRAMA  
SER  
Família  
Mulher**



**Tipos de violência  
contra a mulher**

**NÃO  
É  
NÃO**

- ✦ Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**
- ✦ Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.**
- ✦ Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.**
- ✦ Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.**
- ✦ Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**

Denuncie **180** Emergência **190**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## TERCEIROS

**SAMIRA COZER ME** inscrita no CNPJ nº 54.679.729/0001-65, localizado na Avenida Jacarandás nº 3839 Setor Residencial Norte, zona urbana no município de Sinop/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Protocolo 1640132

RURAL BRASIL LTDA  
14.947.900/0011-27

A empresa RURAL BRASIL LTDA, com sede RUA GOIAS, S/N, PARTE DA CHACARA 53, Zona Rural, cidade de GAÚCHA DO NORTE - MT inscrita no CNPJ sob nº 14.947.900/0009-02, Inscrição Estadual nº 13.644.594-2, torna público que REQUEREU junto a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA., o CANCELAMENTO da Licença Ambiental de Operação 033/2021 e arquivamento do processo, para atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo 1640710

COLONIZADORA SINOP S/A  
CNPJ n. 03.488.210/0001-69  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE

Em atenção às formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia") e no art. 124 da Lei Federal N.º 6.404/76 ("LSA"), ficam os acionistas da Companhia convocados para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada na sede da Companhia, localizada em Sinop/MT, na Av. das Embaúbas, n. 85, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-440, no dia 04 de dezembro de 2024, às 14 horas, em primeira convocação, sendo facultada a participação por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, link: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NTE5NTdhZjUtNGYwZC00ZDU3LTlhOWEtZjM5Mm12MDBmYTIz%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%2227a-d6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NTE5NTdhZjUtNGYwZC00ZDU3LTlhOWEtZjM5Mm12MDBmYTIz%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%2227a-d6b29-f9a9-4830-a353-fe1bfe579e63%22%2c%22oid%22%3a%22bd238000-0d2b-4d9e-8ca8-3f2443a163be%22%7d), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aquisição, pela Companhia, da integralidade das ações de propriedade do acionista Luiz Augusto Loureiro de Carvalho, correspondentes a 1.343.071 (um milhão trezentas e quarenta e três mil e setenta e uma) ações, representativas de 2,3562% (dois vírgula três mil quinhentos e sessenta e dois por cento) do capital social da Companhia. **Todas as informações referentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.** Sinop/MT, 25 de novembro de 2024.

Conselho de Administração  
Lélia Maria de Araújo Vieira  
Presidente do Conselho

<#E.G.B#1641028#163#1651539/>

Protocolo 1641028

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu a SEMA/MT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença por Adesão e Compromisso-(LAC) a LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO, para uma Estação Rádio Base - ERB localizada na Fazenda Olho D'Água, BR364 - Cep: 78770-000 - Alto Garças/MT. (ATR003T1)

Protocolo 1641097

A **PLAENGE RESIDENCIAL SPE LTDA**, CNPJ. 09.568.931/0002-46, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação para atividade do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado PC065, localizado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro (ant. Herminia Torquato da Silva) com Avenida Jornalista Luiz Carlos Silva Acosta. Bairro Alvorada, Cuiabá - MT.

Protocolo 1641615

Sinop-MT, 04 de novembro de 2024.

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL E RENÚNCIA DE MANDATO**

Aos cuidados de **Elza Damasceno Alves**, inscrita no CPF sob o n.º00.134.071-98, residente e domiciliada na Rua das Amescas, s/n, Chácara 06, Entrada do Bela Vista, no município de Feliz Natal-MT, CEP: 78.885-000

Considerando o insucesso em se contatar Vossa Senhoria ante a ausência de números telefônicos e outros endereços residenciais, **é a presente para cientificá-la acerca do teor da decisão** prolatada nos autos do **Mandato de Segurança nº 0005238-70.2012.4.01.3603**, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Sinop-MT, movida por Vossa Senhoria contra o IBAMA, sob o patrocínio deste advogado Notificante, cujo teor segue: "Chamo o feito a ordem. A executada, após ser intimada a proceder a devolução do veículo GM Chevrolet 11000, Ano/Modelo 1986, Cor Azul, Renavan 30272396, Placa HQM6393, requereu a homologação da desistência da ação, com fundamento no tema 530 do STF, o qual prevê a possibilidade de desistência em mandado de segurança, pelo impetrante, sem a concordância da parte contrária, mesmo após a prolação da sentença.

Entranto, embora com razão a alegação da petionante, tal possibilidade de desistência em nada altera a necessidade de restituição do veículo ao IBAMA, já que trata-se de desdobramento natural do julgamento proferido pelo TRF-1, que deu provimento a remessa necessária e a apelação do IBAMA para reformar a sentença recorrida e denegar a segurança pleiteada pela impetrante.

Ante o exposto, **INTIME-SE a executada, pela última vez, para que apresente o veículo GM Chevrolet 11000, Ano/Modelo 1986, Cor Azul, Renavan 30272396, Placa HQM-6393, no prazo de 05 (cinco) dias, perante a Gerência Executiva do IBAMA em Sinop-MT, sob pena de busca e apreensão, na forma do artigo 538 do CPC, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.** Após, vistas ao IBAMA. Intime-se. Cumpra-se.". Como se vê pela decisão acima colacionada, Vossa Senhoria deve cumprir a ordem judicial acima descrita, restituindo o veículo outrora apreendido, dentro do prazo assinalado pelo juízo federal.

Outrossim, na mesma oportunidade, notificamos acerca da **RENÚNCIA AO MANDATO** que me fora outorgado, referente a contratação havida para atuar no referido processo. Assim, tendo em vista as **determinações constantes da citada decisão**, sobretudo aquelas que impõem a devolução do veículo ao IBAMA, **pedimos que Vossa Senhoria, tão logo da publicação desta, pelo prazo improrrogável de 10 dias, constitua novo advogado e responda a ação indicada.**

**Informo ainda que esta comunicação será protocolada no processo acima indicado, que não mais será patrocinado por esta banca.**

Certos de que seremos atendidos neste cordial pedido, desde já agradecemos vossa compreensão.

**EDUARDO Antunes SEGATO - OAB/MT 13.546**

Protocolo 1641691

A **JP CONSTRUÇÕES MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 19.245.022/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade **Loteamento Urbano** em área de Urbanização específica de Chapada dos Guimarães, localizada na Estrada do Lago do Manso, s/nº, MT-442, Km 65, zona urbana, Chapada dos Guimarães/MT, coordenadas geográficas: 14º 58'26"S e 55º 47' 50" W.

Protocolo 1641882

**CHAPADA PARK ACQUA THERMAS LTDA**, CNPJ Nº 28.135.385/0001-13 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação (cabanas) em Parque Aquático, situado na MT-251 - Rod. Emanuel Pinheiro, Km 57 - quadra 01 lote 08 Chácara Buruti, Zona de Expansão Urbana CEP: 78.195-000 Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1641884

**ODUVALDO LOPES FERREIRA** - CPF: 261.648.331-91 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da atividade de Avicultura Produção de Ovos Férteis, com instalações na Granja Maracanã, localizada na Área 02 - Desmembrada da Fazenda União - Área A, zona rural do município de Nova Marilândia - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Protocolo 1641885

**JC MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME** inscrito no CNPJ nº 33.742.121/0001-68, situado na Rua Francisco Goulart nº 1.757 Quadra 02 Lote 08 bairro Vila Goulart, CEP 78.745-300 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis (SEMMA) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.

Protocolo 1641887

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação do Canteiro de Obras, para ser utilizado na obra de duplicação da Rodovia dos Imigrantes, no trecho entre o km 495 + 900 ao 512 + 200, totalizando 16,30 km na rodovia BR 070-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15°42'6.43"S e Longitude 56° 6'55.75"O.

Protocolo 1641888

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a empresa **PARANATINGA DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.173.632/0001-39, localizada na Av. Brasil nº 2257, quadra 21, lote 10, Bairro Primavera I, Município de Paranatinga - MT, CEP: 78.870-000, com Atividade Principal de Comércio e Troca de lubrificantes e filtros de veículos automotores, que requereu a renovação da Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR de Paranatinga - MT.

Paranatinga, MT, 22, de novembro de 2024

Protocolo 1641889

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a empresa **RONAMOTO COMÉRCIO DE MOTOPEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.350.468/0001-80, localizada na Rua José Barriga nº 3727, Bairro Jardim Santa Fé, Município de Rondonópolis - MT, CEP: 78.715-290, com Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas, que requereu as Licenças Prévia (LAP), de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis - MT. Rondonópolis/MT, 22 de novembro de 2024

Protocolo 1641891

**AGRICOLA ALVORADA S.A.**, CNPJ: 04.854.422/0031-09, torna público que requereu a SEMA/MT, a **OUTORGA DE AGUA SUBTERRANÊA**, de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-02, localizado na ROD BR 364, KM 64 ALTO GARCAS A RONDONOPOLIS, ZONA RURAL, ALTO GARÇAS - MT, nas Coordenadas Geográficas: 16°56'29,50"S 53°34'35,08"O

Protocolo 1641892

**SECO - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

O diretor presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais e cumprindo com os dispositivos estatutários previstos no Art. 67, torna público que no dia 19 de novembro de 2024, foram eleitos os membros da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Delegados Representante Junto à Federação e seus respectivos suplentes, para o triênio 2025/2028. Conforme composição a seguir: DIRETORIA EFETIVA: Diretor Presidente - LUCAS GONÇALVES, Diretor Secretário - BRUNO FERNANDO DE SOUZA, Diretor Tesoureiro - JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO; SUPLENTE DE DIRETORIA: FILADELFO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, DJHEMISON DA SILVEIRA SANTOS, e JANICEIA LIMA DA SILVA HANEL; CONSELHO FISCAL EFETIVO: CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS, JORGE ZEFERINO NATES FILHO, e JOSE ELSON DE ALMEIDA; SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: JHONATAN RIBEIRO DE SOUZA, ANDERSON DA SILVA PEREIRA, e ELIELMA LIMA DOS SANTOS; DIRETORES REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: LUCAS GONÇALVES e JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO; SUPLENTE DE DIRETORES REPRESENTANTE JUNTO A FEDERAÇÃO: BRUNO FERNANDO DE SOUZA e DJHEMISON DA SILVEIRA SANTOS.

Rondonópolis - MT, 19 de novembro de 2024

Lucas Gonçalves

Diretor Presidente

Protocolo 1641896

**NELSO MARCON - FAZENDA MARCON** Inscrito no CPF nº 148.185.239-68, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu - MT - SEDAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Criação de bovinos para corte até (1.000 cabeças), localizado na Rodovia MT 130 KM 96 + 500 Mts a direita - Zona Rural, no Município de Poxoréu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1641903

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ASMIP-MT, no uso das atribuições legais em cumprimento ao Art. 32, incisos I e II, Art. 34 inciso I, Art. 38, e Art. 39, Art. 42, inciso V do Estatuto Social, vigente. **CONVOCA** todos os associados da associação para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se em **DATA: 11/12/2024. HORA: 08:00hs. LOCAL: Sede da ASMIP/MT**, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5002, bairro Centro América em frente a 13a Brigada Militar em Cuiabá-MT. **QUORUM** conforme prescreve o Artigo 36, **inciso I, II e III**, do Estatuto **Social, em primeira chamada**, quando estiverem presentes no local, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados, em **segunda chamada**, uma hora após a primeira chamada com 1/5 (um quinto) dos associados em **terceira e última chamada**, após 0:30 (trinta) minutos da segunda chamada com qualquer número de associados presente. A Assembleia Geral Extraordinária será presidida pela Presidente da ASMIP Fernando Guimarães Araújo, cabendo a ele designar o **Secretário Ah hoc, nos termos do Art. 39 do Estatuto Social. PAUTA DO DIA:** Apresentação da Prestação de contas dos anos de: 2021; 2022, 2023, **DIVULGAÇÃO.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial e afixado em local visível, na sede da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ASMIP-MT.

Protocolo 1641910

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Nilton Cesar Pereira de Santana - ODI: 422400315, localizada na Zona Rural do município de Itaúba/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Juarez Cavalli - ODI: 622302376, localizada na Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Josias Jose Barros - ODI: 0622101872, localizada na Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição - RD 13,8 kV ENERGISA MATO GROSSO - ODI: 422405719, localizada no município de Nova Mutum/MT.

Protocolo 1641914

**Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso SINDUSCON-MT - Intermunicipal**

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados **em pleno gozo dos seus direitos**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, dia **28/11/2024**, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **14h30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Previsão Orçamentária 2025; 2) Autorização para Diretoria e comissão a ser designada para negociar a Convenção Coletiva de Trabalho com as federações e sindicatos; e 3) Autorização para FIEMT realizar cobrança da Contribuição Confederativa e Sindical.** Se não houver na data e horário acima indicado, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Claudio Cleber Ottaiano

Presidente do Sinduscon-MT

Protocolo 1641920

**ARQUIMEDES GONCALVES DE A JUNIOR**, portador do CPF nº 930.821.261-20, torna-se pública que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES o pedido de Licença de Localização - LL e Licença de Instalação - LI, para as atividades de Edificações Comerciais para Fins de Aluguel. O empreendimento está situado na Avenida Jornalista Alves de Oliveira, nº 196, Bairro Cidade Alta, CEP: 78.030-445, no Município de Cuiabá - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1641925**

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO EDITAL DE CONCURSO (2025)**

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Dr. Everton José da Silva no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais a partir do dia 10/12/2024 até 24/01/2025, onde serão ofertadas DUAS vagas (sem obrigação de preenchimento das mesmas) para Cirurgiões Dentistas no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC.

As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>

Maiores informações na secretaria da COREMU - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>.

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

Dr. Laudemi Moreira Nogueira

Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso

Prof. Dr. Everton José da Silva

Coordenador do PRUCTB - HCanMT

**Protocolo 1641926**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 21,8 ha, âmbito do Sítio Porta do Céu, zona rural, município de Matupá/MT.

**Protocolo 1641928**

**DAL PAI S.A INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ nº 76.490.887/0001-05, torna público que requereu à SEMA/MT- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Linha de Transmissão, localizada na Fazenda Santo Ângelo, no município de Itaúba-MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1641934**

### **EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**PREZADOS SENHORES (AS) ASSOCIADOS(AS)**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERAR; CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA TODOS DA MEMBRESIA DA TAL, E A COMUNIDADE DA REGIÃO DO COXIPO DA PONTE NA CIDADE DE CUIABÁ/MT. PARA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR SE NO PRÓXIMO DIA PRIMEIRO (01) DE DEZEMBRO DE 2024. NA AV. 02 QUADRA 23 Nº 487 NO BAIRRO JARDIM INDUSTRIÁRIO II NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ /MT. INICIANDO SE OS TRABALHOS ÀS 07:00H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OU, NA FALTA DE QUÓRUM NECESSÁRIO ÀS 08:00H. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PRESENTES PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

**1º CRIAÇÃO DA FILIAL, A "CRECHE SUPERAR KID'S".**

CUIABÁ/MT. 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA**

**PRESIDENTE**

**ASSOCIAÇÃO SUPERAR**

**Protocolo 1641935**

A Nelore Nutrição Animal, CNPJ 07.862.533/0001-21, torna se a público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Colíder - MT, a renovação da Licença de Operação LO para a atividade de Fabricação de alimentos para animais e outras atividades, localizadas na Av. 04 D, nº 41, Setor Norte, setor industrial II no município de Colíder-MT.

**Protocolo 1641944**

**ALEX PREMOLI (OFICINA VISUAL PECAS E ACESSORIOS)**, CNPJ: 21.834.079/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELFA), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOCALIZADA NA AVENIDA LONDRINA, 140 N, SETOR E - MÓDULO 05, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT

**Protocolo 1641949**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - Inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0014-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Armazéns Gerais, localizado em Rua B, nº 215, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1641954**

**POSTO CASTELANDIA LTDA**. Inscrita no CNPJ Nº 32.196.903/0001-86 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para operação de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), localizada no Bairro Parque Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Protocolo 1641964**

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI) de Ampliação e a Renovação da Licença de Operação (LO), referente ao processo SEMA 622977/2015, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 125,0 ha, âmbito do Sítio Águia de Ouro, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

**Protocolo 1641982**

**SÃO FRANCISCO AGRO PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 35.587.900/0001-61, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de FAZENDA SÃO FRANCISCO, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de SANTA CARMEM/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

**ARGINO BEDIN**, CPF 146.072.719-34, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de Ponto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Fazenda Santa Anastácia, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CIDMAGALHAES DE CARVALHONETOLTA**- CNPJ 45.485.516/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Blumenau, nº 2425, Bairro Bela Vista, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'40"W, 12°32'51.90"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projnorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

**ENEBRA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 43.983.144/0001-18 E Inscrição Estadual Nº13.903.584-2, Localizada Na Rua Das Açucenas Nº 191 W Quadra A Lote 0004, Nova Mutum Cep:78.456-278, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente De Nova Mutum- Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Sampa Ambiental Ltda, Zona Rural, Sn, Nova Mutum, Para Atividade De Picador Móvel Florestal. Não Eia/Rima.

SAFRA TRR LTDA, CNPJ nº 01.170.800/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação - Modalidade: Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado pro Transportador Retalhista - TRR, localizada na Avenida Cuiabá, nº 301 - Bairro Setor Industrial, município de Lucas do Rio Verde-MT.

VALDEMIRO GODINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 168.421.039-91, situado na AV TANCREDO NEVES, Nº540, SETOR SUL, COLIDER-MT, requereu junto a SEMA-MT para o Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS para a FAZENDA ELUZ, localizada no município de COLIDER - MT com dispensa de EIA/RIMA.

TECA MADEIRAS LTDA, CNPJ. 08.236.284/0001-21. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada no município de Vila Rica/MT. Não determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1641986

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** Inscrição no CNPJ Nº 04.854.422/0012-38, torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente de Campo Verde-MT - SMARFHMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrants. " Localizado na Rodovia BR 070 Km 373, + 03km, Zona Rural, no Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1641989

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso, no usos das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, CONVOCA os associados fundadores, efetivos e efetivos especiais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira), na Sede Social da ASSOF, localizada na Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/ nº, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às 19:00h com a presença mínima de metade dos associados efetivos, ou às 19:30h com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

##### I - Em regime de Assembleia Geral Ordinária:

1. Analisar a prestação de contas e o balanço anual referente ao exercício de 2023;
2. Deliberar sobre o orçamento anual de receita e despesa para o exercício financeiro de 2025.

##### II - Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Apresentação das propostas de alteração da LOB sugeridas pela ASSOF;
2. Atualização sobre o andamento das ações coletivas da ASSOF;
3. Assuntos gerais, administrativos e financeiros referentes à ASSOF.

A Assembleia será realizada de forma híbrida, podendo o associado participar de forma presencial ou de forma online, por meio de link a ser disponibilizado no site da ASSOF MT e/ou disponibilizado no grupo da ASSOF no aplicativo WhatsApp.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM RR

**PRESIDENTE DA ASSOF**

Protocolo 1642038

ISOLDI JACINTA BIRCK, CPF: 033.584.561-45, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Pai Eterno, matrícula 3049, localizada na Estrada do Viveiro, S/N, Zona Rural, Brasnorte-MT, CEP 78.350-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Protocolo 1642049

ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 07.086.554/0001-00, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) as licenças Ambientais LP, LI e LO para atividade Comércio atacadista de produtos veterinários e o Cadastro de Captação Insignificante de água subterrânea junto Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, sendo coordenadas 15°37'53.17"S - 55°58'52.32"O - Cuiabá-MT

Protocolo 1642064

A PREFEITURA DE RIBEIRÃOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº15.943.434/0001-00, torna-se público que requereu à Sema/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRANEA de um poço tubular profundo que está localizado na zona urbana do município, nas coordenadas 16°29'31.79"S e 52°42'21.73"O.

Protocolo 1642069

**LUIZ ANTONIO DE CARVALHO**, pessoa física inscrito no C.P.F. 629.878.791-72, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidades: LP, LI e LO-Adequação Ambiental, para atividade de PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, localizada na Av. Bosque da Saúde, 900, Bosque da Saúde, nas coordenadas geográficas LATITUDE 15°35'10,76"S e LONGITUDE 56°04'32,79"W, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1642074

#### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, DOMÉSTICOS E DE PNEUS DO ESTADO DE MATO GROSSO

08.658.681/0001-91

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

#### AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital faz-se saber que no dia 14 de Janeiro de 2025, no período das 08h00min às 14h00min, na sede desta entidade, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEMT, devendo o registro de chapa ser apresentado das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por um período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2024

RODRIGO CROSTAR ABRAHAO

**Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1642076

**BBR - BIOENERGIA DE BASE RENOVAVEL LTDA**, cadastrado no CPF Nº 23.982.299/0007-18, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel no Município de Nova Ubiratã/MT.

**BBR - BIOENERGIA DE BASE RENOVAVEL LTDA**, cadastrado no CPF Nº 23.982.299/0007-18, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente -SEMA, LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel no Município de Santa Carmem/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1642088

**CCI MADEIRAS EIRELI**, cadastrada no CNPJ Nº 04.473.808/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (LO), para as atividades de Serraria com desdobramento de madeira, estabelecido na Estrada Lila, S/N, Chácara 29, Setor Industrial, CEP: 78.454-00, Município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1642092

**JAIME JOSÉ RIGON**, estabelecida na Av. das Figueiras, s/nº, Sala 01, Bairro Eunice, Sinop/MT, inscrito no CPF nº 273.967.380-91, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação-LI, do CONDOMÍNIO FECHADO RESIDENCIAL HORIZONTAL, localizado na Avenida das Figueiras, Bairro Eunice, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1642095

**NELSON E FILHOS INCORPORACOES SPE LTDA** CNPJ 55.266.367/0001-43, situada na rua das Castanheiras, nº 1180, Bairro: Setor Comercial, Sinop/MT 78.550-290, torna público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, o pedido de alteração da razão social do Loteamento Hamoa Business & Park, Sinop/MT. De ORGANIZAÇÕES KAEFER LTDA - CNPJ: 21.760.383/0001-76 para NELSON E FILHOS INCORPORACOES SPE LTDA - CNPJ 55.266.367/0001-43. Sendo dispensado EIA-RIMA.

Protocolo 1642178

**PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

O empreendimento **NUTRIBOA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ: **16.852.251/0001-34**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT, o pedido de renovação da ampliação de LP, LI e LO do empreendimento NUTRIBOA, localizado na Rua 14, No 374, Bairro Industrial no município de Água Boa/MT, para as atividades de **Armazéns gerais (emissão de warrants) e Fabricação de Ração**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1642128

A empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, a Licença de Operação Provisória (LOP), para instalação de Canteiro de Obras temporário, para apoio às obras do Viaduto na Rodovia Federal BR-163, Município de Nova Mutum - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642186

A empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 02.499.237/0001-94, torna público que requereu à **Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente-SAMA**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para instalação de **Canteiro de Obras** temporário, para apoio às obras do **Viaduto na Rodovia Federal BR-163**, Município de **Nova Mutum - MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642188

**CARLOS JACÓ LINK**, Inscrição no CPF: **605.136.089-15**, proprietário da **Fazenda Ametista**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a obtenção da Licença Florestal - LF da propriedade, para a atividade de PEF - Plano de Exploração Florestal e AD - Autorização de Desmate, no município de Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642191

**MIGUEL ÂNGELO FAITTA**, Inscrição no CPF: **722.175.029-72**, proprietário do **LOTE 03**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a obtenção da Licença Florestal - LF da propriedade, para a atividade de PEF - Plano de Exploração Florestal e AD - Autorização de Desmate, no município de Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642192

**JOSÉ DUBENA**, Inscrição no CPF: **022.018.268-03**, proprietário do **LOTE 118 - da Gleba Vale do Aripuanã**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a obtenção da Licença Florestal - LF da propriedade, para a atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município de Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642194

**PEDRO ALCEU BACH**, Inscrição no CPF: **352.946.719-72**, proprietário da **Fazenda Alvorada**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a obtenção da Licença Florestal - LF da propriedade, para a atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município de Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642197

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FAXINAL LTDA**, com CNPJ: **15.429.610/0001-82**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a obtenção de sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade madeireira em Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1642199

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 180/2024 - CIA 0067822-86.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** J A B JUNIOR

**CNPJ:** 48.276.736/0001-13

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 2."

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de 153.846,36 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)."

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641772

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 178/2024 - CIA 0067707-65.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 24.421.744/0001-48

**OBJETO:** ". O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de instalação com fornecimento de câmeras de monitoramento e sistema de controle de acesso, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e apêndices, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil).."

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641773

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2024 - CIA 0008342-80.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 22.693.841/0001-64

**DO OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA, do contrato firmado entre as partes.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1641778

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 183/2024 - CIA 0067828-93.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 33.614.013/0001-00  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 05".  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".  
**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1641987**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 189/2024 - CIA 0067841-92.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 33.614.013/0001-00  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 11".  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".  
**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de **68.578,62 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**".

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1641988**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 190/2024 - CIA 0067842-77.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 33.614.013/0001-00  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 12".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de **R\$ 28.333,62 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**".

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1641990**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 187/2024 - CIA 0067836-70.2024.8.11.0000**

**CONCEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 03.535606/0001-10  
**CESSIONÁRIA:** J A B JUNIOR  
**CNPJ:** 48.276.736/0001-13  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de desinfecção de espelhos d'água e chafariz dos edifícios dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso, da Sede do Tribunal de Justiça e dos seus anexos, conforme especificações no Termo de Referência. Lote 09".  
**DA VIGÊNCIA:** "O O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".  
**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de **29.133,36 (vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**".

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1642013**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 176/2024 - CIA 0066935-05.2024.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** 51.548.999 ROMULO RONNY AGUIAR DA SILVA,  
**CNPJ:** 51.548.999/0001-49  
**OBJETO:** "Prestação de serviço musical, especificamente da preparação vocal dos servidores integrantes do Coral do Tribunal de Justiça, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento"  
**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da contratante e desde que verificada a vantagem da condição contratada, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021".  
**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**".

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1642033**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 11/2024 - CIA 0066095-92.2024.8.11.0000**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 248/2024  
Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2024-PMJ  
Processo Administrativo nº 244/2024  
Município de Juína do Estado de Mato Grosso  
**CNPJ:** 15.359.201/0001-57  
Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Confiança Prestação de Serviço de Dedetização Ltda.  
**CNPJ:** 13.136.249/0001-70

Decisão: "(...). À vista dessas considerações, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, DEFIRO a contratação dos serviços de controle de pragas do tipo afugentamento de pombos, em atendimento às necessidades da Comarca de Mirassol d'Oeste, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço n. 248/2024, gerenciada pelo município de Juína, no valor total de R\$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de novembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".  
Amparo Legal: Artigo 86 da Lei 14.133/2021

Cuiabá, 22 de novembro de 2024  
-assinado digitalmente-  
Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1642086

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 76/2024**  
**CIA 0067730-11.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 1 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000**.

Empresa: **G M EMBALAGENS LTDA**  
CNPJ: 52.505.574/0001-15

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067730-11.2024.8.11.0000>

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

Protocolo 1642242

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 77/2024**  
**CIA 0067740-55.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 2 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000**.

Empresa: **MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA**  
CNPJ: 39.922.485/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067740-55.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

Protocolo 1642243

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 79/2024**  
**CIA 0067785-59.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 4 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000**.

Empresa: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA**  
CNPJ: 33.174.960/0001-27

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067785-59.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativa

Protocolo 1642244

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 83/2024**  
**CIA 0067850-54.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 11 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000**.

Empresa: **TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**  
CNPJ: 31.326.099/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067850-54.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1642247

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 81/2024**

**CIA 0067818-49.2024.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **itens 6 e 7 do Pregão Eletrônico n. 46/2024 - CIA - 0017139-79.2023.8.11.0000.**

Empresa: **AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP**  
CNPJ: 24.827.291/0001-54

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Alcool em gel 500ml, apagador para quadro branco, apresentador multimídia, café torrado e moído, coador de café, tesoura, fita pvc transparente, fita pvc marrom, pasta ofício, pincel marcador para quadro branco, tesoura), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Vigência:** Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

**Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:**

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0067818-49.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de novembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora Administrativa

Protocolo 1642258

## EDITAIS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR (CGC/MF 03.920.828/0001-56). Av. Perimetral - 5/B - S/N - Bairro Módulo 4 - Fone (0xx66) 3566-3900 - CEP: 78.320-000 - Juína/MT.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**DE REGISTRO DE CANDIDATURAS**

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do STIMAJUR, faço saber que aos presentes virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2024, a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urna fixa bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Fora registrada a seguinte chapa que receberá o n. 001 (continuando o trabalho), sendo denominada de chapa única, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em sua respectiva ficha de qualificação, ficando assim registrada:

**ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA - EFETIVOS: DIRETOR PRESIDENTE:** João Alves da Luz, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG n. 4301941-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 693.739.381-34 e CTPS n. 84524 - Série 00025/PR - PIS n. 12304743724, residente e domiciliado na rua das Violetas, n. 74-N, modulo 04, Juína/MT, CEP: 78.320-000;

**DIRETOR SECRETARIO GERAL:** Damião Souza Leite, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 14931661-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 990.155.361-04 e CTPS n. 0066878 - SÉRIE 00017/AL - PIS n. 128.15513.40-6, residente e domiciliado à Rua Ezequiel Ramin, S/N, bairro São José Operário, Juína/MT, 78.320-000 e **DIRETOR DE FINANÇAS:**

Irineu Coito dos Santos, brasileiro, divorciado, industrial, portador da CIRG n. 4156025-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 578.043.549-91 e CTPS n. 94505 - SÉRIE 00004/MT - PIS n. 123.10123.69-4, residente e domiciliado à rua Seriema, n. 843, bairro modulo 04, Juína/MT, CEP: 78.320-000; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** Ronaldo Chempe, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 1124214 SJ/MT, inscrito no CPF sob o n. 836.837.551-72 e CTPS n. 33084 - SÉRIE 00010/MT - PIS n. 125.28679.09-4, residente e domiciliado à rua Av. Brasília, n. 1690, bairro Padre Duílio, Juína/MT, CEP: 78.320-000; Junior Aparecido Braga, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 16821980 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 010.791.331-35 e CTPS n. 80266 - SÉRIE 00014 - PIS n. 128.37564.40-2, residente e domiciliado no distrito de Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu, CEP: 78.330-000 e Devair da Silva Borges, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 2269520-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 937.180.201-49 e CTPS n. 92155 - SÉRIE 00013/MT - PIS n. 132.77575.72-0, residente e domiciliado na Rua Guerino Uviali, n. 173, bairro Centro, Juruena/MT, CEP: 78.340-000. **CONSELHO FISCAL**

**- EFETIVOS:** Ademar Marafigo, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 73553113 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 980.515.399-15 e CTPS n. 2718460 - SÉRIE 00050/MT - PIS n. 125.081.397-52, residente e domiciliado na rua Topazio, S/N, bairro modulo 04, Juína/MT, CEP: 78.320-000; Isaias José Santana, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 563.626 SP/MT, inscrito no CPF sob o n. 290.185.012-04 e CTPS n. 70.731 SÉRIE 00012/MT - PIS n. 127.530314-03, residente e domiciliado à rua Padre Ezequiel Ramin, n. 142, bairro São José Operário, Juína/MT, CEP: 78.320-000 e Genaldo Lúcio da Costa, brasileiro, convivente em união estável, industrial, portador da CIRG n. 885.877 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 551.032.511-91 e CTPS n. 68827 - SÉRIE 00004/MT - PIS n. 124.07326.511-91, residente e domiciliado à rua Guerino da Luz, S/N, bairro Setor Industrial, Juína/MT, CEP: 78.320-000.

**CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** Jhonatan Santos Gomes, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 1786359, inscrito no CPF sob o n. 051.441.681-59 e CTPS n. 0514416 - SÉRIE 8159/RO - PIS n. 204.02723.96-6, residente e domiciliado na Rua Paiaguas, n. 100, bairro Centro, Juruena/MT, CEP: 78.340-000; Johnity Barbosa da Silva Santos, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG n. 37215892 Sesp/AL, inscrito no CPF sob o n. 121.209.714-98 e CTPS n. 02179764 - SÉRIE 00040/MT - PIS n. 134.39715.99-9, residente e domiciliado na Rua Estrada Vicinal, Setor Chacaras s/n, na cidade de Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000 e Francisco Luciano de Lima, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CIRG n. 1470146-4, inscrito no CPF sob o n. 912.400.341-72 e CTPS n. 27279 - SÉRIE 00012/MT - PIS n. 127.28413.40-3, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 05, Parque São Domingos, Aripuanã/MT CEP: 78.325-000. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT - EFETIVOS:** João Alves da Luz e Irineu Coito dos Santos e **SUPLENTE:** Ademar Marafigo e Isaias José Santana. O prazo para impugnação a candidaturas em conformidade com o regulamento eleitoral é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço (Av. Perimetral - 5/B - S/N - bairro modulo 04 - fone (0xx66) 3566- 3900 - CEP 78.320-000 - Juína/MT), constante no timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Juína/MT, 25 de novembro de 2024. João Alves da Luz. Presidente STIMAJUR.

Protocolo 1642105



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".